REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

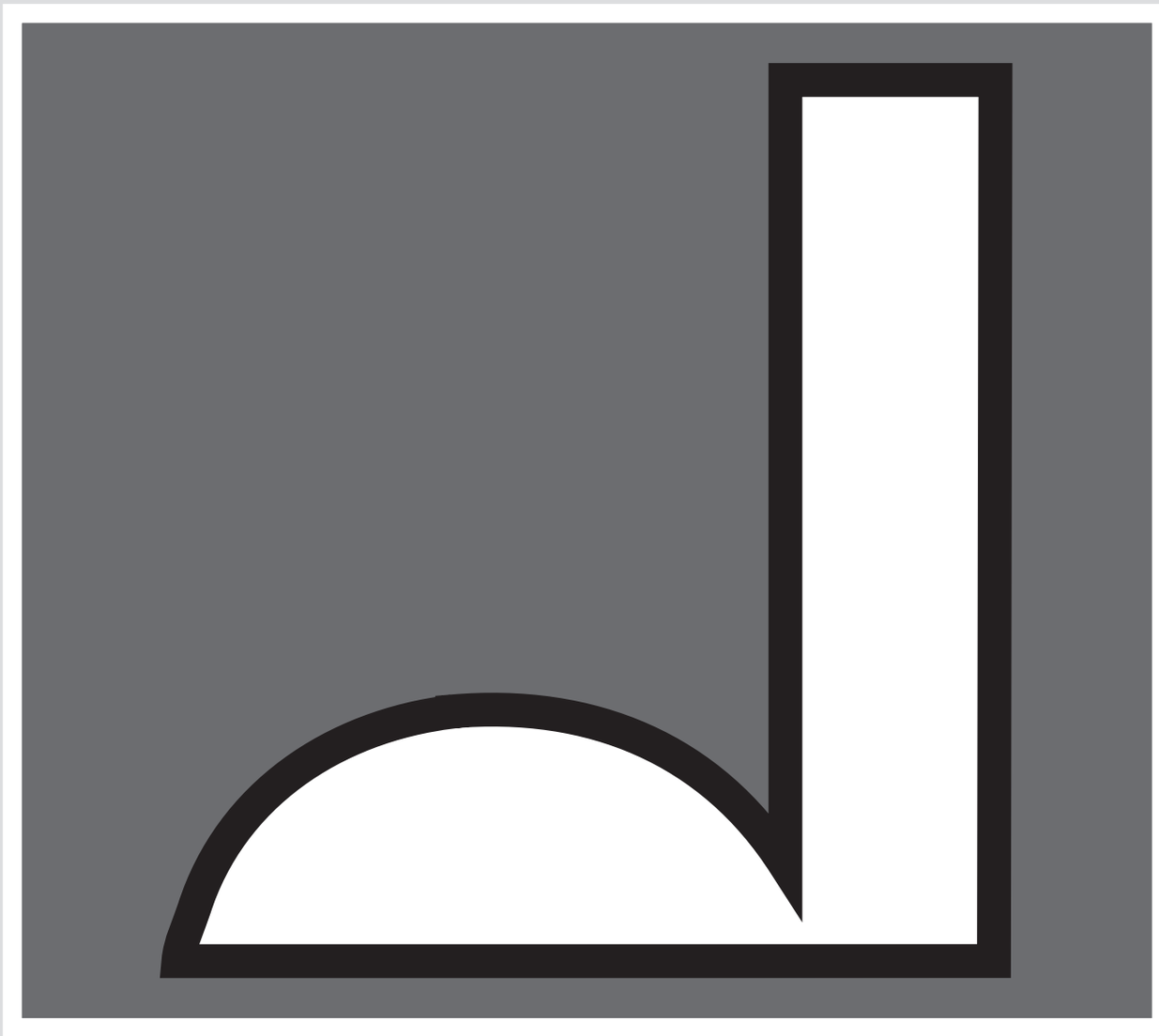

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 195 - TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2009 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<table>
<tr>
<td>Maioria
(PMDB/PP) - 18
Líder
Renan Calheiros - PMDB
Vice-Líderes
Valdir Raupp (6)
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....
Líder do PMDB - 17
Renan Calheiros
Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha (4,5,7)
Neuto De Conto
Líder do PP - 1
Francisco Dornelles</td>
<td>Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 19
Líder
Aloizio Mercadante - PT
Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....
Líder do PT - 11
Aloizio Mercadante
Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns (3)
Líder do PR - 3
João Ribeiro
Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares
Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella
Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda</td>
<td>Bloco Parlamentar da Minoria
(PSDB/DEM) - 27
Líder
Raimundo Colombo - DEM (1)
Vice-Líderes
Alvaro Dias
Kátia Abreu
Flexa Ribeiro
Gilberto Goellner
João Tenório
Rosalba Ciarlini
Lúcia Vânia
Adelmir Santana
.....
Líder do PSDB - 14
Arthur Virgílio
Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes
Líder do DEM - 13
José Agripino
Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos (2)
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais</td>
</tr>
<tr>
<td>PTB - 8
Líder
Gim Argello - PTB
Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma</td>
<td>PSOL - 1
Líder
José Nery - PSOL</td>
<td rowspan="3">Governo
Líder
Romero Jucá - PMDB
Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma</td>
</tr>
<tr>
<td>PDT - 6
Líder
Osmar Dias - PDT</td>
<td>PV - 1
Líder
Marina Silva - PV</td>
</tr>
<tr>
<td></td>
<td>PSC - 1
Líder
Mão Santa - PSC</td>
</tr>
</table>

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	**Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata
José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	**Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS
Nºs 901 a 932, de 2009. 65189
1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 24, de 2009. 65197
2 – ATA DA 240ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2009
2.1 – ABERTURA
2.2 – EXPEDIENTE
2.2.1 – Pareceres
Nº 2.248, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2007 (nº 142/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais*..... 65198
Nº 2.249, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2007 (nº 369/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso.* 65203
Nº 2.250, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2008 (nº 501/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Magno's Comunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Água Comprida, Estado de Minas Gerais.*..... 65207
Nº 2.251, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2008 (nº 689/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Paraviana Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mucajaí, Estado de Roraima*..... 65212
Nº 2.252, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2009 (nº 822/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz, Estado de Roraima.*..... 65217
Nº 2.253, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2009 (nº 1.312/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Cecoama – Central de Comunicação de Amarante do Maranhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão*..... 65222
Nº 2.254, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2009 (nº 1.515/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.*..... 65226
Nº 2.255, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2009 (nº 1.441/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais*..... 65230
Nº 2.256, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2009 (nº 1.461/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Pindaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia.*..... 65235
Nº 2.257, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informáti-

ca, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2009 (nº 1.504/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.* 65239

Nº 2.258, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 685, de 2009 (nº 1.526/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultura Radiodifusora Comunitária – ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul*..... 65243

Nº 2.259, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2009 (nº 1.533/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.* 65247

Nº 2.260, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2009 (nº 1.537/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Arroiomeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul*..... 65252

Nº 2.261, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2009 (nº 1.969/2005, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais*..... 65256

Nº 2.262, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 740, de 2009 (nº 1.223/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais*..... 65260

Nº 2.263, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2009 (nº 1.413/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.*..... 65265

Nº 2.264, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2009 (nº 1.486/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná.* 65270

Nº 2.265, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2009 (nº 1.492/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Prado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.* 65274

Nº 2.266, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 755, de 2009 (nº 1.532/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro.*. 65279

Nº 2.267, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 757, de 2009 (nº 1.544/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária – FM de Lindóia do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina.* 65284

Nº 2.268, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2009 (nº 1.575/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco*..... 65289

Nº 2.269, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2009 (nº 1.630/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Nova Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoinha, Estado de São Paulo.* 65294

Nº 2.270, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 781, de 2009 (nº 1.622/2009, na Câmara dos Deputados),

que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Núcleo Cultural Bentogonçalvense para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.* 65298

Nº 2.271, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2009 (nº 1.635/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vale das Perdidas de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jaciara, Estado do Mato Grosso.* 65303

Nº 2.272, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 807, de 2009 (nº 1.703/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Canarana Telecomunicação Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.* 65307

Nº 2.273, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2009 (nº 1.723/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins*..... 65312

Nº 2.274, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 825, de 2009 (nº 1.724/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins*..... 65316

Nº 2.275, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 853, de 2009 (nº 1.482/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Auto Cap – Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima*..... 65320

Nº 2.276, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2009 (nº 1.610/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins*..... 65325

Nº 2.277, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2009 (nº 1.648/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicações Ecocap FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.* 65329

Nº 2.278, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 864, de 2009 (nº 1.728/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cata-Vento – Juventude e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal*..... 65334

2.2.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decretos Legislativos nºs 446 e 484, de 2007; 325 e 367, de 2008; 46, 429, 632, 675, 679, 683, 685, 687, 689, 698, 740, 745, 750, 754, 755, 757, 760, 766, 781, 788, 807, 824, 825, 853, 857, 860 e 864, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente. **(Ofício nº 231, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)**... 65338

Abertura do prazo para oferecimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, aos Substitutivos dos Projetos de Lei do Senado nºs 114, de 2004; 334, de 2005; 249, de 2006; 740, de 2007; 49; 140, de 2008; e 223, de 2009**. (Ofícios nºs 131, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; 347, 348, 350 e 351, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais; e 416, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)** 65338

2.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 1.612, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando que seja encaminhado ao Presidente da República voto de conclamação para que, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas -, proposta de emenda ao Estatuto de Roma, de 1998, que criou a Corte Penal Internacional, em Haia, que possibilite a esse Tribunal o julgamento de responsáveis por crimes contra o Meio Ambiente, ampliando sua jurisdição.* 65340

2.2.4 – Discursos do Expediente

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Comentários sobre a abertura da COP-15, em Copenhague, Dinamarca. Referência ao editorial do jornal

O Estado de S.Paulo, do jornalista Elio Gaspari, intitulado "Punição ao *Overbooking*". Registro das atividades de S. Exª no último final de semana. Registro do recebimento de homenagens da Organização Brasil Américas a parlamentares, autoridades e prefeitos de Mato Grosso..... 65345

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Críticas a declarações feitas na semana passada por Paul Krugman, ganhador do prêmio Nobel de Economia de 2008, que alertou para o fato de o fluxo de dólares para o Brasil ser uma bolha especulativa..... 65350

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Comentários acerca da propaganda vinculada na TV, do Ministério da Saúde, que trata sobre Aids. Críticas ao Ministério da Educação pelo baixo índice de comparecimento no ENEM e pela transferência de responsabilidade na confecção das provas para empresas terceirizadas. Considerações sobre o Programa Calha Norte..... 65353

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Justificação pela ausência de S. Exª na abertura da COP-15, em Copenhague, Dinamarca. Anúncio da edição de medida provisória para socorrer as famílias atingidas pelas catástrofes climáticas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Cumprimentos aos bolivianos pelo resultado das eleições realizadas no último final de semana. 65356

SENADOR *MÃO SANTA* – Homenagem ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões, localizado no Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, pelos 80 anos de sua criação. 65359

SENADOR *PAULO PAIM* – Agenda cumprida por S. Exa. no último fim de semana, no Rio Grande do Sul e no Estado de São Paulo, sublinhando a luta em favor dos idosos, dos aposentados e pensionistas, e pela queda do fator previdenciário..... 65354

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Registro de audiências públicas realizadas na Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Registro do transcurso, no último dia 5, do Dia Nacional da Pastoral da Criança, e no próximo dia 11, do Dia Nacional das APAES. 65341

2.2.5 – Comunicaçao

Designação dos Deputados que comporão a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária. **(Ofício nº 2.405/2009, de 3 do corrente)** 65376

2.2.6 – Discursos do expediente (continuação)

SENADOR *VALTER PEREIRA* – Voto de pesar pelo falecimento do médico e ex-Deputado Estadual Nelson Buainain, ocorrido ontem, em Campo Grande-MS. 65377

SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE*, como Líder – Ocupação do plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal por manifestantes e a ordem da Juíza Júnia de Souza Antunes de reintegração de posse, apelando para que não haja confronto. .. 65378

SENADOR *JOÃO PEDRO* – Registro da realização em Manaus, do 66º Encontro Nacional do Sistema CREA/Confea. Comemoração dos resulwtados das eleições na Bolívia..... 65384

SENADOR *SADI CASSOL* – Registro da realização da I Feira da Moda do Estado do Tocantins, que teve início na quinta-feira, dia 3 de dezembro, e se encerrou no domingo, dia 6. 65389

SENADOR *ALVARO DIAS* – Alerta do Presidente da União Brasileira de Municípios, Leonardo Santana, sobre a previsão das perdas ocasionadas pela renúncia fiscal do Governo, que decidiu prorrogar a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, medida que tem impacto direto na arrecadação dos municípios..... 65390

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Leitura de carta que S. Exª enviou ao Sr. Edinho Silva, Presidente do Diretório Estadual do PT, em São Paulo, e ao Presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, Deputado Federal Ricardo Berzoini, informando que prestou contas de seu mandato parlamentar como Senador da República, neste último sábado, 5 de dezembro, em reunião ocorrida na sede do Sindsaúde – Sindicato dos Servidores da Saúde do Estado de São Paulo. 65392

2.2.7 – Pareceres

Nº 2.279, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 806, de 2009 (nº 1.693/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juriti, Estado do Pará*..... 65394

Nº 2.280, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 496, de 2009 (nº 984/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular, celebrado em Berlim, em 14 de fevereiro de 2008*..... 65402

Nº 2.281, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 721, de 2009 (nº 1.383/2009,

na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2006.....* 65409

Nº 2.282, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 845, de 2009 (nº 1.396/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre um Programa de Férias e Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, assinado em Auckland, em 28 de agosto de 2008. .....* 65414

Nº 2.283, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 865, de 2009 (nº 1.477/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, do Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Brasil e a República Federal da Alemanha sobre o Projeto Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás, celebrado em Brasília, em 13 de agosto de 2008.....* 65419

Nº 2.284, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 870, de 2009 (nº 1.656/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança, assinado em Brasília, em 6 de novembro de 2008. .....* 65424

Nº 2.285, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto de Legislativo nº 875, de 2009 (nº 1.741/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Setor de Energia com foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008. .....* 65429

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 806, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 232, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática). .** 65434

2.2.9 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco e dá outras providências. .....* 65434

2.2.10 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 953, de 2009 (nº 1.105/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.....* 65438

2.2.11 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projetos de Decreto Legislativo nº 953, de 2009, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, findo o prazo a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição. 65450

2.2.12 – Recursos

Nºs 21 a 23, de 2009, interpostos no prazo regimental no sentido de que sejam submetidos ao Plenário os Projetos de Lei do Senado nºs 30, de 2008, e 140, de 2009, e do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009. 65450

2.2.13 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, dos Projetos de Lei do Senado nºs 30, de 2008; e 140, de 2009, e do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009. 65450

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 79, de 2009. 65455

Término do prazo, sexta-feira última, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 159, de 2003, 175, de 2005, 29, 322, de 2006, 620, 668, de 2007, e 157, de 2009. 65455

2.2.14 – Mensagens do Presidente da República

Nº 255, de 2009 (nº 980/2009, na origem), de 4 do corrente, *submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor José Marcos Nogueira Viana, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica. .....* 65456

Nº 256, de 2009 (nº 981/2009, na origem), de 4 do corrente, *submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. .....* 65472

Nº 257, de 2009 (nº 982/2009, na origem), de 4 do corrente, *solicitando seja autorizada a contra-*

tação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – Segunda Fase". 65491

2.2.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 8, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 65589

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador João Durval, proferido no dia 3 de dezembro de 2009..... 65599

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 901, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Cidade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Rádio Cidade FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carolina, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 902, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) – ACERP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127, de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Educativa e de Radiodifusão de Posse (GO) – ACERP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Posse, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 903, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 613, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rede Jornal de Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 904, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 21 de novembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Rádio Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gramado dos Loureiros, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 905, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Teofilândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teofilândia, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 137, de 1º de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Teofilândia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teofilândia, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 906, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo E Social da Cidade de Planalto da Serra – MT para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 158, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social da Cidade de Planalto da Serra – MT para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laje, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 862, de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laje, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Presidente Venceslau para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 628, de 19 de setembro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural e Artística de Presidente Venceslau para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Cidade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 152, de 3 de abril de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Cidade para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Claro dos Poções, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba – CODECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba – CODECOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandirituba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente 6 De Agosto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Nova, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 758, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Beneficente 06 de Agosto para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Nova, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Icaraimense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 532, de 29 de agosto de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária Icaraimense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação São Benedito de Sales para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 222, de 28 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação São Benedito de Sales para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sales, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Lagoa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porangatu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo Do Sobrado – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado – FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Passo do Sobrado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 917, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 785, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativa de Novo Machado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 826 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arambaré, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 919, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana – PB (Itabaiana FM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 757, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Itabaiana – PB (Itabaiana FM) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabaiana, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 920, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio às Entidades – ACAE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 921, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rural de Assistência À Infância – ARAI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 774, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Rural de Assistência à Infância – ARAI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Berilo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 922, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Arapeí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arapeí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 923, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 167, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cidadania para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 924, DE 2009

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio 910 Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de novembro de 2008, que outorga concessão à Rádio 910 Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 510, de 13 de setembro de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária São Joaquim para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Joaquim, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 926, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária Vale do Açaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poção, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 675, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Sociedade de Radiodifusão Comunitária Vale do Açaí para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poção, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 927, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 710, de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 928, DE 2009

Aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 225, de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 929, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 930, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Santana Do Araguaia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 759, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Santana do Araguaia para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatira, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 768, de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Menino Deus

de Itatira Sede para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itatira, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Marconi Perillo, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932, DE 2009

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá – ADECOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 557, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitária de Tianguá – ADECOM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de dezembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2009

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 470, de 13 de outubro de 2009, que "*Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e dá outras providências*", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 7 de dezembro de 2009. – Deputado **Marco Maia**, Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Ata da 240ª Sessão, Não Deliberativa, em 7 de dezembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Srª Serys Slhessarenko e dos Srs. Mão Santa, Papaléo Paes, João Pedro e Roberto Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 19 horas e 33 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.248, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2007 (nº 142/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Scala FM Stereo de Belo Horizonte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 446, de 2007 (nº 142, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à *Scala FM Stereo de Belo Horizonte Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 446, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que renova a permissão outorgada à *Scala FM Stereo de Belo Horizonte Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Relator Ad hoc - Senador Eduardo Azeredo

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 446, de 2007.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 446, de 2007 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE (RELATOR)
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO (AD HOC)
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 446, de 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				*ARTHUR VIRGÍLIO*				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.249, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2007 (nº 369/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Vida Nova de Canarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso.

RELATOR: Senador **VALTER PEREIRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 484, de 2007 (nº 369, de 2007, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Vida Nova de Canarana* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e

Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 484, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 484, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que autoriza a *Associação Comunitária Vida Nova de Canarana* a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Senador Wellington Salgado de Oliveira
Relator AD HOC

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2007.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 484, de 2007 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA AD HOC	1. VALTER PEREIRA RELATOR
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 484, de 2007.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE				
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS				
CÍCERO LUCENA				
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X			
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X			

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES	X			
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.250, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2008 (nº 501/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Magno's Comunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Água Comprida, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ELISEU RESENDE**

RELATOR "AD HOC": Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 325, de 2008 (nº 501, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Magno's Comunicações e Serviços Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Água Comprida, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação aplicável à espécie.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 325, de 2008, não evidenciou violação da legislação aplicável à matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Magno's Comunicações e Serviços Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

RELATOR AD HOC: SENADOR EDUARDO AZEREDO

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2008.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 325, de 2008 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE** RELATOR
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO** AD HOC
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 325, de 2008.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.251, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2008 (nº 689/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mucajaí, Estado de Roraima.

RELATOR: Senador ROMERO JUCÁ

RELATOR "AD HOC": Senador VALDIR RAUPP

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 367, de 2008 (nº 689, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mucajaí, Estado de Roraima. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 367, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *PARAVIANA COMUNICAÇÕES LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mucajaí, Estado de Roraima, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Relator Ad Hoc, Senador Valdir Raupp.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2008.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 367, de 2008 NA REUNIÃO DE 02/12/2009.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ RELATOR
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP AD HOC	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 367, de 2008.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Publicado no **DSF**, de 8/12/2009.

PARECER
Nº 2.252, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2009 (nº 822/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Paraviana Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz, Estado de Roraima.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 46, de 2009 (nº 822, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Paraviana Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz, Estado de Roraima. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 46, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Paraviana Comunicações Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luiz, Estado de Roraima, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

Senador Flexa Ribeiro, Presidente

, Relator

Relator Ad Hoc, Senador Valdir Raupp

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 46, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/2009.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ RELATOR
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP AD HOC	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 46, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.253, DE 2209

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2009 (nº 1.312/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à CECOAMA – Central de Comunicação de Amarante do Maranhão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 429, de 2009 (nº 1.312, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *CECOAMA - Central de Comunicação de Amarante do Maranhão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 429, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 429, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *CECOAMA - Central de Comunicação de Amarante do Maranhão* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

(Relator Ad Hoc: Senador Valdir Raupp)

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 429, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **ELEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 429, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO RELATOR	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP RELATOR AD HOC	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 429, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.254, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2009 (nº 1.515/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis – ACCSD para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul.

RELATOR: Senador **DELCÍDIO AMARAL**

RELATOR "AD HOC": Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 632, de 2009 (nº 1.515, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 632, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 632, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicação Social Deodápolis - ACCSD* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

RELATOR AD HOC: Senador JOÃO RIBEIRO

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 632 de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL** RELATOR
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO** AD HOC
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES Leopoldo Paes	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 632, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					*FLÁVIO ARNS*	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.255, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2009 (nº 1.441/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz – ACEEFE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 675, de 2009 (nº 1.441, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 675, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 675, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Estudantil de Espera Feliz - ACEEFE* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 675, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 675, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 675, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.256, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2009 (nº 1.461/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Pindaí para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 679, de 2009 (nº 1.461, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos de Pindaí* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia,

Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 679, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 679, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Amigos de Pindaí* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaí, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 679, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 679, de 2009 NA REUNIÃO DE 2/12/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 679, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.257, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2009 (nº 1.504/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 683, de 2009 (nº 1.504, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 683, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 683, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

missão, , Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 683, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/2009.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (RELATOR)	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 683, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Publicado no **DSF**, de 8/12/2009.

PARECER
Nº 2.258, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 685, de 2009 (nº 1.526/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Radiodifusora Comunitária – ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 685, de 2009 (nº 1.526, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e

imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 685, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 685, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural Radiodifusora Comunitária - ARCO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quinze de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 685, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 685, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 685, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.259, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2009 (nº 1.533/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás.

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 687, de 2009 (nº 1.533, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal e as formalidades e critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 687, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 687, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, voto pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Flores de Goiás, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Senador Antonio Carlos Júnior
Relator Ad-hoc

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 687, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 687, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR AD HOC	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES Relator	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 687, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.260, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2009 (nº 1.537/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Arroiomeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 689, de 2009 (nº 1.537, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária Arroiomeense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 689, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 689, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural e Comunitária Arroiomeense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 689, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 689, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE				
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS				
CÍCERO LUCENA				
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X			
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X			

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES	X			
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.261, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2009 (nº 1.969/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **WELLINGTON SALGADO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 698, de 2009 (nº 1.969, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 698, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 698, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 698, de 2009.

Sala das Comissões,

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 698, de 2009 NA REUNIÃO DE / /
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 698, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.262, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 740, de 2009 (nº 1.223/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva – MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 740, de 2009 (nº 1.223, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 740, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 740, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 740, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 740, de 2009 NA REUNIÃO DE 02 / 12 / 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO RELATOR
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 740, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** - **ABS:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.263, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2009 (nº 1.413/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAPALÉO PAES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 745, de 2009 (nº 1.413, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 745, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 745, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação*

Comunitária Cultural de Cristais Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Relator ad hoc: Senador Paulo Paim

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2009.

Sala das Comissões,

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 745, de 2009 NA REUNIÃO DE 02 / 12 / 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES AO voto	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 745, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ÉLISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.264, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2009 (nº 1.486/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 750, de 2009 (nº 1.486, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de

concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

OS:19068/2009

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

OS:19068/2009

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 750, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

OS:19068/2009

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 750, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 750, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 750, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE				
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS				
CÍCERO LUCENA				
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X			
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X			

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES	X			
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.265, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2009 (nº 1.492/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Prado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 754, de 2009 (nº 1.492, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *RÁDIO PRADO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 754, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *RÁDIO PRADO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 754, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL **PDS Nº 754, de 2009.**

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				*GILBERTO GOELLNER*	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	***ABSTENÇÃO***	***SUPLENTE - PDT***	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.266, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 755, de 2009 (nº 1.532/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro.

RELATOR: Senador **MARCELO CRIVELLA**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAPALÉO PAES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 755, de 2009 (nº 1.532, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de Mensagem Presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 755, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 755, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Relator ad hoc: Senador Rapahel Paes

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 755, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 755, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	**Senador Flexa Ribeiro**
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES Ad hoc.	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 755, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: _____ SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.267, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 757, de 2009 (nº 1.544/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária – FM de Lindóia do Sul para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 757, de 2009 (nº 1.544, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária - FM de Lindóia do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi

submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 757, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 757, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Rádio Comunitária - FM de Lindóia do Sul* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

Senador FLEXA RIBEIRO, Presidente

Senador **FLÁVIO ARNS**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 757, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 757, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS** RELATOR
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 757/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.268, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2009 (nº 1.575/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco.

RELATOR: Senador **SÉRGIO GUERRA**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAPALÉO PAES**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 760, de 2009 (nº 1.575, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 760, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 760, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Relator Ad Hoc, Senador Papaléo Paes.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 760, de 2009 NA REUNIÃO DE 02 / 12 / 2009,
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JUNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA** RELATOR
PAPALÉO PAES AD HOC	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 760, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.269, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2009 (nº 1.630/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos Nova Vale para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoinha, Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 766, de 2009 (nº 1.630, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Amigos Nova Vale* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoinha, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 766, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 766, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos **pela aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Amigos Nova Vale* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoinha, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 766, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 766, de 2009 NA REUNIÃO DE 02 12 09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO (RELATOR)
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 766, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.270, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 781, de 2009 (nº 1.622/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Núcleo Cultural Bentogonçalvense para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador **SÉRGIO ZAMBIASI**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 781, de 2009 (nº 1.622, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *FUNDAÇÃO NÚCLEO CULTURAL BENTOGONÇALVENSE* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de *radiodifusão educativa* são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 781, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *FUNDAÇÃO NÚCLEO CULTURAL BENTOGONÇALVENSE* para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, *com fins exclusivamente educativos*, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em 02 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 781, de 2009.

Sala das Comissões, em 02 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 781, de 2009 NA REUNIÃO DE 02 / 12 / 2009.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 781, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** - **ABS:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.271, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2009 (nº 1.635/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vale das Perdidas de Jaciara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 788, de 2009 (nº 1.635, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Rádio Vale das Perdidas de Jaciara Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 788, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Rádio Vale das Perdidas de Jaciara Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 788, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 788, de 2009 NA REUNIÃO DE 01/12/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

Publicação no DSF, de 8/12/2009.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 788, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.272, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 807, de 2009 (nº 1.703/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Canarana Telecomunicação Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso.

RELATOR: Senador **GILBERTO GOELLNER**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 807, de 2009 (nº 1.703, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Canarana Telecomunicação Rádio e Televisão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 807, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga permissão à *Canarana Telecomunicação Rádio e Televisão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Querência, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 807, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 807, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER** RELATOR
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 807, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 2.273, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2009 (nº 1.723/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 824, de 2009 (nº 1.723, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 824, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 824, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação dos Apicultores de Ponte Alta do Tocantins* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

Senador **JOÃO RIBEIRO**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 824, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 624, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO RELATOR
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 824 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** - **ABS:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 12 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.274, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 825, de 2009 (nº 1.724/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina – TO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 825, de 2009 (nº 1.724, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina - TO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 825, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 825, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Radiodifusão de Esperantina - TO* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Esperantina, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

Senador **JOÃO RIBEIRO**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 825, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 825, de 2009 NA REUNIÃO DE 02 1/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO RELATOR
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 825, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Publicado no **DSF**, de 8/12/2009.

PARECER Nº 2.275, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n 853, de 2009 (nº 1.482/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Auto CAP – Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 853, de 2009 (nº 1.482, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *AUTO CAP - COMUNICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o

parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 853, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **APROVAÇÃO** do ato que outorga permissão à *AUTO CAP - COMUNICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alto Alegre, Estado de Roraima, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 853, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **ELEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 853, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP RELATOR	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 853, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER Nº 2.276, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2009 (nº 1.610/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 857, de 2009 (nº 1.610, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 857, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 857, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

Senador **JOÃO RIBEIRO**, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 857, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 857, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO RELATOR
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 857, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/09

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.277, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2009 (nº 1.648/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 860, de 2009 (nº 1.648, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 860, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 860, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária de Comunicações ECOCAP FM* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capitão Poço, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

Presidente Eventual

Sen. Wellington Salgado de Oliveira.

, Relator

Senador Flexa Ribeiro.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 860, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 860/09 NA REUNIÃO DE 01/12/2009.
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Wellington Salgado de Oliveira	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO RELATOR	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 460 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 12 / 2009.

SENADOR Wellington Salgado de Oliveira

Presidente Eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PARECER
Nº 2.278, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 864, de 2009 (nº 1.728/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cata-vento – Juventude e Cidadania para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

RELATOR "AD HOC": Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 864, de 2009 (nº 1.728, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Cata-vento - Juventude e Cidadania* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 864, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 864, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Cata-vento - Juventude e Cidadania* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

Relator ad hoc:
Senador Acir Gurgacz

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 864, de 2009.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 864, de 2009 NA REUNIÃO DE 02/12/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ACIR GURGACZ AD HOC	1- CRISTOVAM BUARQUE RELATOR

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 864, de 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02/12/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 231, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 446 e 484, de 2007; 325 e 367, de 2008; 46, 429, 632, 675, 679, 683, 685, 687, 689, 698, 740, 745, 750, 754, 755, 757, 760, 766, 781, 788, 807, 824, 825, 853, 857, 860 e 864, de 2009**.

Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 231/2009-CCT

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, os projetos de Decretos Legislativos nºs: 446, 484 de 2007; 325, 367 de 2008; 46, 429, 632, 675, 679, 683, 685, 687, 689, 698, 740, 745, 750, 754, 755, 757, 760, 766, 781, 788, 807, 824, 825, 853, 857, 860 e 864 de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 131, de 2009**, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; **347, 348, 350 e 351, de 2009**, da Comissão de Assuntos Sociais; e **416, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 114, de 2004** (tramitando em conjunto com os **Projetos de Lei do Senado nºs 283, 429 e 533, de 2007**), **334, de 2005; 249, de 2006, 740, de 2007**; **49, de 2008** (tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008); e 223, de 2009**.

Com referência aos expedientes mencionados, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 114, de 2004, 334, de 2005, 249, de 2006, 740, de 2007, 49; 140, de 2008, e 223, de 2009**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante as Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os ofícios:

OF. nº 131/2009-CDR

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Assunto: Decisão Terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, que "Altera dispositivo da Lei nº 7.565, de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, de modo a instituir indenização a passageiros em caso de excesso de reservas em aeronaves", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nº 283, 429 e nº 533, de 2007 e ele apensados.

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal, o Substitutivo será submetido a turno suplementar na próxima reunião da Comissão.

Respeitosamente, – Senador **Neuto de Conto,** Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

OF. nº 347/2009-PRES/CAS

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 740, de 2007, que "Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências", de autoria do Senador Romeu Tuma.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

OF. nº 348/2009 – PRES/CAS

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2006, que "Altera a Lei nº

8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas.", de autoria do Senador Paulo Paim.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OF. Nº 350/2009-CAS

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 2008, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes", e rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2008, que "Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para estabelecer normas sobre o repasse de recursos da União destinados ao pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do Sistema Único de Saúde", de autoria do Senador Cristovam Buarque, que tramitam em conjunto.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OF. Nº 351/2009-PRES/CAS

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2005, que "Dispõe sobre a desconsideração dos ganhos provenientes do benefício de prestação continuada recebidos por um membro da família, no cálculo da renda mensal familiar **per capita** para concessão do benefício para outro integrante", de autoria do Senador Flávio Arns.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art, 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 416/2009 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Assunto: Turno Suplementar

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou em caráter terminativo pela aprovação do Substitutivo de autoria do Senador Osmar Dias ao Projeto de Lei do Senado n] 223, de 2009, quer "Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para proibir a contratação de empresas prestadoras de serviços para atividades inseridas entre as funções de cargos da estrutura permanente ou que representem necessidade finalística, essencial ou permanente dos órgãos da administração pública", de autoria do Senador Marcelo Crivella.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres** Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 1.612, DE 2009
(REQUERIMENTO Nº 105, DE 2009 – CCT)

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado ao Presidente da República voto de congratulação para que, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, lance nos fóruns internacionais, principalmente na ONU – Organização das Nações Unidas –, proposta de emenda ao Estatuto de Roma, de 1998, que criou a Corte Penal Internacional, em Haia, que possibilite a esse Tribunal o julgamento de responsáveis por crimes contra o Meio Ambiente, ampliando sua jurisdição.

JUSTIFICAÇÃO

A Corte Penal Internacional, com sede em Haia, na Holanda, foi criada pelo chamado Estatuto de Roma, de 17 de julho de 1998, que entrou em vigor em 1º de julho de 2002. Tem como objetivo impedir a impunidade daqueles que cometem graves crimes que ameacem a paz, a segurança e o bem estar mundiais.

Embora relacione-se com a Organização das Nações Unidas, a Corte é órgão independente, dotado de personalidade jurídica internacional própria. Tem jurisdição sobre pessoas no que diz respeito aos mais sérios crimes objeto de preocupação da comunidade internacional e complementa as jurisdições penais nacionais.

De acordo com o instrumento que a fundou – o Estatuto de Roma, do qual o Brasil é signatário – a corte criminal abrange o genocídio, os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e de agressão. Essas grandes áreas de jurisdição são objeto de extensa e precisa tipificação, de que citam-se alguns exemplos.

No caso do genocídio, o Documento Internacional contempla os atos cometidos com a intenção de destruir, total ou parcialmente, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. São ações que se verificam, por exemplo, por meio da morte de membros do grupo, ou da imposição deliberada de condições de vida que podem levar à sua destruição física total ou parcial.

No que diz respeito aos crimes contra a humanidade, temos situações como amplo e sistemático ataque contra qualquer população civil, caracterizado pelo extermínio ou transferência forçada de população.

Sobre crimes de guerra, o Estatuto cita desobediência à Convenção de Genebra de 12 de agosto de 1949, principalmente em relação à população civil, inclui o uso de substâncias tóxicas e venenosas, o emprego da fome como método de luta, e o tratamento humilhante e degradante.

Esses poucos exemplos da exaustiva listagem do Estatuto de Roma mostram-nos que todas essas condutas são, em síntese, agressões ao ser humano, à própria humanidade, que não podem ficar impune

Temos aqui uma inegável analogia com as agressões à natureza, o tratamento degradante dado ao meio ambiente, que se torna também agressão ao ser humano. Assim, a mudança climática, ao provocar violentas alterações ambientais como secas e chuvas torrenciais freqüentes, está levando ao deslocamento forçado de populações inteiras.

O aquecimento global já causa aumento do nível dos oceanos, forçando o deslocamento populacional em várias partes do globo e mesmo ao desaparecimento paulatino de ilhas habitadas.

As mudanças do clima levam à diminuição de colheitas e à fome e prejudicam principalmente as populações mais carentes. A escassez de água e a desertificação também atingem as camadas mais pobres.

A emissão de gases tóxicos, e o lançamento descontrolado e irresponsável de poluentes na atmosfera, nas águas e no solo, equivalem ao uso de venenos e armas químicas, cuja condenação já é prevista nas convenções sobre a guerra e encampada pelo Estatuto que criou a Corte Criminal Internacional.

Assim, creio que agora, às vésperas da Conferência de Copenhague (COP 15), é chegado o momento de propormos que às atribuições da Corte sejam acrescentados os crimes ambientais internacionais. Não podemos deixar que os autores de crimes contra a natureza e, portanto, contra a humanidade – que equiparo aos genocidas e aos criminosos de guerra – fiquem impunes, por mais politicamente poderosos que hoje sejam. Deverão ser julgados dirigentes que, por ação ou omissão, cometam crimes ambientais internacionais.

Cumpre, portanto, fazer com que a Corte passe a ter competência para julgar crimes ambientais contra a humanidade. O Estatuto de Roma prevê (art.121) a possibilidade de que, sete anos após sua entrada em vigor (2002), qualquer Estado Membro poderá propor emendas. Determina, ademais, a realização de Conferência de Revisão também após sete anos de vigência. Essa conferência terá lugar no próximo ano em Uganda.

Como o Brasil, desde a RIO 92, está na vanguarda da luta internacional pelo meio ambiente, conclamo o Governo brasileiro a propor emenda ao Estatuto de Roma no sentido de que a Corte passe a ser competente para julgar crimes ambientais contra a humanidade.

Sala da Comissão. 3 de dezembro de 2009.

FERNANDO COLLOR
Senador

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2009 - CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 03 / 12 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTEEM EXERCÍCIO: SENADOR HERACLITO FORTES	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído na Ordem do Dia de amanha, 8 de dezembro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Convido o Senador Mão Santa para assumir a Presidência, uma vez que sou a primeira inscrita para usar da palavra. *(Pausa.)*

A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Quatorze horas e quatro minutos.

A Presidente Serys Slhessarenko, hoje, neste exato momento, está assumindo a Presidência do Senado da República, uma vez que o nosso querido Presidente entrou com pedido de licença por dez dias. Uma mulher na Presidência do Congresso e do Senado da República. E essa mulher é do Partido dos Trabalhadores, tem brilhante carreira política e, sem dúvida nenhuma, também representa as lindas e valorosas professoras e mulheres do mundo, que estão se agigantando.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Srs. Senadores, Sr. Presidente Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento, gostaria de falar, em primeiro lugar, hoje, sobre este evento do Planeta Terra que teve sua abertura hoje de manhã, a chamada Cop 15, em Copenhague, capital da Dinamarca, o maior evento da história na área ambiental, na área de mudanças climáticas.

É um mundo que está realmente preocupado com a sobrevivência do Planeta, que é hoje responsabilidade de todos, mas diferenciada, porque lá estão em torno de 190, 192 países.

Com relação ao Brasil, a sua delegação já está chegando; outros chegarão, porque o evento vai até dia 18 de dezembro. Eu mesma possivelmente vá para uma mesa de debate no dia 16, mas não dá para estar o tempo todo lá, de 7 a 18. Então, existe uma variação de calendário na ida das pessoas dos mais variados países. Os Parlamentos do mundo praticamente todos estão lá representados, porque a nós compete fazermos as leis para ajudar na proteção do Planeta Terra, do meio ambiente, para garantir a sobrevivência do nosso Planeta, a sobrevivência da flora e da fauna e, especialmente, obviamente, dos seres vivos, muito especialmente do ser humano, porque nós estamos vendo aí no dia a dia geleiras que se estão acabando, tempestades que estão aparecendo, tsunamis, Katrinas. E, vimos o que ocorreu aqui bem perto de nós, em Santa Catarina, além de tantas outras respostas que a natureza, de forma feroz, dá quando é atacada. Temos dados muito claros de que quem realmente está machucando a natureza é o ser humano. São dados concretos e não são só do nosso Brasil, mas de todos os países do mundo.

Nós, do Parlamento, já participamos, há dois anos, de reuniões que tratam da mudança climática. Estivemos, há um mês, em Copenhague, juntamente com os Senadores Casagrande, Cícero Lucena e os Deputados Palocci e Pizzato. Deixamos um documento pronto com o Ministro do Meio Ambiente da Dinamarca. Será apresentado como uma das contribuições para a proteção do meio ambiente. Não sabemos o que vem após Kyoto – que vence em 2012. Não sabemos se virá Kyoto II. Algo tem de vir e que venha com a força da proteção. É fundamental que haja desenvolvimento econômico para que sejam extirpadas a pobreza, a miséria de partes da população de nossa Planeta, do nosso País e dos demais países. Mas tem de ser um desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental. Isso já foi cantado e decantado. Nós aqui mesmo, no Senado, na Câmara, já aprovamos várias leis nos últimos dias que são importantíssimas para a proteção do meio ambiente. O próprio Governo nosso, o Governo do Presidente Lula, junto com a equipe ministerial, com representação da sociedade, definiu a redução de emissões, até 2020, de 36,1% a 39%, e 80% a redução do desmatamento, tendo como patamar de referência 1995 a 2005. Isso é extremamente relevante.

Nós precisamos acompanhar de perto o que vai acontecer até o dia 18 em Copenhague. O próprio Presidente Obama, Presidente dos Estados Unidos, disse que não iria ao evento e, agora, está decidido a ir. Disse que não demarcaria já os percentuais de redução de emissões de carbono. Mas já demarcou. É pequena a demarcação ainda? É; menos da metade do Brasil, mas já demarcou em 17% a busca da redução de emissões de carbono. Então, as coisas estão avançando, estão sendo encaminhadas.

Concedo a palavra ao Senador Roberto para um aparte.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senadora Serys Slhessarenko, eu estava aguardando a oportunidade de me dirigir a V. Exª, porque, quando aqui cheguei, V. Exª estava presidindo a sessão. Então, vou aparteá-la, tomando um pouco desse precioso tempo. Sou inteiramente cioso de quão difícil é nós termos um tempo na tribuna, mas eu gostaria de fa-

zer algumas referências. Na verdade, as pessoas vão conhecendo as outras aos poucos, as pessoas vão tendo oportunidades que a vida lhes dá. Tive oportunidade de, aqui no Senado Federal, conviver com V. Exª em várias circunstâncias: na tribuna e no dia a dia do Senado. V. Exª agora está como Vice-Presidente do Senado Federal, hoje na Presidência. E até por ser nossa vizinha de gabinete – nossos gabinetes ficam exatamente, por minha sorte, um de frente para o outro –, conheci esse lado da preocupação de V. Exª com o meio ambiente. Na última semana, surgiu um fato que, eu diria, foi uma grande oportunidade de me aprofundar no trabalho desenvolvido nesta Casa por V. Exª em benefício do Brasil. Fui Relator *ad hoc* do projeto de V. Exª sobre o *overbooking*, É um projeto de extrema valia, de extrema relevância, que vai dar uma projeção, sem dúvida, a V. Exª no sentido de o ter idealizado, mas, fundamentalmente, ao usuário do transporte aeroviário, um ganho e uma recuperação que ele sempre, na história da aviação, almejou, que é ter assegurado o seu mínimo direito de, quando lesado, no sentido de não ter a sua reserva que estava garantida, ter isso honrado pelas companhias aéreas. Eles ficam à mercê dessas companhias, à mercê de funcionários, muitas vezes, descredenciados para o trabalho. E eu gostaria de pinçar, dentro do projeto de V. Exª, um ponto que eu considerei extraordinariamente bem posto e vital para o mesmo: o ressarcimento pelo valor da tarifa plena. Para as pessoas melhor nos entenderem, o que acontece com o passageiro, com o usuário do transporte aeroviário? Ele se dirige a um aeroporto, muitas vezes, com passagens compradas com tarifas promocionais ou eventos, viagens programadas ao longo de vários meses e, quando lá chegam, se deparam com uma figura chamada *overbooking*, terminologia americana que quer dizer que, se havia cem vagas, eles reservaram para cento e dez passageiros, esperando que dez faltassem. E se você não faltou, os outros passageiros não faltaram, você fica sem a sua vaga assegurada. O que acontecia? O passageiro ficava tendo o direito de simplesmente usar uma outra oportunidade naquela mesma companhia aérea porque a passagem, muitas vezes, não podia ser endossada para uma outra companhia porque o preço dela não estava no preço que as outras empresas estavam praticando. Com o projeto que V. Exª apresentou e que tive a felicidade de relatar, nós percebemos que, entre outras virtudes, está este ponto, que é dar ao usuário do transporte esse direito, de ter a sua tarifa plena, para que ele, com esse dinheiro ou com esse ressarcimento, possa optar por qualquer uma outra companhia que melhor o atenda dentro do horário conveniente. Então, parabenizo V. Exª. Tive a grata satisfação de relatar esse projeto que estava na Casa já há algum tempo e espero que, no Congresso Nacional, nós possamos aprová-lo com a maior celeridade. Esse tema não é o mesmo com que V. Exª abriu o seu pronunciamento, fazendo referência a um sentimento sobre o meio ambiente que V. Exª tem, mas eu não poderia estar aqui hoje sem fazer referência a esse fato que ocorreu na semana passada. Parabéns.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito lhe agradeço, Senador Roberto Cavalcanti. Alegra-me o senhor ter lembrado, até porque eu iria falar disso também; está aqui. Vou voltar a falar especificamente sobre questões detalhadas. Hoje seria apenas para registrar a abertura da COP-15, em Copenhague, na Dinamarca.

Mas quem está de parabéns é o senhor, o Relator. Eu sou a autora, mas o senhor fez um relatório realmente da maior relevância, valorizando os pontos do projeto, tanto indenização por atraso quanto por *overbooking*. Há várias outras questões que estamos trabalhando, Senador Roberto Cavalcanti, que vão desde a indenização... As vítimas daquele acidente da GOL, até onde fui informada, só receberam R$14 mil até hoje. Muitos filhos, crianças, jovens estão passando até necessidades porque seus familiares faleceram, perderam a vida naquele acidente terrível. Então, o projeto está definindo também um piso indenizatório. Se as famílias quiserem buscar mais, acharem por bem, têm esse direito, mas o piso... Vida não tem preço, não é, Senador? Não existe, mas estipulamos um piso de R$1 milhão por vida perdida e R$750 mil por incapacidade permanente, obrigatoriamente.

Há também a questão do atraso na entrega de bagagens. Há poucos dias, esperei mais de uma hora. Existe um projeto de três, quatro, cinco anos atrás, prevendo que o atraso na entrega de bagagem pode ser de no máximo trinta minutos. Ocorrendo um atraso maior do que esse, também deverá haver o ressarcimento, ocorrerá a multa.

Infelizmente, há certas coisas que, se não são pelo amor; são pela dor. Se não vai porque tem de ser cumprido um compromisso – e é normal cumprir um compromisso –, que vá por multa. O pessoal sente quando bate e aperta no bolso. Então, é o caso do *overbooking*, o atraso no vôo – que não por questões meteorológicas, é óbvio –, o excesso de venda de passagens, o retardamento na entrega da bagagem, caso de acidente etc.

Senador Roberto Cavalcanti, sobre o projeto de que sou autora e V. Exª, o competente Relator, saiu no *Estadão* de domingo um editorial sobre esse assun-

to. Editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de domingo: "Punição ao *overbooking*".

O editorial foi escrito pelo competente Elio Gaspari. As colocações estão muito bem feitas e falam do projeto, que é de 2004, da nossa autoria, antes do apagão aéreo. E foi muito bom o jornalista Elio Gaspari ter colocado que o meu projeto é de antes do apagão. Não foi pelo apagão, por causa disso ou daquilo. É que já vivíamos esses problemas, que eram mais esporádicos em 2004. Veio o apagão aéreo, aquele problema imenso, e a coisa não pode ficar por isso mesmo. Tem de ter legislação, e ela está aí. É de nossa autoria e V. Exª é o Relator. Acho importante que ele seja lido – não vou ler aqui porque é um editorial grande –, pois fala da importância desse projeto de lei, cujo texto foi aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Regional, que defende os direitos dos usuários do transporte aéreo, que não têm esses direitos garantidos e assegurados em lugar nenhum. Vamos ver agora. Só falta agora ele ser aprovado na Câmara dos Deputados, onde esperamos que ele ande depressa, para que possamos combater de vez determinadas práticas da aviação civil do nosso País.

Eu acho que é um projeto importante porque pega vários ângulos do problema e protege aqueles que são usuários desse serviço, que eram absurda e totalmente desprovidos de qualquer direito que lhes fosse assegurado.

Então, eu quero aqui dizer que a relatoria foi do Senador Roberto Cavalcanti, que, de forma competente, agilizou. Desde 2004, há praticamente seis anos, que esse projeto, de minha autoria, percorre os trâmites. Mas agora vai, como nós brincamos. O senhor fez o relatório de forma competente, ele foi aprovado naquela reunião da CDR, presidida pelo Senador Neuto de Conto. Então, já demos um passo grande.

Eu queria pedir, Sr. Presidente, que seja registrado, na íntegra, o editorial do *Estadão*, escrito pelo jornalista Elio Gaspari.

Eu queria ainda falar um pouco, rapidamente, aos senhores telespectadores e às senhoras telespectadoras da TV Senado. Aliás, todo mundo já está ficando acostumado, lá no meu Estado, Srs. Senadores, com os meus pronunciamentos voltados aos Municípios brasileiros e muito especialmente do meu Mato Grosso, porque se tornou parte das minhas ações de Parlamentar a prestação de contas das atividades que desenvolvo geralmente na sexta, no sábado e no domingo no meu Estado. Como Senador, temos que estar, obrigatoriamente, aqui, em Brasília, Senador Papaléo, Senador Paim, Senador Mão Santa, Senador Cavalcanti, nas terças, quartas e quintas, dias de sessão ordinária, de votação. Mas nós que moramos em outros Estados, que temos nosso domicílio eleitoral lá no Rio Grande do Sul do Paim, no Amapá do Senador Papaléo, na Paraíba do Senador Roberto Cavalcanti, no Piauí do Senador Mão Santa, no meu Mato Grosso, temos que estar lá junto com nossos eleitores. Temos que estar lá conversando. Eu tenho ver como está o Luz para Todos lá no Município bem distante; preciso estar lá para ver como está a questão da duplicação da Serra de São Vicente; tenho que ver como é que está o asfalto da 158; tenho que estar lá no meu Estado conversando com a população, vendo os problemas, vendo como estão indo as políticas públicas do Governo Federal lá no meu Estado. Então, sexta-feira, sábado e domingo e, às vezes, segunda, até meio-dia eu estou lá. Eu cheguei há pouco. E tenho que estar lá, porque, se não estiver, a população me cobra.

Então, quando a sessão não é ordinária, quando não há votação, temos que estar nos nossos Estados. Isso é uma realidade de qualquer um dos nossos Senadores e Senadoras.

Precisava registrar isso porque há algumas pessoas que dizem: "Ah, sexta-feira estava vazio". Aliás, sexta-feira, fui para o meu Estado, mas, ante de ir, eu vim aqui abrir a sessão. Havia vários Senadores aqui. Abri a sessão sexta-feira, fiz o meu discurso – ainda fiz uma fala sexta-feira, antes de sair daqui –, mas tive que ir ao meu Estado, porque a população me esperava. Então, eu precisava fazer este registro.

Sem ser neste final de semana, no interior do meu Estado de Mato Grosso, a minha viagem começou, na sexta-feira, pelo Município de São José do Povo, que fica ao sul do meu Estado de Mato Grosso, que tem a maioria da sua população na zona rural. É extremamente importante ir até lá para ver o Luz para Todos. São agricultores, trabalhadores e trabalhadoras rurais, professoras, professores, todos determinados a criar condições cada vez melhores para a população local.

Fui recebida, lá em São José do Povo, na Câmara Municipal, pelo Prefeito João Batista de Oliveira, um Prefeito do DEM. Ele estava lá aguardando para conversar, para trazer os problemas do Município para uma Senadora do PT. Qual o problema? Eu sou Senadora pelo meu Mato Grosso e de todas e todos os mato-grossenses, independentemente da coloração partidária. Digo isso porque alguns podem estranhar: "Ela foi lá conversar com o Prefeito do DEM". Fui à Câmara de Vereadores, conversei com os Vereadores, com a população que estava lá e com o Prefeito,

com muita honra. Honrou-me muito a presença dele. A população de São José do Povo foi extremamente hospitaleira.

Em todos esses Municípios, sempre falo de vários programas, como o Bolsa Família. Falo da implementação do Programa Minha Casa Minha Vida; falo também da questão da necessidade de fortalecimento da agricultura familiar, com regras absolutamente corretas, e sempre convoco as Prefeituras a comprarem do pequeno agricultor toda a sua produção, para alimentação escolar – a lei já obriga a 30%, mas pode ser muito mais. Falo de muitas outras atividades que o Governo do nosso Presidente Lula tem colocado à disposição do povo brasileiro, com muita determinação.

Nesse dia, almocei em São José do Povo, e agradeço imensamente pelo carinho de todos e de todas. No mesmo dia, fui ao Município de Pedra Preta e, mais uma vez, fui recepcionada com muito carinho pela população, inclusive pelo Vice-Prefeito de Pedra Preta, que lá esteve conosco. De uma forma muito gentil, recebeu-nos o Sr. Marcionilo, de Pedra Preta, com os Vereadores.

Nesse mesmo dia, na sexta-feira, estive na cidade de Rondonópolis, onde mantive encontro com a população, com os Vereadores e com as Vereadoras. Esteve presente nesse encontro o meu amigo Prefeito de Rondonópolis, José Carlos do Pátio, Prefeito do PMDB. No sábado, ainda em Rondonópolis, visitei o Consórcio Intermunicipal da Região Sul, que congrega quinze Municípios. Depois, visitei a Escola do Pró-Infância, no Bairro Jardim Liberdade, com lideranças do Jardim Liberdade.

Fui também ao Município de Juscimeira, ao Município de São Pedro da Cipa e, de lá, a Jaciara, onde fui recebida pelos Prefeitos da região, pelo Sr. Naoum, das usinas Pantanal e Jaciara, que reuniram centenas de pessoas para falarmos sobre essa questão do biocombustível.

Para onde podemos levar a discussão da questão ambiental, estamos levando. São reuniões nas Câmaras Municipais, com a sociedade de um modo geral, com políticos, com lideranças locais.

E aqui eu quero fazer um outro registro, rápido, da homenagem que recebi da Organização Brasil Américas a Parlamentares, autoridades e Prefeitos de Mato Grosso. Foram oito Prefeitos homenageados como os melhores das Américas. E eu tive a honra de ser reconhecida pelas minhas atividades no Parlamento brasileiro, sendo apontada como uma Parlamentar que teve uma das melhores atuações parlamentares.

Estavam presentes nesta homenagem os Prefeitos de Sinop, Juarez Alves, e de Campo Verde, Dimorvan. Também foram homenageados os Prefeitos de Barra do Garças, Wanderley; de Poconé, Clóvis Martins; de Ribeirãozinho, Aparecido Marques; de Rondonópolis, José Carlos do Pátio; de São Félix do Araguaia, Filemon Gomes, e de São José dos Quatro Marcos, meu companheiro João Ferlin.

Enfim, registrei aos presentes nesse evento que esse reconhecimento é importante, pois valoriza, a um só tempo, uma mulher e uma militante das causas de toda a sociedade.

Meus projetos, senhoras e senhores, são desenvolvidos auscultando os movimentos sociais, buscando temas relevantes para a sociedade brasileira, ouvindo os mais diversos grupos, sejam prefeitos, vereadores, categorias de trabalhadores, ambientalistas, movimentos organizados, a sociedade de um modo geral, e aos anseios dos professores, dos militantes partidários, das mulheres, muito especialmente.

O Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, esteve nesse evento e também foi premiado; além dele, vários Deputados Estaduais e Federais e Prefeitos de várias regiões do Brasil.

Essa foi a 14ª edição da solenidade da Organização Mundial de Estados, Municípios e Províncias, e a ideia é reconhecer as instituições públicas verdadeiramente compromissadas com as questões sociais, políticas, econômicas e administrativas. A escolha foi feita por meio de pesquisa do Ministério das Cidades e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, e do **Jornal do Brasil** sobre o índice de qualidade de vida nas cidades brasileiras.

Agradeço aqui ter sido homenageada por esse grupo.

Srªs e Srs. Senadores, senhores e senhoras que nos ouvem, quando nos prestam uma homenagem, nós avaliamos como importante, agradecemos. Isso nos honra, mas eu costumo dizer sempre que, a partir do momento em que fui eleita Senadora, sou Senadora de todos os brasileiros e brasileiras e especialmente, é claro, dos mato-grossenses e das mato-grossenses. Para isto eu vim para cá: para fazer projetos que importam, para melhorar a qualidade de vida da população brasileira e para estar junto dos vários segmentos da sociedade, defendendo seus interesses, suas necessidades e suas aspirações.

Obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA SERYS SLHESSARENKO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Michelle Araujo Ferreira

De: Marcello Antunes da Silva
Enviado em: segunda-feira, 7 de dezembro de 2009 10:15
Para: Michelle Araujo Ferreira
Assunto: Veja isto e analise como aproveitar na imprensa

Michele

A senadora deve entrar de cabeça nesse tema. O Estadão, veja, colocou em editorial neste domingo

Editorial de O Estado de S. Paulo - edição de Domingo

Punição ao overbooking

O Senado está prestes a aprovar um instrumento de defesa do interesse dos passageiros prejudicados por uma das práticas das companhias aéreas que mais provocam reclamações, o overbooking, isto é, a confirmação de reservas em número superior à capacidade da aeronave. A Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) aprovou projeto de lei que obriga as empresas aéreas que vendem passagens em número superior ao de poltronas da aeronave a indenizar o passageiro que não conseguir embarcar no voo para o qual tinha reserva. A indenização não isenta as companhias aéreas da obrigação de, no prazo de 24 horas, embarcar o passageiro em outro voo que faça a mesma rota.

O projeto inicial, de autoria da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), tramita desde 2004 - antes, portanto, do "apagão aéreo", que começou em dezembro de 2006 e se estendeu até 2007, culminando com o acidente do voo 3054 da TAM, no qual morreram 199 pessoas. Na época do caos aéreo, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, prometeu várias medidas para evitar a repetição dos problemas e oferecer mais conforto e segurança aos usuários do transporte aéreo de passageiros, entre as quais a punição do overbooking e o aumento do espaço entre as poltronas, mas nada fez.

O texto aprovado pela CDR é um substitutivo que incorpora outros projetos sobre direitos dos usuários dos serviços de transporte aéreo e, por isso, deve ser submetido a uma segunda votação. Se novamente aprovado e se não houver recurso no plenário contra a decisão, irá diretamente para a Câmara dos Deputados.

O valor da indenização será igual ao da tarifa da classe econômica ou superior, sem desconto, para evitar que as empresas escolham para não embarcar por excesso de reservas os passageiros que compraram bilhetes em promoção.

O passageiro prejudicado pode escolher entre embarcar em outro voo para o mesmo destino no prazo de 24 horas ou desistir da viagem e exigir o reembolso imediato, em moeda ou em crédito. Se a interrupção do voo ou o atraso de mais de duas horas ocorrer em aeroporto de escala, além da indenização, o passageiro poderá optar por retornar ao aeroporto de origem.

Até agora, para conter a prática do overbooking, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) vem fazendo acordos com as companhias aéreas, mas não tem meios legais para obrigá-las a colocar em operação os aviões de reserva que elas se comprometem a utilizar em casos de excesso de passageiros. Na avaliação da agência, o acordo funcionou no ano passado - a Anac assegura que ele permitiu a redução de 30% para 15% na porcentagem de voos com atrasos de mais de 30 minutos - e deve funcionar também neste fim de ano, época em que o número de voos é sempre muito maior do que a média dos outros meses.

Não há, porém, nenhuma garantia de que não se repitam, neste dezembro, as cenas vistas nos aeroportos em anos anteriores, de passageiros cansados por causa das longas esperas para o embarque. Com a queda da venda de passagens entre o quarto trimestre de 2008 e o primeiro de trimestre de 2009, diminuíram as reclamações contra as deficiências do transporte aéreo. Mas longas filas ressurgiram no segundo semestre, no que pode ser uma antecipação dos problemas do fim do ano.

A própria Anac contribuirá para isso, pois acaba de limitar a 45 por hora o número de pousos e decolagens no Aeroporto de Guarulhos, que vinha mantendo uma média de 49 operações por hora. Medida semelhante deverá ser imposta a outros aeroportos, como os de Viracopos e de Brasília. Perdem os passageiros e as companhias aéreas, pois haverá menos voos num momento em que a demanda se aquece. Uma das consequências disso deve ser o aumento do preço das passagens.

Nos últimos anos, a estatal Infraero tem transformado os aeroportos que administra em luxuosos shopping centers. Deixou em segundo plano a sua função precípua, que é aumentar o número e a qualidade das pistas, a abertura de slots, a ampliação dos equipamentos de segurança e o conforto dos passageiros. Para compensar essa deficiência e proporcionar segurança às operações aéreas, a Anac reduz as frequências de voos, punindo os usuários e as empresas aéreas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após as brilhantes palavras dessa mulher que representa, com muito estoicismo e bravura, o Mato Grosso... e o Mato Grosso não pode mandá-la de volta, já que V. Exª representa...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Mandar de volta para onde? Para o Senado?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não pode deixar de mandá-la de volta para cá, já que V. Exª representa essa afirmação vitoriosa da mulher no mundo. V. Exª deu passos avançados. Convido V. Exª para presidir a sessão.

Papaléo! Cadê o Papaléo?

É interessante. Estou lendo aqui um livro do escritor Zózimo Tavares. Na primeira frase, vocês todos estão aqui. Então, ele analisa a minha pessoa como Senador, como Governador e como Prefeito. Ele começa assim, Papaléo: "Nunca dantes..."

Atentai bem, ó, Luiz Inácio! Atentai bem, ó, Sarney! Atentai bem, ó, Pedro Simon! Papaléo, ô, Papaléo, atentai bem! Atentai bem, ó, Paim! É Mão Santa quem vos fala. Então, aqui, atentai bem!

Está aqui prevista uma permuta de Mozarildo com Papaléo Paes. V. Exª quer usar da palavra agora?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, eu seria o segundo a fazer uso da palavra, mas o Senador Roberto Cavalcanti falará.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª gentilmente cede a Roberto Cavalcanti.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ele é o nosso representante da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Ele representa a Paraíba e o PRB, Partido do nosso querido Vice-Presidente da República, José Alencar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Depois dele, eu posso fazer o meu pronunciamento.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, foi com muita alegria que V. Exª, nesta tarde, ao adentrar o plenário do Senado Federal, nos apresentou um livro que será lançado aqui na próxima quarta-feira. Não tive oportunidade ainda de ter um contato mais profundo nem de ler o livro. Porém, pela apresentação, pela capa, pelas fotografias, pelo que está ilustrado e por seu conteúdo, sem dúvida, será um grande marco na política brasileira, no tocante aos Anais deste Senado. Sem dúvida, o livro refere-se à passagem de V. Exª por toda a vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Desculpe-me interrompê-lo.

O livro é uma realidade, e o Brasil vai conhecer – parte já conhece – um dos maiores escritores da nossa história. É Zózimo Tavares, da Academia de Letras. É professor universitário de comunicação e foi secretário. Ele é um misto de Sebastião Nery – não há o folclore político? – com Machado de Assis. Então, a garantia do êxito é o autor.

Evidentemente, pela convivência, já que ele vive no Piauí, resolveu retratar minha figura como Senador – V. Exª, com certeza, está por aqui –, como Governador do Estado do Piauí e Prefeito na minha cidade.

O Zózimo Tavares tem já várias publicações. Aqui tenho em mão, para que vocês tenham noção: *Falem Mal, Mas Falem de Mim*; *Pra Seu Governo*; *O Pulo do Gato*; *Meus Senhores, Minhas Senhoras*; *O Velho Jequitibá*. Olhem o que Sebastião Nery diz dele. Eu conheço o Zózimo. Eu sempre disse que ele se iguala a Carlos Castello Branco, o Castelinho, que é piauiense, até fisicamente.

Veja o que disse Sebastião Nery dele – Sebastião Nery todo o País conhece, aquele do folclore político; já leu, não é?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Lógico. Lógico.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – "Com o seu texto curto, seco, direto, leve, claro, Zózimo Tavares nos dá uma bela lição de texto enxuto e iluminado" – Sebastião Nery.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, mais precisamente na quinta-feira, dia 3 de dezembro, ouvi, estarrecido e indignado, declarações do economista Paul Krugman, Prêmio Nobel de Economia e Professor da Universidade de Princeton, alertando para o fato de que o fluxo de dólares para o Brasil seria uma bolha especulativa.

Em evento em São Paulo, após declarar que tem aplicações em fundos que investem na moeda brasileira, Krugman, diante de uma plateia atônita, manifestou a sua intenção de se desfazer de suas posições, pois já começa a pensar em tirar o dinheiro do País por causa do otimismo, para ele exagerado, com a economia brasileira.

Ora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma pessoa pública da importância do Sr. Krugman, Nobel de Economia, repito, não pode se arrogar o direito de falar o que lhe vem à cabeça como simples pessoa física, sob pena de ser leviano e até, quem sabe, fraudar a opinião pública, porque conhece o peso que suas palavras terão junto aos investidores no mercado global.

Cabe perguntar a quem interessam as declarações do Sr. Krugman. A que interesses escusos poderia ele estar servindo ao tentar manipular o mercado no momento em que houve enorme correria para se tentar abafar eventuais repercussões com a crise de Dubai, paraíso de investidores norte-americanos?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, insisto com veemência no tema da responsabilidade pública, porque a história econômica recente tem sido pródiga em registrar declarações equivocadas e estapafúrdias, cujos desdobramentos quase sempre são danosos aos países emergentes.

Na prática recorrente de dar palpites no quintal alheio, recentemente, causou muita polêmica o professor Sebastian Edwards, da Universidade da Califórnia (Ucla), e ex-economista chefe do Banco Mundial para a América Latina.

Segundo afirmou Edwards, num seminário em Buenos Aires, "o entusiasmo dos investidores reflete uma percepção de curto prazo, mas o Brasil não manterá esse desempenho sem uma evolução produtiva e de inovação. No Brasil a qualidade da educação é deplorável e os obstáculos burocráticos aos investimentos ainda são enormes".

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sabemos que a educação no Brasil é deficiente. Esse diagnóstico deve servir para direcionar as ações do Poder Público no sentido de aperfeiçoar o sistema educacional e o processo educativo para que o País realmente possa chegar a um lugar de destaque entre as nações.

No *site* da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), tivemos acesso ao artigo "A Crise Financeira e a Educação no Brasil", de autoria de Maria Clotilde Lemos Petta. Esse artigo foi publicado no apogeu da crise financeira, em 31 de outubro de 2008, e trata, principalmente, dos baixos investimentos em educação, sem omitir a questão da baixa qualidade do ensino oferecido. A conclusão é de que a educação ainda não se tornou prioridade para o Poder Público no Brasil.

O texto aborda também um estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – "Education at a Glance, 2007". Segundo esse estudo, em 2004, quando os dados foram apurados, o volume de recursos aplicados em educação no Brasil, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), atingia míseros 3,9%, situando o País em antepenúltimo lugar entre os pesquisados.

Por sua vez, no jornal *O Globo,* de 19 de maio de 2009, pode-se ler o artigo de Demétrio Weber intitulado "Na série B da Educação". Ali o autor discorre sobre

o desempenho dos alunos brasileiros no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa). O baixo desempenho do Brasil e de um grupo de países num dos mais importantes testes de ensino levou a OCDE a reformular a prova para o ano de 2009. Esse exame, que é realizado a cada três anos, teve início em 2000. Nesse ano, o Brasil amargou o último lugar em leitura entre as 32 nações. Em 2006, já com 56 nações, o Brasil ficou em 49º lugar no exame, atrás de países como Indonésia, México, Uruguai e Chile.

Mas a notícia que nos deixa esperançosos com relação ao futuro do país parte do próprio coordenador-geral do Pisa, Andreas Schleicher. Diz ele que o grande desafio para os sistemas de ensino é diagnosticar as falhas e ajudar os alunos a melhorarem.

Acrescenta ele que, apesar de o Brasil precisar superar o abismo da falta de qualidade, comparando os últimos cinco ou seis anos, fizemos mais avanços do que Chile, México e a maioria dos países do continente americano. Portanto, o momento é mais de confiança nos destinos País do que de previsões catastróficas.

Aliás, Srªs e Srs. Senadores, as palavras de Sebastian Edwards contrastaram com a de outro grande especialista, pelo menos nas expectativas de curto prazo. Trata-se do economista-chefe do Citigroup para a América Latina, Alberto Ades. Segundo esse economista, a economia brasileira crescerá 5% em 2010, com inflação de 4% e superávit comercial de 14 bilhões. E mais: contrastando com a previsão pessimista de Edward e outros economistas, Ades não vislumbra problemas cambiais e sustenta que o "ponto de equilíbrio" do real se situa entre R$1,55 e R$1,60 por dólar.

O Brasil recuperou a confiança do sistema financeiro internacional. A situação dos investimentos estrangeiros é cada vez mais sólida. Em agosto do ano passado, o Banco Central já divulgava, por meio do relatório especial denominado Evolução da Sustentabilidade Externa, que os investimentos estrangeiros diretos (no setor produtivo) cresceram 225% de 2001 a 2007, de US$101 bilhões para US$328 bilhões. No mercado de ações, esse volume aumentou dez vezes e atingiu US$364 bilhões.

Por sua vez, a Agência da BBC divulgava em seu *site*, em 20 de maio de 2009, matéria cujo título era "Investimentos estrangeiros no Brasil cresceram 30% em 2008". Assim começa a matéria: "Na contramão da tendência global, a entrada de investimentos diretos no Brasil cresceu 30% entre 2007 e 2008, segundo um relatório publicado pela Unctad (Agência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento)".

E mais: entre os 19 países em desenvolvimento pesquisados, dez sofreram redução no fluxo de investimentos vindos do exterior, como México, Peru e Turquia. Mas os países do grupo conhecido como Bric (Brasil, Rússia, Índia e China) tiveram aumento na entrada de investimentos vindos de fora.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o economista Alberto Ades avalia que, mesmo com um crescimento forte em 2010, o déficit brasileiro em conta corrente não deverá ser superior a 2,2% do PIB, o que ele considera bem razoável. Com crescimento significativo, observou o economista, é de se esperar um suave aumento da inflação a partir do segundo trimestre, como resultado do afrouxamento monetário e da expansão econômica. Esse item deverá ser o desafio maior para o Banco Central, o que exigirá um aumento de cerca de dois pontos percentuais na taxa de juros.

Srªs e Srs. Senadores, sabemos que, em matéria de economia, não é possível fazer previsões sem possibilidade de erro. Mas, conforme as fontes mais insuspeitas, o Brasil está no rumo certo para o desenvolvimento e para o crescimento, o que fica sobejamente comprovado pela confiança dos investidores internacionais. Ninguém, em sã consciência, aplicaria seu dinheiro onde não veja uma grande possibilidade de lucro e segurança. E os números a favor do Brasil não mentem. São insuspeitos.

Por isso, vou entrar para o coro daqueles que pensam como Alberto Ades e que veem um futuro mais promissor para o Brasil, e repudiar, mais uma vez, a infeliz declaração de Paul Krugman. Ao contrário do que ele disse em São Paulo, acredito, sim, que o Brasil será uma grande potência amanhã.

Estão aqui as manchetes dos principais jornais do Brasil, nos quais esse cidadão norte-americano, no nosso quintal, no quintal da nossa casa, em São Paulo, vem ameaçar a economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após o pronunciamento de Roberto Cavalcanti, Senador que representa a Paraíba e o PRB, convidamos para usar da palavra o próximo orador inscrito. Seria o Mozarildo Cavalcanti, mas ele permutou com o Senador Papaléo Paes.

Papaléo Paes representa o Amapá com muita grandeza, muita dignidade, muita firmeza. Sem dúvida, é um dos Senadores que mostram muita virtude e engrandecem o Senado da República. Ele substitui o Mozarildo Cavalcanti.

Comentava, há pouco, com a Senadora Ideli Salvatti que, na sexta-feira, o Mozarildo Cavalcanti, com a sua dedicação ao Senado da República, reportou-se a pesquisas sobre as instituições do Brasil. Fiquei deveras preocupado. Eu estava presidindo, mas o que me preocupou, Papaléo, é que a instituição mais acreditada no Brasil era a Igreja Católica, com 29%; os evangéli-

cos, com 20%; o Congresso, com 8%. Não me lembro dos números, mas vivemos um momento de falta de crença. Eu me lembro porque estudei em Colégio Marista, de ordem religiosa, católico e quase todo mundo acreditava na Igreja Católica. Então, a queda foi geral. Segundo o Mozarildo, o Congresso tem 8%, e partidos políticos não têm credibilidade nenhuma.

Então, este é o momento em que vivemos, daí a importância de homens como Papaléo Paes, que chega a esta Casa com credibilidade.

Eu não conheço o Amapá, mas o essencial é invisível aos olhos. Eu conheço a história. Recentemente, fui à publicação de um livro sobre o Amapá, de um piauiense que lá vive.

Papaléo é o exemplo de grandeza política, do exercício da medicina pela maneira ética, correta, solidária. Ele foi pinçado a ser prefeito pela maneira de austeridade, de seriedade, sem gastar um tostão. Essa é a beleza do Senado. O povo lá do seu Estado o mandou representar. Então, V. Exª, neste momento de incredibilidade que o Brasil vive, traduz que é possível acreditar. O povo do Amapá deu uma lição a todo o Brasil, mandando para cá em quem ele acreditava: Papaléo.

E, hoje, V. Exª não é acreditado somente no Amapá, não, mas no Brasil todo. Por onde eu ando vejo a satisfação: "Mão Santa, V. Exª é muito amigo do Papaléo?" Eu digo: amigo e admirador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte pronunciamento. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela referência. Quero agradecer também a V. Exª, que é um grande Senador, um grande homem, muito culto e preparado, como aqui sabemos pelos seus pronunciamentos. E agradeço também pela sua presença na quarta-feira, no lançamento do livro de um amapaense, Amiraldo Bezerra, que fala sobre Macapá. Agradeço a V. Exª e aos outros Senadores, porque, apesar de estarmos em um momento de votação nominal, os senhores compareceram para prestigiar o amapaense, o Estado do Amapá.

Por isso, fico muito grato a V. Exª, aos demais Senadores e aos servidores da Casa, que tiveram uma presença significativa lá para prestigiar esse evento.

Mas, Sr. Presidente, antes de fazer o meu pronunciamento, que será sobre o Calha Norte, eu quero comentar rapidamente, pois não é o motivo da minha presença na tribuna hoje, primeiro, sobre a questão referente a uma propaganda do Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde tem uma propaganda sobre Aids, que realmente chega a ser até constrangedora. Sob o ponto de vista familiar, pode constranger bastante. Nós sabemos que cada um tem seu nível de atualização na nova forma de se viver a vida em família, mas muitos outros são conservadores dos bons costumes e das boas práticas. Esse é um lado. Ou seja, vocês põem um casal se beijando na televisão por muitos segundos, quase trinta segundos, o que já é constrangedor, se você estiver junto com o seu filho criança para tentar explicar aquilo e explicar ainda mais, o lado técnico.

Eu acredito que ao Sr. Ministro da Saúde realmente deve ter passado despercebido isso, até batido, porque o que acontece hoje em dia... Houve um brilhante aparte do Senador Geraldo Mesquita de que nós estamos entregando à mídia para ela fazer o nosso futuro. E não devemos fazer isso, não. Nós devemos dizer o que queremos e entregar para a mídia fazer, não fazer com que a mídia faça aquilo que ela quer para nos deixar submissos a essa situação – às empresas de propaganda e *marketing*, é o que quero dizer. Então, aconteceu isso, exatamente isso.

Acredito que tenham deixado lá para a empresa de propaganda e *marketing*, para fazer uma propaganda para chamar a atenção sobre a prevenção de Aids, sobre Aids, e ouvi, na mídia mais séria, mais científica, deste País, várias comentários que me chamaram a atenção, Senador Mão Santa. Havia, ali, infectologistas, odontólogos e clínicos, enfim, vários falando exatamente sobre aquele beijo. Que aquele beijo significa um paciente contaminado beijando um paciente são. E ali afirma que não pega nada pela saliva. E nós ouvimos muitas controvérsias a respeito disso de especialistas, de pessoas extremamente especialistas. Acredito até que tenham retirado da televisão essa propaganda, que é constrangedora sob o ponto de vista moral e sob o ponto de vista técnico-científico também. Constrange-nos muito.

Sr. Presidente, quero fazer referência ao Enem. Nós sabemos que o Enem foi o sinônimo do fracasso neste País durante o ano de 2009. O Ministro da Educação, Fernando Haddad, realmente deve estar extremamente preocupado com o fracasso obtido pelo Enem, quando foram vazadas as provas, num desrespeito extremamente grave a todos os brasileiros, não só aos estudantes, mas às famílias dos brasileiros. Deixaram vazar e, agora, vieram praticar uma prova que custou muito ao País. E o fato de o Ministério da Educação transferir a responsabilidade a uma empresa para aplicar a prova não quer dizer que não houve vazamento também, que não houve corrupção. Eu duvido muito disso. Eu acredito que tenha havido de novo. É uma opinião pessoal. Por quê? Porque isso deveria ficar sob a responsabilidade do Ministério da Educação.

Eu lembro, Senador Mão Santa, que havia uma gráfica da Universidade Federal do Pará, próxima de

casa, lá em Belém, onde as provas eram impressas. Então, fazia dois dias que não saía nenhum funcionário dali; ninguém saía de forma alguma. Então, hoje nós estamos terceirizando a responsabilidade para uma empresa particular, que não é sinônimo de credibilidade, absolutamente; muito ao contrário, é sinônimo de descredibilidade. E foi aplicada essa prova.

O que eu quero até perguntar aos srs. educadores – eu vou fazer uma pergunta por escrito, por meio de requerimento à Mesa, oficial ao Ministério da Educação – qual a finalidade que o Enem, que o Ministério da Educação quer alcançar pelo Enem, se é nível de conhecimento, se é nível de atenção do aluno, se é nível de capacidade intelectual no sentido da sua agilidade. Não sabemos o que o Ministério da Educação quer alcançar com essa prova. Como é que pode, Sr. Presidente, ter no sábado uma prova com quatro horas de duração, contendo 90 quesitos para responder? Tomei conhecimento de algumas perguntas, que são altamente complexas, difíceis de serem interpretadas. Isso tudo bem, podem até deixar, mas e o tempo para 90 questões para o aluno interpretar texto e dar resposta em cima dessa interpretação? Realmente, está-se indo na contramão do que hoje se preconiza como uma boa educação num país que realmente tenha educação como a sua grande meta.

Ontem, no domingo, o resultado do Enem. E já vejo que para o ano deverão acontecer duas provas do Enem. O que o Sr. Ministro quer com o Enem? O Sr. Ministro tem que se preocupar com o índice de analfabetismo, que aumentou muito neste País – e esse dado me surpreendeu, mas ele aumentou – e tem que se preocupar fundamentalmente com o nível de ensino nas escolas públicas, que, pelas que eu vejo por aí, estão realmente extremamente precárias. Os professores não têm segurança sequer para administrar suas aulas. E os alunos muito menos condições de aprendizado. Ele tem que se preocupar muito com isso.

Tem que se preocupar com as universidades públicas. As universidades públicas, Senador Mão Santa – V. Exª que teve oportunidade de estudar numa universidade federal, como eu tive –, hoje, dão vergonha a nós.

Quando perguntam: Papaléo, onde é que tu te formastes? Eu digo: me formei na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Pará. Quando era universidade federal, que nos tínhamos o orgulho de encher a boca e dizer isso. Eu faço questão de referenciar, porque eu não aceito a referência de hoje.

Hoje, você entra num campus universitário, Senador Camargo, e eu lhe digo que é uma tristeza. Você vê garrafa de cachaça pra um lado, ponta de maconha pro outro, aluno sem camisa na beira do rio. É assim! Quer dizer está uma baderna. Consequência de quê? Do ensino público. Isso não se vê, de forma alguma, nas faculdades ou universidades particulares. Inverteu-se a qualidade.

Hoje, a qualidade está na mão do particular. E a pública, que deveria ser exemplo, está essa verdadeira baderna, porque hoje – viu, Senador Eurípedes, eu quero lhe falar – tem algumas modernidades que se quer aplicar, mas que a sociedade ainda não está preparada para isso.

Essa história de eleger reitor, Senador Mão Santa, muito democrático, muito bonito, muito teórico, mas, na prática, o resultado é muito negativo, porque o camarada para se eleger ele precisa de votos, e negocia como se negocia voto qualquer candidato a um cargo eletivo. Quando ele vai para lá ele está comprometido. É o professor que diz "Olha, eu vou votar em ti mas não posso comparecer no dia de quarta-feira porque tenho um compromisso toda quarta..." "Não tem problema, vote em mim e arruma voto." Então virou uma baderna, uma baderna na maioria das universidades públicas e, principalmente, além dessa baderna, a falta de recursos adequados para a manutenção da qualidade dessas universidades.

Então fica aqui minha crítica, Sr. Ministro da Educação, a V. Exª por ter transferido a responsabilidade na confecção das provas a uma empresa privada, quando onerou cerca de R$130 milhões os cofres públicos e poderíamos muito bem, Sr. Ministro, dispensar, em 2009, dados os acontecimentos, a execução do Enem porque foi uma catástrofe, foi uma lástima termos 40% de pessoas que não compareceram. Por quê? Porque a maioria das faculdades, das universidades, já não aceitam o Enem para este ano.

Lamentavelmente, a educação no País tem como cartão de visitas esta grave agressão ao estudante brasileiro, que foi o vazamento da prova do Enem, e que foi a elaboração da prova do Enem às pressas por uma empresa privada e, principalmente, a forma como foram elaboradas as questões.

Mas Sr. Presidente, eu pergunto a V. Exª o tempo que tenho ainda para tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A minha presença aqui só tem um significado: garantir a V. Exª a palavra e o tempo que desejar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Serei objetivo no meu discurso.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, há cerca de 24 anos desenvolve-se, nas fronteiras setentrionais do Brasil, o Programa Calha Norte, iniciativa que se encontra atualmente sob coordenação do Ministério da Defesa. Trata-se, sem o menor favor, de uma das mais importantes ações do Governo Federal

voltadas à Região Norte, de iniciativa que tem sabido crescer e aperfeiçoar-se no tempo, sem perder, contudo, o melhor de suas características.

O Programa, que hoje abrange os Estados do Acre, Rondônia, Roraima, Amazonas e o meu Estado do Amapá, além da porção norte e noroeste do vizinho Estado do Pará, ainda mantém inalteradas suas duas vertentes de atuação principais.

A primeira delas visa a contribuir para a manutenção da soberania nacional e da integridade do nosso território, naquele distante pedaço de Brasil. A segunda, promover o desenvolvimento regional.

Aí está, Sr. Presidente, o maior trunfo desse Programa, que é precisamente compreender que a melhor, e talvez a única maneira de garantir a integridade territorial e a soberania brasileira naquela região é, precisamente, a promoção do seu desenvolvimento econômico e social, em prol do contingente de brasileiros que a ocupa.

É notável, aliás – e num sentido negativo, infelizmente – que tal nexo de princípio não oriente e não influencie, de modo mais recorrente, muitas iniciativas governamentais voltadas para a Amazônia.

Assim, e de forma coerente, o Programa Calha Norte assume como seu objetivo principal "aumentar a presença do Poder Público na região (...), contribuindo para a Defesa Nacional, proporcionando assistência às suas populações e fixando o homem na Região."

E como tudo isso acontece, Srs. Senadores?

Inicialmente, por meio de uma série de projetos centrados na defesa territorial e na segurança, tais como a construção e a manutenção de embarcações para controle e fiscalização da navegação fluvial regional; a instalação e a conservação de aeródromos em áreas de difícil acesso; e a manutenção da infraestrutura instalada para uso dos Pelotões Especiais de Fronteira, entre outros serviços.

Como se vê, várias dessas ações – além de seus efeitos militares – beneficiam, de modo direto ou indireto, o conjunto das populações locais, provendo desde segurança pública até transporte e acesso às localidades mais distantes.

Mas há, ainda, de todo modo, outro rol de projetos vinculados ao Calha Norte que são voltados especificamente para o desenvolvimento local.

Cito, dentre os mais importantes, a implantação de infraestrutura básica em Municípios carentes, com ações de melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde, educação, saneamento básico, transporte, energia e comunicações.

Outra ação extremamente importante é o apoio social, na forma da distribuição de equipamento escolar e de material didático às comunidades isoladas, assim como aos inúmeros povoamentos indígenas que se localizam na região.

Merece destaque, Sr. Presidente, ainda, o apoio logístico, realizado por meio aéreo, em aviões da Aeronáutica, Marinha e Exército, no socorro às comunidades isoladas. É que os rios, principal meio de transporte da região, são navegáveis somente no período de inverno. Por isso, a utilização do transporte aéreo é, muitas vezes, a única forma eficaz de prestar assistência às populações carentes e isoladas nos casos de urgência ou de emergência médica, constituindo as chamadas "missões de misericórdia".

Há, inclusive – o que me surpreendeu – um projeto dedicado à conservação de pequenas centrais elétricas, fundamentado na prestação de assistência técnica especializada em manutenção, onde quer que as administrações regionais não possuam meios adequados de obtê-la. Dessa forma, é possível evitar-se a interrupção do fornecimento da energia dispensada quer às famílias, quer aos Pelotões Especiais de Fronteira.

Com um leque tão grande de iniciativas, seria de fato natural que o Programa acumulasse, no decurso de seu longo período de execução, um respeitável portfólio de realizações.

E essa é a realidade, Senhoras e Senhores Senadores, sem a menor sombra de dúvida.

Com o propósito de otimizar a aplicação dos recursos do Programa, o Ministério da Defesa, com o apoio da Fundação Getúlio Vargas e do Instituto Superior de Administração e Economia, elaborou o estudo "Subsídios para uma Estratégia de Desenvolvimento da Amazônia Setentrional", com vistas a propor estratégias de desenvolvimento regional.

Essas estratégias vieram a se consolidar nos assim chamados "Planos de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável", com objetivos centrados na melhoria do padrão da vida da população, na ampliação das oportunidades de investimentos e produção, na modernização do sistema de gestão municipal e no fortalecimento das atividades econômicas estaduais e municipais.

É relevante citar a realização de convênios com 4 Estados e com quase duas centenas de Prefeituras Municipais para a realização de 426 obras de infraestrutura, contadas entre Postos de Saúde, escolas, sistemas de abastecimento de água, cais fluviais, sistemas de eletrificação rural, rodoviárias urbanas e centros comunitários e de treinamento profissional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, cabe nosso louvor e nosso elogio ao Programa Calha Norte e, de forma especial, ao Brigadeiro Roberto de Medeiros Dantas, Gerente Geral do Programa, com quem estivemos con-

versando há alguns dias. Dirigimos, também, elogios ao Ministério da Defesa e a todos os órgãos e entidades que participam do Calha Norte, com destaque de honra para os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, seus efetivos agentes implementadores.

Como afirma o próprio Ministério, "o Programa Calha Norte transcende em muito o aspecto de vigilância daquela região de relevante interesse político-estratégico, para se mostrar (...) um programa governamental arrojado e multidisciplinar, de considerável alcance social para os brasileiros, cuja presença em áreas inóspitas é um fator importante para assegurar a jurisdição brasileira sobre a região".

É em nome desses brasileiros, Sr. Presidente, desses sofridos e bravos amazônidas, que deixo aqui registradas algumas das marcas deixadas, entre eles, pela trajetória bem sucedida do Programa Calha Norte, uma iniciativa governamental realmente importante, séria, modelar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Papaléo.

Convidamos agora a Senadora Ideli Salvatti, Senadora inscrita aqui.

Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Sem partido – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para V. Exª me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª está inscrito para uma comunicação.

Convido o Papaléo Paes para presidir. Ele parece o Auro de Moura Andrade, aquele Presidente do Congresso. (*Pausa.*)

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria até de justificar, porque deveria estar neste momento em Copenhague, participando da abertura da Conferência Mundial sobre o Clima, que a Organização das Nações Unidas inicia neste dia 7 de dezembro, com término no dia 18. Uma conferência sobre a qual há uma grande expectativa, para a qual todo o planeta está atento, acompanhando se vamos efetivamente evoluir com metas, compromissos assumidos pelas quase duas centenas de países que estarão participando e que têm a responsabilidade – alguns muito mais do que outros – de assumir tarefas para a redução dos gases de efeito estufa, que vêm provocando o aquecimento global.

Mas como, na semana passada, nós tivemos um aquecimento de outra ordem em nosso País, principalmente em Brasília, com repercussões aqui no Congresso Nacional, a minha tarefa imediata, na condição de Líder do Governo no Congresso, praticamente me obrigou a rever a viagem. Assim, não pude estar na abertura da conferência para cuidar, de forma mais atenta, das questões de votação do Congresso, principalmente a votação do Orçamento para o ano de 2010, além de quase 60 créditos extraordinários que estão na pauta do Congresso para serem votados, mas que o referido aquecimento político da semana passada não permitiu que o fizéssemos. A sessão do Congresso de terça-feira à noite acabou não acontecendo, e a sessão do Congresso de quinta-feira, às 10 horas da manhã, foi derrubada por obstrução da Oposição. Então, não tivemos condições de fazer as votações necessárias.

Desse modo, aqui estou eu, no plenário do Senado, acompanhando muito atentamente o que está acontecendo lá em Copenhague, até porque a minha tarefa de Presidente da Comissão Nacional de Mudanças Climáticas me obrigaria, de certa forma, a estar lá. Realizamos um belíssimo trabalho pela Comissão este ano. Conseguimos, inclusive, fazer um convencimento do Congresso para a aprovação de duas matérias importantes: o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, que está na mesa do Presidente Lula para ser sancionado esta semana – provavelmente deverá acontecer na quarta ou na quinta-feira –, e a Política Nacional de Mudanças Climáticas, cuja emenda, aqui no Senado, por nossa iniciativa, foi por mim apresentada, depois sofreu alguns ajustes pelo Senador Casagrande. Mas aprovamos por unanimidade que, na Política Nacional de Mudanças Climáticas, o compromisso assumido pelo Governo brasileiro, o compromisso oficial do nosso País, de redução, até 2020, entre 36% e 38,9% das emissões dos gases de efeito estufa, ficasse consignado na lei.

Quarta-feira passada, inclusive, retirei-me do plenário da Câmara não diria indignada, mas um pouco aborrecida. Havia um acordo. Poderíamos ter votado a alteração que o Senado fez na Câmara na quarta-feira passada. A Política Nacional de Mudanças Climáticas, juntamente com o fundo, poderia estar sendo sancionado pelo Presidente Lula esta semana. Portanto, poderíamos levar as duas leis como um resultado do trabalho do Congresso Nacional, coisa que, por exemplo, o Congresso do Estados Unidos não faz. O Senado

americano não se dispõe a votar a lei estabelecendo os compromissos dos Estados Unidos.

Não posso estar em Copenhague, mas vou ficar aqui estes dias cuidando muito atentamente dessas questões. Amanhã, devo fazer plantão novamente no plenário da Câmara. Vamos ver se conseguimos convencer a Oposição, de forma muito especial, porque quem não permitiu o acordo foi o Deputado Caiado, do Democratas. Havia até, por parte da Liderança do Democratas, do PSDB, do PPS, de vários Partidos, um acordo para podermos votar. Mas o Deputado Caiado foi intransigente. Anunciou que, se houvesse tentativa de votação por acordo, ele pediria verificação de quórum às 23h. É claro que não teríamos condição de ter quórum e de votar daquela forma. Então, vamos ver se amanhã a situação se acalma um pouco, e a gente consegue votar.

Além de terminar, de acompanhar esse processo de votação da Política Nacional de Mudanças Climáticas e a sanção dessas duas legislações, que esperamos poder, ainda durante a realização da conferência, tê-las aprovadas e sancionadas pelo Presidente Lula, estamos também acompanhando muito atentamente, Senador Papaléo... Tive a oportunidade de ter uma reunião durante o almoço com o Ministro Padilha e com o Ministro Paulo Bernardo, do Planejamento, e eles me confirmaram a edição de medida provisória que deverá sair não sei se hoje ou, o mais tardar, até o meio da semana. É uma medida provisória com recursos para atender de novo a catástrofes que estão acontecendo no nosso País.

Tivemos agora toda a situação do Rio Grande do Sul, alguns casos em Santa Catarina, como também em vários outros Estados: desmoronamentos, enchentes. E é mais ou menos nesse período da virada do ano, em que, praticamente em todos os anos, nós temos necessidade de socorro a vítimas das enchentes, das tragédias que infelizmente se abatem sobre vários Estados em todo o Brasil.

Então, a medida provisória já está saindo para socorrer essas tragédias bem recentes, agora dos últimos dias, e para que a gente já tenha a medida provisória editada, porque esperamos e torcemos para que não aconteça, mas, infelizmente, todo ano tem acontecido. Então, o melhor é que já se tenha a medida provisória editada para se fazer o socorro, para o Ministério da Integração prover alívio e socorro para as famílias atingidas.

No caso de Santa Catarina, a minha permanência aqui no Brasil esta semana também vai me permitir concretizar duas ações extremamente importantes. Acho que todo o Brasil acompanhou: Santa Catarina vem se transformando, cada vez mais, num Estado onde os desastres extremos vêm acontecendo. São tornados, furacões, granizo, enchentes, desmoronamento, até onda de três metros. Nós tivemos agora quase que um tsunami na ilha de Florianópolis, com aqueles episódios que a gente só vê em filme, como um barco em cima de uma casa. Então, aquelas situações que efetivamente demonstram que a reação da natureza vem sendo cada vez mais forte.

E Santa Catarina tem uma situação bastante difícil, porque nós não temos uma cobertura de radar em todo o Estado. Existem algumas áreas, algumas regiões onde não há monitoramento de radar, e a gente sabe que não pode impedir que chova, a gente não pode impedir que caia o granizo, a gente não pode impedir que o vento sopre a mais de cem quilômetros. Mas a meteorologia faz previsão, e, ao fazer a previsão, tendo um bom monitoramento, é claro que se dá o alerta, e aí as autoridades e a própria população tomam medidas no sentido de diminuir o risco, diminuir o prejuízo. Por isso que para nós, em Santa Catarina, o sistema meteorológico completo, com cobertura integral, é muito importante. Eu tive, na sexta-feira passada, a confirmação do atendimento para o nosso Estado. O Ministro Sérgio Rezende, da Ciência e Tecnologia, confirmou a liberação de R$15 milhões para que Santa Catarina possa comprar o radar que falta e fazer algumas adequações nos radares que já existem. Nesta semana também vou me dedicar. Vamos estar voltados para essa questão da cobertura e da previsão meteorológica mais adequada, para podermos avisar à população e monitorar os eventos, tomando medidas preventivas.

Mesmo antes da edição desta nova medida provisória – que deve sair esta semana, conforme notícia que me deu o Ministro Paulo Bernardo -, Santa Catarina ainda tem recursos a serem encaminhados aos Municípios para socorro de vítimas e obras de prevenção em um montante de quase R$80 milhões, que estão no Ministério da Integração. Também vamos acompanhar nesta semana projetos de nossas prefeituras e do Governo do Estado, para que esses recursos não deixem de chegar aos nossos Municípios, e, assim, permitam que Santa Catarina tenha a sua reconstrução e se prepare para o próximo período.

Não estou em Copenhague. Estou aqui com prioridade no Brasil, cuidando dessas questões relacionadas à prevenção, à previsão meteorológica, a recursos para atender os atingidos por catástrofes, tanto no meu Estado, como nos demais Estados, esperando que o Congresso efetivamente vote, a Câmara vote a alteração que fizemos na Política Nacional de Mudanças Climáticas, para o Presidente Lula poder levar, no encerramento da conferência, até em nome do próprio

Congresso Nacional... A Ministra Dilma viaja no final de semana para chefiar a delegação. Que possamos estar no encerramento da conferência com a nossa tarefa feita, ou seja, compromissos assumidos de forma pública e legislação aprovada.

Eram essas as questões relacionadas ao clima e à conferência que eu gostaria de deixar aqui registrado.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, se V. Exª me permite, de cumprimentar os habitantes, os nascidos, os que vivem neste País tão sofrido que é a Bolívia, esse país que tem uma história muito longa, muito triste de golpes militares, de ditaduras, de profunda pobreza – 70% da população da Bolívia, infelizmente, vive abaixo da linha de pobreza, com concentração de renda, com exploração do povo, de forma ostensiva, durante muitos e muitos séculos. Eu não poderia deixar de comemorar com o povo boliviano o resultado das eleições deste final de semana, de parabenizá-lo por esse resultado.

A reeleição do Presidente Evo Morales ocorreu com mais de 61% dos votos – a boca de urna está dando o índice de mais de 61% dos votos, com a maioria absoluta no Congresso, com praticamente 2/3 dos Senadores sendo eleitos -, o que dará uma governabilidade maior e uma estabilidade melhor para o Governo do Presidente Evo Morales.

Mas o parabéns não é pela democracia, pelo processo eleitoral tranquilo, sólido que aconteceu naquele país, o que não é muito usual, pois, infelizmente, a Bolívia não tem essa tradição democrática de fortalecimento do processo democrático. Mas os principais motivos da reeleição de Evo Morales é que precisam ser realçados. Ele é o primeiro presidente indígena da Bolívia, país em que a grande maioria da população é de origem indígena. Pela primeira vez, elege-se um presidente representativo, como dizemos, com a cara do povo boliviano. Ele sempre foi visto com muita desconfiança pelas elites bolivianas, inclusive com inúmeras tentativas de derrubada, de golpe, e processo quase de guerra civil muito forte.

Evo Morales termina esse primeiro mandato não apenas com uma imagem de presidente companheiro dos pobres, mas um presidente que teve a capacidade de manejar a macroeconomia, a ponto de ganhar elogios da comunidade econômica internacional. Até do próprio FMI ele recebeu elogios. E adotou políticas muito, muito, muito semelhantes às adotadas aqui no Brasil.

E, quando fazemos o comparativo da popularidade do Presidente Lula e o resultado eleitoral agora da reeleição de Evo Morales, as coisas ficam muito próximas. Por exemplo, na Bolívia, foi criada uma espécie de Bolsa Escola de duzentos bolivianos, valor, para nós, muito pequeno, mas, para a renda da maior parte da população boliviana, foi importante, foi significativo. Num montante de R$50 por ano, quase dois milhões de crianças em idade escolar... As reservas internacionais da Bolívia, em um processo muito semelhante ao do Brasil... Quando o Presidente Lula assumiu, nossas reservas não chegavam a US$15 bilhões, e hoje já estamos com US$270 bilhões. Na Bolívia também, as reservas eram de US$1,7 bilhão, atualmente estão em US$9 bilhões. O Produto Interno Bruto da Bolívia cresceu sempre acima dos 4% durante o mandato de Evo Morales, e só neste ano é que não vai chegar a crescer acima dos 4%. Mas, mesmo assim, vai ser de 3%, o maior crescimento do PIB na América Latina, numa demonstração clara de que Evo Morales, realmente, acertou na política adotada. As exportações registraram recordes durante todo o período. E o setor público, não financeiro, ou seja, não os bancos, pela primeira vez, obtém superávit na Bolívia, ou seja, os setores produtivos tiveram superávit na Bolívia pela primeira vez, desde 1970.

Esses são os motivos que fazem com que um presidente que foi demonizado, que foi afrontado, praticamente quase retirado à força do poder, agora, em um processo democrático, tenha uma aprovação, uma eleição com mais de 60% dos votos, no fortalecimento da democracia.

Então, gostaríamos de aqui deixar o nosso parabéns e esperar que, efetivamente, cada vez mais se fortaleçam as democracias e aconteçam as políticas públicas voltadas principalmente para os que mais precisam, para os pobres. Que sejam diminuídas as diferenças sociais, regionais, que aconteça a inclusão social, não só no Brasil, mas na Bolívia e em todos os outros países.

Por último, Sr. Presidente, eu queria ainda deixar o registro da confirmação dos bons resultados que o Brasil vem tendo em vários aspectos da economia. E um deles todos sabem que é o credito. Nenhum país se sustenta, cresce e se desenvolve sem crédito. O Brasil sempre foi, infelizmente, um país com pouco crédito, muito pouco financiamento. Quando o Presidente Lula assumiu, nós tínhamos apenas 20% do Produto Interno Bruto, da riqueza brasileira, só 20% era movimentado com crédito.

E a imprensa, nesse final de semana, apresenta as projeções feitas por bancos e economistas, de que o volume do crédito para o ano que vem deve chegar a 53% do Produto Interno Bruto. Ao final deste ano, nós já estaremos nos aproximando dos 50%, mas, para o ano que vem, a projeção é de que 53% do Produto Interno Bruto seja de crédito no Brasil. Ou

seja, para quem começou muito perto dos 20%, chegar a 53% no próximo ano é um salto significativo, é algo extremamente importante, porque é esse crédito que vem movimentando a economia. Ele é o propulsor da economia, ele dá sustentação aos investimentos e ao consumo, às empresas e às famílias, que têm no crédito a forma de poder comprar, consumir, produzir. Por isso é que ele é tão relevante.

Mas vejam bem: nós vamos estar, este ano, com 48%, 49%, e, no ano que vem, com 53% - é o projetado. Mas olhem o que acontece nos demais países: na Índia, o crédito é 78% do PIB; na China, é 123%. Ou seja, a China tem crédito disponível mais que uma vez e um quarto, aproximadamente, da riqueza anual disponibilizada. E, nos Estados Unidos, é 187%, quase duas vezes a riqueza, apesar de todas as lambanças que eles fizeram lá, na bolha de consumo imobiliário. Mesmo assim, mesmo com a crise, o crédito nos Estados Unidos continua sendo de quase duas vezes o PIB. Nós avançamos muito. De algo em torno de 20%, estamos já com mais da metade prevista para o ano que vem, de crédito em relação à riqueza do Brasil. Mas temos ainda muito a avançar.

Um dos principais propulsores desse aumento do crédito tem sido o BNDES, que, nos dez primeiros meses deste ano, já disponibilizou, ou seja, emprestou, colocou nas mãos de empresas, nas mãos de órgãos públicos financiamentos da ordem de R$107 bilhões – R$107 bilhões. Isso é mais da metade do que foi emprestado no ano de 2008, portanto, numa prova muito clara do quanto o BNDES tem sido esse alavancador da oferta de crédito.

Então, era isto que eu queria, Sr. Presidente: parabenizar as medidas com relação ao aumento do crédito no Brasil, medidas importantes que vêm sendo adotadas; mais uma vez, dar os meus parabéns aos bolivianos pela reeleição de Evo Morales, principalmente pelos motivos pelos quais Evo Morales foi reeleito, como o crescimento, a diminuição da pobreza, a inclusão social, o desenvolvimento do país; e manifestar a nossa atenção, de hoje até o dia 18, a tudo que acontecerá em Copenhague, na Conferência do Clima.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito agradecida.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Exª e, realmente, quero aqui torcer junto com V. Exª para que tenhamos um projeto aprovado na Câmara dos Deputados, porque é extremamente importante para esse encontro da mais alta relevância para o mundo inteiro, que está sendo realizado em Copenhague.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, como orador inscrito, sem prejuízo na ordem das Srªs e dos Srs. Senadores inscritos.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Papaléo Paes, que preside esta sessão de segunda-feira, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes no plenário e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Papaléo Paes, quis Deus V. Exª estar aí presente. Nós todos tivemos um sonho. E para ele nós dedicamos o melhor de nossas vidas. Nosso sonho foi sermos médicos. Depois, vêm outros sonhos.

Padre Antonio Vieira, teólogo e filósofo que por aqui passou, sempre disse que um bem nunca vem só. Depois de conquistarmos o nosso sonho de ser médico, ao qual nós dedicamos os melhores anos de nossa vida para buscar ciência e consciência e com consciência servirmos, um sonho nunca vem só, vem acompanhado de outro. O Padre Antonio Vieira disse que um bem nunca vem só; é acompanhado de outro bem, Zezinho.

Então, depois desse sonho conquistado, eu tive outro: ser cirurgião. E é encantadora a vida de um cirurgião. Papaléo, eu indico a todo jovem que faz medicina e medicina cirúrgica a ler o livro "Sob o Olhar de Deus", de Hans Killian, um médico cirurgião de guerra, filho de Joseph Killian. Foi Joseph Killian quem criou o broncoscópio. Foi o que primeiro tirou objetos do pulmão usando o broncoscópio. Esse livro narra a vibração e a emoção de um cirurgião.

Eu quero dizer que fui muito feliz. Está ouvindo, Papaléo? Eu tenho uma gratidão a meus familiares, porque eles me deram todos os meios para que eu pudesse fazer todos os cursos imagináveis em medicina. Mas também tenho mérito porque eu podia ter essa condição e ter sido um vadio. Tive oportunidade e aproveitei.

E fiz residência. Na época, a melhor residência em cirurgia era a do Hospital dos Servidores do Estado, do Ipase. Era meu professor Mariano de Andrade.

Há pouco, comentávamos o livro que Zózimo Tavares vai lançar. É um grande laureado, um dos melhores escritores, hoje, do Brasil é Zózimo Tavares, um piauiense. E o Piauí tem essa tradição de grandes escritores. Cito Carlos Castello Branco. Ninguém o superou como jornalista político. A coluna do Castelinho orientava todos nos tempos mais difíceis.

E Zózimo está lá. Recebi, hoje, um volume para entregar ao nosso Geraldo Mesquita Júnior, escolhido para apresentar o livro quando ele foi ao Piauí. Eu li lá uma frase. Ele cita umas frases que o Mão Santa, ao longo de sua vida, costuma repetir, além do "atentai

bem!" que ele colocou na capa. Ele disse esta frase: "A ignorância é audaciosa". Atentai bem, Papaléo, para o significado disso.

Eu era médico, residente, lá no Hospital dos Servidores do Estado, e o nosso chefe era o Prof. Mariano de Andrade. Ele era professor de Medicina em cirurgia. Ele talvez tenha sido, Papaléo, um dos melhores cirurgiões de tireóide do mundo. Ele tinha uma técnica de tireoidectomia subtotal com anestesia local.

Flávio Arns, então, o laureado Professor Mariano de Andrade costumava ver os residentes operarem. O médico residente – Papaléo foi residente e não fez cirurgia, mas acompanhou –, novo, acha que a velocidade é que qualifica o cirurgião. Mariano de Andrade entrava na sala e, quando via um médico residente ligeiro e afoito, parava e dizia: "A ignorância é audaciosa." Era só isso que ele dizia, porque é verdade. Isto é para a vida e não só para a cirurgia: a ignorância é audaciosa.

O cirurgião que não tem muitos conhecimentos opera rapidamente. Sangrou, ele pinça e amarra. Mas ele não sabe que ali pode haver um nervo. Quando se está tirando a tireóide, há uns bichinhos bem pequenos que se chamam paratireóides, debaixo da tireóide. Se, na hora da cirurgia, elas forem lesadas, causa-se um problema eterno do distúrbio do cálcio e do fósforo, e o paciente fica a vida toda com convulsões. O cirurgião ignorante faz ligeiramente e tira o negócio, mas, nessa arrancada, pode lesar o recorrente e nunca mais falar, pode lesar a paratireóide e causar distúrbios do cálcio, do metabolismo, do fósforo e causar convulsões.

Então, ele dizia, na sua sabedoria, esta frase: "a ignorância é audaciosa."

O cara. O próprio Platão...

Chegou a Professora Ideli Salvatti. Olha, V. Exª está citada no livro ali, e quarta-feira eu convido V. Exª. Eu não tenho culpa não; é o autor. Você sabe que o nosso caso é assim, entre tapas e beijos, carinho e amor, vamos levando, mas sempre nos respeitando. Então, um jornalista pegou e fez um livro. No Senado, V. Exª tinha que estar citada, não é? Aí não tem nada. E no Governo do Piauí, nós não conhecemos lá... Mas está, tinha que estar. Sem a Ideli, não tinha. Então, eu convido V. Exª para quarta-feira.

Ele lançou essa frase, que eu repito. Platão, quando fez, Papaléo, a primeira academia, o mestre dele, o Sócrates, o Mariano de Andrade dele, não tinha escrito nada, como Jesus não tinha escrito nada, como Jesus não escreveu nada – não é, Ideli? –; foram os discípulos, o Platão fez a sua escola. E ele dizia, na primeira aula, no primeiro ano: "Seja ousado". No segundo: "Seja ousado, cada vez mais". E no terceiro, que era o último do curso, dizia: "Seja ousado, não em demasia".

Então, Platão recomendava a ousadia com a prudência. O Professor Mariano dizia: "A ignorância é audaciosa", o que é demais. Tem que ter prudência, principalmente em cirurgia. E ele dizia, Flávio Arns – V. Exª, que é muito sensível –, uma frase: "Cirurgia não é corrida de cavalo". Você não vai demorar dois dias, três dias operando o cara, mas não é corrida de cavalo. Você só não deve também marcar o tempo que você opera em calendário. Mas tem o meio-termo. A virtude está no meio.

A cirurgia é fantástica. Depois do sonho de médico que você teve, aí V. Exª se apaixonou pelo coração, que é o centro da vida. Talvez até pensasse que lá havia um amor, aí você foi dissecá-lo, porque lá é o centro do amor, e soube que não é. Lá existem os nódulos de Tawara, o feixe de His, a rede de Purkinje. E na cardiologia, o seu partido não é o PSDB; na cardiologia, é o PQRSTU, que são as linhas, as ondas do eletrocardiograma.

V. Exª entrou nesse mundo, e nós entramos no da cirurgia. Agora, isso é tão importante... E eu sou como Pelé. Ele não joga mais, mas ama o futebol, vive o futebol. Era o Pelé fazendo gol; eu, operando e o Dom Hélder, celebrando. E, Papaléo, muito importante... Aí, de repente, eu entro nesse negócio de política. Elegeram-me Deputado, e eu até gostei, porque Deputado – lá parecia com isso aqui – só fazia discurso e ia embora.

Olha, Papaléo, eu saía da sala de cirurgia meio-dia, deixava o Dr. Paulo lá ajudando – ele foi meu Secretário de Saúde –, pegava um Corcel branco, que era novo, e ia para Teresina. Olha, era muita multa. O cara já esperava. Antes de três horas – eram 340 quilômetros – eu já estava discursando na Assembléia. Já tinha um paletó lá. Adalgisa sabia que eu não parava – era novinha – e já levava um sanduíche ali para os caronas que a gente dava. A gente ia direto em duas horas e quarenta de cinco minutos, às vezes três horas. Coisas da juventude.

Depois me elegeram Prefeito. Quando era Deputado, ia ali, passava terça e quarta. Quinta de noite eu voltava, sexta eu já estava operando.

Mas, Ideli, V. Exª é candidata à Governadora?

Pois aí, fui eleito, que nem o Papaléo. Não sei como o Papaléo reagiu. Eu tive medo. Flávio Arns, a gente tem medo. Tenho coragem de dizer que tive medo.

Papaléo, fui um cirurgião muito bom, muito feliz. Meu mundo era Fortaleza, onde me formei; Rio de Janeiro, aonde todo ano eu ia – tirava uns dias – , e ia comprar livros; na última semana, em Buenos Aires,

com Adalgisa, no El Ateneo. Não tinha nada em Teresina. Meu mundo era esse.

Aí me elegeram Prefeito, Flávio Arns. Sabe o que é medo, Flávio Arns? Você já teve medo? Eu tive. Minha eleição, quando eu vi... Garibaldi não sabe. Eu tive. Aí comecei a pensar: "Por que diabo entrei nessa? Mas, Mão Santa, tu és doido". Na sala de cirurgia, eu ia tão bem, eu dominava. Operava muito bem, muito, muito, muito bem. Foi para Brasília quem quis. Era uma oportunidade para quem quisesse. Eu que não quis vir para Brasília, para o Hospital de Base.

Papaléo, aí eu disse: "Estou lascado. Como é que entrei numa fria dessa?" Estava tão bom, médico e cirurgião. Parnaíba. Fortaleza, Rio. Só com a Adalgisa! Tranquilo, fazendo o bem numa Santa Casa, onde, além de ganhar um dinheirinho, tinha satisfação. Foi lá que me colocaram esse apelido.

Papaléo, aí eu estou lascado. Pensei: como é que eu vou me meter nisso? Vou me queimar com esse negócio de ser prefeito. Administrar? Não tem nada a ver. Eu sou bom é aqui na sala de cirurgia.

Mas nós aprendemos a estudar, Garibaldi. Médico estuda muito. Não é pouco, não. Eu estou com uma filha médica agora que já está há três anos médica; passou um ano no Rio, agora está estudando no Rio Grande do Sul, não acaba. A gente aprende a estudar. A coisa mais importante é isto: aprender a estudar. Eu aprendi não foi nem lá não; foi interno num colégio cearense, o Marista.

Então, eu aí comecei a estudar. Fui eleito, dia 1º iria tomar posse, mas eu... A Adalgisa dormindo, e eu estudando, como estudava Anatomia, como estudei Fisiologia - porque eu fiz Medicina -, como estudei Cirurgia, porque a gente estuda muito, médico estuda muito. Flávio Arns, aí eu comecei a estudar Administração. Henri Fayol, o primeiro. Henri Fayol, o primeiro livro de Administração: unidade de comando, unidade de direção, planejar, designar, orientar, coordenar e controlar. Aí fui estudando. Li até...

Este País, Luiz Inácio... Eu estou aqui é para ensinar mesmo, nós somos pais da pátria. Este País é muito organizado. O Getúlio Vargas fez o Dasp. Wagner Estelita foi o seu diretor. Quem vai administrar vá ler, vá buscar – está ouvindo, Garibaldi? – Wagner Estelita Campos, o livro de administração *Chefia: sua técnica, seus problemas*. O livro é sobre chefia, liderança, administração. Eu li também ele. Critérios de promoção. Ninguém escreveu mais bonito sobre o assunto do que o Dasp, de Getúlio Vargas.

Atentai bem, Luiz Inácio, este País tem muita história. Houve o antes. Critério de promoção é a coisa mais importante! Ninguém hoje... Garibaldi, peça hoje na biblioteca: Wagner Estelita, do Dasp. É a coisa mais séria. Vou dar um exemplo a V. Exª de que não tive isso. Por exemplo, o Hospital Getúlio Vargas, um grande hospital do Nordeste, feito na ditadura por um médico. Eu construí um Pronto Socorro do lado. Se você for para lá e pegar um diretor....Se buscar um lá do Rio Grande do Norte e botar lá, fere ali o critério de muita gente. Critério de promoção. Isso é muito importante.

Quero dizer que eu, estudando, estudando, estudando, Garibaldi, eu olhava e dizia: estou é lascado. No dia 1º, acabou o Mão Santa. Vai ficar é *Mão do Cão* no negócio para a Prefeitura. Como é que eu vou mexer nisso? Com medo, Paim! Está entendendo?

Mas aí eu estou estudando de madrugada, vem um livro – e esta é a homenagem do discurso que estou fazendo, a coisa mais séria: Colégio Brasileiro do Cirurgião. Aí Garibaldi, com medo, já estava chegando o dia 1º. E eu dizia: estou lascado. Fui fazer esta besteira, fui sair daqui, estava tão bom: médico, cirurgião, famoso. Era o Roberto Carlos cantando, o Pelé fazendo gol, e eu cirurgião numa Santa Casa. Então, vão me queimar.

Aí, um irmão meu mais velho me disse: "Rapaz, você não sabe onde vai se meter. Lá só tem cabra sem vergonha". Aí é que fiquei com medo: estou lá. Mas, lá pela madrugada, peguei um livro, capa amarela, *Taylor, o Mago da Administração*. Aí fui lendo, e com medo. Quando chegou lá pelas 2h30 da madrugada, Flávio Arns, o cabra disse o seguinte: "Administrar é fácil." Fácil o quê? Estou é lascado! "É como o cirurgião." Aí eu digo: é comigo mesmo. Para administrar, você tem de ser como um cirurgião: ter coragem, saber começar e saber terminar.

Ninguém sabe mais disso do que um cirurgião. Dava uma anestesia ráqui, porque às vezes o anestesista não ia, e eu tinha de dar para fazer uma cesariana em uma pobre na Santa Casa. Entendeu? Então, a gente tem de saber começar e saber terminar. Tem um prazo. O cirurgião sabe. É preciso saber trabalhar em equipe. Ter coração. E estudar os problemas os mais importantes, ter as prioridades. Se a pessoa tem uma apendicite, você não vai operá-la de varizes antes. Tem de operar a apendicite, ou dá peritonite, e o cabra morre. Não é verdade?

Então, aí o autor foi dando o exemplo do cirurgião. "Trabalhar em equipe, ter coragem, saber começar." Eu digo: é comigo mesmo. Comecei a me situar. "O pré-operatório." Por isso, o Juscelino não deu certo. O pré-operatório é o planejamento - está-se falando do pré-operatório, daquela consulta - é o planejar; o transoperatório é a operação em si, é a obra ali; e o pós-operatório é o controle.

O que é administração? É planejar, designar, orientar, coordenar e fazer o controle. Então, Paim,

o cirurgião tem três itens. O pré-operatório é o planejamento; o transoperatório é a cirurgia em si, que a gente faz em equipe, trabalhando, consultando; e o pós-operatório é o controle, se o doente vai bem, sem pressa.

E aí vi que Juscelino deu certo. O Piauí tinha três cirurgiões médicos, ótimos governadores: Rocha Furtado; Dirceu Mendes Arcoverde, que morreu aqui no primeiro discurso, por isso que eu discurso aqui, excelente, homem de bem, governador; e o Mão Santa, que foi governador. Por isso que você vê... Agorinha mesmo nós temos esse do Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, o Jackson Lago, o Almir Gabriel. Então, um cirurgião, como Taylor diz. Aí eu fui e deu certo.

Ô Flávio Arns, olha para cá! V. Exª sabe que sou um indivíduo. Está ouvindo, Papaléo? Você teve quantos votos lá na sua cidade do Amapá? Paim, você já teve quantos votos lá na sua Caxias do Sul? Quantos votos que você já teve, o mais de percentual?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Quantos votos eu fiz em Caxias?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Não. Na eleição que você teve mais votos em Caxias do Sul, quantos por cento você teve?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Ah, devo ter tido lá uns 35% dos votos.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Garibaldi, você nasceu em Natal mesmo? Ô Garibaldi! Rapaz, o Garibaldi está encantando pela Ideli, nem olha. Garibaldi! Ficou encantando pela Ideli. Venha cá, Garibaldi. Ó, não vou não. Ele está encantado, deixem ele lá.

Está ouvindo, Papaléo? E no Amapá? Quanto foi que você teve para prefeito? A maior. Cinqüenta e sete por cento?

Eu tive – olhe para cá, Paim –, e sei isso porque o Ronaldo Cunha me disse... O Juscelino teve setenta e tantos por cento em Diamantina. Ele era o primeiro. Teve uns 78%. Ele disse: "Mão Santa, você me roubou o título. Você teve 83,84% de votos quando saiu da sua Prefeitura para ser Governador."

Quer dizer que deu certo essa coragem. E é você crer. Aí, a Adalgiza é a rainha, e eu sou macho mesmo, eu sou cirurgião, e vai dar certo. E eu estou aqui. Já governei o Estado e tal. Então, é isso. Daí a emoção que eu vivo neste momento. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Eu recebi uma carta do Dr. Dib Tajra. Eu votei nele. Ele foi médico também, no Ceará. É mais velho do que eu e foi Presidente lá do diretório acadêmico. E ele foi para o Piauí, extraordinário cirurgião, extraordinário mesmo. Criou muitas coisas, o Hospital de Santa Maria, e ele é o líder dos cirurgiões no Piauí, no capítulo...

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Mão Santa, posso participar do discurso de V. Exª?

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pode. Com o maior prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É para fazer um registro de que, na tribuna de honra desta Casa, estão presentes aqueles que vieram para a instalação da 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Eles são representantes do Rio Grande do Norte. Não sei se os do Piauí estão chegando. O Congresso vai ser instalado hoje à noite, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. Pouco acima, estão outros conterrâneos meus. Uns são componentes da Força Nacional, aquela que foi criada realmente para intervir nos Estados, participar juntamente com a Força Pública dos Estados, quando a segurança estiver sendo ameaçada. Eles estão indo para o Amapá e...

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pronto, Papaléo. Viu?

Vocês eram do Rio Grande do Norte? *(Pausa.)*

Eram? *(Pausa.)*

Mas vão para o Amapá. É tudo gente boa. Vocês não precisam buscar líderes na história, em outros países, em outros Estados. Garibaldi foi a luz, e aqui continua, com as mesmas virtudes e decência, o Papaléo.

Então, estão apresentados. Que a Mão Santa os abençoe! *(Risos.)*

Garibaldi, Papaléo, então, queremos dizer o seguinte: esse Dib Tajra foi líder e plantou lá. Ele é o pai aqui do nosso Diretor. Árvore boa dá bons frutos, mas espera. Quando vieram me perguntar por ele, eu disse que não o conhecia, mas que conhecia o pai dele. Sou do Partido Social Cristão – ouviu, Garibaldi? –, do Partido de Jesus, que disse isto: "A árvore boa dá bons frutos". Então, conheço o Dib. Mas esse Dib tem o seguinte: ele é médico e tem três filhos médicos cirurgiões. Olhem a satisfação! Você só tem dois... Eu tenho uma filha médica e estou vibrando, porque está lá no Rio Grande do Sul, fazendo Dermatologia. Ele tem Antonio Dib Filho. Meninos, eu vi, Garibaldi, o irmão do Haroldo aqui fazer o primeiro transplante de coração no Piauí com êxito. Eu vi a história de Euryclides Zerbini, a história de Adib Janete. Eu vi no Piauí. Eu era governador. Ele tem também o Luis Carlos Feitosa Tajra, que é urologista, que fez cursos na França e na Alemanha. E agora o Carlos Edmar Tajra. Ele tem três filhos cirurgiões brilhantes.

Mas eu quero dizer o seguinte: esse Colégio Brasileiro de Cirurgiões comemora 80 anos. Eu me lembro que nós éramos inspirados por Ambroise Paré, que

dizia: "Eu os trato, Deus os cura." E o Colégio Brasileiro, então, tem um capítulo no Piauí, do qual eu faço parte, criado no governo de Dirceu Mendes Arcoverde. Eu fui um dos que ingressou para completar o capítulo do Piauí.

Muito antes, eu fiz cursos no Rio de Janeiro, na praia de Botafogo, de Anatomia Cirúrgica, de Urgências Médicas Cirúrgicas. Eu fazia parte do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. Ingressei no capítulo quando se inaugurou o centro de convenções, que hoje está destruído pelo Partido que acaba tudo, esse tsunami do País que é o PT.

Eu me lembro da inauguração. Era Dirceu Arcoverde inaugurando, e criou-se o capítulo do Piauí. Então, "CBC, 80 anos. Colégio Brasileiro de Cirurgiões. A maior entidade cirúrgica da América Latina completou oito décadas." A gente vê a cirurgia do Piauí avançada. Mas a etiologia é um dos fatores, um dos ícones desse Colégio Brasileiro de Cirurgia. Quer dizer, como se transformou o mundo médico, a ciência médica, o avanço cirúrgico, que teve como luz, farol, o Colégio Brasileiro de Cirurgia, do qual todos nós nos orgulhamos.

Eu me sinto, neste instante, muito honrado em poder ter esse reconhecimento e mostrar ao Brasil onde nasceu o desenvolvimento cirúrgico deste País do qual nos orgulhamos.

> O CBC ocupa os três andares do Edifício Sede, na Rua Visconde da Silva, em Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro [o Papaléo estudou lá, não é?], onde funciona a administração geral.
>
> Com menos de 30 integrantes em 1929 [quando foi iniciado], o Colégio Brasileiro de Cirurgiões chega aos seus 80 anos com mais de seis mil membros em todo o País. [Eu sou um desses seis mil membros, com muito orgulho.] A entidade congrega, além da cirurgia geral, cirurgiões das mais diversas especialidades. Duas vezes por ano, são realizadas posse de novos membros na sede da entidade e também nos capítulos. Os cirurgiões Ivo Pitanguy e Adib Jante são alguns dos membros do Colégio Brasileiro de Cirurgiões. [o Dr. Antonio Dib, que é o nosso líder maior, que cuida desses capítulos, tem três filhos cirurgiões].
>
> Com atuação em todos os Estados do País, o Colégio Brasileiro de Cirurgiões é dividido em seis setores e 23 capítulos. Os do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais são divididos em regionais.
>
> Criado em 1971, o Concurso para Título de Especialista em Cirurgia Geral é realizado anualmente, de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira (AMB), com provas escrita e oral. Até agora, já foram aprovados mais de dois mil especialistas em todo o País.

Eu quero te parabenizar, Papaléo. Há uns bichos que querem inventar a roda. A formação médica do Brasil é muito boa. Eu digo isso porque nesse concurso da OAB, eles fazem muito mais cursos. É porque o sujeito sai médico geral. Mas para médico especialista, Papaléo, tem que vencer esses trâmites todos, e a sociedade. Isso é uma exigência.

> Educação continuada.
>
> Ao longo dos seus 80 anos, o investimento na educação continuada é uma das ações principais do CBC para o desenvolvimento do cirurgião brasileiro. Existe um calendário anual de cursos, jornadas e congressos regionais, curso de cirurgia geral a distância e o Programa de Atualização em Cirurgia – Proaci.
>
> Ponto culminante dessa política é a realização bienal dos congressos brasileiros. Promovidos desde 1938, nas últimas edições, receberam uma média de quatro mil participantes de todo o País. O último congresso foi realizado em julho de 2009, em São Paulo. O próximo será em Fortaleza, em agosto de 2011. [Nós devemos ir a Fortaleza, onde eu me formei, viu, Dr. Dib? Eu quero fazer parte da caravana para aplaudir esses que lideram essa instituição responsável pelo avanço da cirurgia.
>
> Serviços.
>
> No dia 27 de março de 2009, o Centro de Convenções do CBC, um dos mais tradicionais da Zona Sul do Rio, foi reinaugurado para oferecer novas opções ao mercado de eventos e na manutenção da sua qualificação como um símbolo da entidade.
>
> A biblioteca disponibiliza teses e monografias, fitas e DVDs, além de uma grande quantidade de títulos de livros.
>
> Com mais de dois mil acessos por mês, o site do CBC oferece uma série de conteúdos como leituras sugeridas, estudos dirigidos, revista do CBC, além do acesso aos artigos na íntegra de assinaturas de 18 revistas internacionais.
>
> Com periodicidade bimestral, a Revista do CBC é indexada ao SciELO e recentemente conquistou também a indexação ao Medline, base de dados da literatura internacional da

área médica e biomédica, produzida pela National Library of Medicine, USA.

As notícias do CBC e da cirurgia nacional são publicadas no Boletim Informativo trimestral e no Informe Eletrônico quinzenal.

Premiações.

Criado em 1970, o Prêmio Colégio Brasileiro de Cirurgiões é concedido anualmente aos cirurgiões brasileiros que tenham contribuído para o ensino e desenvolvimento da cirurgia.

Para incentivar a pesquisa e a produção de trabalhos científicos, o CBC concede ainda mais sete prêmios anuais: Prêmio José Mendonça, destinado ao melhor trabalho de técnica cirúrgica; Prêmio Brant Paes Leme, clínica cirúrgica; Prêmio Oscar Alves, ao melhor trabalho publicado na Revista do CBC; Prêmio Ivo Pitanguy, cirurgia plástica; e os Prêmios do Fórum de Pesquisa em Cirurgia: Alfredo Monteiro[era um cirurgião-geral, que tinha um livro], Ruy Ferreira Santos e Mariano de Andrade [foi meu professor, que é reconhecido]."

Os assuntos de comunicação estão sob o comando de João Maurício Rodrigues.

Então, queremos prestar esta homenagem e o reconhecimento do País, que se orgulha do desenvolvimento cirúrgico. Uma das instituições mais sérias e mais responsáveis é o Colégio Brasileiro de Cirurgiões, no Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo. No Piauí, o capítulo é dirigido pelo competente e extraordinário médico Dib Tajra.

Então, a eles, a nossa admiração.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. Em seguida, fará uso da palavra o Senador Flávio Arns, para uma comunicação inadiável.

Senador Garibaldi Alves, V. Exª está como orador inscrito? (*Pausa.*) Vou providenciar a sua anotação aqui.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito este momento para falar de uma agenda ampla que fiz este fim de semana, entre quinta, sexta, sábado e domingo, até por que – eu não vou entrar no mérito – foi comentado comigo que algum Senador reclamou da não presença de Parlamentares na sexta-feira, neste plenário do Senado.

Então, quero dizer, com toda tranquilidade, que procuro estar aqui sempre, de segunda a sexta, mas entendo também os que não podem estar presentes segunda e sexta, porque estão cumprindo agenda nos seus Estados. Por isso, e não só por isso, Sr. Presidente, vou fazer um breve relato de onde eu estava.

Sr. Presidente, neste fim de semana, cumpri uma longa agenda no Rio Grande do Sul e no Estado de São Paulo, a qual, neste momento, divido com os senhores.

Na quinta-feira, estive em Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, onde fui recebido, ainda no aeroporto, pelo Prefeito Orlando Desconsi e pelo Deputado Estadual Elvino Bohn Gass, que me acompanharam por toda uma agenda naquela região, onde, além de dialogar com os sindicalistas, vereadores, prefeitos, também visitei cidades que foram atingidas pelas chuvas.

Sr. Presidente, às 12 horas e 30 minutos, almocei com os idosos para discutirmos o Estatuto do Idoso, a situação da Previdência no País; falei sobre o fator previdenciário, por cuja extinção vou continuar lutando; sobre a situação do PL nº 1 e também do PL nº 58, que tratam da recomposição do benefício com aumentos reais.

Na entrada do evento, fui recebido – quero destacar isto aqui – pelo coral de idosos, que tem o nome Amor e Compreensão, no Salão Paroquial Católico do Bairro do Cruzeiro.

Sr. Presidente, em torno de 600 a 700 idosos demonstraram ali todo carinho pelas propostas que o Senado aprovou, pelo Estatuto do Idoso e pela luta que nós todos aqui temos travado pela derrubada do fator e pela garantia do reajuste dos aposentados, acompanhando o crescimento do salário mínimo.

Sr. Presidente, um dos idosos, na hora em que eu fazia a palestra e dizia que nós aprovamos todos os projetos dos idosos, aqui no Senado, mas que, infelizmente, eles estão parados na Câmara, me fez a seguinte pergunta: "Sr. Senador, será que os Deputados terão coragem de passar o Natal em suas casas tomando champanhe, tranquilamente, sabendo que eles têm aposentadoria integral, que não sofrem com o fator previdenciário e que não votaram sequer o reajuste real a que nós temos direito, uma promessa de que isso aconteceria este ano?"

Quero registrar que disse a ele que ele tem toda razão. Eu não vou me sentir bem, embora o Senado já tenha feito a sua parte. Vou lembrar, na noite de Natal, quando for meia-noite, que a Câmara ficou com uma dívida para com os aposentados, porque tinha o compromisso de votar o fim do fator e o aumento real, mas não votou. Eu lamento! Digo aqui que, se os Deputados quiserem ficar aqui, à meia-noite, no dia 25, noite de Natal, eu ficarei junto, mas para que eles votem o reajuste dos aposentados. Espero que votem. Hoje é dia 7, ainda tem os dias 7, 10, 11, 12, 15 e até o dia 25. Se quiserem ficar aqui no dia 25, na noite do Na-

tal, sou parceiro, desde que votem o fim do fator e o reajuste dos aposentados.

Sr. Presidente, quero também dizer que eu sentia, Senador Flávio Arns, o brilho da verdade no olhar de cada uma das pessoas que estava lá: "Olha, a nossa esperança é esta, Senador: que a Câmara vote". Eu me comprometi a continuar peleando para que o Congresso cumpra a sua parte. O Senado já fez a sua. Repito: aqueles que me mandam *e-mails* e mais *e-mails* podem continuar mandando, só que estão com o alvo errado. O alvo não são os Senadores, mas os Deputados. Precisam mandar *e-mail* para a Câmara dos Deputados. Nós aqui votamos todos os projetos de interesse dos aposentados e pensionistas – não há nenhum mais aqui –, e todos foram aprovados por unanimidade. Pressionem a Câmara dos Deputados, como eu estou pressionando.

Sr. Presidente, quero dizer que, durante todo esse roteiro que fiz na região de Santa Rosa e de Santo Cristo, me acompanharam o Prefeito Orlando Desconsi, o Deputado Estadual Elvino Bohn Gass e também um grande líder da região, Jefferson Fernandes.

Inclusive, nessa mesma quinta, já às 13 horas e 30 minutos, estivemos num posto de saúde do Bairro Planalto, onde realizamos uma cerimônia em que foram entregues 129 aparelhos para os odontólogos poderem atender à população. O Prefeito Desconsi disse que os aparelhos tinham sido entregues. Eu mesmo não participo desses atos não por ser contra, mas porque não tenho tempo – foram fruto de uma emenda que mandei para a região. Mandei emendas para todos os Municípios do Rio Grande. Não há um dos 496 que não tenha recebido. Participei de uma ou outra atividade, porque não tenho tempo. Muito mais, para mim, que participar da festa de entrega de um instrumento ou de uma máquina agrícola – mandei centenas para o Rio Grande das minhas emendas individuais – é fazer o debate político nas regiões. Mas agradeço muito ao Prefeito Desconsi, que, com a emenda que mandei, comprou esses 129 instrumentos, distribuídos em diversos bairros. É claro que ele fez a contrapartida do Município.

Quero dizer que, ainda, com a presença do Prefeito e do Deputado, visitei diversas áreas de risco em razão da chuva que assolou o nosso Estado. No mesmo dia, deslocamo-nos para a cidade de Cândido Godói, em que fui recebido pelo Prefeito, Valdi Luis, pelo Vice-Prefeito, Mario Backes, e ainda por prefeitos e vereadores de outras cidades da região.

Às 16 horas, participei do 2º Fórum Estadual da Terceira Idade, onde fiz uma palestra para todos os idosos sobre a questão do fator, do Estatuto do Idoso e do reajuste dos aposentados.

Quero cumprimentar aqui os grupos de terceira idade dessa região.

Autografei lá, Senador Flavio Arns, o livro *O Poder que Emana do Povo*, que fala dos projetos que nós apresentamos e aprovamos aqui no Congresso Nacional, durante o mandato de Senador.

Recebi prefeitos e vereadores. Estavam lá presentes mais ou menos dois mil idosos de toda a região e, mais uma vez, demonstraram todo o seu carinho, toda a sua atenção, todo o seu amor pelas causas do nosso povo, do povo brasileiro. E, mais uma vez, também lá, pediram, pelo amor de Deus, que a Câmara dos Deputados vote os projetos de interesse dos aposentados. Eles esperam que a votação aconteça ainda este ano.

É claro que eu não me comprometi. Mas o que eu disse aqui, eu disse lá: se um Deputado resolver fazer uma vigília na noite de Natal, eu fico junto – e sei que os Deputados vão ouvir o que estou dizendo. Se houver um Deputado disposto a manter o plenário da Câmara aberto, eu não vou para o Rio Grande, não vou para minha casa e fico aqui, no plenário, esperando que os outros Deputados venham votar, porque foi compromisso assumido, e eu lamento muito que até hoje não tenham votado, nem com acordo nem sem acordo.

Quero agradecer ainda, Sr. Presidente, ao Presidente da Federação dos Clubes da Terceira Idade do Rio Grande do Sul, o Sr. Renato Scherer, que promoveu esse grande encontro lá no Estado. Foi um momento sublime, ímpar, em que eu pude trocar informação com eles. Agradeço muito a cada um pelas sugestões, pelo carinho que demonstraram, pelo nosso trabalho e de inúmeros Parlamentares aqui em Brasília.

Quero dizer que, às 19 horas – aí eu já volto a Santa Rosa, no Centro Cívico do Município –, apresentei a filosofia do programa que desenvolvemos em diversos Municípios do Rio Grande, o Cantando as Diferenças.

Na oportunidade, tive o prazer de assistir, Senador Flávio Arns, a uma apresentação de música e dança da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, Apada, em alusão ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que foi dia 3. Eram todas crianças surdas, que nos brindaram com um belíssimo espetáculo. Foi para mim importante ter recebido da diretora Patrícia dos Santos Pires e das crianças um mimo, e também da professora Kátia Souza.

Muito, muito obrigado, professora Kátia, diretora Patrícia.

Muito, muito obrigado, crianças surdas, pela belíssima apresentação e pelo mimo que me ofertaram.

Quero dizer que, na mesma apresentação, no mesmo dia, nós tivemos um belo espetáculo do grupo de capoeira, que encenou a lenda do Negrinho do Pastoreio, e, segundo o professor, em homenagem à nossa luta aqui no Senado. Quero dizer que fiquei muito honrado em ser comparado ao Negrinho do Pastoreio.

Meus cumprimentos ao professor e mestre de capoeira professor Leandro. Estendo aqui esse cumprimento a toda a sua equipe e alunos.

Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que foi também com muita alegria que assinei o protocolo com a Prefeitura de Santa Rosa, com o programa Cantando as Diferenças. Com certeza, é mais um passo para a construção de um mundo que entendo melhor e mais justo para todos.

Em minha fala, destaquei que o Cantando as Diferenças, que é um programa de ideias e que defendo, já chegou a 320 dos 496 Municípios do Rio Grande. É inspirado na vida, na história e nas ideias de Gandhi, Mandela, Maria da Penha, Zumbi, Sepete Araju, Florestan Fernandes e Chico Mendes; um projeto que tem como eixo os Estatutos do Idoso, da Pessoa com Deficiência, da Igualdade Racial, dos Profissionais do Volante, dos Povos Indígenas, como também o Combate à Poluição, a Defesa do Meio Ambiente, o Combate à Fome e a Defesa dos Direitos Humanos.

Às 20 horas, Sr. Presidente, do mesmo dia, realizamos uma audiência pública em que debatemos, mais uma vez, o que todos querem saber: como fica esse famigerado fator previdenciário. Digo que, se derrubar a lei, tocar fogo, jogar numa lata de lixo e enterrar, é pouco, de tanto mal que esse fator faz para o assalariado brasileiro, principalmente os mais pobres, aqueles que se aposentam, no máximo, no máximo, pela legislação, com quatro ou cinco salários mínimos – e nós sabemos que 95% ganham até três salários mínimos e 5% ganham um pouquinho mais que três salários mínimos.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que, na sexta-feira, de madrugada, levantei às 6 horas da manhã e às 7 horas e 30 minutos já estava em Santo Cristo, onde, juntamente com o Prefeito da cidade, José Luiz, visitamos a Igreja Matriz e a Escola Leopoldo, ambas totalmente destruídas pelos vendavais, principalmente o telhado. O ginásio de esportes estava também destruído, casas destelhadas, postos de gasolina no chão, centenas e centenas de árvores derrubadas. O que para mim foi gostoso de ver, apesar da desgraça daquele momento, foi a unidade, a valentia da população de Santo Cristo. Eu vi nas ruas crianças, adultos, idosos, empresários, trabalhadores, todos ajudando a reconstruir a cidade.

Comprometi-me, com as limitações deste Senador, de ajudar aqui em Brasília na liberação das verbas para a região, para que as obras necessárias sejam implementadas com rapidez.

Voltei a Santa Rosa, Sr. Presidente, e, já às 8 horas e 30 minutos da manhã, participei de um café da manhã com lideranças políticas, sindicais, associação de idosos na sede do sindicato dos metalúrgicos do Município, cujo presidente é o Sr. João Roque dos Santos. Debatemos a conjuntura, política local, nacional, projetos em debates aqui no Congresso – como a redução de jornada sem redução de salário –, o pré-sal, o fim do fator e o reajuste dos aposentados e pensionistas. Todos foram unânimes, independentemente da central sindical, em declarar total apoio à aprovação desses projetos.

Ainda em Santa Rosa, Sr. Presidente, como eram encontros regionais, às 12 horas encontrei-me com os empresários da área do comércio, da cidade e região (Sindilojas). Eles pediram a aprovação do PL nº 248, que trata da contribuição assistencial, de interesse de empregados e empregadores, pois termina com o litígio junto ao Ministério do Trabalho e com o abuso de algumas entidades que descontam mais de 1% daquilo que seria a contribuição para a respectiva entidade sindical.

Quando retornei de Santa Rosa para Porto Alegre, tive o prazer de me encontrar no aeroporto com Carlos Moacir Pinto Rodrigues e seu cunhado Ernani Vargas. Carlos é o autor de várias obras cantadas pelo inesquecível César Passarinho, tais como "Alma Dentro" e "Que Homens São Esses?"

Eu disse a ele que a música "Que Homens São Esses?" pauta a minha vida. A letra dela é para mim um hino à justiça, à paz e aos direitos iguais para todos, principalmente aos trabalhadores, aos idosos, aos aposentados, enfim, a todos que são discriminados neste País.

Diz a letra dessa música:

Que homens são esses que fogem da luta
Será que não sabem as glórias do pago
Que homens são esses que nada respondem
Que calam verdades, que reprimem afagos
Que homens são esses que trazem nas mãos
O freio, o cabresto, a rédea e o bocal
Que homens são esses que têm o dever
De fazer o bem, mas só fazem o mal
Quero ser gente igual aos avós

Quero ser gente igual a meus pais
Quero ser homem sem mágoas no peito
Quero respeito e direitos iguais
Quero esse Pampa semeando bondade
Quero sonhar com homens irmãos
Quero meu filho sem ódio nem guerra
Quero esta terra ao alcance das mãos
Que sejam mais justos os homens de agora
Que cantem cantigas antigas e puras
Relembrem figuras sem nada temer
Procurem um mundo de paz na planura
E encontrem na luta, na força e na raça
Um novo caminho no alvorecer
Desperta, meu povo, no ventre de outrora
Onde marcas presentes não são cicatrizes
Desperta, meu povo, liberta teu grito
Num brado mais forte que as próprias raízes

E aí ele repete, Sr. Presidente:

Quero ser gente igual aos avós
Quero ser gente igual a meus pais
Quero ser homem sem mágoas no peito
Quero respeito e direitos iguais
Quero esse Pampa semeando bondade
Quero sonhar com homens irmãos
Quero meu filho sem ódio nem guerra
Quero esta terra ao alcance das mãos
Quero ser gente igual aos avós
Quero esta terra ao alcance das mãos

Sr. Presidente, por que resumi agora?

Essa letra eu já li aqui mais de uma vez. Ela é, para mim, uma verdadeira oração. Eu a lerei tantas vezes quantas forem necessárias até que o bem vença o mal. Por exemplo, que o bem vença o fator, que o bem garanta o reajuste dos aposentados e pensionistas.

Peço aos Deputados que, se tiverem tempo, leiam essa música, leiam a letra de "Que Homens São Esses?".

Sr. Presidente, quero ainda dizer que, à tardinha, eu estava em Porto Alegre e fui ao Hospital Mãe de Deus, porque um funcionário e grande amigo meu, funcionário do meu gabinete, de 58 anos, Manoel Fernando, teve uma isquemia cerebral e baixou no Mãe de Deus. Felizmente está melhor. Fui lá e fiquei com ele. Aí, sim, suspendi a agenda da noite.

Mas no outro dia, pela manhã, desloquei-me para a região carbonífera, onde, às 9 horas, participei de um debate organizado pela Associação dos Vereadores da região, na Câmara de Vereadores de São Jerônimo, com cerca de noventa lideranças. Lá discutimos o desenvolvimento sustentável regional.

Estiveram presentes o Prefeito Marcelo Luiz; o Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Carlos Henrique Araújo; o presidente da Associação das Câmaras de Vereadores da Região Carbonífera (Acverc), Rodrigo Dornelles; o Diretor de Infraestrutura do Governo do Estado, Ricardo Guimarães; o ex-Prefeito da cidade, meu companheiro, o petista Paulo Borba; o coordenador regional do PT, Almerindo; o Prefeito de Arroio dos Ratos e presidente da Associação dos Municípios da Região Carbonífera, José Hélio Rodrigues Cifuentes; além de Vereadores das cidades de Arroio dos Ratos, Minas do Leão, Butiá, Charqueadas, Eldorado, São Jerônimo, Barão do Triunfo, General Câmara e Triunfo e representantes de entidades de empresários e de trabalhadores.

A atividade foi um exemplo de que é possível fazer a boa política em prol da comunidade. Lá estiveram presentes vereadores, prefeitos e representantes da sociedade civil de todos os partidos, inclusive do Governo do Estado.

Em minha fala, citei a importância de um novo pacto federativo com responsabilidade social. Falei ainda acerca da importância do pré-sal, que vai gerar R$15 trilhões, R$5 trilhões de lucro líquido, e da importância de destinarmos parte dessa verba para a Previdência.

A ação foi construída em comum acordo pelos Vereadores de todas as cidades que citei. Repito: Arroio dos Ratos, Butiá, Barão do Triunfo, Charqueadas, Eldorado do Sul, General Câmara, Minas do Leão, São Jerônimo e Triunfo.

Os representantes, Sr. Presidente, da Associação dos Municípios da Região Carbonífera também apresentaram as demandas dos Municípios.

A principal solicitação – para mim foi importante – foi simplesmente pedir para que o Governo Federal agilize a liberação dos recursos emergenciais para socorrer os Municípios atingidos pelas enchentes, evitando que a burocracia atrapalhe os esforços da comunidade, e, consequentemente, para que os Municípios voltem à normalidade.

Outro destaque foi a importância do término da rodovia RS 430 T.

Em seguida, Sr. Presidente, em Charqueadas, houve um grande encontro que reuniu as associações de aposentados de todo o Rio Grande. Cerca de trezentas lideranças realizaram um ato celebrando o fim do ano e, ao mesmo tempo, fizeram um protesto contra o fator previdenciário e exigindo que haja a votação pela Câmara, ainda este ano, do reajuste real dos aposentados da forma como a Câmara voltou.

Falamos, Sr. Presidente, sobre a importância da aprovação dos projetos.

Estiveram lá conosco, inclusive, o presidente da Federação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de São Paulo, Antônio Alves da Silva; o presidente da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul, Osvaldo Fauerharmel; os representantes da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina, Luiz Neri, e da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Moacir Meirelles; bem como Jairo Dornelles e Pedro Dornelles.

Sr. Presidente, tenho que relatar ainda isso. Saí de lá e tinha que passar em Canoas para ver meu filho. Não pude porque a agenda atrasou. No sábado à noite, desloquei-me para São Paulo. Cheguei a Catanduva à meia-noite. No domingo, estive no Município de Catanduva para o 14º aniversário de fundação da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região. Fiz esse deslocamento porque entendo que a Cobap merecia que a gente estivesse lá, principalmente pela luta que a Confederação dos Aposentados e Pensionistas, liderada pelo Warley, vem travando, quase que solitariamente, em favor do fim do fator e do reajuste dos aposentados e pensionistas. Quero dizer que foi um grande evento. Estavam lá cerca de setecentas pessoas.

Estive, quando cheguei à cidade, acompanhado do Vice-Prefeito, Roberto Cacciari, de um Deputado Estadual também daquela região, da Deputada Estadual Beth Sahão, do Presidente da Cobap, Warley Martins, do Padre Sinval, de vereadores, sindicalistas, integrantes também da Pastoral Afro, aposentados, pensionistas, jovens, trabalhadores e trabalhadoras. Enfim, estavam lá representantes de inúmeras entidades.

Em minha fala, Senador Flávio Arns, e já vou concluir, com a emoção daquele momento, expliquei que aquele dia para mim era especial, porque eu havia prometido ao meu filho, Júnior, que tem 17 anos e que passou no vestibular para Direito, que eu estaria com ele naquele sábado à noite. Não pude, porque a agenda atrasou. Eu tive de ir direto para São Paulo e não pude festejar com ele.

O Júnior me ligou e eu disse que estava em Catanduva, interior de São Paulo, com os aposentados e pensionistas. Como todo jovem, em primeiro momento, ele cobrou a minha presença, mas depois acabou entendendo. Sei que ele entendeu...

Desculpe, Júnior. Tu sabes que eu te amo muito. Eu disse que, infelizmente, não poderia estar com ele. Nesse momento, Sr. Presidente, a emoção tomou conta do Plenário. Tomei a liberdade de solicitar a um jovem da pastoral afro, Gabriel, que deve ter mais ou menos a idade do meu filho, que viesse até mim e ele veio. Ele me deu um forte abraço.

Eu disse que aquele era o abraço que eu gostaria de dar no meu filho. Mas, infelizmente, não foi possível. Mas, à distância, o abraço valeu. Obrigado, Gabriel. Obrigado aos pais do Gabriel. Obrigado ao Padre Sinval, que organizou aquela atividade. Desculpe e obrigado, Júnior. Estarei contigo.

Sr. Presidente, apesar de toda a emoção muito forte que mexe com a gente, nesses anos todos de vida pública, claro que perdemos muito de nossas vidas pessoais. Os filhos crescem, casam, vêm os netos, e nós estamos sempre na mesma luta, porque entendemos que são causas justas. E cada um de nós sabe que, no fim, vale a pena sacrificar alguns momentos pelo bem de todo um povo, de toda uma geração. Muito obrigado, povo de Catanduva, pelo carinho que me deu nas horas que lá passei.

Sr. Presidente, eu disse lá e repito aqui: essa luta do combate ao fator e para garantir o reajuste real aos aposentados e pensionistas está no meu sangue, está na minha alma, está em meu coração. Enquanto o meu coração bater, estarei no *front*, carregando essa bandeira. Sei que muitos tombaram, mas não esqueçam, essa luta é nossa. Se nós não a enfrentarmos, ninguém fará por nós.

Que bem seria, Senador Flávio Arns, depois vou passar para V. Exª, se nossos jovens entendessem que eles vão envelhecer e serão atingidos pelo fator. Que bom que os jovens entendessem e começassem a fazer manifestações públicas pela derrubada do famigerado fator previdenciário, que retira 50% do salário do cidadão no ato de sua aposentadoria.

Enfim, quero agradecer pelas homenagens que recebi da Pastoral Afro-Brasileira, uma placa em alusão à luta que travo aqui no Congresso. Muito obrigado. Agradeço, também, à Câmara Municipal de Catanduva, por meio do Ato da Mesa nº 17, que me declarou hóspede oficial da Câmara Municipal de Catanduva. Muito, muito obrigado a todos os Vereadores de Catanduva.

E, por fim, Sr. Presidente, agradeço à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva, que tem o Warley como Presidente.

Warley, sabe que eu fui aí por causa de você também. Eu sei que você tem viajado o Brasil todo em defesa dos aposentados. Viajei quase vinte horas, do interior do Rio Grande, para chegar aí. Só em aeroporto, fiquei mais de oito horas. Mas valeu! Valeu a pena!

E agradeço muito pelo quadro que recebi, onde diz a seguinte frase, Senador Mão Santa. Eu destaco aqui, porque foi um momento bonito daquela solenidade. Diz a frase no quadro que recebi: "*Paulo Paim,*

gladiador, aceite esta homenagem em nome dos aposentados do Brasil. Cumprimentos por ter elaborado os Estatutos do Idoso, do Deficiente Físico, da Igualdade Racial e por ser autor de inúmeros projetos para os idosos".

Dizem eles, Senador Flávio Arns:

> Serão necessárias gerações de políticos para se forjar com a mesma brandura um homem de tamanha coragem e versatilidade que se iguale ao seu perfil arrojado.
>
> O senhor fez história em nossa cidade e plantou raízes em nossos corações. Volte sempre!

Termino, dizendo, como vocês perceberam, que tivemos um fim de semana intenso, mas importante.

É muito bom esse contato com o nosso povo, ouvindo suas preocupações, suas angústias, seus sonhos e também seus protestos. Como é bom viver esses momentos em que nos passam muita energia, muito carinho, muito amor. É bom estar em contato com as pessoas que demonstram que a chama da esperança está viva. O brilho que vi, que percebi, que recebi pelo olhar de cada homem, de cada mulher, de cada jovem, de cada criança me dá, cada vez mais, Senador Mão Santa, convicção de que vale a pena lutar pelas causas da nossa gente. Ações assim nos dão força para seguir sempre com a mesma convicção de que é possível, sim, um mundo melhor para todos. O nosso povo merece.

Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, eu só quero também parabenizar V. Exª pela agenda que foi desenvolvida no Estado do Rio Grande do Sul e em São Paulo, pelo trabalho que vem sendo desenvolvido por V. Exª aqui no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Parabenizo também o filho também pelo aniversário, que ele seja feliz e se realize, que tenha também no seu trabalho uma referência para sua vida. A agenda foi marcantemente social, voltada para a cidadania, para a dignidade, seja na questão de equipamentos, de infraestrutura de saúde, na questão da pessoa com deficiência, particularmente no debate sobre o aposentado e também em termos de infraestrutura de estrada, o que significa também desenvolvimento econômico e social para as regiões. Alguém já dizia que a construção de uma boa estrada para uma localidade empobrecida é um fator marcantemente social, porque facilita a vida, integra a comunidade e desenvolve determinada região. Eu só quero enfatizar a questão do aposentado e do pensionista novamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Foi o eixo de toda a agenda.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Foi o eixo de toda a agenda. E o fator previdenciário, para as pessoas que acompanham esse debate permanentemente pela TV Senado, significa, como foi colocado no seu discurso, uma diminuição de 20%, de 30%, de 40% no valor da aposentadoria...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – No caso da professora celetista, retira 51%.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Cinquenta e um por cento. A pessoa tem tempo de contribuição, tem idade para se aposentar, seguiu as regras todas e, quando se aposenta, diminui-se o valor da aposentadoria em até 50% ou mais, como foi o caso de 51%. Então, a pessoa recebe, por exemplo, R$3.000,00, paga sobre R$2.300,00, que é o teto – então, verte a contribuição sobre R$2.300,00 –, e, na hora em que vai se aposentar,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Só para ajustar: R$3 mil, e quando pega o fator, baixa para R$2,2 mil. V. Exª tem razão. Devido ao fator, recebe R$2,2 mil para menos.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Dois mil e trezentos para menos. Mas sendo que o patrão, a cota patronal, quer dizer, o patrão, o empregador contribui sobre o total, quer dizer, R$3 mil, R$4 mil, R$5 mil. Então, é algo inexplicável. E esse é o grande desafio para que o fator previdenciário caia, seja extinto. Isto já foi aprovado aqui no Senado. E a Câmara dos Deputados não vem aprovando projeto como deveria; além do fator previdenciário, a questão do reajuste do aposentado e do pensionista. Às vezes, as pessoas dizem não, que só há reajuste de acordo com o índice da inflação. Mas se nós pegarmos só o plano de saúde, que 50 milhões de brasileiros pagam, é sempre o dobro praticamente – 50%, 40% ou o dobro do que o índice oficial da inflação indica. Então, depois de algum tempo, as pessoas não têm mais condições, inclusive, de ter despesas essenciais pagas. Então, quero parabenizar V. Exª e dizer que essa questão do aposentado e do pensionista já foi aprovada. Temos que reforçar isso aqui no Senado Federal. O fator previdenciário: a pessoa contribui, o patrão contribui, o empregador contribui, tem tempo de serviço, tem contribuição e, ao mesmo tempo, há uma diminuição significativa sua aposentadoria. É um fator de desânimo, de desesperança, e há uma correção que o Governo havia dito na campanha, oito anos atrás, que considerava uma injustiça e que seria corrigido. Então, parabéns a V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns. Faço este discurso quase apelando à Câmara dos Deputados. É um grito

que ouvi nas ruas. A última esperança que eles têm é na semana que vem. Se não votar nesta semana ou na semana que vem, não se vota mais e joga-se para o ano que vem. E o reajuste tem que vir no dia 1º de janeiro. Esse é o desespero, eu diria, dos aposentados e dos pensionistas. Por isso, fica aqui este apelo.

Estou disposto a ficar aqui esta semana e na semana que vem. Quero, mais uma vez dizer que, se os Deputados quiserem fazer um acordo de não votarmos a LDO sem que, primeiro, se defina essa questão, eu sou parceiro. Sou parceiro para que não se vote a LDO, aí não pode haver recesso sem que, primeiro, se vote o fim do fator e o reajuste dos aposentados.

Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Paim, eu, a exemplo de todos os seus colegas, que inclusive somaram esforços e terminaram aprovando aqui, à unanimidade, os projetos de V. Exª com relação ao reajuste dos aposentados, quero dizer que realmente é uma pena que o que V. Exª está dizendo não possa ser ouvido a poucos metros daqui, onde fica o plenário da Câmara dos Deputados, porque eles veriam que se trata de ouvir o sentimento não apenas dos aposentados, mas também da sociedade, da população. Pelo que V. Exª relatou aí, houve reuniões que não reuniram apenas aquele segmento, que já seria um segmento expressivo e que merece todas as nossas atenções, o dos aposentados e pensionistas, mas toda a população daqueles Municípios que foi envolvida pela pregação levada a eles. Tudo isso foi muito bem relatado por V. Exª. Realmente, V. Exª tem razão: faltam apenas duas semanas para que possamos obter a aprovação, pela Câmara dos Deputados, de tudo isso que já foi aprovado aqui no Senado. Mas a esperança é a última que morre! Vamos esperar que surja ou a aprovação pura e simples ou mesmo um acordo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O apelo é este: ou se vota ou se constrói um acordo para haver uma solução. O que não dá é para continuar nessa enrolação. Por isso, meus cumprimentos, Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – É verdade. V. Exª tem razão. Tinha que surgir um acordo. Eu acho que não estamos longe disso. Pelo contrário, já tivemos até autoridade do Governo – o próprio Presidente – admitindo que o fator previdenciário teria de ser revisto. Mas, de repente, nada disso se concretiza, o tempo vai passando e a desesperança vai começando realmente a tomar conta dos aposentados e pensionistas. Congratulo-me com V. Exª. Vejo que V. Exª continua determinado no sentido de ver aprovados esses projetos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Garibaldi. Eu não esperava de V. Exª outra fala que não fosse nesse sentido. V. Exª, quando presidiu esta Casa, sempre apoiou e recebeu todas as centrais, confederações e entidades de aposentados na linha de fortalecer a aprovação dos três projetos.

Senador Valter e, em seguida, Senador Cassol.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Paim, fico refletindo sobre o perfil da Câmara e do Senado à luz dos novos tempos. Veja que o Senado Federal sempre foi a casa do equilíbrio, do comedimento e da revisão. Isso se explica até mesmo pela admissibilidade de uma candidatura ao Senado, que só é possível com 35 anos, quando o indivíduo alcança essa fase mais zen. E hoje eu fico perplexo por assistir uma inversão de valores. Na verdade, o Senado tem ousado, o Senado tem sido a esperança de quem quer mudança; é só analisarmos o que está acontecendo. Nós sabemos que há pressões do Governo para que essa medida não seja aprovada. E essas pressões se produziram no Congresso de maneira geral, inclusive, acredito, até sobre V. Exª mesmo. No entanto, o Senado Federal deu a resposta no momento certo. Aliás, não foi nem no momento certo, porque aqui também demorou um pouco. Dois anos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Há dois anos já, há dois anos que aprovamos aqui.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Há dois anos que nós aprovamos. Pois é, mas o Senado deu a resposta a um problema que precisa ser enfrentado. Afinal de contas, eu sempre sustento nessa discussão que nós não estamos criando nenhum favor para os aposentados ao extinguir o fator previdenciário e ao obrigar o Governo a pagar o justo valor de suas aposentadorias. O que nós estamos fazendo, na verdade, é garantindo um contrato, porque houve aí um contrato de seguro. Na verdade, o aposentado é um segurado da Previdência, porque ele contribuiu, tendo como referência aquele determinado salário.

Pois bem. De repente, a Câmara dos Deputados está com o projeto nas mãos e sentou em cima. É inexplicável. Enquanto isso, lá na base, o aposentado está em situação aflitiva. Se V. Exª fizer um cálculo que ainda não vi trazer a esta tribuna, que há poucos dias tive a paciência de fazer, cairá duro com os preços dos medicamentos prescritos às pessoas de idade avançada, aos aposentados. Medicamentos para controle de patologias próprias da idade, como, por exemplo, colesterol alterado, pressão alta, esquizofrenia, que, também hoje, é uma patologia muito comum. São medicamentos na faixa de R$150,00, de R$200,00, uma caixa, um vidro. Então, Senador Paim, estamos assistindo ao abandono do aposentado, ao abandono do idoso, no

momento em que ele mais precisa, no momento mais difícil da sua vida. E parece que isso não sensibiliza os Srs. Deputados. Eu acho que V. Exª suscita mais uma vez esse problema, faz um veemente apelo. E acho que é preciso trazer à tona essa discussão do quanto está custando a vida do aposentado hoje, porque talvez, por esse viés, possa sensibilizar. Sinceramente, aquela Casa, da qual participamos e que sempre deu grandes demonstrações de irreverência, de inovação, de coragem, hoje está tão tranquila, tão humilde, tão indiferente com a sorte dos nossos aposentados. É lamentável que isso aconteça. Mas há tempo. Estamos no mês de dezembro, mês de festas natalinas. Quem sabe, o espírito natalino possa contagiá-los e tirar da gaveta um projeto de tamanha relevância social. Sentimos que o Governo, sentimos que as forças políticas do País estão focando numerosos segmentos sociais que estiveram por muito tempo abandonados. Não vamos abandonar o aposentado. Vamos socorrê-lo nesse momento difícil também.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Valter, V. Exª traz uma grande reflexão, entendo eu, e vou me socorrer de V. Exª. Nós estávamos lá, avançávamos e dizíamos: o problema é no Senado. Como é que a gente vai aprovar lá? Agora, inverteu. Não é que somos donos da verdade. É que o Senado está tendo um visão muito mais republicana, muito mais generosa, muito mais avançada do que a Câmara. É só ver os projetos que aprovamos aqui e que lá não aprovam. E o que vem de lá para cá aprovamos, sem problema nenhum.

Não estou aqui fazendo crítica individual. Estou fazendo um apelo à Câmara dos Deputados para que vote a matéria. Vote. Bote na pauta e vote.

O Senador Garibaldi foi feliz. Se há possibilidade de um acordo, vamos construí-lo. Se não há, só há uma saída: votar. Vote o fator, vote o PL nº 1 e vote o PL nº 58. Os três tratam de temas de interesse dos aposentados e pensionistas.

Fico com a última frase de V. Exª: tomara que a energia lá do alto do céu, nessa época de Natal e primeiro do ano, contagie os Deputados e eles assumam a responsabilidade de votar, com acordo ou sem acordo.

Senador Cassol e daí eu já terminei, Senador João Pedro.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Senador Paim, eu sempre admirei V. Exª em toda a sua longa vida política, acompanhei e tenho acompanhado muito. Mas agora, aqui no convívio do Senado, eu passo a ser um admirador maior ainda de ver V. Exª na persistência em cima dos fatos mais importantes sobre todos os segmentos que mais precisam de nós aqui no Congresso. Isso é que é o mais importante. Não há como falar hoje no Brasil de aposentados, de aposentadorias, se nós não lembrarmos do Senador Paulo Paim, por mais que todos tenham trabalhado nesta Casa. Eu acredito que nós poderíamos fazer algum cálculo a mais aqui para levar ao Governo. Já foi mencionado pelo Senador Valter e eu quero acrescentar alguma coisa: fica muito mais caro cuidar da depressão desse povo com remédio no SUS do que melhorar o salário deles para que tenham uma vida de alimentação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem! É isso que estou percebendo nesses encontros.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – ... bem melhor. Com certeza, os remédios os remédios seriam menos. Acredito Senador, sem medo nenhum de errar, de fazer uma afirmação aqui: talvez aqueles técnicos que levam as informações ao Governo levam de forma um pouco diferenciada da sua realidade, porque se soubessem fazer os cálculos que uma caixa de remédio tem um valor bem maior daquilo que se poderia dar ao aposentado para ele se alimentar bem, o custo ficaria bem menor. Acredito que se levassem ao Presidente Lula, com toda a sensibilidade que ele tem pelas áreas sociais – e o que ele já têm ajudado este País! –, a verdadeira realidade do cálculo, com certeza o Presidente Lula seria o primeiro a querer a aprovação desse Projeto. Parabéns pela persistência. Estamos juntos. Vamos tentar esperar, como já foi dito, que o Papai Noel traga essa votação, pelo bem dos aposentados do Brasil. Parabéns.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cassol, cumprimento V. Exª, assim como todos os Senadores, pelos apartes que fizeram. Permita-me apenas dizer esta frase via TV Senado: eu duvido que tenha um homem de bem neste País – só se não for homem de bem – que defenda o fator previdenciário.

Não adianta pagarem um ou outro economista para escrever artigo, dizendo que o Paim está errado no fator. Bobagem. Estão mentindo à população. E quem escreve esse tipo de artigo não é homem de bem, está mentindo pelos dados, e ele sabe que tenho todos os dados.

Então, antes de escrever um artigo, como vi em um ou outro jornal, vem falar comigo. Troque ideia comigo, que vou mostrar que o fator previdenciário é o maior crime que se fez ao povo deste País no período pós-ditadura. Como é que alguém assina um artigo, por mais que tenha sido pago, a favor do fator previdenciário? É um absurdo! Sinceramente, não sei como é que alguém ainda assina artigo defendendo o fator. É muito pouca gente, mas, de vez em quando, aparece um que deve ter sido muito bem pago, porque não pode, em sã consciência, um economista defender,

quando o próprio Ministério da Previdência chega a dizer que o fator já fez todos os males que tinha de fazer. E não querer entender que tem que acabar com isso? Aí é brincadeira.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, falarei rapidamente, já que V. Exª já está terminando o seu discurso. Quero dizer que comungamos com a opinião de V. Exª. Achamos que a Previdência Social é superavitária no Brasil, desde que os recursos destinados legalmente para ela sejam exclusivamente aplicados na Previdência. Ocorre que há desvios, isso já está comprovado. Outros setores são beneficiados com os recursos da Previdência. Os recursos da Previdência cobrem buracos em outras áreas, exatamente na área social do Governo. Portanto, essa é uma discussão já conhecida. Debatemos muito isso durante a reforma da Previdência. O que nós não queremos é que prevaleça a inverdade, argumentos falaciosos para tentar desconstruir os objetivos daqueles que aqui, como V. Exª, desejam colocar o aposentado brasileiro no patamar de respeito e de consideração que deve estar. Além, é claro, de outros segmentos pontuais, como V. Exª e todos nós, alguns, Senadores, temos nos empenhado especialmente. É o caso do Aerus e do Aeros, que é uma pendência. Inclusive está na esfera do Judiciário. Tenta-se uma negociação. Essa negociação é interminável, não se chega a uma conclusão. Esses aposentados e pensionistas estão à deriva, vivendo um calvário interminável, esperançosos de um entendimento que não ocorre. São persistentes, mas, afinal, angustiados, estão perdendo as últimas esperanças. Então é preciso um pouco de sensibilidade. Quem sabe agora com o espírito natalino, estamos chegando próximos do Natal, em vez do discurso, da mensagem, do cartão de Natal, dos cumprimentos efusivos que são habituais nesse período, em vez disso, medidas práticas para atender a essa gente. Parabéns a V. Exª, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Ainda hoje eu conversava com V. Exª sobre as minhas preocupações exatamente com o Aerus e com o Aeros. Como esse fim de semana eu tive de viajar para todo lado, atravessei o Brasil, V. Exª pode ter certeza, tanto que, no teco-teco em que viajei, estava um ex-comandante da Varig dizendo: "Eu ganhava R$14.000,00, ganho hoje R$180,00 do fundo do Aerus e estou fazendo pela vida aqui". Outro me dizia: "Estou indo agora para a Azul, o salário é desse tamaninho, mas o que eu vou fazer se eu não recebo mais a minha aposentadoria?" Homens de 60, 70, 80 anos.

Eu hoje falava com V. Exª da nossa disposição de ir ao Supremo mais uma vez, se necessário. Primeiramente, vou falar com a Graziela, com o Dr. Maia, que estão liderando essa possível negociação na questão do Aerus. Mas de fato não dá mais. Há um desespero.

Senador Flávio Arns, permita-me que eu diga só isso. O que alguns não estão percebendo é que as pessoas estão morrendo, morrendo às centenas e centenas, esperando que venha uma resposta, quer seja do Aerus, do Aeros ou mesmo do reajuste dos aposentados. E nada se resolve. Cada dia que passa mais pessoas morrem e só fica a esperança dos dependentes de receber aquilo a que eles têm direito.

Por isso esse apelo, que acho que todos os Senadores fizeram: que o clima de Natal oriente a Câmara dos Deputados para que vote os projetos do aposentados e que a gente avance na questão do Aerus.

Desculpem-me pelo tempo, um abraço a todos.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paulo Paim, faltaram três minutos para V. Exª usar desta tribuna por uma hora. E eu o fiz conscientemente em solidariedade aos aposentados. Aliás, eu pedi até ao José Roberto – cadê o José Roberto, que é tão eficiente? – para me buscar aquela música. Eu não sou bom em música, não, é da Legião Urbana: "Luiz Inácio diz que tem trezentos picaretas na Câmara".

Ô Paulo Paim, eu entendo que na Câmara, o mínimo que tinha que ter era dignidade, a Câmara Federal. Primeiro, eles faltam com a verdade, porque já nos prometeram que iam botar a matéria para votar. E eles estão mostrando que estão faltando com sensibilidade; então, eles estão na irresponsabilidade.

Eu mandei buscar agorinha e eu vou dar também, não em uma hora. Mas eu que estou aqui como Presidente e toda vez que eu estiver aqui eu vou ler. Está aqui, pronto. Ao Luiz Inácio, a minha homenagem, o meu respeito. Ele conhece a Câmara, ele passou por lá. E, por isso, ele disse que aquela Casa tinha trezentos picaretas.

Michel Temer, eu estou em dúvida se aumentou. Eu estou em dúvida, Valter Pereira.

Eu ouvi: "Vamos fechar o Senado!" Vamos pensar também em fechar a Câmara. Vamos fechar.

O mínimo que eles têm, que temos que exigir... Somos o Poder Moderador. Somos os pais da Pátria. Pai tem que ter coragem para dizer para esses meninos que eles têm que ter dignidade. Votem! Aprovem ou desaprovem. Mas ficar com esse negócio, Paim! V. Exª, que lutou, V. Exª reviveu a luta dos lanceiros negros, aqueles que se sacrificaram sonhando com a República, sonhando com a liberdade dos negros na Guerra dos Farrapos. E eu sou orgulhoso, porque fui o relator. Também trabalhei, me esforcei. Você fez o projeto, mas eu aprovei em tudo o que foi comissão e aqui, por unanimidade. E fomos ao Presidente: Ô, Michel Temer, essa é a hora da verdade!

Vi um discurso aqui do Mozarildo Cavalcanti, que passou por lá. Fiquei impressionado. Mandei até buscar agora. Está ouvindo, Flávio Arns? Vamos meditar sobre isso. V. Exª... Ele é um santo... É um Senador. Ele é sobrinho de Evaristo Arns, de Zilda Arns. E você não perde para ele, não. A vida dele aqui é defender os oprimidos, os deficientes.

Os aposentados estão um negócio... Isso é um holocausto!

Garibaldi, ouvi dizer que o Presidente Barack Obama chamou nosso Presidente de "o cara!" Tenho medo quando o Barack Obama vier visitar o Brasil e souber a verdade.

Eu li o livro do Barack Obama. São dois livros. Em um deles, o melhor, ele conta a própria vida e diz, Flávio Arns, que não foi maconheiro porque os avós o educaram. Ele atribuiu o que ele é hoje, o homem que irá receber o Prêmio Nobel da Paz, aos avós.

Luiz Inácio, os avós do Brasil estão sofridos, humilhados. Muitos estão se suicidando. Eu recebo *e-mails*. Eu sou um dos Senadores que os recebe excessivamente. Valter Pereira, nunca antes houve tantos suicídios! Os velhinhos têm dignidade, têm responsabilidade... Eles sonharam, fizeram os compromissos e não podem assumi-los. Quem ganhava dez salários está ganhando cinco; quem ganhava cinco está recebendo dois.

Então, tenho medo de que o Barack Obama, quando vier aqui e souber dessa verdade, complete a frase: "É o cara de pau!" Isso é uma enrolada, é uma vergonha, Paim.

E V. Exª... E os velhinhos ali, resistindo, humilhados, sofridos...

Vocês estão longe de imaginar a audiência dessa televisão, está ouvindo, Flávio Arns? Sabe por quê? Eu vou contar uma cena que jornal nenhum conta, porque eles são pagos. Quem paga o sistema de comunicação é o Governo, é a Petrobras, é o Banco do Brasil, é o Banco do Nordeste. São esses todos. Você pode ver.

Mas eu vou contar uma cena aqui. Por isso o Senado... Somos os pais da Pátria, o que justifica. O Paim chegou e disse: "Mão Santa, vai lá. Vão votar na Câmara."

Eu deixei, ficou aqui e eu me mandei para a Câmara. Isso não tem, ninguém... Vai saber agora.

O que muito me encanta, Valter Pereira, é no poema *I Juca Pirama*, lá do Nordeste: "Meninos, eu vi!" Meninos, eu vi; Brasileiras e brasileiros, eu vi! Aí, eu saí, o Paim mandou. Eu sou obediente a ele, relator, e cheguei lá. Cheguei e estou muito orgulhoso do meu Partido, o Partido Social Cristão. O Líder é Humberto Leal. Ele estava discursando em defesa das suas leis, Paim. Eu ia adentrando, e ele disse: "Vai adentrando o Senador Mão Santa, que ajudou o Paim, foi o relator, e aprovou...".

Valter Pereira, os velhinhos, os idosos, bateram palmas. É, tem joio e tem trigo. Eu não pedi aplauso, eu não fui pra lá, não... Mas eles bateram. Está vendo, Flávio Arns? Disso, eu guardo a gratidão. Aí eu fiquei lá. Eu vi essa cena. Olha a dignidade dos nossos velhinhos. Aí, bateram palmas e anunciaram o Líder do Governo, um médico, o Vaccarezza. Iniciaram uns apupos, não é, porque eles não são idiotas, eles são velhos. Eles têm a satisfação do cumprimento da missão. Está vendo, Valter Pereira; está vendo, Garibaldi?! O seu pai está nessa faixa e vai já, já, chegar como Senador aqui, pois vamos tirar a licença da Rosalba. Está ouvindo, Garibaldi? Com o seu pai, estou simbolizando a grandeza dos homens que são velhinhos. E relembro o meu pai e minha mãe.

Aí, a Mesa Diretora lá ameaçou tirá-los das galerias.

Quer dizer, são, sobretudo, incompetentes. A ignorância é audaciosa, está ouvindo, Alvaro Dias? A democracia é do povo, pelo povo. Ela começou na Grécia, e era o povo que votava, está ouvindo, Garibaldi? Aqui, é uma representativa. Na Itália... Nós representamos...

Então, ameaçaram: se os velhos aplaudissem ou apupassem, botar para fora. Aí, o Líder do Governo começou a falar, Garibaldi. Eu vi. Meninos, eu vi. O Líder do Governo. O Líder de Luiz Inácio na Câmara. Aqui, é o Maracanãzinho; lá, é o Maracananzão. Eles só tiveram, com a coragem deles, de fazer uma coisa, está ouvindo, ô, Garibaldi? Viraram as costas. Viraram as costas todos os velhinhos. Aquilo eu não vi em nenhum jornal, em nenhuma televisão. Estou contando.

Meninos, eu vi. Era como eles podiam resistir. Paim, está na hora.

Mas está aqui, os Paralamas do Sucesso: *"Luís Inácio (300 Picaretas)"*:

> Luís Inácio falou, Luís Inácio avisou
> São trezentos picaretas com anel de doutor
> Luís Inácio falou, Luís Inácio avisou
> São trezentos picaretas com anel de doutor
> Luís Inácio falou, Luís Inácio avisou
> São trezentos picaretas com anel de doutor
> Luís Inácio falou, Luís Inácio avisou
> São trezentos picaretas com anel de doutor"

Essa é a verdade. Assim falava Cristo. O meu Partido é o Partido Social Cristão. Tem que ter um limite. Isso aí, o País...

E eu vi o Mozarildo – V.Exª, que está aí – muito grave. Ele fez um discurso, na sexta-feira.

Valter Pereira, nós estamos em um país em que não se acredita mais em ninguém.

Garibaldi Alves, eu fui educado, interno, em colégio de padre, Marista, Igreja Católica. A instituição que tem mais credibilidade é a Igreja Católica: 29%. A mais. O Congresso tem 8%. Com uma Câmara dessas, que não tem a dignidade de votar, de aprovar ou desaprovar, 8%.

E O Mozarildo, na sua inteligência, que passou por lá, disse que partidos políticos – está ouvindo Garibaldi? – nem são citados em credibilidade. E eu te dou uma verdade. Eu saí do PMDB – está entendendo? –, que já fez Governadores. Eu fui. O Alberto Silva foi. Está em todo o Estado. Foi só eu sair para um partido que está nascendo, eu fiz foi aumentar. Quer dizer, não é partido. Então, nós estamos vivendo. Nós temos que salvaguardar nossa credibilidade individual, pessoal.

Então, ô Paim,... Paim, Richard Donkin, *Sangue, Suor e Lágrimas*. Eu não sei o que V. Exª vai dizer, mas o sentido daqui é o que eu quero dizer: eu estou com os aposentados. Ficarei no Natal com V. Exª.

Eu acho, eu entendo... Ô Garibaldi, você é nosso Presidente, quem foi rei não deixa de ser majestade. Você foi o único que teve coragem de frear uma medida provisória. Não pode ficar assim. Cadê a coragem do Suplicy, fortão, atleta? Ô Suplicy, nós temos que tomar uma atitude. E não se pode nem passar o Natal em casa não.

Garibaldi, eu sou o mais novo na minha família. Então, as minhas irmãs são aposentadas. Uma me deu a minha primeira bicicleta, quando eu era menino, era professora. Como é que vou passar o Natal? Está tudo dizendo: "O que vocês estão fazendo lá?. O que é que vocês estão fazendo?". Não temos nem o direito, ô Paim... Ô Valter Pereira, é isto que eu trago para o Senado: a solidariedade. É, Garibaldi, as minhas irmãs, tudo que é aposentado... Então, no Natal, é melhor ficar aqui contigo, Paim. Porque vão lá...

Ô, vem cá! Tu não és machão, não és atleta? O que adianta a força física nesse negócio dos velhinhos? Aí, eu quero o "Suplição". Boa tarde não. Nós temos é que tomar uma atitude. Ô Paim... Cumprimento... Venha cá. Eu estou é pedindo seu apoio nessa campanha dos velhinhos. Ou então você vem cantar este samba aqui. Está aqui. Você que tem o Supla, uma família de artistas.

Paim, estamos solidários, e eu quero passar o Natal com V. Exª.

Com a palavra Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Já externei e quero sempre continuar externando a solidariedade à iniciativa dos aposentados e pensionistas em relação ao fator previdenciário, ao reajuste do valor das pensões e aposentadorias e à recuperação das perdas. Esses três projetos já foram aprovados, por unanimidade, aqui no Senado Federal. Então, é bom que se diga: estão aprovados, estão na Câmara dos Deputados, e precisam, como já foi dito com bastante ênfase, ser aprovados lá. Como o Senador Paulo Paim colocou, é hora de votar. Independentemente de resultado, de veto na sequência, o compromisso tem que ser com o voto.

Eu gostaria de destacar, na minha fala, três aspectos que considero de iniciativas interessantes, importantes, que aconteceram no decorrer da última semana. O primeiro aspecto é em relação a audiências públicas na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aqui do Senado Federal.

Na quarta-feira da semana passada, homenageamos, na Comissão, os Educadores Nota 10, assim denominados pelo prêmio que receberam, e o Gestor Nota 10, o diretor de escola nota dez. Foram prêmios concedidos pela Fundação Victor Civita, já faz uns dois meses aproximadamente, em São Paulo. E esses educadores e esse gestor vieram ser homenageados pela Comissão, em uma parceira que já existe há algum tempo, inclusive, com a Fundação Victor Civita.

Foram quatro mil trabalhos apresentados no Brasil. E nós queremos também fazer a lembrança dessa homenagem para que todos os educadores possam se interessar pelo concurso, pelos trabalhos, e possam também, então, participar.

Na quinta-feira, homenageamos os escoteiros. Setenta mil escoteiros no Brasil participaram de uma ação ecológica, para que três pudessem ser selecionados para ir à Antártica, pelo programa Pró-Antar. E esses três escoteiros – um de Sapucaia do Sul (RS), um de Americana (SP) e um de Florianópolis (SC) – estiveram aqui na Comissão e também receberam homenagem dos Senadores. Foi explicado o programa e inclusive com ênfase para que o movimento escoteiro, que é um movimento de educação, de proteção ao meio ambiente, possa se expandir no Brasil. Que cada Município e cada Estado incentive a participação no movimento, a expansão do escotismo em nosso Brasil.

Temos, inclusive, a União Parlamentar Escoteira do Brasil, a exemplo de outros países. Desta União Parlamentar podem participar Vereadores, Vereadoras, Deputados Estaduais, Federais e Senadores que queiram também incentivar os ideais do escotismo. Então, isso aconteceu também na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e uma segunda iniciativa de gente boa, de gente do bem, que faz um trabalho bonito no Brasil. O movimento dos escoteiros no Brasil vai completar, no ano que vem, cem anos de existência em nosso Pais.

Na quarta-feira desta semana, depois de amanhã, compositores, músicos de mais idade, na melhor idade, virão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para serem homenageados e, ao mesmo tempo, na Comissão, debatermos as necessidades e os desafios do processo de envelhecimento dos nossos músicos, compositores, cantores e cantoras, que, muitas vezes, também não contribuíram para a Previdência no decorrer da vida e que precisam do apoio também no processo de envelhecimento. Então, vamos discutir a questão, vamos homenageá-los e vamos buscar, em conjunto, alternativas de apoio para essas pessoas que tanto contribuíram e que contribuem para o Brasil na área da música e das artes.

O segundo aspecto, Sr. Presidente, que eu gostaria de enfatizar diz respeito às datas importantes da última semana. Sábado, 5 de dezembro, foi o Dia Nacional da Pastoral da Criança, que é uma data fundamental e coincide com a data do Voluntariado. As pessoas que trabalham na Pastoral da Criança, em sua grande maioria, são voluntários e fazem a diferença na promoção da vida, na promoção da saúde da gestante e da criança e na mobilização da sociedade. Há um milhão e meio de crianças sendo atendidas em bolsões de pobreza em nosso País. As gestantes estão sendo orientadas; o nascimento está sendo acompanhado; a pesagem das crianças e o acompanhamento, particularmente no primeiro ano de vida, está sendo bastante incentivado.

O Dia Nacional da Pastoral da Criança é 5 de dezembro, em decorrência de uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. Então, a nossa homenagem a esses milhões de pessoas que participam dessa iniciativa, que já está funcionando e acontecendo no Brasil há 26 anos; portanto, são 26 anos de pastoral da criança. Homenageio particularmente o Município de Florestópolis, no Paraná, onde essa iniciativa se iniciou.

No dia 11 de dezembro, sexta-feira desta semana, será o Dia Nacional das Apaes (Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais), que funcionam no Brasil há 56 anos. A primeira Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) foi a da então Guanabara, hoje Rio de Janeiro. Esse movimento existe em mais de dois mil Municípios do nosso País. São milhares, dezenas de milhares de pessoas envolvidas em promover a cidadania da pessoa com deficiência por meio de serviços – a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, o esporte, a cultura – e apoiar as famílias das pessoas que têm algum filho com deficiência.

As famílias precisam ser apoiadas.

Quando uma família que tem um filho com uma necessidade severa de desenvolvimento pergunta o que é mais interessante, o que pode ser abordado, o que pode ser feito, eu digo: vamos nos reunir, vamos ficar junto com outras famílias, vamos ter uma boa escola, um escola que atenda a esse filho como criança, como adolescente, como adulto, como idoso, que ajude a família a acompanhar o desenvolvimento desse filho ou filha no decorrer da vida.

As famílias, quando têm um filho com deficiência mais acentuada, que tem mais dificuldade, distúrbios de conduta, deficiência intelectual severa, profunda, uma deficiência múltipla, há tantos casos assim de pessoas que precisam de muito apoio, essas famílias sempre dizem que o problema não é ter o filho com deficiência, o problema é ver que o filho ou filha com deficiência não recebe atendimento, não tem a sua disposição os serviços estruturados para que tenha uma vida boa, independente.

E esta é a missão da Apae: ajudar as famílias, ajudar a estruturar serviços e, ao mesmo tempo, lutar por legislação, para que a legislação seja boa, a favor dessas pessoas.

E o dia 11 de dezembro, como eu disse, é o Dia Nacional das Apaes, por uma lei também aprovada pelo Congresso Nacional. São dezenas, centenas de milhares de pessoas, no Brasil, que se mobilizam a favor dessa área. Isso nesta semana, como eu disse: audiências públicas, comemoração das datas nacionais.

E gostaria de destacar, para finalizar, dois aspectos. O primeiro deles é que, quarta-feira desta semana, depois de amanhã, inicia-se em Belo Horizonte,

Minas Gerais, a XIX Olimpíada Nacional das Apaes, que acontece a cada dois anos; portanto, há 38 anos essa olimpíada vem sendo realizada.

Mas quero dizer que a Olimpíada Nacional das Apaes é fruto de cerca de 300 olimpíadas regionais que também desembocam, que se destinam, que também têm a sua saída para as olimpíadas estaduais e, depois das olimpíadas estaduais, para a Olimpíada Nacional das Apaes. São 11 modalidades, mais de mil atletas vão participando, durante alguns dias, em Belo Horizonte: basquete, futsal, ginástica olímpica, ginástica rítmica, natação, tênis de mesa, em modalidades competitivas ou em modalidades adaptadas. Então isso acontece por um esforço das pessoas. Quero destacar isso, porque quero que todos nós reconheçamos que há gente muito boa trabalhando pelo Brasil, gente que se dedica, que dá o melhor de si, como os Educadores Nota 10, os escoteiros, os compositores, a Pastoral da Criança, o Dia Nacional das Apaes, a Olimpíada Nacional das Apaes.

A XIX Olimpíada será em Belo Horizonte, Minas Gerais. São quase 40 anos de esforço da sociedade para mostrar o potencial, a garra, a competência de todo um setor da sociedade.

E aqui do próprio Senado, como último exemplo, a V Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, uma iniciativa do Senado Federal. A V Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, portanto, está acontecendo há cinco anos, e essa quinta semana vai acontecer aqui no período de 15 a 18 de dezembro, semana que vem, com audiências públicas na Comissão de Direitos Humanos, na Comissão de Assuntos Sociais, haverá lançamento de revista, a Exposição Maurício 50 Anos, com a participação dos personagens da Turma da Mônica, o lançamento do filme Além da Luz, do cineasta Ivy Goulart, e a participação de Eriberto Leão, artista da novela Paraíso, da Rede Globo; Neno Rabello, diretor presidente da revista *A Semana*, Igor Carvalho; exposições, debates, material em Braille. Vamos festejar nessa V Semana da Valorização da Pessoa com Deficiência, aqui no Senado Federal, o bicentenário de nascimento de Louis Braille, o inventor da datilografia, do método de leitura escrita em braille para pessoas cegas.

Então, só quero lembrar, Sr. Presidente, que nesse período de uma semana, dez dias, ou foram as audiências públicas, ou foram os dias nacionais, ou as iniciativas – Olimpíada e Semana.

Nessas iniciativas todas, milhões de brasileiros e brasileiras que dão o melhor de si por cidadania, por dignidade, por construção de oportunidades, por respeito a pessoas economicamente menos favorecidas ou a pessoas com deficiência ou a educadores nota 10, gestores ou escoteiros, num processo de educação não formal, de educação do meio ambiente, numa parceria com a Marinha. Enfim, milhões de brasileiros estão trabalhando, lutando, empenhando-se e que precisam também do apoio de toda a sociedade para continuidade dos seus trabalhos. É um exemplo bonito, necessário e que nos deve animar a todos.

Não sei se o Senador Alvaro Dias está pedindo um aparte?

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Flávio Arns, apenas como colega seu do Paraná, desejo reconhecer a importância do trabalho que realiza há muitos anos para essa área fundamental na pauta da administração pública brasileira e da representação popular. V. Exª tem sido um líder a defender os direitos daqueles menos favorecidos, especialmente nessa área de Apaes. V. Exª lidera aqui no Congresso uma bancada que tem essa sensibilidade social. E está de parabéns. Apenas queria fazer esse registro ao final do seu pronunciamento.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Agradeço e quero reconhecer novamente que, quando V. Exª foi Governador do Estado do Paraná no ano de 1987, e eu tive o prazer de ser o Diretor do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação do Paraná no seu Governo e no Governo anterior também do ex-Governador José Richa.

O apoio de V. Exª para essa área foi exemplar, muito importante. Nesse mesmo período, a Pastoral da Criança estava começando em Londrina, que é a sua terra, Florestópolis, a 80 km de Londrina. O apoio do Governo do Estado também foi fundamental para essa área. A área da educação, sem dúvida alguma, sempre foi prioridade no seu Governo. Então, parabéns também.

Sempre digo que todas as boas coisas que acontecem no Brasil sempre são fruto do esforço de muita gente, gente boa, competente, lá da comunidade, lá no local mesmo, nas famílias, entre os profissionais e os amigos. Se essas pessoas tiverem o apoio de Vereadores, Deputados, Prefeitos, Governadores, Parlamentares, da sociedade, o esforço de todos, juntos, pode, de fato, transformar a realidade, seja econômica, seja social, seja ambiental, para muito melhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício SGM/P 2.405**, datado de 3 de dezembro **de 2009**, do Presidente da Câmara dos Deputados, referente à indicação de Deputados para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "com a finalidade de apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificados em convênios e contratos

firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino, evasão de recursos para invasão de terras, analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira e, em especial, a promoção e execução da reforma agrária".

Nesse sentido, a Presidência designa os seguintes Deputados para integrarem a mencionada Comissão:

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
Dr. Rosinha (PT)	Aelton Freitas (PR)
Ernandes Amorim (PTB)	Antonio C. Chamariz (PTB)
Geraldo Simões (PT)	Carlos Alberto Canuto (PSC)
Homero Pereira (PR)	Nelson Bornier (PMDB)
Jackson Barreto (PMDB)	Paulo Piau (PMDB)
Jilmar Tatto (PT)	Paulo Teixeira (PT)
Nelson Meurer (PP)	Sandes Júnior (PP)
Valdir Colatto (PMDB)	8
	9
PSDB/DEM/PPS	
Abelardo Lupion (DEM)	Alfredo Kaefer (PSDB)
Bruno Araújo (PSDB)	Cezar Silvestri (PPS)
Carlos Sampaio (PSDB)	Jorginho Maluly (DEM)
Moreira Mendes (PPS)	Vic Pires Franco (DEM)
Onyx Lorenzoni (DEM)	Wandenkolk Gonçalves (PSDB)
PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Julião Amin (PDT)	Janete Capiberibe (PSB)
Manuela D'Ávila (PCdoB)	2. Jô Moraes (PCdoB)
PV	
Luiz Bassuma	Roberto Santiago
PSOL *	
	1

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora vamos chamar um orador inscrito, Senador Valter Pereira.

Senador Alvaro Dias, a Mesa solicita aqui a sua presença.

O SR VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na realidade não venho aqui hoje para fazer nenhum discurso, mas apenas fazer um registro lastimável para a sociedade do meu Estado de Mato Grosso do Sul.

Faleceu ontem, em Campo Grande, o ex-Deputado Estadual Nelson Buainain, procedente do antigo PTB, que tinha no ex-Ministro Wilson Fadul sua maior expressão no antigo Estado de Mato Grosso. O Dr. Nelson Buainain sempre perfilou-se nas fileiras da resistência democrática na luta contra a ditadura.

Ele filiou-se ao MDB inicialmente, e permaneceu em seus quadros até a extinção do Partido, quando se inscreveu no sucedâneo PMDB.

Na legislatura de 1983 a 1987, o então companheiro e militante Nelson Buainain foi eleito Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do já Estado de Mato Grosso do Sul.

Nesse período eu tive a honra de ter sido seu colega no Parlamento sul-matogrossense. Na sua trajetória política, Nelson Buainain pautou-se pela coerência aos seus ideais, pelo fino trato aos seus colegas e companheiros e pela seriedade com que encarava o mandato eletivo.

Na vida privada, era um médico competente dotado de notável espírito humanitário. Pelas suas mãos, nasceram mais de 4 mil crianças, já que era um renomado ginecologista e obstetra.

Sua esposa, agora viúva, Conceição Buainain foi fundadora e é atualmente é diretora da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Campo Grande. A proteção da mulher contra esse mal que tantas delas acomete passou a ser um verdadeiro apostolado para D. Conceição, e o seu grande incentivador, o marido, que acaba de falecer, por ironia do destino, foi vitimado exatamente por uma modalidade de câncer, que o fez sofrer por longos e dolorosos anos.

Ao fazer esse registro, Sr. Presidente, envio minhas condolências a toda a família, especialmente à viúva, D. Conceição, aos cinco filhos, dez netos e um bisneto.

Eu gostaria de fazer comentários sobre um problema que tem ocorrido com certa frequência em Campo Grande e Mato Grosso do Sul: os acidentes rodoviários, especialmente na BR-163. Mas eu adio esse pronunciamento para uma próxima ocasião, Sr. Presidente, e vou restringir a minha fala hoje a esse registro que trouxe para a família sul-mato-grossense uma dor muito profunda, já que a família Buainain tem contribuído decisivamente para o nosso desenvolvimento, não só de Campo Grande como do Mato Grosso do Sul.

Aproveito o ensejo para registrar também aqui a presença do ex-Vereador e ex-Deputado Valdir Cardoso, que está nesta tribuna hoje prestigiando os trabalhos desta Casa.

Era só o registro que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Cristovam Buarque está presente. S. Exª trouxe o documento como Líder? S. Exª, então, está como Líder. Está aqui a documentação do Senador Osmar Dias, credenciando-o a falar como Líder do PDT. (*Pausa.*)

V. Exª, Senador Cristovam Buarque, é o orador, inscrito como Líder, de acordo com o documento assinado por Osmar Dias.

O SR CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faz alguns meses, durante a crise que vivia o Senado, um grupo de estudantes esteve aqui fazendo uma manifestação e eles terminaram presos pela polícia interna do Senado. Eu, o Senador Suplicy, que está aqui, e outros fomos lá onde eles estavam e ficamos junto com eles até que fossem liberados.

Agora, Senador Suplicy, Senador João Pedro, o mesmo está acontecendo, de uma maneira mais duradoura, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, ou seja, aquilo que em outros Estados se chama Assembleia Legislativa. Há um grupo de jovens que ali estão dormindo, sobrevivendo, mas manifestando cada um deles com a força, a dignidade da cidadania e, às vezes, com a ousadia e a audácia de jovens em nome da ética no Distrito Federal.

Não vamos discutir aqui os problemas que ocorreram no momento da invasão, o fato de terem rompido uma porta ou outros bens, até porque isso terá de ser pago – eu creio que eles estão dispostos a isso –, mas o que nós temos de discutir é que, neste exato momento, está para entrar a polícia na Câmara Legislativa, no Poder Legislativo, e tirar esses jovens à força.

Isso será um gesto extremamente perigoso para a democracia. Hoje, em nome de uma desculpa que pode até ser juridicamente correta, a polícia entra para tirar jovens em uma Assembleia Legislativa. Amanhã, entrará na Câmara Federal, no Senado Federal, nas Câmaras de Vereadores e em todos os Poderes Legislativos do País.

Eu gostaria, daqui, Sr. Presidente, fazer um apelo à Juíza Júnia de Souza Antunes, que deu a ordem para que a Polícia retome a propriedade – expressão corretíssima do ponto de vista jurídico – da Câmara Legislativa. Gostaria de fazer um apelo à Juíza – com quem eu não consegui falar ainda por telefone –, para que pelo menos dê um prazo maior para que os Parlamentares e esses jovens dialoguem e encontremos uma maneira de resolver esse problema, sem que o Distrito Federal, que há uma semana mostra, na televisão, todos os dias, as cenas explícitas de corrupção de políticos locais, mostre agora outra coisa que nos envergonhará muito: a polícia batendo em estudantes que estão dentro da Câmara Legislativa em protesto por causa da corrupção. Juntando essas duas coisas, o Distrito Federal passará a imagem de uma terra sem lei, sem ordem, sem cumprimentos do livre exercício da democracia. Sem lei, pode-se dizer porque, juridicamente, não se deve ocupar espaço público. Mas, sem democracia, porque não há como combinar democracia com polícia, Exército, Marinha ou Aeronáutica dentro do Poder Legislativo. Nem mesmo se convidado pelo Presidente da Câmara, nem mesmo se convidado pelos próprios Parlamentares, porque, na hora que eles fizerem isso, eles estão demonstrando sua incapacidade de dialogar com a sociedade. Ali não estão malfeitores, ali não está ninguém para roubar patrimônio; ali está um grupo de jovens se manifestando, às vezes até, como acontece em todos os movimentos, nem só de jovens, como acontece em todos os movimentos, passa-se dos limites. Isso é uma discussão a fazer depois. Cada um assumirá a responsabilidade dos danos causados. O movimento terá...

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Permitirei, com o maior prazer.

Os que fizeram isso terão que amanhã prestar contas dos danos que causaram. Agora, a retirada deles é um gesto que transcende muito os danos materiais. É um dano de ordem moral na democracia da nossa cidade.

Eu vou sair daqui e vou para lá. Estarei junto com os estudantes. Às sete horas, oito horas, temos o evento de entrega do prêmio do Congresso em Foco para os melhores Parlamentares. Eu tenho a honra de ir receber o de melhor Parlamentar do ano, mas, se for preciso, eu abrirei mão de estar lá e receber esse troféu. O que nós não podemos é deixar que a democracia dê um exemplo tão nefasto de a polícia arrancar jovens de dentro de uma Casa legislativa.

Apelo mais uma vez à Juíza Júnia de Souza Antunes, apelo até aos estudantes para que a gente possa dialogar, conversar e apelo muito ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal para que saiba se comportar como a democracia exige. E apelo a todos para que não passemos ao resto do Brasil mais imagens vergonhosas do Distrito Federal. Ontem, troca de dinheiro. Agora, troca de cacetadas nas cabeças dos jovens. Eu apelo e vou tentar naquilo que for possível para que isso não aconteça.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu passo, em primeiro lugar, ao Senador Sadi Cassol, porque pediu antes.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Eu agradeço o aparte. Eu quero me associar ao seu apelo, Senador Cristovam Buarque, e até sugerir, se isso for possível, que a polícia retire os corruptos e os corruptores de suas mesas e de seus locais de trabalho e que deixe aqueles que querem ver a administração pública cada vez mais limpa, mais transparente. Essas cenas que vemos nesses últimos dias envergonham o País, envergonham o mundo. Acho que precisamos cuidar disso. Eu até estou sugerindo – vou entrar com uma matéria nos próximos dias – que, para as eleições do próximo ano, se ainda for possível, numa resolução do TSE ou dos Tribunais Regionais Eleitorais, que se obrigue a colocar no "santinho" de cada candidato o CPF, para que cada um possa entrar na *internet* e ver em quem se está votando. Não é possível que se continue votando em quem tem dez, doze, quinze processos ou até mesmo um processo. Quem tem um processo não é digno de ser votado pelo povo. Eu defendo essa tese. Se você tem um processo, como é que você se apresenta para pedir voto para o eleitor? Então, eu acho que temos de ir apertando, apertando mesmo, para ver se paramos com essa vergonha que, de vez em quando, estoura aqui e acolá, incomodando o eleitor mais humilde, que bate palma nos comícios e depois vê essas roubalheiras acontecerem. Parabéns pela iniciativa e vamos torcer para que a polícia retire realmente os corruptos e não aqueles que estão lá, democraticamente, protestando contra a corrupção.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, o seu aparte é um daqueles que a gente diz que não gosta porque diz o que eu gostaria de ter dito. A sua frase "se a polícia tivesse de entrar, deveria entrar para retirar os corruptos das mesas onde eles estão sentados e não os estudantes de onde eles estão deitados protestando" é exemplar. Fico feliz que ela entre no meu discurso como um aparte seu. Ela é exemplar, claro que figurativamente, porque a polícia não deve entrar nem para tirar os corruptos, pois os corruptos nós é que devemos tirar através do voto. Mas a sua frase é exemplar.

A polícia não entra para tirar os corruptos, não prende os corruptos que já foram retirados e agora está pensando, por ordem de uma juíza, em entrar para tirar, na marra, na força, os estudantes que ali estão.

Senador, por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, V. Exª fala a respeito desse episódio com um peso maior do que nós porque, tendo sido Governador do Distrito Federal e sendo Senador pelo Distrito Federal, conhece muito mais de perto a gravidade dos episódios que, infelizmente, caracterizam a vida política da Capital Federal. O sentimento de indignação expresso pelos estudantes, pelos jovens que foram à Câmara Distrital é algo natural. O que nós percebemos diante da publicação e divulgação dos episódios em que pessoas, com responsabilidade no Governo do Distrito Federal, estavam ali como que compartilhando recursos financeiros totalmente ilegais, constituíram situações que levaram, naturalmente, a essa indignação. Então, não é à toa que os estudantes estão lá a exigir que possa haver o fim do mandato do Governador José Roberto Arruda, até porque não houve qualquer explicação satisfatória que pudesse modificar a gravidade daquilo que foi revelado. Ademais, o próprio Partido ao qual pertence o Governador deu um prazo até esta semana para que ele possa se defender, possa dar as explicações convincentes, mas até agora não houve explicação adequada que possa colocar qualquer justificativa para aquelas imagens e ações que por todos estão sendo condenadas. De maneira que o apelo que V. Exª faz, aos estudantes e também às autoridades policiais que estão ali presentes na Câmara Distrital, é um apelo de bom senso. Eu avalio que, com a autoridade que V. Exª tem como ex-Governador e como Senador, V. Exª está em condição muito propícia para mediar um entendimento de procedimento por parte dos estudantes e também de pedir à polícia um procedimento que seja civilizado e que leve em conta essa indignação da parte dos que protestam com um sentido de indignação muito forte, comum à população de Brasília. Quero lhe transmitir, Senador Cristovam Buarque, que pude perceber essa indignação – V. Exª, certamente, mais do que eu –, até ao caminhar, de manhã cedo, pela quadra onde moro, ao fazer a minha caminhada, durante o meu exercício normal, quando as pessoas, senhoras, se dirigiram a mim dizendo: "Senador..." O que aconteceu é de uma gravidade tal que todas as pessoas estão solicitando a mobilização das forças sociais, indignadas com respeito a isso. Então, cumprimento V. Exª por estar preocupado com esse problema e por procurar encaminhar uma solução de bom senso, inclusive perante os estudantes que se encontram na Câmara Distrital em diálogo com as autoridades policiais, com os Deputados Distritais e com outras autoridades.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Cristovam Buarque, eu também acho que o Senador Sadi Cassol tem inteira razão. Há uma inversão de valores nisso que V. Exª está denunciando. As autoridades policiais não deveriam se voltar contra os estudantes que estão protestando, que estão na Assembleia Legislativa no seu direito de realmente manifestar a sua indignação, porque nós não podemos perder a capacidade de nos indignar. Mas nós a estamos perdendo. Esses estudantes, pelo menos, estão tentando salvar isso. Creio que V. Exª tem razão em fazer esse apelo e, ao mesmo tempo, esse protesto no qual estou inteiramente solidário com V. Exª. Para Brasília, o Distrito Federal, para a Capital Federal estão voltadas todas as atenções. Um ato como esse seria verdadeiramente antidemocrático. Seria um ato que só traria mais vergonha para todos nós.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. Acho que realmente traria vergonha para todos nós. Mesmo que essa ocupação e essa manifestação estejam servindo de pretexto a muitos Deputados para não irem lá e, com isso, não tomarem a iniciativa de começar a CPI, por essa razão, eu quero até dizer que, por sugestão do Senador Mão Santa, durante meu discurso feito na semana passada, estamos recolhendo assinaturas para uma CPI no Senado, caso não haja CPI na Câmara Legislativa. Se houver, muito bem; se não houver, não podemos ficar omissos. Foi sugestão do Senador Mão Santa, a quem agradeço, mas tomei, junto com ele, a iniciativa. Estamos pedindo as assinaturas e já temos sete. Alguns não assinam dizendo que isso é uma tarefa da Câmara Legislativa. Muito bem, mas vamos ter as assinaturas prontas no caso de a Câmara Legislativa, controlada, como parece ser, pelas mesmas forças que aparecem na televisão, não fazer uma CPI.

Passo a palavra ao Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Só um detalhe, Senador.

Eu quero dizer que, enquanto estávamos aqui falando, chegou um aviso para mim de que não haverá hoje a invasão pela Polícia. Chegou a informação de que teria sido suspensa de hoje, sem marcar a data, provavelmente para amanhã, o que nos dá tempo de conversar com a juíza, de conversar com os estudantes, de procurarmos uma saída pacífica para essa situação. De qualquer maneira, fica aqui a minha preocupação, o meu protesto.

Até aqui todos diziam, quando eu vinha para cá, que a Polícia já estava entrando. Mas parece que, no meio do caminho, já dentro, decidiu dar mais um tempo.

Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Ouviram o pronunciamento de V. Exª, o apelo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não sou tão pretensioso a ponto de achar que foi o pronunciamento aqui. Mas...

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – É o melhor caminho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas foi exatamente neste momento.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam, V. Exª, como membro do Senado e legítimo representante do PDT, Senador aqui do Distrito Federal, eu acompanho a preocupação de V. Exª e o seu pronunciamento, principalmente com essa possibilidade de a Polícia usar a força no cumprimento de uma determinação judicial, de uma juíza, e tirar a força os estudantes. V. Exª então está correto quando busca o entendimento, a conversa. E eu quero refletir sobre as palavras de V. Exª. o caminho é este: conversar com os estudantes, com a direção da Casa, da Assembleia, conversar com a juíza. Mas refletir sobre isso. Imagine um oficial que não esteja preparado ou alinhado politicamente com o Governador, alinhado politicamente, porque é claro que ele está cumprindo um papel de Estado, uma ordem judicial de um outro Poder. Mas como é delicada essa situação de, na retirada dos estudantes, se mudar o eixo da discussão.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Veja a delicadeza nessa ação. Então, é preciso que os estudantes, que cada estudante que está ali represente a indignação da sociedade brasileira contra o Governador Arruda, os Deputados, os secretários, que pegaram... E estão aí os registros recebendo o dinheiro. Então, quero me congratular com os estudantes. Não poderia ser diferente. Os estudantes, há bem pouco tempo na história do Brasil, em todo o Brasil, foram com a cara pintada protestar contra a corrupção. E foram mesmo, de Manaus ao Rio Grande do Sul, de Boa Vista ao Rio Grande do Sul. Então, é uma manifestação que faz parte da cultura do movimento estudantil, da juventude brasileira, de protestar. Então, precisamos tratar, trabalhar essa manifestação, que é correta, é justa. E cada estudante ali, com certeza, representa milhares e milhares de brasileiros que condenam essa postura do que aconteceu com o Governo do Distrito Federal, Deputados e secretários, enfim. Então, quero me congratular com os estudantes. Segundo, também

me associar às preocupações de V. Exª no sentido de buscar o diálogo, a conversa para o entendimento. E quero chamar a atenção da sociedade: o eixo não é a saída dos estudantes. O eixo é cobrar a apuração e exigir rigor na apuração contra essa vergonha que macula não só a política do Distrito Federal, mas a política nacional, porque sobra para todos nós. Ela é localizada, mas sobra para todos nós. Então, quero, mais uma vez, condenar o que aconteceu no Governo do Distrito Federal. Minha opinião é essa. Minha opinião é esta: é o afastamento do Governador, para apurar. O Governador deve se afastar, para apurar. Imediatamente, afastar-se. Deve se afastar, para apurar. Então, espero que haja a conclusão por parte da Justiça. Mas é muito importante que a Assembleia apure, instaure uma CPI, para que o poder político possa se manifestar também. É muito importante isto: essa manifestação. Mas parabéns pelo pronunciamento e pela busca de V. Exª pelo entendimento no sentido de apoiar o protesto, entender o protesto, e que isso não seja motivo para que se mude o eixo, o foco dessa situação. Não podemos mudar de foco. O foco é o seu Arruda, o Governador que foi pego recebendo dinheiro. Isso precisa ser explicado. Ele precisa se afastar, e precisa haver uma apuração rigorosa acerca dessa situação aqui em Brasília. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço ao Senador João Pedro e digo que os bons apartes são aqueles que acrescentam, e o do Senador Cassol trouxe essa contribuição imensa de dizer que a gente termina tirando, batendo em estudantes, e não nos corruptos. E o Senador João Pedro trouxe aqui duas coisas muito boas em que eu não havia pensado. Primeiro, a mudança de eixo. Quando sair na televisão a Polícia batendo em estudantes, o eixo vai ser a Polícia batendo em estudantes, e vai-se esquecer todas as imagens de corrupção. Segundo, o que eu achei de uma beleza até poética: é lembrar que cada um desses estudantes representa centena, milhares de estudantes no Brasil inteiro que gostariam de estar aqui se mobilizando. Eles não vão poder pegar ônibus e virem para cá, os daqui estão fazendo o seu trabalho; e, realmente tirá-los é uma afronta aos estudantes do Brasil inteiro.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Cristovam, este um assunto que exige o posicionamento de todos nós, e eu espero, não hoje, mas, quem sabe, amanhã também fazer um pronunciamento da tribuna sobre esse escândalo de Brasília. Mas, pontualmente, sobre aquilo que disse o Senador Sadi Cassol, realmente essa inversão provoca uma indignação e uma desesperança na população. Se a população verificar que a policia, em vez de perseguir os corruptos e colocá-los no lugar onde devem ser colocados, ir atrás de estudantes ou de manifestantes que, democraticamente, manifestam a sua indignação e exigem providências, nós teremos aí, evidentemente, uma desesperança maior da população, verificando que a impunidade realmente é a rainha nesse cenário em que o Brasil é o paraíso da corrupção. Outra coisa que é muito importante dizer: nestes dias, ouve-se muito falar que a corrupção é em função da eleição, o dinheiro é para campanha eleitoral. É como se nós tivéssemos eleição todo dia, porque essa corrupção é no exercício do mandato. Obviamente, o pretexto é a campanha eleitoral. Parte desses recursos podem ser aplicados em campanha eleitoral. Mas o objetivo mesmo, o objetivo definitivo é o enriquecimento ilícito de pessoas desonestas. Nós temos que evitar a contaminação dos partidos, que são instituições que devem ser preservadas. Nós devemos ser implacáveis com aqueles que, eventualmente, sujam suas mãos nesse lamaçal de corrupção. Essas imagens desgastam, deprimem. São imagens que provocam enorme revolta popular; revolta contida, mas ela existe. Ela não explode nas ruas, como antes, mas existe de forma contida. Nós temos que, pelo menos, como Parlamentares, ficar presentes nessa exigência. Temos que exigir que a investigação seja rigorosa. O julgamento político prescinde de provas materiais. O que se viu de indícios é suficiente para estabelecer rigorosa punição dos envolvidos. Da minha parte, o meu Partido tem que agir assim. Eu defendo que aja desta forma: que as pessoas com indícios sérios de envolvimento sejam colocadas para fora imediatamente, sejam afastadas do Partido. É o mínimo que podemos fazer para evitar que isso contamine o partido político, que é uma instituição que deve ser preservada. Parabéns a V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Quero concluir, Presidente Roberto Cavalcanti, dizendo que fico feliz com a reação demonstrada aqui por todos os que falaram em seus apartes.

Cada um de uma cidade diferente, cada um de um Estado diferente e cada um manifestando a sua solidariedade com esses jovens que estão ocupando a Assembleia.

Logo que houve o assunto e que chegaram as notícias de que haviam quebrado uma porta, eu disse: não vou dizer que estou de acordo com esses erros, mas prefiro jovens que cometem erros a jovens que ficam omissos. Esses jovens aqui de Brasília não ficaram omissos, Senador Roberto Cavalcanti; eles fo-

ram à luta e têm toda a minha solidariedade, mesmo que – quando necessário, eu digo – haja gestos que devessem ser evitados. Quero estar ao lado deles, embora, aparentemente, já não seja necessário fisicamente, nesta tarde, pela notícia de que o movimento foi suspenso – vou checar isso com mais detalhes –, mas nós temos que estar ao lado deles.

E o Senador João Pedro deu a saída. A saída é o afastamento do Governador. Eu não usei a palavra *impeachment*. *Impeachment* exige um julgamento, exige a defesa, exige um ritual, uma liturgia que demora meses às vezes. Agora, o afastamento, puro e simples, por própria vontade, não; este pode ser imediato. O Governador Arruda afastou todos os Secretários que apareceram nas imagens. Esqueceu de afastar a ele próprio. Ele podia se afastar, por seis meses, por 60 dias, por 30 dias, que seja, mas se afastar, entregar o poder ao Vice-Governador, e a gente começaria a apurar o que aconteceu de fato. Até porque, Senador Roberto, aos poucos se começa a sentir na cidade o risco de uma paralisia. Pessoas da Secretaria de Educação com quem conversei começam a temer a dificuldade de fazer a matricula das crianças no próximo ano, cujo calendário começava agora – a matrícula por telefone, que, aliás, eu implantei aqui quando fui Governador. No Distrito Federal, a matrícula é feita pelo telefone, mas há um cronograma muito cuidadoso.

As empresas começam a temer que as obras não sejam pagas conforme o cronograma de execução. Aí as empresas vão ter que demitir os trabalhadores, e haverá pais de família sem emprego. As coisas vão começar a paralisar. Não há como continuar funcionando bem um Governo sem apoio dos partidos, sem os secretários que estavam, com secretários provisórios. Não há como continuar, não há como manter a cidade funcionando.

Então o que disse o Senador João Pedro eu venho dizendo aqui desde o primeiro dia. O Senador José Roberto Arruda poderia fazer um gesto: afastamento. Não peço a renúncia dele, porque ele tem suas confianças naquilo que fez e vai provar, vai mostrar, vai dizer. Agora, que se afaste, que dê um tempo para que as coisas funcionem normalmente, ou quase normalmente, porque normalmente nós não vamos conseguir funcionar nem tão cedo.

Por isso eu cheguei a dizer que a comemoração dos 50 anos de Brasília não deveria ser mais em abril do próximo ano, deveria ser adiada para um período em que não estivéssemos de luto. Ninguém faz festa vestido de preto. Mas pelo menos daria um tempo, Senador Cassol, para que as coisas funcionassem.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Cristovam, nós vivemos um momento muito difícil. Acho que no País não está havendo aquele tripé que Montesquieu imaginou, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nós vivemos um tripé de mentira, corrupção e incompetência. Um pronunciamento muito oportuno e sério que ouvi na sexta-feira – eu estava presidindo –, foi o do Mozarildo Cavalcanti. Ele buscou uma pesquisa, não sei bem os dados – vou até buscar, quando ele chegar, o pronunciamento –, que muito me preocupou, Prof. Cristovam. Eu, por exemplo, fui interno em colégio de padres católicos, o Colégio Marista. Então, fui nascido naquele tempo em que todo mundo acreditava, havia credibilidade na Igreja. Na pesquisa apresentada pelo Senador Mozarildo – não sei a fonte, mas eu ouvi, estava presidindo –, a instituição mais acreditada no País – atentai bem! – era a Igreja Católica, com 29%. Aí vem descendo. Eu me lembro bem de que este Poder tinha 8%. A Justiça, não sei o número, mas... Partido político não era nem citado, não é nem acreditado. Então, vivemos esse momento de descrença. A gente tem que crer, tem que ter fé. Então, é um momento muito difícil. E Brasília é a capital. O exemplo arrasta. Então, a situação está feia. Atento ainda à crença que tenho em Deus e que nos sustenta, eu diria que, depois da tempestade, vem a bonança.

E quadro mais feio não existe na história da democracia. Então, nós temos que tomar uma providência para que se acredite nas instituições. Eu não sei o número exato, mas eu gravei bem que a maior credibilidade é a da Igreja, 29%. Eu não sei o número da Justiça, mas está bem abaixo de 29%, que foi a maior. Que país é este onde não se acredita em mais nada? Então, a única crença – e eu sou do Partido Social Cristão – é em Deus, que diz que depois da tempestade vem a bonança. Vamos ver se vai chegar essa bonança com mudanças de atitude. E V. Exª, queira ou não, está no olho desse furacão, porque o maior furacão hoje é Brasília! Esse é um quadro que nem Dante Alighieri, quando descreveu o inferno, imaginou. Esse desequilíbrio, desrespeito... não há mais o princípio de autoridade. No meu entender – e eu entendo bem, muito bem – autoridade não pode ser suspeita. E eu entendo assim não é de agora, não. Eu era prefeitinho de Parnaíba, quando, de repente, um capitão foi considerado suspeito. Atentai bem! Lá existe a Capitania dos Portos. Era uma força à qual eu tinha de recorrer, porque era acima da Polícia – e o governo do Estado era contra mim. E eu, dialogando com o capitão, disse – eu era prefeitinho: entendo que uma autoridade não pode ser suspeita. Eu não posso, o bispo não pode, o senhor não pode. Então, havia esse suspeito,

era o Capitão Correia Lima. Aí, quando eu cheguei ao Governo do Estado, eu tive o privilégio de prendê-lo. Ele era o Coronel Correia Lima. Era o chefe do crime organizado. Então, eu estou mais sofrido, mais vivido, e hoje eu sou um pai desta Pátria. Então, eu já tinha esse conceito. Autoridade não pode ser suspeita. E aqui não há suspeita, não; ele está é condenado. Um quadro vale por dez mil palavras. E foram quadros deprimentes, piores do que os que a gente lê em Dante Alighieri descrevendo o inferno.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Eu quero concluir, Senador Roberto, pegando o gancho do que falou o Senador Mão Santa, dizendo que nós somos, no Distrito Federal, dois milhões de pessoas, e somos apenas – porque sou um deles – 37 Parlamentares. Juntando os 24 Deputados locais, os 8 Deputados Federais, os 3 Senadores, o Governador e o Vice-Governador, somos 37. Nós não somos nada em número diante de nós dois milhões.

Eu, quando venho aqui, no olho do furacão, como dizia o Senador Mão Santa, venho como um dos 37, mas venho, sobretudo, como um dos dois milhões. E esses dois milhões não merecem a imagem que está sendo passada no Brasil inteiro, Senador Cassol. Não merecem! São dois milhões de pessoas que vieram de suas cidades para o Distrito Federal, muitas delas – vivas ainda – quando aqui não havia nada. Correram o risco que poucos brasileiros correram de virem para o Planalto Central construírem uma nova cidade. Os outros que aqui estão vieram também em períodos difíceis dessa cidade. Os outros são filhos e netos dos que vieram para cá; são trabalhadores. E, hoje, mais da metade, não é nem funcionário público, trabalha no setor privado, sobrevive do trabalho no setor privado. Nós, dois milhões, é que estamos hoje no olho do furacão. Porque as imagens que aparecem é como se fosse Brasília e não como se fossem alguns daqueles 37, dos quais, eu, como Senador, faço parte também.

Mas eu faço parte dos dois milhões também. E é em nome desses dois milhões que, ao mesmo tempo em que eu peço desculpas ao Brasil inteiro pelo que está acontecendo aqui, eu também digo que nós, os dois milhões, não somos a mesma coisa que nós, os 37; nós, os dois milhões, somos pessoas que viemos de fora para trabalhar.

Quando eu vim para cá, Senador Roberto Cavalcanti, Brasília nem tinha eleição. Eu vim ser professor na Universidade de Brasília. Aqui, não havia eleição para Deputado, para Senador, para Governador, para nada. Nós éramos cassados. Agora, se continuarmos com eleições, levando a 37 que geram imagem desse tipo, qualquer dia o resto do Brasil vai perguntar se nós sabemos votar. O pior é que esquecem as corrupções de outras cidades; esquecem os corruptos de outros Estados; esquecem, inclusive, os que vieram para esta Casa eleitos de fora pra cá. E fica a imagem de Brasília.

Nós, dois milhões de brasilienses, não temos nenhuma razão para diminuir o nosso orgulho, de lutarmos para fazer uma capital nova, onde antes não havia nada, de lutarmos para manter esta cidade com todas as dificuldades, longe até do mar, que é o sonho de todo brasileiro. Nós, dois milhões, nós temos muito orgulho da cidade onde nós vivemos e que nós fizemos.

Agora nós somos também – eu, um dos Senadores – 37, dos quais alguns estão sendo ao mesmo tempo a imagem do que há de pior na política e contaminando os outros brasilienses que labutam todos os dias sem fazerem parte da política.

Aqueles que, agora, nas férias, vão sair por aí, pelo Brasil, com a placa escrito Brasília, sabendo que, por conta disso, podem ser ridicularizados. Até pouco tempo atrás, já o éramos, por causa dos que vinham para cá identificados como brasilienses, e não eram brasilienses. Foi daqui que surgiram as causas que levaram a esse sentimento contra Brasília que hoje surge. Por isso, nós, brasilienses, temos de encontrar saída para esta crise o mais rápido possível.

E eu concluo, fazendo um apelo ao Governador José Roberto Arruda. Que ele faça um gesto, que ele dê uma contribuição, que ele se afaste do seu cargo para que as coisas sejam apuradas e, aí sim, a gente possa dizer o que deve ser feito definitivamente do ponto jurídico. Mas, do ponto de vista da imagem da cidade, ele prestaria um serviço com seu afastamento, como ele fez ao afastar os outros secretários de Governo.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Cristovam, parabenizo V. Exª pelo pronunciamento. Não o aparteei porque eu estava presidindo a sessão, mas V. Exª é merecedor dos apartes que obteve de todos os presentes nesta Casa. Parabéns! Tenho certeza de que a mensagem de V. Exª será percebida e será, se possível, atendida. Parabéns!

Regimentalmente, tenho de prorrogar a sessão por mais uma hora, em função de oradores inscritos.

Pela ordem de inscrição, convoco o Senador...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Se V. Exª me permite, eu queria apenas fazer um registro necrológico do ex-Prefeito de Mossoró Antonio Rodrigues de Carvalho, que morreu no último fim de semana. O sepultamento foi realizado ontem mesmo, no Cemitério Morada da Paz.

Antonio Rodrigues nasceu no Município de Upanema, em 13 de junho de 1927, dia em que o bando de Lampião invadiu Mossoró. Devido a um erro, ele foi registrado como se tivesse nascido em 13 de janeiro do mesmo ano. Seus pais eram o trabalhador rural Luís Rodrigues de Carvalho e a lavadeira Cosma Martiniano de Carvalho. Portanto, filho de pais de origem humilde, o menino que viria a ser Prefeito de Mossoró em dois mandatos chegou à cidade aos 7 anos, em 1934, trazido no lombo de um burro por tropeiros, a pedido de duas irmãs que trabalhavam na cidade como empregadas domésticas.

O ex-Prefeito cursou o primário em escolas públicas. Ao chegar ao antigo ginásio, ele se viu em dificuldades, porque, na década de 1930, apenas o Colégio Diocesano Santa Luzia oferecia o curso.

Próximo, então, ao Vereador Manoel João, Antonio Rodrigues de Carvalho mandou uma carta ao então Governador Rafael Fernandes, pedindo uma bolsa de estudo. E essa bolsa foi concedida.

Ao concluir essa fase nos estudos, Antonio Rodrigues teve de se mudar para Natal para cursar o científico. Morou na Casa do Estudante. Logo sua boa oratória o fez chegar à política, convidado para completar uma chapa para Deputado Estadual. Ele foi eleito para a Assembleia Legislativa aos 21 anos de idade. O passo seguinte na carreira política foi chegar à Prefeitura de Mossoró. E sucedeu a Vingt Rosado em 1958, tornando-se o mais jovem prefeito da segunda cidade do Rio Grande do Norte, aos 31 anos.

Depois, com a sua divergência com o esquema Rosado, ele foi convidado pelo ex-Governador Aluízio Alves para ser candidato do MDB (o PMDB de hoje) em 1968, e enfrentou o Professor Vingt-un Rosado, irmão do ex-Deputado Vingt Rosado, também já falecido.

A campanha foi memorável. E Aluízio Alves denominou a jornada para fazer Toinho do Capim novamente Prefeito de Mossoró como "a mais bela campanha".

Foi uma campanha belíssima, Sr. Presidente. E, já que temos V. Exª, que é um homem público do Nordeste na Presidência da Casa, V. Exª poderá muito bem avaliar o que foi naquela época uma campanha popular na cidade de Mossoró. Houve uma vigília...

Espere aí, o Senador João Pedro já está na tribuna. Desculpe-me, Senador João Pedro. Agora eu comecei e estou no final da biografia, homenageando a memória desse meu conterrâneo. V. Exª vai me desculpar.

Desentendeu-se, então, Antonio Rodrigues de Carvalho, após essa belíssima campanha, com auxiliares e aliados de primeira hora. E aí surgiram divergências. Mas o que é certo é que ele continuou a ser, na sua cidade de Mossoró, um político verdadeiramente legendário, o ex-Prefeito que também chegou a chanceler da hoje Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Ainda há poucos anos, tentou voltar à vida pública, mas não conseguiu.

Ele deixa viúva a Dª Maria Augusta, a quem apresentamos os nossos pêsames. Deixa os seus filhos Nairma e Maranto; sua nora, Joana; e Antônio, Lucas e Samuel, seus netos.

E a esta homenagem, que estou prestando, graças à compreensão de V. Exª e do Senador João Pedro, associam-se o Senador José Agripino e a Senadora Rosalba Ciarlini, integrantes da Bancada do Rio Grande do Norte neste Senado Federal.

Agradeço, Senador João Pedro. Desculpe-me. Jamais faria uma coisa dessa se não fosse a proteção do Presidente, o apoio do Presidente Roberto Cavalcanti.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – De forma nenhuma, Senador.

V. Exª merece todas as atenções, inclusive pergunto se vai fazer uso da palavra como orador inscrito ou se V. Exª se dá por atendido na sessão de hoje.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Não. Não farei uso da palavra. Se puder destinar o meu tempo – sei que é impossível –, se puder, eu o destino ao Senador João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiramente, quero dizer ao Senador Garibaldi Alves que desejo me associar à manifestação justa, legítima de V. Exª a uma liderança política do vosso Estado.

Sr. Presidente, faço dois registros neste início de noite.

Primeiro, eu quero registrar que, nesta semana que se encerrou, tivemos no Amazonas, na cidade de Manaus, o encontro do Confea/Crea, dos engenheiros agrônomos, geógrafos e arquitetos do Brasil, que durou uma semana. Foi o 66º Encontro Nacional do Confea/Crea, um evento importante para a categoria, para o Brasil, para a Amazônia, para a América Latina e para o mundo. No encontro nacional dos engenheiros, discutiu-se a situação do profissional, o Brasil, a região e o Brasil do futuro.

Na sexta-feira, com representantes de outros Partidos, do PDT e do PSDB – por sinal, o Senador Arthur Virgílio fez parte do debate, representando o PSDB –, eu tive a honra de representar o Presidente Nacional do PT, Deputado Ricardo Berzoini, nesse debate que refletia sobre o Brasil como nação, numa perspectiva para 2050. Participou também o engenheiro Miguel Bianco, de Manaus, representando o PMDB. Quase três mil profissionais de todo o Brasil, estudantes e engenheiros estiveram nesse evento.

Quero registrar aqui, na pessoa do presidente nacional, o engenheiro Marcos Túlio de Melo, que é o Presidente do Confea, a minha saudação a todos os engenheiros, o meu reconhecimento da importância do evento em nível nacional.

Quero registrar a presença também de amazonenses, engenheiros renomados, como o engenheiro Afonso Lins, o atual Presidente do Crea, o Sr. Telamon Firmino Neto, que preside o Crea no Estado do Amazonas. Eu quero parabenizar essas lideranças e parabenizar todas as engenheiras, todos os engenheiros. A questão da mulher, a questão de gênero foi discutida nesse evento.

O produto, o resultado do evento nacional do Confea foi a Carta de Manaus. Eu não vou ler detalhadamente a Carta, Sr. Presidente, mas quero considerar como lida a Carta de Manaus e espero que a Mesa a recepcione, porque são itens que pensam um Brasil atual, pensam o Brasil do futuro e pensam o Brasil no contexto mundial, principalmente nesse debate que começou no dia de hoje, em Copenhague, na Dinamarca, que é a discussão sobre as mudanças climáticas, sobre o aquecimento global, e sobre os compromissos que os países devem assumir com o meio ambiente.

Sr. Presidente, a segunda reflexão é acerca do resultado das eleições na Bolívia, país que faz fronteira com o Brasil.

Primeiro, quero destacar o processo democrático interno da Bolívia; segundo, registrar a opinião dos observadores internacionais, através da OEA, que registrou, primeiro, a consistência das instituições lá na Bolívia, segundo, a expressiva participação da sociedade boliviana no processo das eleições.

Sr. Presidente, registro com satisfação a eleição na Bolívia por entender que, há pouco tempo, a Bolívia vivia traumas por conta de golpes militares, e, num processo tão recente na América Latina, temos presidentes eleitos com projetos populares, Senador Sadi Cassol, presidentes de esquerda, presidentes comprometidos com a redução, o fim da pobreza. E como a Bolívia é tão emblemática do ponto de vista de ser um país rico, bonito e de carregar uma pobreza tão forte por conta da exploração, da dominação de outros países em suas riquezas, então, é com alegria que vejo a democracia se consolidar na América Latina.

Eu estava lendo ontem um jornal e me chamou muito a atenção, um jornal importante do Brasil, o *Valor Econômico*. Parecia que era um manifesto, uma análise da esquerda. O reconhecimento do Governo Evo Morales pelo combate à pobreza, pela estabilidade econômica, pelo controle da inflação. Reconhecimento, Presidente Roberto, de instituições internacionais, como o Fundo Monetário Internacional, reconhecendo ajustes, avanços e estabilidade na Bolívia. O FMI elogiando o Governo Evo Morales, no *Valor Econômico* do final de semana.

Sr. Presidente, uma liderança indígena, uma liderança oriunda dos movimentos populares dirigir um país! Não tenho nenhuma dúvida em vir registrar aqui esse grande desafio para os movimentos populares, para os partidos, para consolidar projetos comprometidos com a maioria, com todos.

Quero dizer da minha alegria de acompanhar a eleição na Bolívia e constatar a reeleição do Presidente Evo Morales, com 60%, com mais de 60% de apoio da sociedade boliviana. Que bonito! Uma liderança indígena, um homem de esquerda, um homem que começou o Governo com setores importantes tanto do seu país como em nível internacional, desconfiando da condução do político, do homem Evo Morales. E vejo agora, quatro anos depois, ele ser reeleito com esse expressivo apoio, o que me deixa cheio de alegria, por conta do projeto, da responsabilidade de quem milita na esquerda, de quem defende causas populares, de ver na América Latina avanços importantes nesses governos – que são governos recentes.

Então, eu registro, Sr. Presidente, com muita alegria, esse processo que vive a Bolívia, que vive a sociedade boliviana em participar de uma eleição tão

importante para a recuperação de valores, mas de questões tão relevantes como o fim da pobreza.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, e em seguida a V. Exª, Senador Sadi Cassol.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador João Pedro, quero também expressar a minha solidariedade ao seu pronunciamento, ao povo da Bolívia, ao Presidente Evo Morales, que conseguiu extraordinária vitória nessa sua reeleição de domingo passado, ontem, em que se pôde registrar uma mobilização extraordinária da população por toda a Bolívia. Ele conquistou, paulatinamente, mais e mais adeptos em função do conjunto de políticas econômicas e sociais que permitiram à Bolívia ter um bom desempenho econômico, e, conforme ressaltou V. Exª, com passos muito significativos para a erradicação da pobreza absoluta. Pôde beneficiar, sobretudo, a população indígena, que na Bolívia é majoritária, mas que, por tanto tempo, não teve a atenção devida de seus governantes. Quero ressaltar que a Bolívia, através do Governo Evo Morales, vem dando passos significativos na direção de um programa que pode guardar relação com a renda básica de cidadania, pois, de um lado, eles têm um programa semelhante ao que o Governo Lula oferece e proporciona às famílias mais carentes do Brasil; guarda relação com o Programa Bolsa Família; ademais, no que diz respeito ao direito aos idosos, proporcionou a toda a população acima de 60 anos, salvo engano, o direito incondicional de todos receberem uma renda que é igual para todos. Então, é um passo na direção do que pode ser considerado renda básica de cidadania. É importante que nós possamos conhecer melhor também essa experiência e seus resultados. Nessa interação que acontece entre todos os países da América Latina, mais e mais experiências têm acontecido e precisam ser estudadas por todos os países para aperfeiçoar o melhor sistema possível. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Ouço o Senador Sadi Cassol.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Quero parabenizar V. Exª, Senador João Pedro. E eu aqui, lembrando os meus 30, 40 anos atrás, quando se viviam no Brasil e na América do Sul as famosas ditaduras, de que a gente participou de certa forma diretamente como políticos, na época do sofrimento de um povo, quando não se tinha liberdade de expressão e quando, por muitas vezes, a repressão tomava conta das manifestações populares e tomava conta de nós, estudantes. Éramos reprimidos, e eu consegui, por uma vez, com muito orgulho – tenho falado muitas vezes –, visitar o Governador Leonel Brizola no Uruguai, quando ele estava no exílio. E ouço agora V. Exª dizendo que a Bolívia passou daquela época das ditaduras para uma fase democrática. E vou afirmar mais: seja o tipo de eleição que for, seja o tipo de governo que for, é um milhão de vezes melhor uma eleição democrática do que qualquer ditadura.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Com certeza.

O Sr. Sadi Cassol (Bloco/PT – TO) – Nós não podemos jamais pensar em ditadura. Nós, que vivemos a nossa ditadura, que vivemos a ditadura de toda a América do Sul, sabemos o que passamos nessa época. Então, quero aqui parabenizar V. Exª e dizer que, se o Governo está acertando, que faça uma, duas, três, quatro, cinco, seis eleições, se for o caso, cada um na sua constituição, cada um respeitando as suas leis. Que se faça eleição, sim, que o clamor popular possa ser cantado em versos em cada país, a vontade do eleitor, a vontade do povo. Quero parabenizar V. Exª e dizer da importância que tem essa democracia aqui em toda nossa América.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT AM) – Muito obrigado, meu companheiro de partido, do PT, Sadi Cassol, do Tocantins.

Finalizo, Sr. Presidente, destacando os dois apartes dos meus companheiros, refletindo sobre o significado da consolidação da democracia lá na Bolívia, mas, fundamentalmente, o significado histórico da reeleição dessa grande liderança do MAS (Movimento rumo ao Socialismo), que é o partido do Presidente Evo Morales.

O presidente Evo Morales está tendo o segundo mandato por mérito, pelos acertos do seu Governo, mas eu quero ressaltar a participação da sociedade boliviana, porque o resultado dessa eleição cujos últimos votos já estão sendo apurados é resultado, também, do amadurecimento da sociedade boliviana.

Então, fica aqui o meu registro acerca dessa eleição e da importância do segundo mandato do Presidente Evo Morales.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO PEDRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CARTA DO AMAZONAS

Mais de dois mil profissionais, representativos de um universo profissional de quase integrantes, reuniram-se na 66ª Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da realizada na cidade de Manaus, na região amazônica, para "Pensar o Brasil no conte inovação, desenvolvimento sustentável e ética".

A Amazônia, que reúne oito países da América do Sul, representa um terço da biod verdadeiro repositório genético onde residem as maiores esperanças de descoberta e medicamentos. A floresta como um todo, embora seus mecanismos de equilíbrio pouco conhecidos, desempenha um importante papel na estabilização do clima plar entanto, reverter a lógica econômica que se esconde sob o desmatamento, que val derrubada que a floresta em pé.

Trata-se de um ativo dos mais valiosos a demandar reconhecimento, especialmente das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, que mês, em Copenhague.

Reconhecemos os avanços sociais conquistados no Brasil e em outros países, contu necessidade de mais esforços na busca da sustentabilidade ambiental e na redução sociais. Se as iniciativas locais de inclusão produtiva ainda carecem de políticas púb reversão da tendência de aquecimento global depende de programas substanciais c inovação tecnológica.

Alertamos que a protelação das providências da Carta da Terra (ONU-2002) colocar diante do desafio de buscar o equilíbrio pretendido em níveis de crescente complex se defina um projeto de futuro para médio e longo prazos, do-tando o planeta de p desenvolvimento sustentável.

Diante dessas constatações, o plenário da 66ª SOEAA aprova esta Carta ao povo br profissionais, aos governantes e, especialmente, aos participantes da Conferência c as seguintes propostas:

1. Estabelecimento de políticas, planos e programas de desenvolvimento sustentáv instrumentalizem a recuperação dos passivos ambientais existentes, bem como o d recursos para que a inovação tecnológica ofereça soluções ao desenvolvimento sus

2. Definição de medidas de mitigação e de redução das emissões de gases de efeit pelo desmatamento e mudança no uso do solo, com base em estudos científicos e t desenvolvidos no país;

3. Promoção de pesquisas aplicadas dirigidas a estudos integrados de ciências soci ciências naturais e humanas, em relação às mudanças globais;

4. Busca incansável do consenso entre os países para o estabelecimento dos padrõ ações que fundamentarão os novos paradigmas do desenvolvimento sustentável pl

5. Compromisso ético entre as Nações para a superação do atual estágio da inte-ra humanos e da integração destes com a natureza;

6. Investimentos em pesquisas e empreendimentos que visem o equilíbrio da matri incentivo às fontes renováveis; propagação e adoção de novos padrões de consum priorização do transporte coletivo sobre o individual;

7. Implementação de políticas públicas de acesso universal à educação de quali-da como condição para se alcançar o desenvolvimento econômico, social e cultural;

8. Promoção de políticas públicas ambientais para avaliar a vulnerabilidade das pop climáticas, especialmente aos extremos de clima;

Desta forma, nós profissionais do Sistema Confea/Crea, comprometidos com a vida conclamamos os movimentos sociais, os empresários e os governantes de todo o r nesse processo, a firmar publicamente este compromisso, isolada ou coletivamente

Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em 4 de dezembro de 2009.

Lideranças políticas apostam na educação para avanço do país

Manaus, 04 de dezembro de 2009.

Elaborar um projeto de nação a médio e longo prazo por meio da formulação de políticas públicas nacionais. Isto significa pensar o Brasil, eixo alinhado ao tema do painel "Projeto de nação: a visão dos partidos políticos", realizado nesta sexta-feira (04), para o qual foram convidados representantes dos maiores partidos políticos do país. Mesmo diante de diferenças políticas, educação foi o tema convergente entre as lideranças representadas pelos: senador Arthur Virgílio (PSDB-AM); senador João Pedro Gonçalves (PT-AM); secretário-geral do PMDB-AM, Miguel Biango e o secretário nacional de comunicação do PDT, Osvaldo Maneschy.

"É importante defender a soberania do país e ter um projeto de nação comprometido com a sociedade e, para isso, é fundamental garantir uma educação pública de qualidade com planejamento, orçamento e investimento em formação", disse Maneschy resgatando o governo de Brizola no Rio de Janeiro, onde foram instalados os CIEPs (Centros Integrados de Educação Pública), idealizados por Darcy Ribeiro. Já Miguel Biango questiona: "Como unificar a nação já que faltam políticas e direitos?". Ele propõe o aumento de vagas nas escolas e universidades, formação dos profissionais. "A educação é a base para a construção de uma nação forte", enfatizou Biango.

A educação tem um papel estratégico na construção de um projeto de nação. "Se quisermos pensar um projeto de nação, necessariamente, precisamos debater políticas para educação, garantindo qualidade e universalização. Este investimento não só atende o presente, como também e, principalmente, o futuro", avaliou o senador João Pedro Gonçalves.

Crítico e líder da oposição ao atual governo no Senado, o senador Arthur Virgílio, declarou que a educação não tem avançado no Brasil e, muitas vezes, atende aos interesses das empreiteiras. "É preciso democratizar o acesso à educação para formar o discernimento político na sociedade e, assim, criar mecanismos de distribuição de renda", afirmou. De acordo com dados da pesquisa do Indicador de Analfabetismo Funcional (Inaf) publicados pelo Ministério da Educação (MEC), a proporção dos chamados analfabetos absolutos, entre 15 e 64 anos, caiu de 9% para 7% entre 2007 e 2009 no Brasil. Em 2002, esse percentual estava em 12%.

No encerramento da Soeaa será divulgada uma carta pública para lideranças políticas e sociedade civil como forma de contribuição para a formulação de políticas públicas nacionais rumo à construção de um projeto de nação.

Camila Marins
Assessoria de Comunicação da Fisenge

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Parabenizo o Senador João Pedro pelo seu pronunciamento. Gostaria de informar que estamos seguindo aqui aquela sequência tradicional, que é a alternância entre liderança, comunicação inadiável e Senador inscrito.

Então, inscrito aqui, dentro dessa alternância, para comunicação inadiável, chamaria o Senador Sadi Cassol. O próximo será o Senador Alvaro Dias, em todas as circunstâncias. Está inscrito como Senador inscrito e como Liderança.

Senador Alvaro Dias, paciência, porque V. Exª é o próximo, inapelavelmente.

Com a palavra, o Senador Sadi Cassol, do Tocantins.

O SR. SADI CASSOL (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna nesta segunda-feira, já início de noite, para fazer um registro todo especial de um acontecimento na nossa cidade, Palmas, capital do Estado de Tocantins, onde se realizou a I Feira de Modas do Tocantins. Nunca antes havia sido realizado esse tipo de evento.

Vindo agora, à tarde, no voo de Palmas a Brasília, quis rascunhar alguma coisa aqui, porque acho que é preciso escrever para deixar registrado o que tem acontecido com esse importante movimento de negócios do fim de semana no Estado do Tocantins, especialmente na nossa capital.

Então, vou ler aqui alguns dados importantes.

A Prefeitura Municipal de Palmas promoveu, neste final de semana, a I Feira da Moda do Tocantins, que teve início na quinta-feira, dia 3 de dezembro, e se encerrou no domingo, dia 6. O evento foi um grande sucesso de público e de vendas. Ainda no sábado, antes mesmo do seu encerramento, alguns expositores já não tinham mais mercadorias para comercializar.

Cerca de 20 mil pessoas visitaram a Feira diariamente e as vendas alcançaram a cifra de R$30 milhões, superando as expectativas dos expositores e organizadores.

Além da comercialização de confecções, uma grande variedade de atrações completou a programação do evento: oficinas de roupas, espaço para alimentação, salão de jogos, salão de beleza, recreação infantil e shows musicais de voz e violão, oferecendo opções de lazer para toda a família.

Foram promovidos também desfiles de moda infantil e feminina e o sorteio de brindes. Cada R$30,00 em compras davam direito a um cupom para concorrer ao sorteio de 3 motocicletas e 1 carro zero quilômetro.

As confecções foram organizadas em seções e receberam identificação por segmento: moda feminina, moda masculina, calçados, moda íntima, infantil, praia, ginástica, esportiva e até seção de fantasias.

A Vice-Prefeita de Palmas e Presidente do Comitê Gestor do Pólo de Confecções da Capital, Edna Agnolim, comemorou o sucesso da I Feira da Moda do Tocantins, destacando a participação dos mais de 200 expositores, que representaram 14 Municípios do interior do Estado. Empresas do ramo de confecções e fornecedores de matéria-prima e maquinários contaram com um espaço exclusivo para a realização de negócios.

O sucesso do empreendimento deve ser creditado à parceria que a Prefeitura Municipal de Palmas buscou junto ao Governo Estadual e ao Governo Federal, com o Sistema S – Sebrae, Senac, Senai, Fecomércio –, além do apoio de instituições financeiras.

Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, tive a oportunidade de visitar a Feira e fiquei entusiasmado com o potencial econômico da indústria de confecções do meu Estado.

É preciso apostar na diversificação da economia. Estado predominantemente agrícola, o Tocantins demonstra ter vocação também para outras atividades econômicas. Basta que haja estímulo do Governo, que pode ser oferecida tanto na forma de financiamentos com juros baixos, para que os empreendedores possam equipar suas fábricas, quanto na concessão de incentivos fiscais nos processos de fabricação e comercialização dos produtos.

E quero registrar que o nosso Governador Carlos Henrique Gaguim baixou o ICMS das indústrias de confecção do Estado do Tocantins para 2%. Todos aqueles empreendedores do Brasil que quiserem produzir confecções no Estado de Tocantins, a partir de agora, irão recolher apenas 2% de ICMS.

Espaços adequados para a realização de negócios e a promoção de eventos para estimular o consumo são também ações bastante oportunas para fortalecer a indústria de confecções.

Ao registrar aqui, no plenário do Senado Federal, o sucesso alcançado pela I Feira da Moda do Tocantins, quero destacar a atuação das pessoas envolvidas na organização do evento, que produziram um belo trabalho, digno do nosso reconhecimento e dos nossos elogios.

Por essa razão, quero cumprimentar o Prefeito de Palmas, Raul Filho, por mais essa relevante iniciativa, que abre uma excelente perspectiva de negócios para a nossa cidade.

Cumprimento também a Vice-Prefeita de Palmas, Edna Agnolim, que preside o Comitê Gestor do

Pólo de Confecções de Palmas. A realização da Feira consolida o pólo de confecções e atrai a atenção de comerciantes e fornecedores para esse rentável nicho de mercado.

Eu não poderia também deixar de agradecer o imprescindível apoio que recebemos do Governo do Estado, do Governador Gaguim, do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, que disponibilizou os recursos necessários para a implantação do Pólo de Confecções de Palmas e para a capacitação dos trabalhadores que o integram. Já são mais de 1.500 pessoas capacitadas e muitas outras estão inscritas, aguardando uma chance de obter o treinamento.

O êxito da I Feira da Modas do Tocantins é uma demonstração do potencial econômico do nosso Estado e do seu segmento empresarial.

Tenho a certeza de que a disposição de empreender, aliada ao apoio governamental, que não nos tem faltado, possibilitarão ao Tocantins crescer com sustentabilidade, gerando empregos e aumentando a renda da população.

Eu quero que fique registrado, nos Anais da Casa, por ser a primeira Feira de Modas do Estado do Tocantins. E, mais uma vez, parabenizando nosso Prefeito Raul Filho, nosso Governador Carlos Henrique Gaguim, a Edna Agnolim, nossa Vice, que é a Presidente do Comitê Gestor, e todos aqueles empresários que acreditaram, que participaram desse importante movimento comercial, no qual se comercializou, em três dias, R$30 milhões em toda a região.

Eu sempre venho a esta tribuna para dar destaque aos grandes movimentos de desenvolvimento do nosso Estado. Nos últimos noventa dias, foram inaugurados, na cidade de Palmas, o Makro, o Carrefour e será inaugurado ainda, este mês, o Extra, supermercado do Pão de Açúcar. Isso demonstra que o Estado tem uma boa linha de desenvolvimento de produção, porque essas grandes empresas, certamente, não se estabeleceriam em lugar que não seria propício para bons negócios.

O nosso Estado vem vivendo uma boa fase, com grandes investimentos de obras públicas geradas pelo Governo Federal, pelo Governo Estadual, pelos Municípios. As administrações têm sido boas, gerando, com isso, desenvolvimento comercial e dando qualidade de vida à nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Agradeço a V. Exª, Senador Sadi Cassol. Parabéns!

Ofereço a tribuna, em duas circunstâncias, ao Senador Alvaro Dias: como orador inscrito de imediato ou pela ordem de inscrição, pela Liderança. Acho que vai optar por orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Exato.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente da União Brasileira de Municípios, Leonardo Santana, alerta sobre a previsão das perdas ocasionadas pela renúncia fiscal do Governo, que decidiu prorrogar a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – para automóveis, construção civil e móveis.

Segundo cálculo de técnicos da entidade, os Municípios vão perder cerca de 700 milhões de reais com as novas reduções de IPI.

Há previsão de uma redução em torno de 11,34% nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), já nos primeiros meses de 2010, em razão da diminuição do IPI para automóveis, construção civil e móveis. E, mais uma vez, o Governo da União faz cortesia com o chapéu das administrações municipais.

Por essa razão, nós apresentamos um projeto que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal e obriga o Governo da União, ao adotar medidas que reduzam as receitas municipais, a repor as perdas dos Municípios, ou seja, o Governo da União estará impedido de fazer concessões a qualquer setor da economia nacional em prejuízo das administrações municipais. Esse é um projeto que apresentei há pouco tempo por recomendação da Associação dos Municípios do Paraná.

E uma outra emenda à Constituição tem por objetivo compartilhar com os Municípios a receita oriunda das contribuições sociais, já que elas representam 58% do total da arrecadação do País. Essas receitas que não são compartilhadas com os Municípios brasileiros ficam concentradas nos cofres da União.

Depois de me manifestar sobre as preocupações da Ubam, falarei sobre essa questão que diz respeito ao sistema federativo, da necessidade de rediscutirmos o pacto federativo. O Presidente da Ubam, entidade que trava uma luta diária em prol dos Municípios brasileiros, ao lado de outras entidades municipalistas, a exemplo da Frente Nacional de Prefeitos, da Confederação Nacional dos Municípios e das Federações Estaduais, destaca que essas novas desonerações causarão uma redução impactante nas contas das prefeituras, comprometendo setores estratégicos no atendimento à população: saúde, educação e bem-estar social.

O Governo Federal reitera postura de desrespeito ao pacto federativo e reforça o autoritarismo fiscal e econômico, "uma equipe decide quanto querem mandar para os entes federados".

Com a desoneração do IPI de móveis, o Governo deixará de arrecadar aproximadamente R$2,2 bilhões. Imaginem o reflexo dessa medida nas contas municipais. Vale ressaltar que o IPI é um dos principais elementos que formam o Fundo de Participação dos Municípios.

A redução do IPI para os produtos da linha branca (fogões, geladeiras, máquinas de lavar e tanquinhos), deverá acarretar uma perda de mais de R$2,3 bilhões nos próximos oito meses.

Segundo dados da Ubam, as novas desonerações ampliaram a renúncia fiscal para R$25,6 bilhões, só em 2009. Recentemente, o Governo prorrogou a redução de IPI para os veículos bicombustíveis e movidos somente a álcool até 31 de março de 2010, além de estender a alíquota zero para os caminhões até 30 de junho do próximo ano.

Os Municípios não podem ser penalizados, diz a Associação dos Municípios. Como o valor de repasse é fixado pelo número de habitantes, para as cidades do porte de Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Cascavel, Guarapuava e Ponta Grossa, o impacto deve ser de R$1.769.921.000,00 a menos – ou seja, R$294.986,00 a menos para cada uma, já no mês de janeiro.

"Estimamos que os Municípios irão deixar de receber cerca de R$700 milhões com essas novas reduções do IPI", segundo o Presidente da Ubam.

O Município brasileiro não pode arcar com o ônus de uma decisão isolada da equipe econômica. A população é quem deverá pagar mais essa "fatura".

Bem, Sr. Presidente, nós estamos na antevéspera de uma campanha eleitoral, onde devemos discutir o País. Toda eleição é o ressuscitar de esperanças e de sonhos acalentados pela população. A responsabilidade de quem representa um partido político no pleito majoritário para a Presidência da República é não vender ilusões. Esse debate deve ser calcado exatamente com pressupostos que são indispensáveis, os pressupostos da sinceridade, da possibilidade, ou seja, da exequibilidade daquilo que se promete. Uma eleição não pode ser um festival de mentiras, ou uma coleção de promessas que serão, depois, descumpridas.

A discussão do sistema federativo é indispensável. Ulysses Guimarães, quando promulgou a Carta Magna do País, no dia 5 de outubro de 1988, afirmou: "Este é o documento da democracia, da liberdade, dos direitos humanos, da justiça social. Que Deus nos ajude a cumpri-lo". Quando afirmou isso, Ulysses Guimarães não imaginava que, 21 anos depois, nós ainda não teríamos realizado o trabalho complementar de regulamentar determinados dispositivos constitucionais, promovendo os avanços necessários.

É evidente que esta Constituição implica avanços inquestionáveis: liberdade, democracia, direitos humanos, os princípios da livre iniciativa consolidados, promovendo o desenvolvimento econômico. Mas, há que se reconhecer, repassou-se encargos aos Municípios e não se repassou, de forma compatível, recursos para que os Municípios pudessem arcar com esses encargos, que são fundamentais. Saúde pública, por exemplo. Municipalizou-se a saúde, e, até hoje, o Congresso Nacional não deliberou sobre a participação oficial da União em matéria orçamentária.

Está na Câmara dos Deputados a Emenda nº 29, que define o percentual da União para a manutenção dos serviços de saúde pública no País. Decorreram 21 anos, e nós não temos solução. O ensino fundamental também foi municipalizado, e nós não cuidamos de repassar os recursos suficientes para a sua manutenção. Portanto, esta é uma discussão indispensável no processo eleitoral que se avizinha.

Não acredito em reformas de profundidade, sem que o Presidente da República assuma a liderança do processo, porque nós estamos sob a vigência de um presidencialismo forte, e reformas completas só ocorrem quando há interesse e participação direta do Presidente da República. Se elegermos um Presidente moderno, talentoso e progressista, adepto das transformações, certamente nós teremos reformas fundamentais, que implicarão a rediscussão do sistema federativo, estabelecendo a necessária equanimidade, justiça e isonomia na relação entre os entes federados. Certamente, essa discussão passa por reformas essenciais, como a tributária.

Enfim, Sr. Presidente, os Municípios brasileiros continuam de pires na mão, implorando sempre aquilo que, de direito, já lhes deveria ser repassado de forma automática e sistemática. Só com essa discussão do pacto federativo é que nós poderemos celebrar a consagração de uma legislação capaz de impor os repasses adequados a cada Unidade da Federação, evitando essa concentração exorbitante que há hoje em detrimento do interesse dos Municípios brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, em homenagem sobretudo aos Prefeitos do Brasil, que continuam lutando para superar imensas dificuldades que se avolumaram neste ano de crise, em razão de medidas adotadas pelo Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Alvaro Dias, eu o parabenizo e digo que o tema pacto federativo é um tema, realmente, extremamente forte, discutir a Federação, como V.

Exª falou, e a partilha das riquezas no tocante a essa partilha ser de forma equânime.

Eu o parabenizo e tenho certeza de que, da mesma forma, o Pré-sal será discutido de forma equânime, assim como as águas, quer seja para consumo humano quer seja para geração de energia, e outros também. E lá na frente vamos discutir até o oxigênio.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem o privilégio de ser o próximo Senador, pela ordem de inscrição.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, quero transmitir ao Senado e a todos aqueles que acompanham meu trabalho aqui desde 1991 o conteúdo da carta que estou enviando ao Ilmº Sr. Edinho Silva, Presidente do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores em São Paulo, e ao Exmº Sr. Deputado Federal Ricardo Berzoini, Presidente do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores:

> Prezados Presidentes:
>
> Venho lhes transmitir que neste último sábado, 5 de dezembro, em reunião ocorrida na sede do Sindsaúde (Sindicato dos Servidores da Saúde do Estado de São Paulo), à rua Cardeal Arcoverde 119, prestei contas de meu mandato como Senador pelo PT de São Paulo.Também conversei com dezenas de filiados, militantes e simpatizantes, a respeito das sucessões que acontecerão para o Governo de Estado e para a Presidência da República, e ainda falamos das eleições para Deputados Estaduais, Federais e Senadores.
>
> Quero agradecer à direção do Sindsaúde por ter aberto o espaço para que pudesse ser realizada essa reunião.
>
> Fiz uma exposição inicial sobre as 54 proposições que até hoje apresentei, incluindo projetos de emenda à Constituição, projetos de lei, projetos de resolução, projetos de decreto legislativo, 2.235 pronunciamentos, 442 requerimentos, 109 relatorias de proposições sobre os mais diversos assuntos, conforme sintetizados nos documentos anexos.
>
> Transmiti aos presentes a minha disposição de cumprir com toda energia e responsabilidade o mandato de Senador até 31 de janeiro de 2015 para o qual fui eleito pelo povo de São Paulo, em 2006, com 8 milhões, 986 mil e 803 votos, 47,08% dos votos no Estado, assim como, se assim considerarem os filiados do PT, de me colocar à disposição do partido para ser pré-candidato ao Governo do Estado de São Paulo.

Nessa reunião, cerca de 30 pessoas expressaram, em significativa maioria, o quão importante é que o PT tenha candidato próprio a Governador. Ressaltaram a importância de haver um sistema democrático de escolha do candidato, tal como prevê o nosso estatuto. Estimularam-me, fortemente, a ser uma das alternativas para que os filiados possam me apontar como o candidato. Informei aos presentes que considero fundamental o processo responsável de escolha que a direção do PT desencadeou em que, após consulta ao sentimento de nossas bases e da população, designou Marta Suplicy, Antonio Palocci, Fernando Haddad, Emídio de Souza, Arlindo Chinaglia e eu próprio, do PT, como possíveis pré-candidatos, além de levar em conta o nome do Deputado Ciro Gomes, do PSB, se houver um entendimento com os partidos da base aliada. Disse que me dou bem com todos esses nomes e que estarei pronto a apoiar, com toda dedicação, a pessoa que for escolhida.

Se for possível chegar a um processo de consenso, por meio de diálogo com a direção, baseado em dados como os levantamentos de pesquisa de opinião isentos, muito bem. Também tenho a disposição de apoiar o Deputado Ciro Gomes, caso ele seja o escolhido por um procedimento democrático. No entanto, ele próprio me relatou, recentemente, como a outros dois presentes, dentre os quais o Deputado Paulo Teixeira, que sua preferência é ser candidato à Presidência da República.

Avalio ser possível que a direção estadual considere a realização de uma prévia entre os pré-candidatos, precedida de debates que possam ser realizados em algumas regiões do Estado, com a colaboração dos meios de comunicação. É perfeitamente possível realizarmos um diálogo construtivo e respeitoso entre nós e que venha a ser um exemplo de prática democrática.

Lembro que no ano passado os povos do mundo puderam acompanhar a extraordinária disputa democrática que aconteceu entre os candidatos Barack Obama e Hillary Clinton, os quais realizaram pelo menos 21 debates transmitidos pelos meios de comunicação.

Aqueles encontros entusiasmaram a população. Na conclusão, a Senadora Hillary Clinton apoiou o seu competidor, ao reconhecer a sua vitória, o que significou grande injeção de ânimo ao partido.

Eis, portanto, um exemplo de como uma prévia pode servir positivamente a um partido que quer aperfeiçoar a democracia brasileira.

Informo que os presentes na reunião afirmaram que se empenharão para obter o número suficiente de assinaturas necessárias, 2.970 filiados ou 1% dos filiados no Estado, [são 297 mil os filiados], para que minha pré-candidatura seja validada, em prazo adequado.

Com a disposição de colaborar com o PT e para a vitória de nossa candidata à Presidência, a Ministra Dilma Rousseff, de nossos candidatos ao Senado, inclusive o Senador Aloizio Mercadante, a deputados federais e estaduais, o abraço amigo,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy"

Eu quero aqui agradecer a presença tanto dos filiados como dos companheiros, como, inclusive, Paulo Feldman, que foi um dos entusiastas que organizou essa reunião, assim como o ex-deputado João Baptista Breda, que disse a mim, na conclusão do encontro, que, pela primeira vez, ele me via expressando com muita vontade a disposição de ser candidato ao Governo de São Paulo, se essa for a escolha de todos os filiados, simpatizantes e da população.

Também agradeço ao Deputado Paulo Teixeira, ao Deputado Simon Pedro – o primeiro, federal; o segundo, estadual –, que, fazendo parte da mensagem ao Partido, informaram-me que estão apoiando e coletando assinaturas, tanto para o Ministro Fernando Haddad, como alternativa, quanto para mim.

Também quero agradecer a presença do Deputado Carlinhos Almeida, do PT de São José dos Campos. Como um dos apoiadores do Prefeito Emídio de Souza, um outro pré-candidato ao Governo, ele fez questão de expressar sua opinião favorável.

Também quero agradecer a presença do Vereador Antônio Donato, que foi eleito democraticamente como Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores em São Paulo, e de inúmeros outros militantes do Partido dos Trabalhadores.

Agradeço ao meu prezado amigo e colaborador de tantas jornadas juntos. Falo do economista Samir Cury, economista e engenheiro, que há tantos anos colabora comigo.

Quero agradecer, inclusive, a João Elísio, que me transmitiu, ao final da reunião, que se dispõe a percorrer todos os diretórios zonais e municipais do Partido dos Trabalhadores e contatar todos os diretórios do interior do Estado de São Paulo, para organizar e ajudar na coleta das assinaturas.

Quero aqui informar que o Presidente Edinho Silva transmitiu que qualquer filiado do PT pode indicar mais do que um pré-candidato ao Governo do Estado de São Paulo. Portanto, se o filiado deseja preencher, na lista de assinaturas, que apoiam qualquer dos seis candidatos – Marta Suplicy, Antonio Palocci, Fernando Haddad, Arlindo Chinaglia, Emídio de Souza e o meu próprio nome – pode preencher e assinar a indicação de todos os seis. Pode também expressar a sua opinião de que avalia que, se porventura assim entender, seria bom que tivéssemos uma coligação com o Deputado Ciro Gomes.

Quero aqui externar que dialoguei com o Deputado Ciro Gomes, há cerca de um mês, e transmiti a ele a minha disposição de apoiá-lo se o Partido dos Trabalhadores, tendo em conta a análise que a Direção Nacional, a Direção Estadual, o próprio Presidente Lula e todos os filiados considerarem como melhor. Também expresso que, na reunião havida nesse sábado, entre os trinta oradores que ali transmitiram a sua opinião, mais da metade expressou a importância de o PT ter o nosso próprio candidato filiado ao Partido. Inclusive alguns comentaram que o fato, por exemplo, de, no Rio de Janeiro, o PT às vezes ter aberto mão da candidatura própria muitas vezes tem dificultado que o PT venha novamente a apresentar um candidato próprio, seja a Prefeito, seja ao Governo do Estado de São Paulo. E, dada a importância, o peso e a história do Partido dos Trabalhadores no Estado de São Paulo, que, em 1982, 1986, 1990, 1994, 1998, 2002, disputou as eleições, tendo por vezes resultados muito importantes, que colaboraram para que tivéssemos a eleição de uma bancada significativa para a Câmara dos Deputados e para a Assembléia Legislativa, esses são fatores que devem ser levados em consideração.

Enfim, quero aqui reiterar a minha disposição de colaborar para que o Partido dos Trabalhadores tenha o melhor desempenho possível nas eleições de 2010, tanto na capital do Estado de São Paulo, com também em todas as cidades do interior e no Brasil inteiro. E eu estarei colaborando, no limite das minhas forças físicas, da minha saúde, para percorrer o Estado, bem como outros Estados do Brasil, no apoio tanto à Ministra Dilma Rousseff, quanto em São Paulo ao Senador Aloizio Mercadante, que já expressou ser candidato ao Senado, como também àquela pessoa que, por um processo democrático que a direção do Partido está conduzindo, será escolhida.

Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Senador Suplicy, a pujança e a dimensão do Estado de São Paulo está demonstrada também na política, na quantidade de pré-candidatos. V. Exª

lança oficialmente neste plenário, oficializa neste plenário uma notícia que já existe na imprensa, que é a confirmação da pré-candidatura de V. Exª ao Governo do Estado de São Paulo, pelo PT. Parabenizo V. Exª. Estamos aguardando as decisões paulistas.

Parabéns!

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.279, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 806, de 2009 (nº 1.693/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juruti, Estado do Pará.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 806, de 2009 (nº 1.693, de 2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à *Beija-Flor Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juruti, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

Encontrou-se o nome da cidade onde é sediada a emissora equivocadamente grafada, sendo **Juruti** a forma correta. Tal lapso é corrigido por meio de emendas de redação.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 806, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga concessão à *Beija-Flor Radiodifusão Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juriti, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se à ementa do PDS nº 806, de 2009, a seguinte redação:

Aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juruti, Estado do Pará.

EMENDA Nº 2 – CCT

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 806, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à **Beija-Flor Radiodifusão Ltda.** para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juruti, Estado do Pará.

Sala da Comissão, 2 de dezembro de 2009.

Presidente Eventual

Senador Wellington Salgado de Oliveira.

, Relator

Senador Flexa Ribeiro.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 806, de 2009, com as Emendas de Redação abaixo descritas.

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se à ementa do PDS nº 806, de 2009, a seguinte redação:

Aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juruti, Estado do Pará.

EMENDA Nº 2 – CCT

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 806, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2009, que outorga concessão à **Beija-Flor Radiodifusão Ltda.** para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Juruti, Estado do Pará.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 806/09 NA REUNIÃO DE 02/12/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:	Senador Wellington Salgado de Oliveira
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO RELATOR	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
ACIR GURGACZ	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 806 /2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE				
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS				
CÍCERO LUCENA				
FLEXA RIBEIRO	X			
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI	X			
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ACIR GURGACZ	X			

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES	X			
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 /12 / 2009.

SENADOR Wellington Salgado de Oliveira
Presidente Eventual,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PDS 806 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES	X			
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS					KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO	X				SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 12 / 2009.

SENADOR Wellington Salgado de Oliveira
Presidente Eventual da CCT

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 232/2009 – CCT

Brasília, 02 de dezembro de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo: 806 de 2009, com as duas emendas que apresenta.

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

A Sua Excelência o Senhor

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

NESTA

PARECER
Nº 2.280, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2009 (nº 984/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Exercício da Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular, celebrado em Berlim, em 14 de fevereiro de 2008.

Relator: Senador Aloizio Mercadante

I – RELATÓRIO

Com fulcro no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 256, de 2008, encaminhou ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular, celebrado em Berlim, em 14 de fevereiro de 2008.

O Acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após ser apreciado, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados em 16 de junho de 2009.

Pois bem, o acordo em comento autoriza o exercício de atividade remunerada no Estado acreditado pelos dependentes de funcionários enviados pelo Estado acreditante, lotados em Missão Diplomática, Repartição Consular ou Representação junto a Organismo Internacional, com base na reciprocidade.

Nos termos do artigo 1º, letra "a", são considerados dependentes: o cônjuge, o companheiro ou companheira, os filhos solteiros menores de 21 anos, os filhos solteiros menores de 25 que estejam cursando o ensino superior em horário integral e os filhos solteiros com deficiência física ou mental que tenham condições de exercer um trabalho.

A autorização de trabalho poderá ser denegada quando o empregador for o próprio Estado acreditado, inclusive por meio de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A autorização também poderá ser indeferida, quando a atividade afetar a segurança nacional desse Estado.

Obviamente, a permissão para o dependente exercer atividade remunerada cessará com o término das funções, no Estado acreditado, da pessoa à qual esteja vinculado por parentesco.

Importante destacar que o direito de os dependentes exercerem atividade remunerada está condicionado às leis que regem o exercício de profissão específica, vigentes no Estado acreditado. Desse modo, protege-se a ordem jurídica interna do Estado acreditado.

Os dependentes autorizados a trabalhar no Estado acreditado perdem os benefícios da imunidade de jurisdição civil e administrativa, nos atos ou omissões relacionados com o desempenho da atividade remunerada por eles exercida. Esta cláusula é importante, pois sujeita efetivamente os dependentes do pessoal diplomático às leis trabalhistas e previdenciárias do Estado acreditado.

No que se refere às normas de imunidade de jurisdição penal, normais em atos internacionais dessa natureza, em virtude dos ditames da Convenção de Viena Sobre Relações Diplomáticas, estas só poderão ser aplicadas aos fatos relacionados com o exercício da atividade remunerada. Na ocorrência de delito, o Estado acreditante deverá analisar a hipótese de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente. Se não renunciar, o Estado acreditante se compromete a submeter o delito à apreciação de seus órgãos de persecução penal, devendo informar o Estado acreditado sobre o desfecho do processo.

Como é de praxe nesse tipo de acordo, os seus beneficiários ficarão sujeitos ao regime tributário e previdenciário do Estado acreditado, desde que isso não se oponha a outros compromissos internacionais a que as Partes tenham aderido.

É o Relatório.

II-ANÁLISE

O Acordo em consideração, celebrado entre o Brasil e a Alemanha, tem por finalidade permitir o exercício de atividades remuneradas aos dependentes do pessoal diplomático, consular e de organismos internacionais no território sob a jurisdição do Estado acreditado.

Conforme consta da Exposição de Motivos assinada pelo Ministro, interino, das Relações Exteriores, "o presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de uma dezena de países ao longo da última década, reflete a tendência atual de

estender aos dependentes dos agentes das missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional".

No que tange à constitucionalidade da matéria em pareço, é preciso ressaltar que ela está em harmonia com os princípios constitucionais que norteiam as relações internacionais do Brasil, em particular a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, preceituada no inciso IX do art. 4° da Carta Magna de 1988.

No que se refere ao mérito do ato internacional em pauta, é preciso assinalar, em primeiro lugar, que se trata de acordo idêntico a dezenas de outros já aprovados nesta Casa desde 1987. Há, de fato, uma forte tendência internacional de universalização da permissão de trabalho aos dependentes do pessoal diplomático e consular.

possibilidade de trabalho para dependentes do pessoal diplomático é condicionada, obviamente, à expedição de autorização específica por parte do Estado do país onde o diplomata esteja acreditado. Ademais, o exercício de atividade remunerada por parte do pessoal dependente implica, como vimos no Relatório, revogação da imunidade de jurisdição civil e administrativa relativa às questões decorrentes da referida atividade.

Assim, os dependentes que exerçam atividade remunerada deverão cumprir as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes da atividade, ficando sujeitos à legislação aplicável às pessoas físicas residentes no Estado acreditado. Dessa forma, protege-se a legislação interna do Estado hospedeiro.

Tais acordos beneficiam sobretudo as mulheres de diplomatas que, a partir da celebração desses instrumentos, poderão trabalhar legalmente nos países nos quais os seus maridos estejam acreditados. Como o papel da mulher na sociedade vem

mudando aceleradamente, esses acordos se fazem necessários. Os atos internacionais dessa natureza se constituem, portanto, em acordos de grande mérito social. Saliente-se que a Alemanha vem se constituindo num dos principais países propugnadores desse tipo de acordo, já tendo ratificado dezenas deles.

Do ponto de vista diplomático, o acordo tem também grande mérito, já que o Brasil está empenhado no aprimoramento de sua relação bilateral com a Alemanha, país com o qual temos muitas convergências nas áreas ambiental, econômica e comercial.

Assim sendo, não vislumbramos quaisquer óbices à aprovação deste singelo diploma.

III-VOTO

Ante o exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 496, de 2009 (PDC nº 984, de 2008, na origem), que aprova o texto do "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes de Membros de Missão Diplomática ou Repartição Consular, celebrado em Berlim, em 14 de fevereiro de 2008".

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2009.

de 2009

Senador Aloizio Mercadante

Relator

Senador Heráclito Fortes

Presidente em exercício na

Comissão de Relações Exteriores

e Defesa Nacional

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Aloizio Mercadante, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 496, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Heráclito Fortes (Presidente), Eduardo Suplicy, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Marco Maciel, João Tenório, Fernando Collor, Aloizio Mercadante, Augusto Botelho e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2009.

Senador HERÁCLITO FORTES

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSAO DE RELAÇOES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 496, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR HERACLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR ALOIZIO MERCADANTE	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT) (Relator)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) (Presidente)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

PARECER
Nº 2.281, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 721, de 2009 (nº 1.383/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, celebrado em Brasília, em 9 de novembro de 2006.

RELATOR: Senador **JOÃO RIBEIRO**

RELATOR "AD HOC": Senador **JOÃO TENÓRIO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 721, de 2009, que resulta da Mensagem nº 601, de 13 de agosto de 2007, enviada ao Congresso Nacional pelo Presidente da República, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, para apreciação do acordo acima ementado.

Na Câmara dos Deputados, a mensagem foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), que elaborou e aprovou o projeto de decreto legislativo (PDC) em análise, ali registrado sob o nº 1.383, de 2009. A proposição passou, em seguida, pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e de Turismo e Desporto (CTD).

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) em 2 de setembro de 2009 e a este Relator em 15 de setembro, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

Segundo esclarece a exposição de motivos assinada pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores e que acompanha a mensagem presidencial, o acordo realiza as aspirações nacionais de cooperação e integração da América do Sul e fortalece a confiança e a transparência mútuas em matéria de Defesa. São priorizados pelo acordo a pesquisa e o desenvolvimento, o apoio logístico e a aquisição de produtos e serviços, o compartilhamento de conhecimentos e experiências, a promoção de ações conjuntas de treinamento e instrução militar, a colaboração em assuntos relativos a equipamentos e sistemas, o intercâmbio de pessoal e informação, a cooperação em matéria de equipamento militar e treinamento.

II – ANÁLISE

Para além de um acordo de cooperação na área de Defesa, o pacto bilateral, ao reconhecer, no artigo 1, alínea *a*, ter por objeto o desenvolvimento de visão compartilhada de defesa, a identificação de temas e interesses comuns no âmbito global, hemisfério e regional, reveste-se de importância estratégica. Esse é o princípio que inspira e norteia toda a cooperação, em todos os seus meios e modos.

Embora os conceitos contemporâneos de geopolítica privilegiem a manutenção e a expansão do poder pela extensão de outras redes de influência e dependência que não as delimitadas pela força bélica – econômica, ideológica, política, como exemplos –, decerto a capacidade de defesa de um país permanece como importante elemento de definição de sua inserção internacional, para além da sua instrumentalidade na debelação de ameaças, internacionais ou transnacionais, como a criminalidade organizada. Ao se projetar a formação de um espaço de interação regional no qual a união de esforços aperfeiçoa os resultados das políticas governamentais regionais em nome da segurança e da defesa, como no caso concreto, nada mais razoável que a pacificação prévia de uma perspectiva conjunta de defesa. É nesse sentido que se alinhavam todas as atividades de cooperação no tema.

De resto, constam do acordo cláusulas-padrão sobre responsabilidade financeira quanto à cooperação, assistência médica ao pessoal, responsabilidade civil pelas atividades militares levadas a cabo no bojo da cooperação, segurança de matérias classificadas, emenda, revisão e ajuste complementar, solução de controvérsias, vigência e denúncia do tratado.

No momento histórico vivido, no qual a América Latina é assaltada por desconfianças mútuas quanto às intenções implícitas dos países na reformulação e promoção de seus programas de defesa e incremento de efetivos, a valorização da cooperação regional em termos tão transparentes quanto os fixados neste acordo é de todo oportuna e conveniente para estabilizar as expectativas e reafirmar os compromissos, interesses e valores comuns do subcontinente. Acena aos partícipes do tabuleiro geopolítico regional a boa-fé e o compromisso próprios de quem patrocina a causa da atuação conjunta.

III – VOTO

Por todo o exposto, e por não apresentar o Projeto de Decreto Legislativo nº 721, de 2009, vício algum de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa, além de se revelar conveniente e oportuno, o voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão,

, Presidente em exercício

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 721, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião extraordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador João Ribeiro, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 721, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Heráclito Fortes (Presidente), Eduardo Suplicy, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Marco Maciel, Heráclito Fortes, João Tenório, Fernando Collor, Augusto Botelho e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2009.

Senador HERÁCLITO FORTES

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 721, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 12 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR JOÃO TENÓRIO "AD HOC"	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

PARECER
Nº 2.282, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de 2009 (nº 1.396/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre um Programa de Férias e Trabalho entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Nova Zelândia, assinado em Auckland, em 28 de agosto de 2008.

RELATOR: Senador **HERÁCLITO FORTES**

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima ementado. Nesse sentido, esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de 2009 (PDC nº 1.396, de 2009, na origem).

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi aprovado pelo Plenário, no dia 8 de outubro de 2009, após passar pelo crivo das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 128, de 3 de março de 2009, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 39, de 3 de fevereiro de 2009, do Ministro de Estado das Relações Exteriores (EM Nº 00039 MRE – CVIS).

Cumpre registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O tratado, composto de quinze artigos, estabelece Programa de Férias e Trabalho para cidadãos brasileiros na Nova Zelândia e para cidadãos neozelandeses no Brasil. O programa contempla, como o nome indica, a possibilidade de trabalho de nacionais de cada Estado no território do outro. Isso se dá mediante a outorga de visto temporário que se insere na categoria universalmente conhecida de *working holiday visa* ("visto de férias e trabalho").

O visto mencionado outorga ao portador a possibilidade de trabalhar no país recebedor como meio de complementar os fundos destinados à sua viagem de férias. O contexto dessa facilitação de vistos insere-se na prática de a maioria dos Estados celebrarem acordos bilaterais em que concedem a seus nacionais, de forma recíproca, certos benefícios consulares ou de outra índole. Esse modo de proceder favorece o intercâmbio cultural entre súditos de diferentes países e, no presente caso, possibilita aos jovens por ele contemplados a experiência de viver em outro país sem o ônus de experimentar custos mais elevados. Deve-se observar, contudo, que o trabalho não é a principal razão dessa visita.

Trata-se do primeiro acordo do gênero envolvendo o Brasil e apto a criar, após sua entrada em vigor no plano internacional, oportunidades aos jovens de lado a lado. Do ponto de vista da nossa legislação trabalhista, não se encontram impedimentos constitucionais ou jurídicos para a adoção dessa modalidade de intercâmbio cultural e de recepção de jovens trabalhadores estrangeiros. Estabelecida mediante acordo, essa "contratação" pode adquirir outra forma jurídica, não se confundindo com outros institutos trabalhistas brasileiros como a "relação de emprego", estágio ou contrato de aprendiz.

Como prescreve o tratado com a Nova Zelândia, os participantes do programa regido pelo acordo não poderão estabelecer relação de trabalho permanente durante sua estada, tampouco trabalhar para o mesmo empregador por mais de três meses (art. 8º, item 2). O documento prevê, ainda, a possibilidade de requisição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (art. 9º, item 2). Nesse caso específico, caso o visitante pretenda trabalhar, haverá um contrato de trabalho com prazo determinado ou vários contratos, que podem totalizar um ano de atividade.

A proposta é especialmente interessante em se tratando da possibilidade de oferecer, aos nossos jovens, a perspectiva de viajar ao exterior, conhecendo novas culturas e aprendendo idiomas estrangeiros. É improvável entretanto, que haja impacto significativo nos níveis de emprego no país.

Trata-se, enfim, de acordo destinado a aproximar Brasil e Nova Zelândia pelo contato direto de seus nacionais mediante o turismo auto-sustentado.

III – VOTO

Por todo o exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, constitucional, além de versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de 2009.

Sala da Comissão,

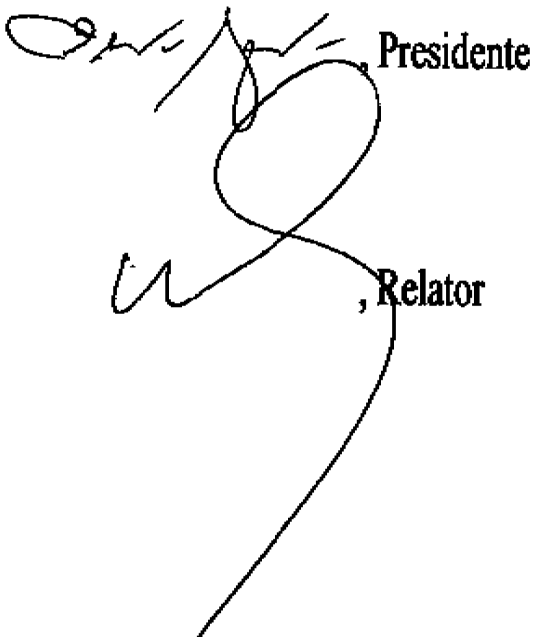

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 845, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Heráclito Fortes, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 845, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Marco Maciel, Heráclito Fortes, João Tenório, Augusto Botelho e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2009.

Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 845, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

PARECER
Nº 2.283, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 865, de 2009 (nº 1.477/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, do Acordo sobre Cooperação Financeira entre o Brasil e a República Federal da Alemanha sobre o Projeto Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás, celebrado em Brasília, em 13 de agosto de 2008.

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 913, de 20 de novembro de 2008, portadora do texto do Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991, relativo ao Projeto Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás. A troca de notas foi concluída em 13 de agosto de 2008.

Por preceito constitucional, a mensagem presidencial iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados. Naquela Casa, ela foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, que decidiu pela formulação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo presentemente em análise. A proposição foi, em seguida,

apreciada pelas Comissões de Minas e Energia, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovada pelo Plenário da Câmara no dia 28 de outubro de 2009, a proposição foi recebida no Senado Federal no dia 4 de novembro subseqüente. Distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional na mesma data, foi, em seguida, designada para o Relator que subscreve este Parecer, após prazo regimental sem que tenha recebido emendas.

II – ANÁLISE

O instrumento internacional em pauta constitui Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira, de 24 de outubro de 1991. O ajuste que ora se aprecia é relacionado com o Projeto "Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás" e foi concluído pelos dois governos em 13 de agosto de 2008.

O ajuste tem por objetivo reprogramar empréstimos e contribuições financeiras não reembolsáveis, num total de 37.232.289,52 EUR (trinta e sete milhões, duzentos e trinta de dois mil, duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta e dois centavos), destacando que com esse ajuste, passou a ser denominado de "Programa de Construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas/Eletrobrás", em substituição ao anteriormente denominado "Energias Renováveis no Norte e no Nordeste do Brasil".

As notas trocadas, de idêntico teor, por sua natureza, compõem-se de cinco itens referentes aos aspectos econômico-financeiros e outros dois de caráter administrativo-operacional.

Pelo item 1, a República Federal da Alemanha arrola os valores e a reprogramação de seis empréstimos e de uma contribuição financeira não reembolsável, a serem feitos ao Brasil, detalhando, no item 2, os prazos e condições para a quitação dos empréstimos.

Os itens 3 e 4 prevêem uma contribuição financeira não reembolsável e um empréstimo conjugado a serem feitos pela Alemanha, também com destinações especificadas e condições de quitação.

O Item 5 sumariza a movimentação financeira que ocorrerá entre os dois países para o programa objeto do ajuste.

Quanto aos parágrafos procedimentais, eles resolvem sobre a aplicação das disposições do Acordo de Cooperação Financeira Brasil-Alemanha de 1991 para os casos omissos e sobre os idiomas oficiais do pacto, que o são o português e o alemão.

Conforme anotado na Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, o instrumento internacional em exame é indicativo da continuidade das relações amistosas entre Brasil e Alemanha mediante laços de cooperação financeira que visam a promover o desenvolvimento econômico e social no Brasil.

Explicite-se que o ajuste complementar refere-se a dois tipos de repasses: empréstimos e contribuições financeiras não reembolsáveis. Os empréstimos deverão ser quitados nos termos acordados. As contribuições não reembolsáveis constituem montante que será doado mediante a condição de ser aplicado no programa especificado.Esse ajuste insere-se no profícuo quadro atual de cooperação econômica e financeira entre Brasil e Alemanha. Diversos instrumentos normativos bilaterais estão em vigor entre os dois países.

Nessa cooperação observa-se preocupação alemã no sentido de que os projetos brasileiros de infra-estrutura tenham conteúdo de sustentabilidade, com privilégio para projetos que envolvam energias limpas e de preservação ambiental. Com esse intuito, abrem as portas para suporte técnico e contribuições financeiras não reembolsáveis.

O desenvolvimento de programas de pequenas centrais hidrelétricas é importante para o setor elétrico nacional, uma vez que incrementa a oferta de energia renovável a custos já competitivos. Não demandam investimento inicial elevado, podem ser implantadas em prazos curtos, apresentam baixo impacto ambiental e empregam significativa quantidade de mão de obra local, além de poderem ser construídas próximas das áreas de consumo, evitando a construção de grandes sistemas de transmissão.

III – VOTO

Ante o exposto, considerando-se a inexistência na proposição de qualsquer vícios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa, tendo em vista o impacto positivo deste ajuste financeiro para a infra-estrutura do País, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 865, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2009.

Presidente em exercício

Senador Marco Maciel, Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Marco Maciel, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 865, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Heráclito Fortes (Presidente em exercício), Eduardo Suplicy, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Geraldo Mesquita Júnior, Marco Maciel, João Tenório, Fernando Collor, Aloizio Mercadante, Augusto Botelho, José Agripino e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2009.

Senador HERÁCLITO FORTES

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

(em exercício)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 865, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 – ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 – TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 – CRISTOVAM BUARQUE

Publicado no DSF, de 08/12/2009.

PARECER
Nº 2.284, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 870, de 2009 (nº 1.656/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o governo da República Federal da Alemanha sobre Parceria e Cooperação em Matéria de Segurança, assinado em Brasília, em 6 de novembro de 2008.

RELATOR: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima ementado. Nesse sentido, esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 870, de 2009 (PDC nº 1.656, de 2009, na origem).

Na Câmara dos Deputados, o acordo foi aprovado pelo Plenário, no dia 5 de novembro de 2009, após passar pelo crivo das Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 156, de 13 de março de 2009, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, bem como a Exposição de Motivos nº 5, de 7 de janeiro de 2009, do Ministro de Estado das Relações Exteriores (EM Nº 00005 MRE – PAIN/BRAS/RFA).

O documento ministerial informa que o acordo "busca aprofundar a cooperação bilateral na área de segurança pública, especialmente no que se refere à execução de projetos técnicos e operacionais com vistas à modernização das instituições brasileiras e ao combate à criminalidade". A exposição de motivos registra, também, que "a cooperação será conduzida nas áreas de prevenção e combate a crimes transnacionais, cometidos ou projetados, e prevê a troca de informação, o intercâmbio de experiência, a adoção de medidas de prevenção e repressão, e a capacitação de especialistas".

Cumpre registrar, ainda, que não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Os *consideranda* do ato internacional sob análise destacam o desejo de fortalecer a cooperação entre os dois países, bem como promover o bem-estar social e a segurança pública em ambos os Estados. Indicam, por igual, a importância da cooperação que se busca na prevenção e repressão à violência e à criminalidade. Destaca, ainda, a observância dos princípios da igualdade de direitos, da reciprocidade e do benefício mútuo como guias do acordo celebrado.

O tratado compõe-se de dez artigos. O primeiro indica, de modo preciso, o objeto do acordo: melhoria da cooperação bilateral na área de segurança pública, especialmente no que se refere à execução de projetos técnicos e operacionais atinentes. Para tanto, as partes designam as instituições executoras. No Brasil, será o Ministério da Justiça. O escopo da cooperação inclui, entre outros, a troca de informações sobre grupos criminosos; a adoção de medidas conjuntas para a prevenção e a repressão relacionadas ao consumo e à produção de tráfico ilícito de entorpecentes; o intercâmbio de experiências; o estabelecimento, quando necessário, de adidâncias policiais; o intercâmbio de conhecimentos profissionais e melhores práticas.

O texto contempla, também, algumas salvaguardas relacionadas ao direito interno. Assim, por exemplo, na hipótese de eventual solicitação formulada atentar contra a segurança, a ordem pública ou outros interesses essenciais do país, o pedido de cooperação poderá ser recusado, integral ou parcialmente, ou vinculado a condições ou pré-requisitos (art. 6°). Em qualquer caso, a recusa deverá ser justificada. Prevê-se, nessa linha, o tratamento confidencial das informações, de acordo com as disposições do ordenamento jurídico interno de quem as presta (art. 7°).

Trata-se, portanto, de acordo de grande importância, visto que cuida de assunto — segurança pública — que demanda cada vez mais a ação conjunta dos Estados.

III – VOTO

Por todo o exposto, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, por não encontrar óbice quanto à constitucionalidade e juridicidade, além de ser versada em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 870, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2009.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 870, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Roberto Cavalcanti, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 870, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Eduardo Suplicy, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Geraldo Mesquita Júnior, Marco Maciel, João Tenório, Fernando Collor, Aloizio Mercadante, Augusto Botelho, Gilvam Borges, José Agripino e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2009.

Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 870, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/12/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR ROBERTO CAVALCANTI	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - *WELLINGTON* SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

PARECER
Nº 2.285, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 875, de 2009 (nº 1.741/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação no Setor de Energia com foco em Energias Renováveis e Eficiência Energética, celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008.

RELATOR: Senador **JOÃO PEDRO**

I – RELATÓRIO

Com fulcro nos arts. 49, I, e 58, *caput*, da Constituição Federal, e no art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 875, de 2009, acima ementado.

O PDS nº 875, de 2009, resultou da conversão da Mensagem Presidencial nº 171, de 18 de março de 2009, que encaminha o texto do acordo à Casa iniciadora, transformado no Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 1.741, de 2009. Na Câmara dos Deputados, tramitou nas Comissões de Minas e Energia e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo encontrado seu trânsito legislativo naquela Casa em 5 de novembro de 2009, quando foi aprovada em plenário.

A proposição veio ao Senado Federal, onde foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 16 de novembro de 2009 e a este Relator no dia 26 subsequente, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

A Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, que acompanha a mensagem presidencial, destaca que o Acordo "tem como principal objetivo aprofundar a parceria no setor de energia, principalmente por intermédio da adoção de medidas de eficiência energética e economia de energia e pela ampliação do uso de energias renováveis". O documento ministerial registra, também, que ambos os países "deverão promover o diálogo e intercâmbio de informações, de experiências e de conhecimento científico e tecnológico, assim como a participação do setor privado nas iniciativas de cooperação previstas no mencionado Acordo".

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Versado em nove artigos, o Acordo estabelece cooperação bilateral no setor de energia com foco em energias renováveis e eficiência energética. Nos considerandos do ato internacional em apreciação, as Partes contratantes destacam, em resumo, a necessidade de assegurar o uso seguro e sustentável de energia; a imprescindibilidade de processos de geração de energia que reduzam a emissão de poluentes e gases de efeito estufa na atmosfera; o objetivo comum de cooperação para aperfeiçoar e desenvolver infra-estrutura de energia sustentável por meio de eficiência energética e medidas de economia de energia; o interesse comum no desenvolvimento de tecnologias no campo da eficiência energética e das energias renováveis.

O presente tratado está, de tal ou qual maneira, amparado no Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, firmado entre as partes em 20 de março de 1996. Ele se vale, por igual, do Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 17 de setembro de 1996. Pode-se, ainda, invocar a parceria no setor energético estipulada por ambos os países em plano de ação sancionado por seus respectivos governos em fevereiro de 2002. Vê-se, pois, que se cuida de item importante na agenda bilateral. Assim, o acordo dá consequência ainda maior à aproximação bilateral que se pretende no campo das energias renováveis.

Nesse sentido, o documento indica como áreas adequadas para a cooperação bilateral no campo das energias renováveis a hidroeletricidade, a energia eólica, a solar, a biomassa, os resíduos sólidos, a geotérmica, a oceânica e

os biocombustíveis. No domínio da eficiência energética, indica todas as formas de conservação e uso racional de energia. Com objetivo de aprofundar a cooperação, as partes criarão Grupos de Trabalho específicos (art. 4°). O texto dispõe, ainda, a necessidade de observância dos direitos de propriedade intelectual em conformidade com a respectiva legislação nacional e com acordos internacionais em vigor nos dois países (art. 5°). Em seus dispositivos finais, o documento disciplina sua validade em quinze anos, renovados por períodos de cinco anos, salvo eventual denúncia por uma das partes.

Assim é que, em nosso entendimento, o acordo bilateral em tela segue os parâmetros normativos brasileiros com relação à matéria. Para além dessa circunstância, ele proporcionará às relações teuto-brasileiras salto qualitativo na medida em que proporciona elementos concretos para efetivação da cooperação em campo da maior importância para ambos os países e, em derradeira análise, para a humanidade.

III – VOTO

Por todo exposto, não apresentando o Projeto qualquer vício de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa, e por ser a proposição conveniente e oportuna aos interesses nacionais, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 875, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2009.

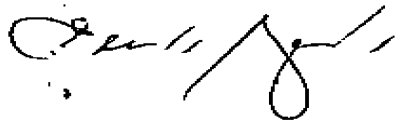
, Presidente


, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 875, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador João Pedro, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 875, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Eduardo Suplicy, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Marco Maciel, Heráclito Fortes, Fernando Collor, Augusto Botelho e Romeu Tuma.

Sala da Comissão, em 03 de dezembro de 2009.

Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 875, DE 2009.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 12 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR JOÃO PEDRO	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) (Relator)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) (Presidente)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 232, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo do **Projeto de Decreto Legislativo nº 806, de 2009**, cujo parecer foi lido anteriormente.

Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

É o seguinte o ofício:

Of. Nº 232/2009 – CCT

Brasília, 2 de dezembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 806 de 2009, com as duas emendas que apresenta. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 547, DE 2009

Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que *cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica,* para estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa vigorar com a seguinte redação:

"Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, nas regiões que especifica." (NR)

Art. 2º Dê-se a seguinte redação ao art. 1º da Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002:

"**Art. 1º** É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de

sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, situados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, definidas respectivamente pelas Leis Complementares nº 125, de 3 de janeiro de 2007, e nº 129, de 8 de janeiro de 2009." (NR)

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto no inciso II do *caput* do art. 5º e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante do benefício decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 3 de janeiro de 2007, por meio das Leis Complementares nºs 124 e 125, foram reestruturadas as Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE). Essas medidas podem ser consideradas marcos importantes no processo de integração regional.

No entanto, entendemos que a região Centro-Oeste deve igualmente fazer parte das políticas públicas para minoração de desigualdades socioeconômicas. Temos percebido que o processo legislativo tem reconhecido o mérito das reivindicações do povo da nossa Região. Entretanto, é necessário se destacar que as medidas têm sido tomadas com diferimento temporal.

Como exemplo maior, citamos o caso da reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), que só ocorreu por meio da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, ou seja, dois anos após tratamento específico para as regiões Norte e Nordeste.

Em que pesem as ponderações corretas de que aquelas regiões ainda se encontram com menor desenvolvimento relativo, gostaria de fazer a ressalva que esse fato não é verdade para todos os segmentos sociais.

No caso dos agricultores familiares que passam por perdas por catástrofes em razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, a situação é praticamente igual. São pessoas com baixa renda, com pouca capacidade econômica para suportar tais desastres, que não dispõem de alternativas para recuperação, que vivem do seu trabalho duro e que são arrastadas para uma situação de penúria incompatível com o sistema de proteção social que, entendemos, deva prevalecer no Brasil.

Visando a minorar tais efeitos, apresentamos o presente projeto de lei com o fim de estender o Benefício Garantia-Safra à área de atuação da SUDECO.

Entendemos que o Benefício Garantia-Safra – programa criado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso com o nome de Seguro-Safra – tem ajudado os pequenos produtores rurais nordestinos a enfrentarem fenômenos naturais, e será igualmente útil para reduzir a pobreza e fortalecer a agricultura familiar na região Centro-Oeste.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de nossos eminentes Pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2009

Senadora **MARISA SERRANO**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.420, DE 10 DE ABRIL DE 2002.

Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica. (Redação dada pela Lei nº 10.700, de 9.7.2003)

Art. 1º É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da

estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, definida pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

§ 1º Para os efeitos desta Lei, no Estado do Espírito Santo, consideram-se somente os Municípios referidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998. (Incluído pela Lei nº 10.700, de 9.7.2003)

§ 2º O Benefício Garantia-Safra somente poderá ser pago aos agricultores familiares residentes em Municípios nos quais tenha sido verificada perda de safra nos termos do art. 8º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

§ 3º Aos beneficiários que aderirem ao Fundo Garantia-Safra somente será pago um benefício por ano-safra, independentemente de terem sofrido perda de safra por estiagem ou excesso hídrico. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008)

.....

.....

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, de Agricultura e Reforma Agrária e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

Publicado no DSF, em 08/12/2009.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 953, DE 2009

(nº 1.105/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ACORDO-QUADRO ENTRE O MERCOSUL E A REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

A República da Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, Estados Partes do MERCOSUL, e a República Árabe do Egito;

Desejando estabelecer regras claras, previsíveis e duradouras para promover o desenvolvimento do comércio e de investimentos recíprocos;

Reafirmando o compromisso de reforçar as regras do comércio internacional, em conformidade com as normas da Organização Mundial do Comércio.

Reconhecendo que os acordos de livre comércio contribuem para a expansão do comércio mundial, para uma maior estabilidade internacional e, em particular, para o desenvolvimento de relações mais próximas entre seus povos;

Considerando que o processo de integração econômica inclui não apenas a liberação recíproca e gradativa do comércio, mas também o estabelecimento de uma cooperação econômica mais ampla;

ACORDAM:

ARTIGO 1

Para os fins do presente Acordo, as Partes Contratantes são o MERCOSUL e a República Árabe do Egito. As Partes Signatárias são a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai, a República Oriental do Uruguai e a República Árabe do Egito.

ARTIGO 2

O presente Acordo-Quadro tem por objetivo fortalecer as relações entre as Partes Contratantes, promover a expansão do comércio e estabelecer as condições e mecanismos para negociar uma Área de Livre Comércio em conformidade com as regras e disciplinas da Organização Mundial do Comércio.

ARTIGO 3

Como primeiro passo para cumprir os objetivos referidos no Artigo 2, as Partes Contratantes acordam concluir um Acordo de Preferências Fixas, visando ao aumento dos fluxos do comércio bilateral por meio da outorga de acesso efetivo aos seus respectivos mercados mediante concessões mútuas.

As Partes Contratantes acordam, ainda, empreender negociações periódicas visando a ampliar o alcance do Acordo de Preferências Fixas.

ARTIGO 4

As Partes Contratantes acordam constituir uma Comissão Negociadora. Seus membros serão, pelo Mercosul: o Grupo Mercado Comum ou seus representantes; pela República Árabe do Egito: o Ministério do Comércio Exterior ou seus representantes. A fim de cumprir os objetivos fixados no Artigo 2, a Comissão Negociadora estabelecerá um cronograma de trabalho para as negociações.

A Comissão Negociadora reunir-se-á com a freqüência determinada pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 5

A Comissão Negociadora servirá de foro para:

a) Trocar informações sobre as tarifas aplicadas por cada Parte Contratante, sobre o comércio bilateral e o comércio com terceiros países, bem como sobre suas respectivas políticas comerciais;
b) Trocar informações sobre acesso a mercado, medidas tarifárias e não tarifárias, medidas sanitárias e fitossanitárias, normas técnicas, regras de origem, regime de salvaguardas, direitos anti-dumping e direitos compensatórios, regimes aduaneiros especiais e solução de controvérsias, entre outros;
c) Identificar e propor medidas para atingir os objetivos fixados no artigo 3, inclusive no que tange à facilitação de negócios;
d) Estabelecer os critérios para a negociação de uma Área de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a República Árabe do Egito;
e) Negociar um acordo para o estabelecimento de uma Área de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a República Árabe do Egito, com base nos critérios acordados;
f) Cumprir as outras tarefas que as Partes Contratantes determinarem.

ARTIGO 6

Com o objetivo de ampliar o conhecimento mútuo sobre as oportunidades comerciais e de investimentos em ambas as Partes, as Partes Contratantes estimularão as atividades de promoção comercial, tais como seminários, missões empresariais, feiras, simpósios e exposições.

ARTIGO 7

As Partes Contratantes promoverão o desenvolvimento de ações conjuntas orientadas à implementação de projetos de cooperação nos setores agrícola e industrial, entre outros, por meio da troca de informações, da realização de programas de capacitação e de missões técnicas.

ARTIGO 8

As Partes Contratantes promoverão a expansão e diversificação do comércio de serviços entre elas segundo as disposições da Comissão Negociadora e em conformidade com o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS).

ARTIGO 9

As Partes Contratantes acordam cooperar para a promoção de relações mais próximas entre suas organizações relevantes nas áreas de saúde vegetal e animal, normalização, inocuidade alimentar, reconhecimento mútuo de medidas sanitárias e fitossanitárias, inclusive por meio de acordos de equivalência, em conformidade com os critérios internacionais relevantes.

ARTIGO 10

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta dias após a data em que as Partes Contratantes tiverem notificado formalmente, por escrito e pelos canais diplomáticos, o cumprimento das formalidades legais internas necessárias para esse fim.

2. Este Acordo permanecerá em vigor por um período de três anos. A partir de então, será considerado automaticamente prorrogado a cada três anos, a não ser que uma das Partes Contratantes decida não renová-lo, por meio de notificação escrita apresentada por canais diplomáticos. Essa decisão deve ser tomada com antecedência de pelo menos 30 dias em relação à expiração do período de três anos. A denúncia entrará em vigência 6 (seis) meses após a data da notificação.

3. Para os fins do estabelecido no Artigo 10.1, o Governo da República do Paraguai será o Depositário do presente Acordo pelo Mercosul.

4. No cumprimento das funções de Depositário previstas no Artigo 10.3, o Governo da República do Paraguai notificará os demais Estados Partes do Mercosul sobre a data de entrada em vigência do presente Acordo.

ARTIGO 11

O presente Acordo poderá ser emendado com o consentimento mútuo das Partes Contratantes por meio de troca de notas pelos canais diplomáticos.

ASSINADO na cidade de Puerto Iguazú, República Argentina, aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatro, em dois exemplares originais, nos idiomas espanhol, português, inglês e árabe, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência em sua interpretacao, o texto em inglés prevalecerá.

RAFAEL BIELSA
Pela República Argentina

MAGDY FARAHAT
Pela República Árabe do Egipto

CELSO LUIZ NUNES AMORIM
Pela República Federativa do Brasil

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
DIRECCION DE TRATADOS

LEILA RACHID
Pela República do Paraguai

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL QUE OBRA EN LA DIRECCION DE TRATADOS DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES

DIDIER OPERTTI
Pela República Oriental do Uruguai

LOURDES RIVAS QUEVAS
Directora de Tratados

Mensagem nº 360, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro entre o Mercosul e a República Árabe do Egito, assinado na cidade de Puerto Iguazú, República Argentina, em 7 de julho de 2004.

Brasília, 12 de junho de 2008.

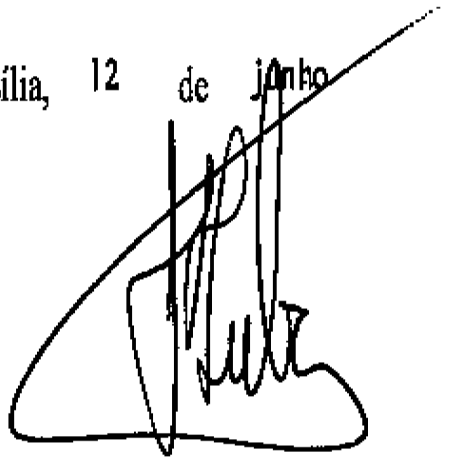

EM No 00157 MRE DNC-I/DAI/AFEPA/DIR/DACESS/DAF-III/-/COI MSUL EGI

Brasília, 8 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional pela qual se solicita a aprovação do Acordo-Quadro entre a República Árabe do Egito e o Mercosul. O Acordo-Quadro, firmado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004, lança as bases para a negociação de acordo comercial entre as Partes Contratantes (acordo de livre comércio ou de preferências tarifárias). Registre-se que os Ministérios e Agências do Governo brasileiro que tratam de temas afetos ao Acordo foram devidamente consultados ao longo do processo negociador.

2. O intercâmbio comercial entre o Brasil e o Egito foi de aproximadamente US$ 1,35 bilhão em 2007. As exportações brasileiras foram da ordem de US$ 1,2 bilhão, e as importações, de US$ 52 milhões, confirmando a tendência histórica de superávits brasileiros. Em 2007, os principais produtos da pauta exportadora do Brasil foram: carne bovina (26,9% do total), minério de ferro (14,5%), açúcares e produtos de confeitaria (13,8%) e aeronaves (11,7%). Do Egito, o Brasil importou principalmente algodão, adubos e fertilizantes.

3. O presente Acordo-Quadro com o Egito é parte da estratégia nacional de promoção de entendimentos com parceiros do Oriente Médio e do Magrebe, a exemplo do Acordo de Livre Comércio recentemente concluído com Israel e de outras negociações ou contatos em curso com o Conselho de Cooperação do Golfo, o Marrocos e a Jordânia.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim

PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação da Mensagem n.º 360/2008, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Estiveram presentes os Senhores:

Senador Aloizio Mercadante - Presidente; Deputados George Hilton e Cláudio Diaz - Vice-Presidentes. Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Morais, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi, Cristovam Buarque, Neuto de Conto, Adelmir Santana e Eduardo Azeredo; e Deputados Dr. Rosinha, Geraldo Thadeu, Germano Bonow, Beto Albuquerque, Íris de Araújo, Celso Russomano, e Valdir Colatto.

Plenário da Representação, em 7 de outubro de 2008

Senador ALOIZIO MERCADANTE
Presidente

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

I – RELATÓRIO

Na reunião ordinária deliberativa do dia 19/08/09 desta Comissão, em decorrência da ausência do relator, Deputado NILSON MOURÃO, tive a honra de ser designado relator substituto da presente proposição e acatei, na íntegra, o parecer do Nobre Parlamentar.

"Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2008, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, o qual aprova o texto do Acordo-Quadro entre o MERCOSUL e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

Esse ato internacional foi submetido à apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo Excelentíssimo Presidente da República, por meio da Mensagem nº 360, de 2008.

A Exposição de Motivos Nº 00157/2008 do Ministério das Relações Exteriores, que acompanha o ato internacional em pauta, esclarece que o Acordo-Quadro, firmado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004, lança as bases para a negociação de acordo comercial entre as Partes Contratantes (acordo de livre comércio ou de preferências tarifárias) e que os Ministérios e

Agências do Governo brasileiro que tratam de temas afetos ao Acordo foram devidamente consultados ao longo do processo negociador.

A referida Exposição de Motivos também informa que o presente Acordo-Quadro com o Egito é parte da estratégia nacional de promoção de entendimentos com parceiros do Oriente Médio e do Magrebe, a exemplo do Acordo de Livre Comércio recentemente concluído com Israel e de outras negociações ou contatos em curso com o Conselho de Cooperação do Golfo, o Marrocos e a Jordânia.

A finalidade essencial do ato internacional é estabelecida em seu artigo 2, o qual estipula que o presente Acordo-Quadro tem por objetivo fortalecer as relações entre as Partes Contratantes, promover a expansão do comércio e estabelecer as condições e mecanismos para negociar uma Área de livre Comércio em conformidade com as regras e disciplinas da Organização Mundial do Comércio.

Para tanto, o Acordo estabelece, como um primeiro passo, a conclusão de uma negociação de preferências tarifárias fixas, visando progressivo aumento dos fluxos de comércio bilateral, por meio da outorga de acesso mútuo efetivo aos mercados das Partes Contratantes.

O Acordo estipula também, para atingir a finalidade acima referida, será constituída uma Comissão Negociadora. Tal comissão será composta pelos seguintes membros: pelo MERCOSUL, o Grupo Mercado Comum ou seus representantes e, pela República Árabe do Egito, o Ministério do Comércio Exterior ou seus representantes.

Conforme o texto do Acordo, a Comissão Negociadora serviria de foro para:

a) trocar informações sobre as tarifas aplicadas por cada Parte Contratante, sobre o comércio bilateral e o comércio com terceiros países, bem como sobre suas respectivas políticas comerciais;

b) trocar informações sobre acesso a mercado, medidas tarifárias e não tarifárias, medidas sanitárias e fitossanitárias, normas técnicas,

regras de origem, regime de salvaguardas, direitos antidumping e direitos compensatórios, regimes aduaneiros especiais e solução de controvérsias, entre outros;

c) identificar e propor medidas para atingir os objetivos fixados , inclusive no que tange à facilitação de negócios;

d) estabelecer os critérios para a negociação de uma Área de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a República Árabe do Egito;

e) negociar um acordo para o estabelecimento de uma Área de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a República Árabe do Egito, com base nos critérios acordados;

f) cumprir as outras tarefas que as Partes Contratantes determinarem.

O Acordo também prevê que as Partes Contratantes estimularão as atividades de promoção comercial, tais como seminários, missões empresariais, feiras, simpósios e exposições, bem como promoverão o desenvolvimento de ações conjuntas orientadas à implementação de projetos de cooperação nos setores agrícola e industrial.

É o relatório.

II - PARECER

Este Acordo ora em apreciação pelo Congresso Nacional representa um primeiro passo para a construção de uma área de livre comércio entre a República Árabe do Egito e o MERCOSUL, a qual deverá ser plasmada num futuro novo acordo entre as Partes Contratantes, a exemplo do já acontecido com o Estado de Israel. Assim, ele se constitui, sem lugar a dúvidas, num importante avanço econômico, comercial e diplomático para o Mercado Comum do Sul.

Com efeito, muito embora o comércio desse bloco econômico com o mundo tenha praticamente quintuplicado entre 1991 e 2007, pois cresceu de US$

46 bilhões para US$ 222 bilhões, o MERCOSUL precisa explorar ainda mais o seu imenso potencial de produção e exportação, aumentando a sua participação relativa no comércio internacional.

A estratégia negociadora do MERCOSUL relativa à ampliação do seu protagonismo comercial e econômico centra-se, acertadamente, na multilateralidade da Organização Mundial do Comércio. De fato, somente nessa mesa de negociações é que temas de grande interesse do MERCOSUL, como o dos subsídios à agricultura, serão efetivamente resolvidos.

Contudo, tal estratégia não exclui negociações bilaterais e regionais, as quais, se bem não vão resolver os temas sistêmicos da OMC, podem contribuir de forma significativa para melhorar o desempenho comercial do MERCOSUL.

É o caso dessas negociações exitosamente em andamento entre o MERCOSUL e o Egito. Indubitavelmente, o acordo em apreciação será muito positivo para os interesses de todos os Estados Partes do MERCOSUL, particularmente para o Brasil.

Considere-se que, de acordo com as informações constantes na Exposição de Motivos, o intercâmbio comercial entre o Brasil e o Egito foi de aproximadamente US$ 1,35 bilhão em 2007. As exportações brasileiras foram da ordem de US$ 1,2 bilhão, e as importações, de US$ 52 milhões, confirmando a tendência histórica de superávits brasileiros. Em 2007, os principais produtos da pauta exportadora do Brasil foram: carne bovina (26,9% do total), minério de ferro (14,5%), açúcares e produtos de confeitaria (13,8%) e aeronaves (11,7%). Do Egito, o Brasil importou principalmente algodão, adubos e fertilizantes.

Obviamente, essa corrente comercial tenderá a se fortalecer e a se ampliar com a evolução das negociações entre as Partes Contratantes, com grande benefício para o nosso país. Há espaço inclusive, no âmbito das negociações em andamento, para o aumento das exportações brasileiras da área industrial, justamente as que têm maior valor agregado.

Deve-se observar também que o Egito, além de ser uma importante economia da África e do Magrebe, é um país com grande influência político-diplomática no mundo árabe e no Oriente Médio, de modo o ato internacional em comento deverá também aumentar o protagonismo do Brasil e do MERCOSUL nessa importante região do planeta.

Ante o exposto, expressamos o nosso voto **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.105, de 2008, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, o qual aprova o texto do Acordo-Quadro entre o MERCOSUL e a República Árabe do Egito, assinado em Puerto Iguazú, Argentina, em 7 de julho de 2004.

Sala da Comissão, em 07 de julho de 2009

Deputado NILSON MOURÃO - PT
Relator"

Sala da Comissão, em 19 de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS ZARATTINI**
Relator-Substituto

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – O Projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu os **Recursos nºs 21 a 23, de 2009**, interpostos no prazo regimental no sentido de que sejam submetidas ao Plenário as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 30, 2008**, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que *altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2008)*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2009**, de autoria do Senador Gilvam Borges, que *altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências*; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009** (nº 1.033/2003, na Casa de origem, da Deputada Vanessa Grazziotin), que *altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

São os seguintes os recursos recebidos:

RECURSO
Nº 21, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 91, § 3º e § 4º do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 30 de 2008 que *"Altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória"*, seja apreciado no Plenário do Senado.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão trata de substancial mudança no art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 *que dispões sobre crimes hediondos* e precisa ser mais bem debatida nesta Casa Legislativa antes de sua remessa para apreciação na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

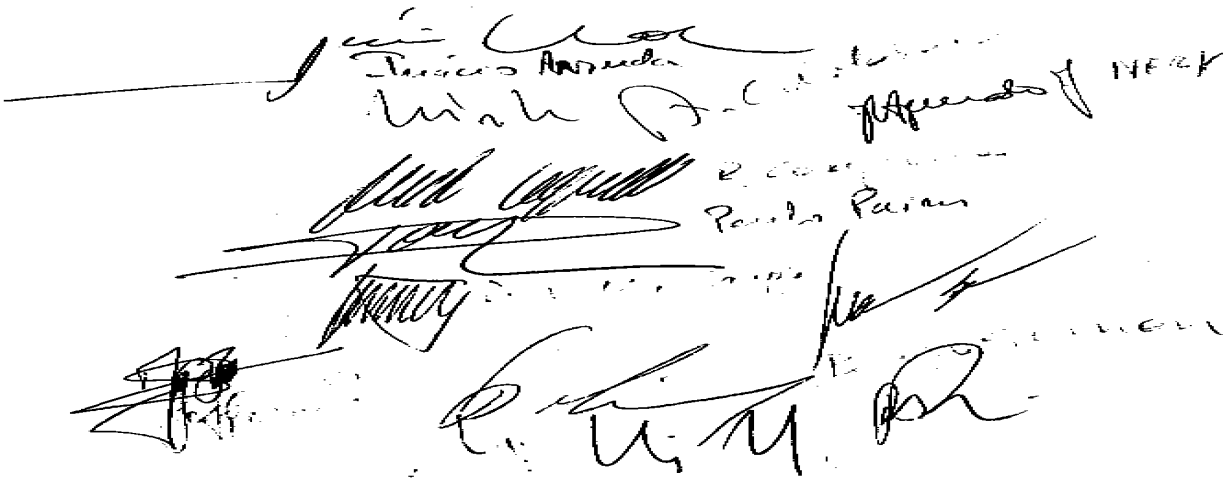

RECURSO
Nº 22, DE 2009
(Do Senador Adelmir Santana e outros)

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso com o objetivo de que o Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009 – aprovado em decisão terminativa na Comissão de Assuntos Sociais – seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

O PLC 220/2009, que altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin e relatada pelo Senador Paulo Paim na CAS, pretende estender o adicional de periculosidade a diversas categorias. Entendemos, entretanto, que pelo alcance e importância da matéria e, também, pelo exíguo tempo em que o projeto foi apreciado nas comissões, o projeto merece uma mais profunda reflexão de todos os senhores senadores. Razão pela qual apresentamos o presente recurso.

Sala das Sessões,

Senador **ADELMIR SANTANA**	
ROMERO RUS	
A.C. VALADARES	

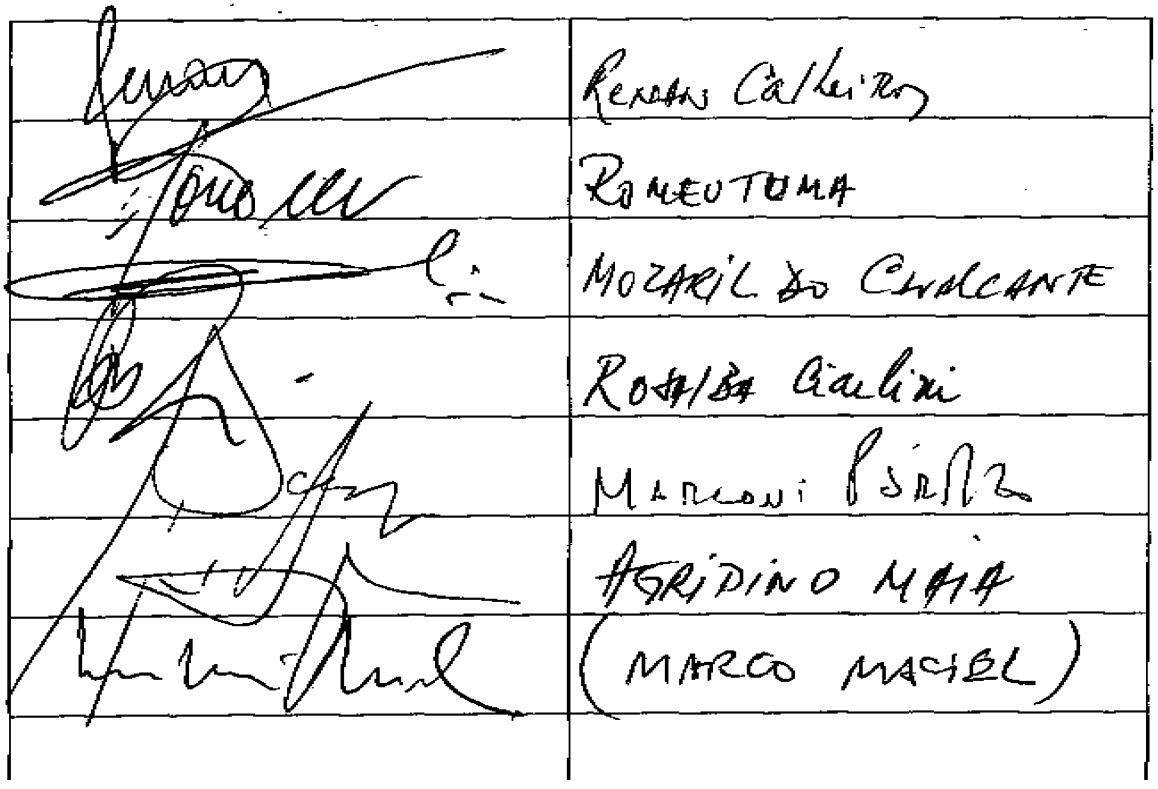

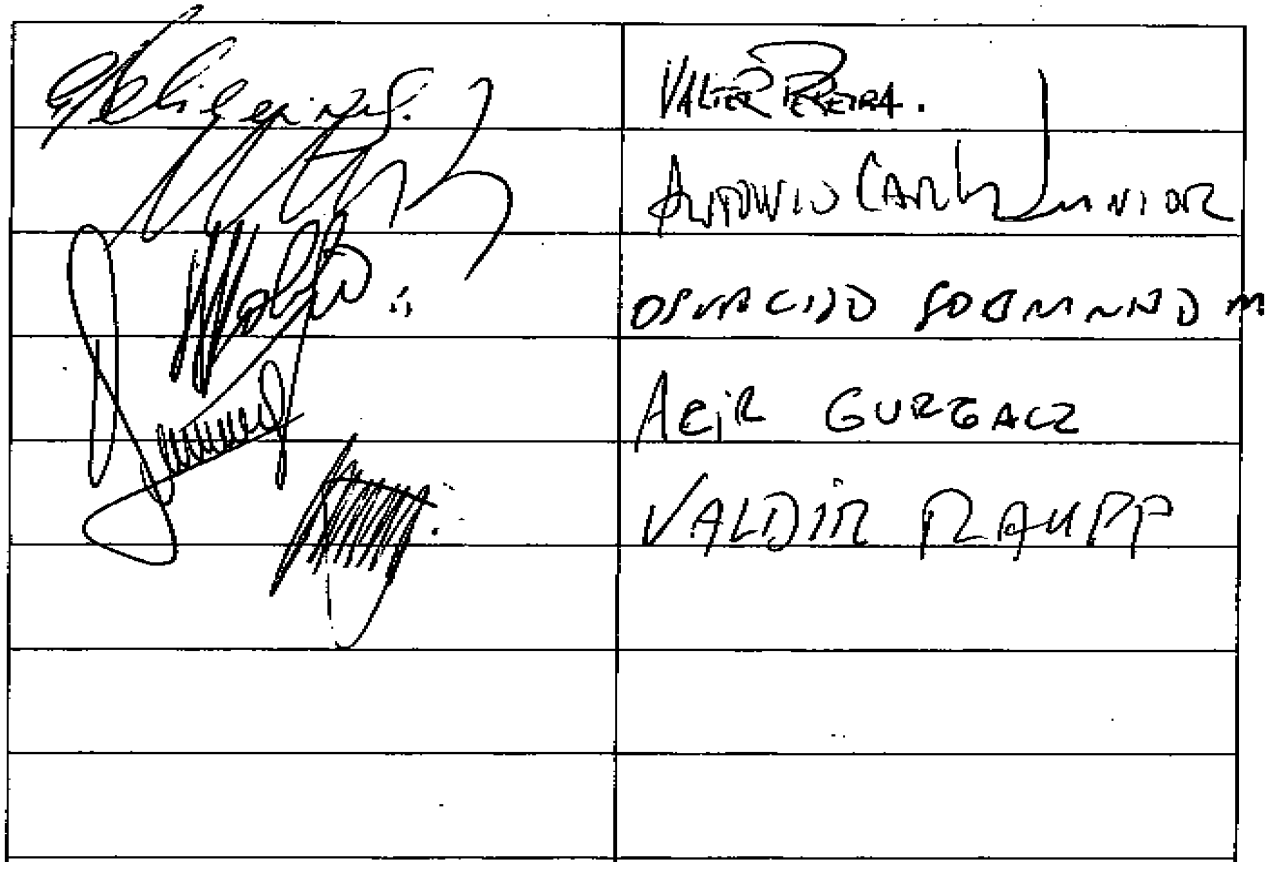

	Renan Calheiros
	Romeu Tuma
	Mozaril do Cavalcante
	Rosalba Ciarlini
	Marconi Pérez
	Agripino Maia
	(Marco Maciel)

	Valter Pereira.
	Antonio Carlos Junior
	Osvaldo Sobrinho M
	Acir Gurgacz
	Valdir Raupp

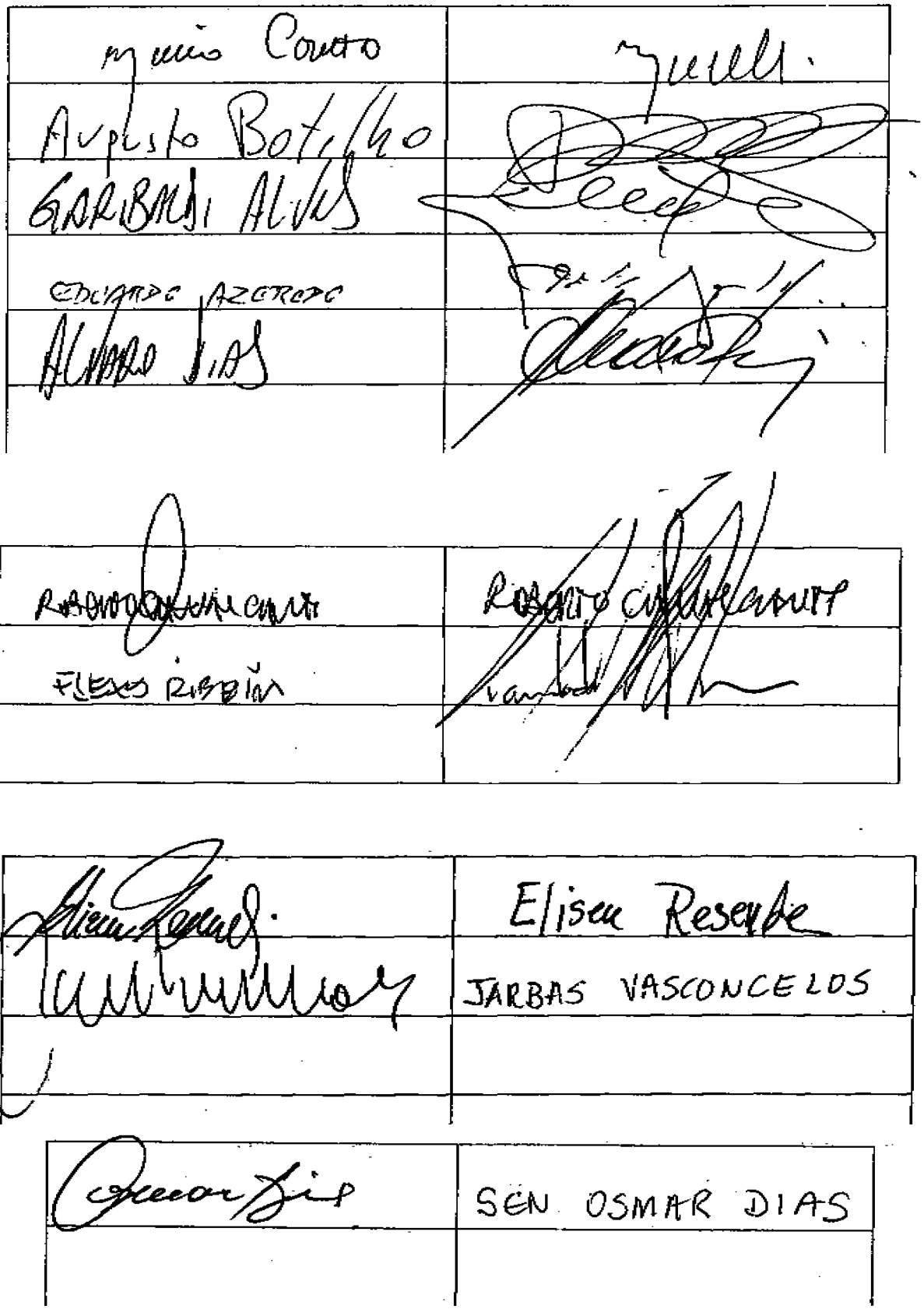
Augusto Botelho
GARIBALDI ALVES
EDUARDO AZEREDO
ALVARO DIAS
ROMERO JUCÁ
FLEXA RIBEIRO
ROBERTO CAVALCANTI
Eliseu Resende
JARBAS VASCONCELOS
SEN. OSMAR DIAS

RECURSO
Nº 23, DE 2009

Nos termos do § 3º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o Projeto de Lei do Senado n.º 140, de 2009, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, para fixar o valor do piso salarial e a jornada de trabalho dos médicos e cirurgiões-dentistas, e dá outras providências.", seja submetido à deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2009

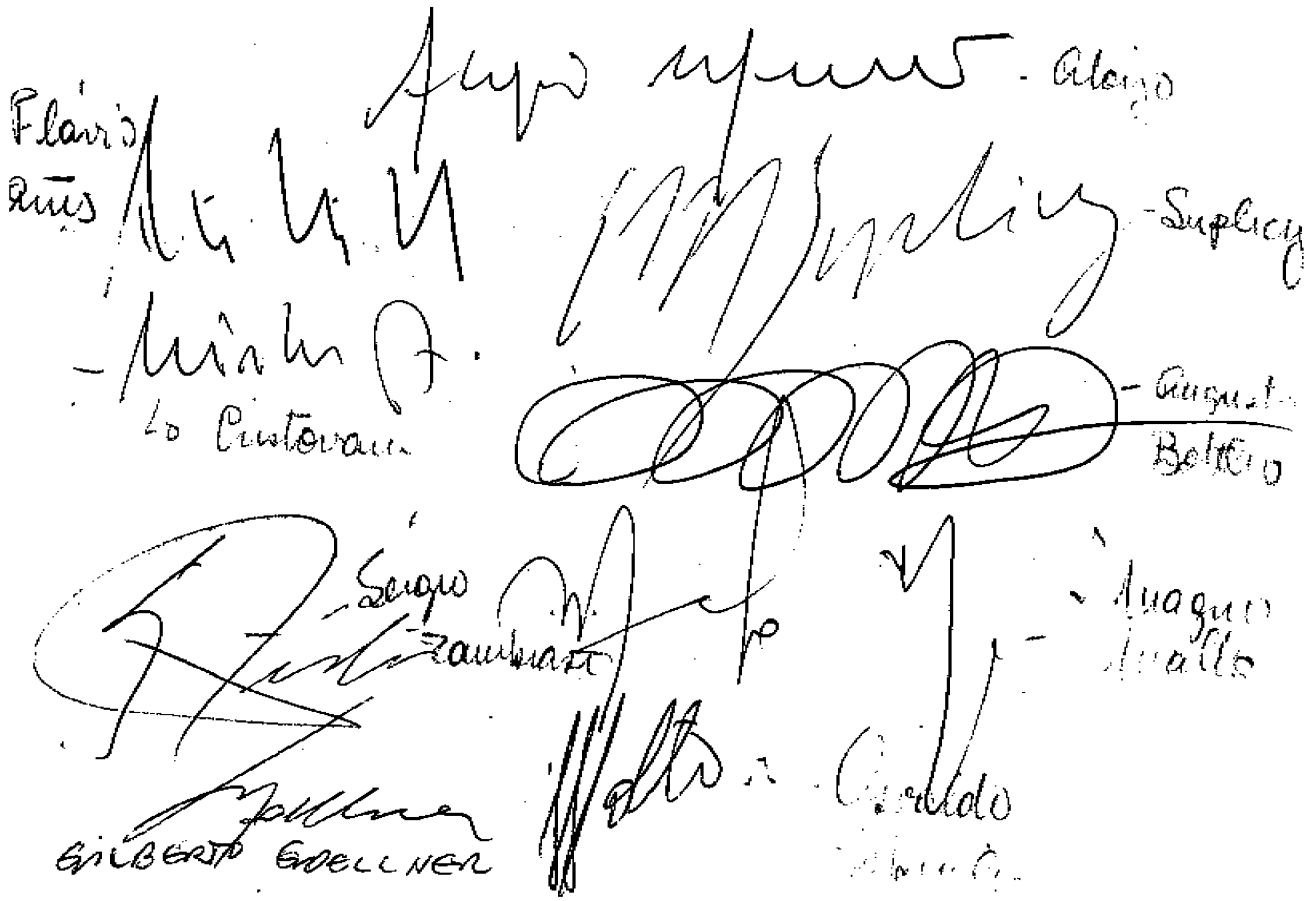

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 79, de 2009**, de autoria do Senador Fernando Collor, que *altera o art. 107, I, b, do Regimento Interno do Senado Federal, para modificar o dia da semana e o horário em que se realizam as reuniões ordinárias da Comissão de Serviços de Infraestrutura.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolução nº 17, de 2009**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 159, de 2003**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *determina a concessão de auxílio alimentação aos trabalhadores de empresas prestadoras de serviços terceirizados, reguladas por Enunciado do Tribunal Superior do Trabalho*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2005**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que *regulamenta a profissão de taxista e dá outras providências*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *acrescenta inciso VIII ao art. 16 da Lei nº 6.360, de 1976, para dispor sobre a inclusão de requisito a ser observado na concessão de registro sanitário de medicamento ou de princípio ativo*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2006**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 anos possa movimentar sua conta vinculada*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 620, de 2007**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária e determina outras providências*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 668, de 2007**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *altera a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre a duração do período de percepção do benefício do seguro-desemprego dos trabalhadores que são responsáveis legais de crianças portadoras de deficiência*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2009**, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera o art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre o Programa Nacional de Imunizações, para tornar obrigatória a adoção de calendários diferenciados de vacinação para os portadores de doenças ou condições que causem baixa resistência imunológica ou exijam a adoção de esquema especial de imunização*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2006, rejeitado, vai ao Arquivo; as demais matérias, aprovadas, vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGEM
Nº 255, DE 2009
(nº 980/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

Os méritos do Senhor José Marcos Nogueira Viana que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de dezembro de 2009.

EM No 00442 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-APES

Brasília, 27 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE *JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA*
CPF.: 63488191753
ID.: 9056/MRE

1960 Filho de Marcos dos Santos Viana e Lêda de Almeida Nogueira Viana, nasce em 10 de agosto, em Belo Horizonte/MG
1984 Cooperação Internacional, livro publicado pela Editora Salamandra/RJ
1984 Jornalismo pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
1985 CPCD - IRBr
1986 Terceiro Secretário em 16 de dezembro
1987 Instituto Rio Branco, assistente e assessor
1990 Embaixada em Paramaribo, Terceiro Secretário
1992 Embaixada em Viena, Terceiro e Segundo Secretário
1992 Segundo Secretário em 21 de dezembro
1995 Embaixada em Tripoli, Segundo Secretário, Conselheiro, comissionado e Encarregado de Negócios
1998 Divisão da Europa I, assessor
1999 Ministério da Saúde, Assessoria Internacional, Chefe
1999 Primeiro Secretário, por merecimento, em 22 de dezembro
2002 Presidência da República, Secretaria de Estado de Comunicação de Governo, Assessor Especial
2002 Intellectual Property Rights, the World Trade Organization and Public Health: the Brazilian Perspective, in Connecticut Journal of International Law, Spring 2002, volume 17, number 2
2002 Ordem do Mérito de Brasília, Brasil, Comendador
2002 Ordem de Rio Branco, Brasil, Oficial
2003 Delegação Permanente em Genebra, Primeiro Secretário.
2004 Conselheiro, por merecimento, em 30 de junho
2006 Embaixada em La Paz, Conselheiro.
2006 CAE - IRBr, Negociações sobre Patentes Farmacêuticas entre o Brasil e os EUA no âmbito da OMC.
2007 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 29 de junho
2007 Embaixada em La Paz, Ministro Conselheiro.
2007 I Curso para Chefes do Setor de Energia, DE/FUNAG
2008 Consulado Geral em Boston - Consul-Geral Adjunto
2009 Curso Mastering Negotiations Certificate of Harvard University

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
Subsecretaria-Geral das Américas do Sul, Central e do Caribe (SGAS)
Departamento da América Central e Caribe (DACC)
Divisão do Caribe (DCAR)

DOMINICA



Dominica

Nome Oficial:	Comunidade de Dominica
	Um dos cinco membros da Alternativa Bolivariana para a América Latina **ALBA**
Idioma oficial:	inglês
Capital:	Roseau
Área:	754 km2
População:	72.660 (est. Julho 2009)
PIB PPP (est. 2009):	719 milhões de dólares estadunidenses
PIB per capita PPP (2009):	US$ 9,900.00
Sistema de Governo:	República parlamentar
Chefe de Estado:	Presidente Nicholas J. O Liverpool
Chefe de Governo:	Primeiro-Ministro Roosevelt Skerrit (Dominican Labour Party)
Ministro dos Negócios Estrangeiros, Imigração e Trabalho	Dep Vince Henderson
Embaixador de Dominica no Brasil	Residente em Washington
Embaixador do Brasil em Dominica	Luiz Fernando Gouvêa de Athayde (residente em Port-of-Spain). Será aberta Embaixada do Brasil em Roseau (Decreto n. 6.775, de 18 de fevereiro de 2009). Embaixador a ser designado.

Perfis Biográficos

Presidente da República Nicholas J. O.Liverpool

2008 segundo mandato como PR
2003 Primeiro mandato como Presidente da República
1998 /2001 Embaixador nos EUA;
1965 PHD pela Universidade de Stanford
1934 Nasceu em 9.9., em Dominica

PRIMEIRO MINISTRO Roosevelt Skerrit

Em 2004, apontado como Primeiro-Ministro ;
Ao entrar para o parlamento em fevereiro do ano 2000,
foi Ministro do Esporte e Juventude, e posteriormente
Minisro da Educação
Integrou o Partido Trabalhista Dominicano (DLP),
Formado em Inglês e Psicologia.
Nascido em 8 de junho de 1972

Ministro dos Negócios Estrangeiros, Imigração e Trabalho,
Dep Vince Henderson

Comércio Bilateral (em US$ milhões)

Ano	Exportações	Importações	Saldo Comercial	Corrente de Comércio
2002	966.676	1.046	965.630	967.722
2003	1.223.443	5.687	1.217.756	1.229.130
2004	2.963.332	503.988	2.459.344	3.467.320
2005	1.888.003	320.050	1.567.953	2.208.053
2006	1.205.185	222.773	982.412	1.427.958
2007	2.411.690	11.671	2.400.019	2.423.361
2008	2.927.400	11.549	2.915.851	2.938.949

Política Interna

Dominica é uma democracia parlamentar de tipo britânico, dividida em dez circunscrições administrativas. Seu sistema jurídico é fundado no Common Law.

O Presidente da Comunidade de Dominica é eleito pela Assembléia para um termo de cinco anos. O atual Presidente é Nicholas Liverpool, eleito inicialmente em 2003. Em 2008, ele aceita um segundo termo como Presidente.

O Primeiro-Ministro é Roosevelt Skerrit, ex-Ministro da Educação. O partido pela qual se elegeu, o Dominica Labor Party, situa-se à esquerda no espectro político. Skerrit está no poder desde 2004.

O sistema legislativo de Dominica é unicameral. A Assembléia Legislativa conta com 30 assentos, dos quais 21 são eleitos por sufrágio universal. O restante é ocupado por membros designados.

Os principais partidos de Dominica são: Dominica Labor Party, liderado pelo Primeiro-Ministro Skerrit, o Dominica Freedom Party, liderado por Charles Savarin, e o Dominica United Workers Party, liderado por Earl Williams.

Em 2006, Dominica alcançou o crescimento econômico mais alto em duas décadas, o que levou o FMI a cumprimentar o Governo pelos resultados do programa de ajustes adotado.

Além do combate à pobreza, a principal meta do Governo de Dominica é debelar o tráfico de narcóticos, desafio que partilha com as outras ilhas do Caribe. O Governo dominicense tem usado a guarda costeira para interceptar o tráfico, e realizou, entre 2005 e 2008, quatro grandes apreensões de barcos venezuelanos com cem quilos de cocaína cada um. Foi criada uma unidade especial de inteligência, o "Drug Squad", para combater o tráfico na ilha. Como parte deste esforço, Dominica aderiu ao International Narcotic Control Board, órgão responsável pelo monitoramento da aplicação das convenções internacionais de controle das drogas.

Situada na zona de furacões, Dominica foi atingida, em 2007, pelo furacão Dean, que causou prejuízos da ordem de 20% do PIB.

Política Externa

País insular de pequenas dimensões, Dominica exerce sua diplomacia sobretudo no âmbito da Associação dos Países do Caribe Oriental e do CARICOM. Seu principal parceiro internacional tem sido, no entanto, a Venezuela.

Dominica aderiu à Aliança Bolivariana para as Américas em 2008, sendo o único país do Caribe anglófono a integrar o grupo liderado pela Venezuela. A decisão de aderir à ALBA foi tomada pelo Primeiro-Ministro Roosevelt Skerrit, eleito pelo "Dominican Labor Party", agremiação de esquerda que comparte a oposição ao liberalismo econômico própria dos países da ALBA. Terá pesado na decisão dominicense a indiferença dos Estados Unidos para com os países da Bacia do Caribe. O programa "Caribbean Basin Initiative", que oferece tarifas preferenciais para produtos caribenhos no mercado norte-americano, teve pouco impacto para Dominica. A cooperação efetiva dos países da ALBA é mais um elemento a reforçar a adesão ao grupo criado pela Venezuela. Desde a entrada na ALBA, Dominica recebeu benefícios como a concessão de bolsas de estudo para cursos de medicina em Havana, fundação de escolas de enfermagem com apoio cubano e a aprovação de uma linha de crédito venezuelana no valor de 35 milhões de dólares para construção de reservatórios de petróleo.

Em sua última visita oficial, Hugo Chávez prometeu criar uma filial do Banco da ALBA em Dominica. O país caribenho também é signatário do acordo denominado Petrocaribe, que concede financiamento para a compra de petróleo venezuelano em condições favoráveis.

A principal controvérsia internacional de Dominica refere-se às ilhas Bird, pertencentes à Venezuela. Estas ilhas situam-se a 256 km a sudoeste de Dominica e a 621 km a nordeste da Venezuela, que as detém em virtude de tratados celebrados com os Estados Unidos, os Países Baixos e a França. A contestação dominicense refere-se ao direito reivindicado pela Venezuela de explorar a Zona Econômica Exclusiva em torno das ilhas, que invadiria o mar territorial de Dominica. O país caribenho sustenta que a reivindicação venezuelana não tem amparo na Convenção de Direito do Mar, que condiciona os direitos de exploração econômica exclusiva à presença de habitantes nas

ilhas, o que não se verifica nas ilhas Bird. A Venezuela, por seu turno, sustenta que as ilhas não são desabitadas, pois lá estabeleceu uma estação científica desde 1978.

Dominica estabeleceu relações diplomáticas com a China em 2004. Desde então, o país caribenho tem se beneficiado da ajuda econômica de Pequim, como demonstra a construção do estádio poliesportivo Windsor Park com uma contribuição chinesa de 17 milhões de dólares.

Dominica tem votado nos últimos anos contra a moratória à pesca da baleia, o que tem provocado suspeitas de que o voto é uma compensação pelos investimentos e ajuda financeira fornecida pelo Japão à ilha.

Dominica é membro das seguintes organizações internacionais: ONU, CARICOM, OECO, G-77, OEA, FAO, OMC, OMS, OIT, UNESCO, UNIDO, Organização Marítima Internacional, Organização Meteorológica Mundial e União Postal Universal.

Economia, Comércio e Investimentos

Diferentemente da maioria dos países do Caribe Oriental, a atividade econômica de Dominica ganhou impulso em 2008, crescendo 3,8 contra 1,8% em 2007. O aumento da produção é devido à implementação de diversos projetos de infraestrutura urbana, necessários sobretudo devido à devastação do Furacão Dean, em 2007.

Embora a previsão de crescimento da construção civil no país continue positiva, o outro principal motor da economia, o turismo, tem mostrado sinais de desaceleração. A recessão nos Estados Unidos é normalmente apontada como principal causa para o decréscimo da atividade, bem como para a diminuição de investimentos estrangeiros diretos e para a redução de remessas internacionais de cidadãos dominicanos emigrados.

O setor agrícola, de tradicional importância no país, tem perdido importância relativa nas últimas décadas com a diversificação das atividades econômicas. Em 2007, agricultura e pesca respondiam por 17% do PIB, enquanto em 1990 o percentual era bem superior – 25%. Bananas, mesmo com o abalo devido ao Furação Dean em 2007, são o principal produto de exportação, majoritariamente destinado ao Reino Unido. Cocos, frutas cícricas, mangas são também relevantes para o balanço de contas correntes do país. Os cocos formam a base da principal indústria manufatureira, a de sabão.

A perda relativa da importância do setor agrícola e o incipiente setor industrial convivem com a diversificação das atividades produtivas dominicanas. Há um pequeno setor financeiro offshore, juntamente com ao menos três empresas de apostas na Internet. O governo tem encorajado o desenvolvimento do telemarketing e da tecnologia de informação. Duas escolas médicas (Ross University School of Medicine e All Saints University) são fonte importante de divisas internacionais.

Em novembro de 2009, o Primeiro-Ministro Roosevelt Skerrit anunciou que o seu país exportará, provavelmente já a partir do próximo ano, energia elétrica e água engarrafada. O engarrafamento e a comercialização da água ficará por conta de investidores de Hong Kong. Estudo preliminar confirmou que o subsolo dominicence possui reservas aquíferas suficientes para comercialização e exportação em gande escala. Já a energia elétrica excedente – que resultará da construção de usinas a serem financiadas pela Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA), da qual a Dominica faz parte – será exportada para as ilhas vizinhas de Guadalupe e Martinica, através de cabo submarino.

Cronologia das Relações Bilaterais

09 de abril de 1986 – O Primeiro Embaixador brasileiro, Octávio Luiz Berenguer César, apresenta credenciais ao Presidente Clarence Henry Augustus Seignoret.

29 de abril de 1987 – Publicado no DOU o Acordo sobre Radioamadorismo, celebrado em 09 de abril de 1986.

07 de outubro de 1988 – O Embaixador Fernando Silva Alves apresenta credenciais ao Presidente Clarence Seignoret.

27 de agosto de 1997 – O Embaixador José Marcos Vinicius de Souza apresenta credenciais ao Presidente Crispin Anselm Sorhaindo.

28 de fevereiro de 2007 – O Embaixador Luiz Fernando Gouveia de Athaíde apresenta credenciais ao Presidente Nicholas Liverpool.

12 e 13 de dezembro de 2008 – O Chanceler Vince Henderson participa da Primeira Cúpula da América Latina e do Caribe (CALC) em Sauípe, Bahia.

19 de fevereiro de 2009 – Publicado no DOU o Decreto 6.775, de 18 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a criação da Embaixada residente do Brasil na Comunidade de Dominica, com sede em Roseau.

Cronologia Histórica

1763 – Cessão de Dominica pela França à Grã-Bretanha

1805 – Dominica torna-se colônia britânica

1967– Dominica adquire autonomia no seio da Commonwealth

1978 – Independência de Dominica

1980 – Mary Eugenia Charles torna-se Primeira-Ministra de Dominica, cargo que ocupará por 15 anos

1981 – Dominica torna-se membro fundador da Associação do Caribe Oriental

2003 – Nicholas Liverpool é nomeado Presidente da República

2004 – Dominica estabelece relações diplomáticas com a China

2007 – O furacão "Dean" atinge Dominica

2008 – Dominica adere à Alternativa Bolivariana para as Américas (ALBA)

2009 – Dominica assina acordo com a União Européia para desenvolver energia geotérmica

Atos Bilaterais Brasil-Dominica

TÍTULO	DATA DE CELEBRAÇÃO	ENTRADA EM VIGOR
Acordo, por Troca de Notas, sobre Radioamadorismo	09/04/1986	09/04/1986

Dados Econômico-Comerciais

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	Comunidade de Domínica
Superfície	754 Km²
Localização	Leste da América Central, Mar do Caribe
Capital	Roseau
Principais cidades	Roseau, Portsmouth, Mangot
Idioma oficial	Inglês
PIB a preços correntes (2008 - estimativa EIU)	US$ 364,4 milhões
PIB "per capita" (2008)	US$ 5.089
Moeda	Dólar do Caribe do Leste

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report Organization of Eastern Caribbean States June 2009.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008(1)
População (Km² ou habitantes)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Densidade demográfica (hab/Km²)	93,4	93,6	93,9	94,4	95,0
PIB a preços correntes (US$ milhões)	285,2	299,3	317,2	337,2	364,4
Crescimento real do PIB (%)	7,3	4,3	4,0	1,6	3,8
Variação anual do índice de preços ao consumidor (%)	2,4	[illegible]	2,6	[illegible]	[illegible]
Reservas internacionais, exclusive ouro (US$ milhões)	42,3	49,2	63,1	60,5	53,8
Câmbio (EC$ / US$)	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report Organization of Eastern Caribbean States June 2009.

(1) Estimativa EIU.

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US$ milhões)	2005	2006	2007(1)
A. Balança comercial (líquido - fob)	-103,0	-102,6	-134,2
Exportações	42,9	44,3	39,8
Importações	145,9	146,9	174,0
B. Serviços (líquido)	36,3	48,2	41,0
Receita	86,5	100,2	100,0
Despesa	50,2	52,0	59,0
C. Renda (líquido)	-29,0	-16,8	-16,6
Receita	5,9	6,2	6,2
Despesa	34,9	23,0	22,8
D. Transferências unilaterais (líquido)	15,1	16,8	17,2
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-80,6	-54,4	-92,6
F. Conta de capitais (líquido)	18,3	28,0	31,1
G. Conta financeira (líquido)	56,0	27,3	47,7
Investimentos diretos (líquido)	19,2	26,8	46,4
Portfólio (líquido)	3,7	0,1	2,5
Outros	33,1	0,6	-1,2
H. Erros e Omissões	12,5	8,0	12,2
I. Saldo (E+F+G+H)	6,2	8,9	-1,6

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, International Financial Statistics, CD July 2009.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR (US$ milhões)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações (fob)	69,6	85,9	96,3	114,7	218,0
Importações (cif)	226,7	265,8	298,1	381,2	694,8
Saldo comercial	-157,1	-180,0	-201,8	-266,5	-476,8
Intercâmbio comercial	296,3	351,6	394,4	495,9	912,8

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD July 2009.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

COMÉRCIO EXTERIOR DA DOMINICA
2004 - 2008

(US$ milhões)

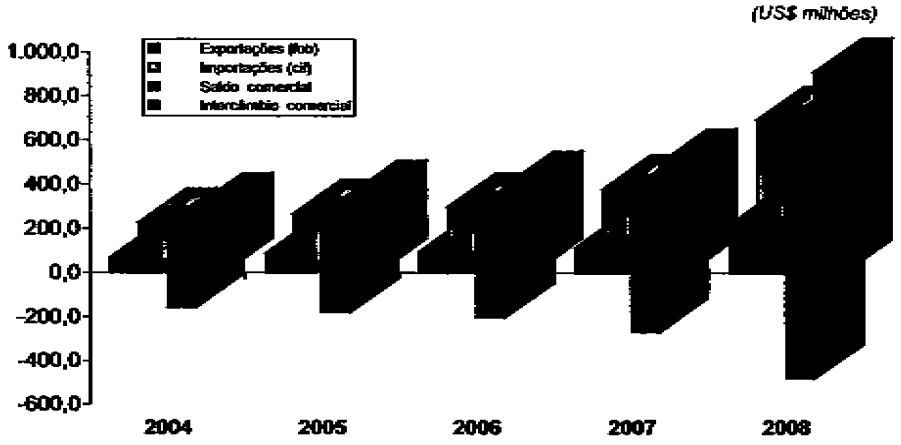

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD July 2009.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS
DOMINICA

DIREÇÃO DO COMERCIO EXTERIOR (US$ milhões - fob)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
EXPORTAÇÕES:						
Japão	1,15	1,2%	1,76	1,5%	65,08	29,9%
China	7,44	7,7%	27,83	24,3%	54,94	25,2%
Jamaica	11,56	12,0%	11,77	10,3%	13,44	6,2%
Antigua e Barbuda	9,25	9,6%	11,46	10,0%	13,11	6,0%
Guiana	7,83	8,1%	9,72	8,5%	11,09	5,1%
Reino Unido	23,34	24,2%	9,34	8,1%	9,05	4,2%
Trinidad e Tobago	5,04	5,2%	6,25	5,4%	7,14	3,3%
Santa Lucia	4,23	4,4%	5,25	4,6%	5,99	2,7%
São Cristóvão e Névis	3,71	3,9%	4,61	4,0%	5,26	2,4%
França	2,53	2,6%	3,32	2,9%	4,52	2,1%
Barbados	2,36	2,5%	2,93	2,6%	3,35	1,5%
Austrália	0,34	0,4%	0,32	0,3%	2,96	1,4%
Brasil	0,22	0,2%	0,00	0,0%	0,02	0,0%
SUBTOTAL	79,00	82,0%	94,58	82,5%	195,95	89,9%
DEMAIS PAÍSES	17,30	18,0%	20,12	17,5%	22,05	10,1%
TOTAL GERAL	96,30	100,0%	114,70	100,0%	218,00	100,0%
IMPORTAÇÕES:						
Japão	5,61	1,9%	42,30	11,1%	295,44	42,5%
Estados Unidos	74,80	25,1%	92,02	24,2%	115,94	16,7%
China	67,08	22,5%	80,79	21,2%	94,48	13,6%
Trinidad e Tobago	40,71	13,7%	50,52	13,3%	57,68	8,3%
Reino Unido	11,58	3,9%	11,61	3,0%	10,23	1,5%
Santa Lucia	5,78	1,9%	7,18	1,9%	8,19	1,2%
Barbados	5,67	1,9%	7,04	1,8%	8,04	1,2%
República da Coréia	15,31	5,1%	6,81	1,8%	7,77	1,1%
Granada	4,84	1,6%	6,00	1,6%	6,86	1,0%
Canadá	5,94	2,0%	5,07	1,3%	6,43	0,9%
Guiana	4,28	1,4%	5,31	1,4%	6,06	0,9%
S. Vicente e Granadinas	3,89	1,3%	4,93	1,3%	5,52	0,8%
Brasil	1,94	0,7%	0,00	0,0%	0,63	0,1%
SUBTOTAL	247,43	83,0%	319,53	83,8%	623,27	89,7%
DEMAIS PAÍSES	50,67	17,0%	61,67	16,2%	71,53	10,3%
TOTAL GERAL	298,10	100,0%	381,20	100,0%	694,80	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD July 2009.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2007[1]	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US$ mil)		
Sabões, agentes orgânicos de superfície	10.496	28,5%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	8.987	24,4%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	4.146	11,3%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	3.805	10,3%
Extratos tanantes e tintoriais, taninos e derivados	3.575	9,7%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos	1.888	5,1%
Produtos diversos das indústrias químicas	1.229	3,3%
Subtotal	34.126	92,7%
Demais Produtos	2.707	7,3%
Total Geral	36.833	100,0%
IMPORTAÇÕES (US$ mil)		
Combustíveis, óleos e ceras minerais	33.671	17,2%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	15.955	8,2%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	13.817	7,1%
Veículos automóveis tratores e ciclos	11.424	5,8%
Plásticos e suas obras	7.567	3,9%
Papel e cartão, obras de pasta celulósica	6.306	3,2%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	5.534	2,8%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	5.515	2,8%
Carnes e miudezas, comestíveis	5.466	2,8%
Ferro fundido, ferro e aço	5.312	2,7%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	5.270	2,7%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	5.156	2,6%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	4.687	2,4%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	4.482	2,3%
Livros, revistas, jornais	3.533	1,8%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	3.344	1,7%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	3.210	1,6%
Preparações à base de cereais, malte, amidos	3.021	1,5%
Preparações alimentícias diversas	3.001	1,5%
Borracha e suas obras	2.889	1,5%
Produtos da indústria de moagem, malte, amidos e féculas, insulina, glúten de trigo	2.857	1,5%
Produtos diversos das indústrias químicas	2.818	1,4%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	2.710	1,4%
Subtotal	157.545	80,5%
Demais Produtos	38.189	19,5%
Total Geral	195.734	100,0%

Elaborado pela AREI/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados de UNCTAD/ITC/Trademap.

Divergências nos dados estatísticos são explicadas pelo uso de diferentes fontes.

(1) Última posição disponível.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DOMINICA (US$ mil, fob)	2004	2005	2006	2007	2008 (1)
Exportações	2.963	1.884	1.205	2.412	2.927
Variação em relação ao ano anterior	142,3%	-36,3%	-36,2%	100,2%	21,4%
Part.(%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	504	320	223	12	12
Variação em relação ao ano anterior	8300,0%	-36,5%	-30,3%	-94,6%	0,0%
Part.(%) no total das importações brasileiras do CARICOM	0,5%	0,3%	0,1%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	3.467	2.204	1.428	2.424	2.939
Variação em relação ao ano anterior	182,1%	-36,3%	-35,3%	69,7%	21,2%
Part.(%) no total do intercâmbio BRASIL-CARICOM	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	2.459	1.564	982	2.400	2.915

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos das exportações brasileiras e das importações de país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DOMINICA (US$ mil, fob)	2008 (JAN-FEV)	2009 (JAN-FEV)
Exportações	1.544	1.570
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	39,8%	1,4%
Part.(%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	10	7
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	66,7%	90,0%
Part.(%) no total das importações brasileiras do CARICOM	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	1.554	1.578
Variação em relação ao mesmo período do ano anterior	40,0%	1,3%
Part.(%) no total do intercâmbio BRASIL-CARICOM	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Balança Comercial	1.534	1.563

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base nos dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DOMINICA
2004 - 2008

(US$ mil)

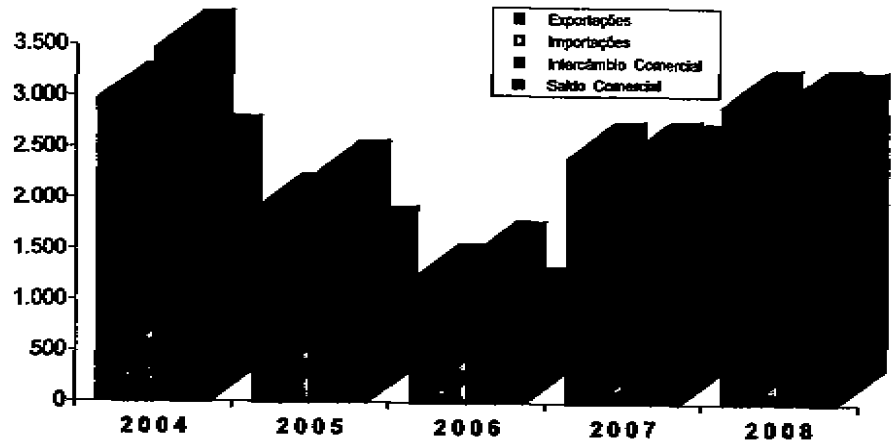

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DOMINICA (US$ mil - fob)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
EXPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Carnes e miudezas, comestíveis	188	16,4%	928	38,5%	1.049	35,8%
Pedaços e miudezas, comest. de galos/galinhas, congelados	188	15,8%	883	36,6%	1.035	35,4%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	252	20,9%	566	23,6%	569	19,4%
Outs. madeiras compensadas, folheadas, espessura não sup. a 6mm	0	0,0%	283	11,7%	282	10,0%
Madeira compensada c/fls <=6mm, face de madeira n/conífer	0	0,0%	51	2,1%	91	3,1%
Portas, respect. caixilhos, alizares e soleiras, de madeira	47	3,8%	81	3,4%	83	2,8%
Outras madeiras serradas/cortadas em folhas	38	3,2%	33	1,4%	30	1,0%
Produtos cerâmicos	223	18,5%	273	11,3%	471	16,1%
Outros ladrilhos, etc. de cerâmica, vidrados, esmaltados	210	17,4%	273	11,3%	471	16,1%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	264	21,9%	160	6,6%	249	8,5%
Preparações alimentícias e conservas, de bovinos	252	20,9%	150	6,2%	234	8,0%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	9	0,0%	68	2,8%	95	3,2%
Peles, exceto peleteria, e couros	0	0,0%	0	0,0%	67	2,3%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	19	0,8%	25	1,0%	54	1,8%
Borracha e suas obras	1	0,1%	28	1,2%	54	1,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	33	2,7%	45	1,9%	51	1,7%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	31	2,6%	54	2,2%	48	1,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	29	2,5%	20	0,8%	47	1,6%
Subtotal	1.835	85,9%	2.468	89,3%	2.748	93,2%
Demais Produtos	179	14,1%	244	10,1%	181	6,2%
TOTAL GERAL	1.306	100,0%	2.412	100,0%	2.927	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DOMINICA (US$ mil- fob)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0	0,0%	2	16,7%	7	58,3%
Outras obras de ferro ou aço	0	0,0%	0	0,0%	4	33,3%
Outras obras moldadas de ferro fundido, não maleável	0	0,0%	0	0,0%	2	16,7%
Outros artefatos planificados, de ferro fundido/ferro/aço	0	0,0%	2	16,7%	0	0,0%
Caldeiras, máquinas, instrumentos e aparelhos mecânicos	195	87,4%	0	0,0%	2	16,7%
Válvulas de segurança ou de alívio	0	0,0%	0	0,0%	1	8,3%
Outras bombas volumétricas rotativas	129	57,8%	0	0,0%	0	0,0%
Outros motores hidráulicos	58	26,0%	0	0,0%	0	0,0%
Obras diversas de metais comuns	0	0,0%	0	0,0%	1	8,3%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	12	5,4%	3	25,0%	1	8,3%
Outros interruptores de circuitos elétricos	0	0,0%	0	0,0%	1	8,3%
Disjuntores para tensão >=1kV	12	5,4%	3	25,0%	0	0,0%
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria	14	6,3%	3	25,0%	0	0,0%
Outros óleos essenciais	14	6,3%	3	25,0%	0	0,0%
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	0	0,0%	2	16,7%	0	0,0%
Subtotal	221	99,1%	10	83,3%	11	91,7%
Demais Produtos	2	0,9%	2	16,7%	1	8,3%
TOTAL GERAL	223	100,0%	12	100,0%	12	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2008.

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - DOMINICA (US$ mil - fob)	2008 (jan-jun)	% do total	2009 (jan-jun)	% do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Carnes e miudezas, comestíveis	608	39,3%	718	45,7%
Produtos cerâmicos	235	15,2%	215	13,7%
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	132	8,5%	209	13,3%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	366	23,6%	130	8,3%
Fumo (tabaco) e seus sucedâneos manufaturados	93	6,0%	115	7,3%
Gorduras, óleos e ceras animais ou vegetais	0	0,0%	29	1,8%
Subtotal	1.434	92,6%	1.416	90,2%
Demais Produtos	114	7,4%	154	9,8%
TOTAL GERAL	1.548	100,0%	1.570	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Obras diversas de metais comuns	0,0	0,0%	3,8	50,0%
Óleos essenciais e resinóides, prod. de perfumaria ou de toilete	0,0	0,0%	2,1	28,1%
Máquinas, aparelhos e material elétricos, suas partes	0,9	9,0%	0,2	2,6%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	0,1	1,0%	0,1	0,7%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	1,9	19,0%	0,0	0,0%
Subtotal	9,9	99,0%	7,6	99,3%
Demais Produtos	0,1	1,0%	0,0	0,7%
TOTAL GERAL	10,0	100,0%	7,6	100,0%

Elaborado pela MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-jun/2008.

Aviso nº 1.026 - C. Civil.

Em 4 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

MENSAGEM
Nº 256, DE 2009
(nº 981/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Os méritos do Senhor Pedro Motta Pinto Coelho que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de dezembro de 2009.

EM No 00432 MRE/DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-APES

Brasília, 01 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o Organismo Internacional e *curriculum vitae* de PEDRO MOTTA PINTO COELHO que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE *PEDRO MOTTA PINTO COELHO*
CPF.: 14653265100
ID.: 5115/MRE

1946 Filho de Luiz Pinto Coelho e Maria do Carmo Motta, nasce em 28 de maio, em Santa Bárbara/MG
1971 CPCD - IRBr
1973 Terceiro Secretário em 6 de fevereiro
1973 Divisão das Nações Unidas, assistente
1975 Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e Centro Universitário de Brasília/DF
1975 Embaixada em Washington, Terceiro, Segundo e Primeiro Secretário
1976 Segundo Secretário, por merecimento, em 20 de dezembro
1979 Ciências Humanas e Música pela George Washington University, Washington-DC, EUA
1979 Primeiro Secretário, por merecimento, em 12 de dezembro
1980 Embaixada em Assunção, Primeiro Secretário
1981 Mestrado em Ciência Política pela Georgetown University, Washington-DC, EUA
1984 Divisão de Organismos Internacionais Especializados, Chefe, substituto
1984 Divisão do Mar, do Espaço e da Antártida, Chefe, substituto
1985 IV Operação Antártica, Antártida, Chefe de delegação
1986 Coordenação de Documentação Diplomática, Chefe, substituto e Chefe
1986 Conselheiro, por merecimento, em 17 de dezembro
1987 Divisão de América Meridional II, Chefe
1988 Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil
1988 II Reunião da Comissão Mista Brasil-Suriname, Brasília, Chefe de delegação
1989 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Oficial
1989 Delegação Permanente em Genebra, Conselheiro
1989 GATT-Rodada Uruguai; GT sobre Serviços; GT sobre Investimentos; e GT sobre Propriedade Intelectual, Chefe de delegação
1989 Fundo Multilateral para o Meio-Ambiente, Comitê Executivo, reuniões de Genebra, Roma, Nairobi, Abidjan e Washington, Chefe de delegação
1991 Convenção de Viena sobre a Camada de Ozônio, Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, Comitê Executivo, Genebra, Chefe de delegação
1992 Convenção sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos,Convenção de Basiléia, Comitê Técnico, Genebra, Chefe de delegação
1992 CAE - IRBr, Fronteiras na Amazônia - Um espaço Integrado
1992 Fronteiras na Amazônia - Um espaço Integrado, IPRI, Fundação Alexandre de Gusmão, Brasília
1992 Divisão do Meio Ambiente, Chefe
1993 Ordem Rio Branco, Brasil, Comendador
1993 Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 20 de dezembro
1994 Embaixada em Buenos Aires, Ministro-Conselheiro
1994 O Tratamento Multilateral do Meio Ambiente:Ensaio de um Novo Espaço Ideológico, in Temas de Política Externa Brasileira II, Paz e Terra, São Paulo, Versão integral em Cadernos do IPRI, n. 18, Brasília
1997 Repensando el Mercosur:Brasil-Argentina y una nueva sociedad política, in Archivos del Presente, Año 3, n.9, Buenos Aires
1998 Relações Brasil-Argentina e o Mercosul: uma visão geo-econômica da integração, in Política Externa, Vol.7,n.1,Paz e Terra, São Paulo

1998 Ordem San Martin, Argentina, Gran-Oficial
1999 Consulado-Geral em Lisboa, Cônsul-Geral
2000 Observações sobre a visão argentina da política internacional de 1945 até hoje, in Argentina-Visões Brasileiras, Samuel Pinheiro Guimarães, org., IPRI-CAPES, Brasília
2001 Departamento da África e Oriente Próximo, Diretor-Geral
2002 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande-Oficial
2003 Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 16 de junho
2003 Departamento da África, Diretor
2004 Ordem Al Wissam Al Aoui, Marrocos, Grande Oficial
2004 Ordem Rio Branco, Brasil,Grã Cruz
2004 V Comissão Mista Brasil-Nigéria, Abuja, Chefe de Delegação
2004 II Comissão Mista Brasil-África do Sul, Pretória, Chefe de Delegação
2005 Subsecretaria-Geral Política para África, Ásia, Oceania e Oriente Médio, Subsecretário-Geral
2005 I e II Reunião de Consultas Políticas Brasil-Israel, Brasília e Jerusalém, Chefe de delegação (2005 e 2006)
2007 Embaixada em Tel Aviv, Embaixador
2007 Ordem do Mérito Militar, Brasil,Grande-Oficial
2007 Embaixada junto à República de Chipre, Embaixador Cumulativo

DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA III

DEPARTAMENTO DA ÁFRICA

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS TEMAS DA CPLP

Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

SUMÁRIO EXECUTIVO

ostensivo

(nov/2009)

DADOS BÁSICOS

ORGANIZAÇÃO:	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)
PAÍSES MEMBROS:	Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste (obs.: Guiné Equatorial, Ilhas Maurício e Senegal são Membros Associados)
SEDE:	Lisboa (Portugal)
ÁREA TOTAL:	10,71 milhões de km² (2,2 milhões de km² sem o Brasil)
POPULAÇÃO TOTAL (est. 2007):	244,1 milhões (52,5 milhões sem o Brasil)
IDIOMAS OFICIAIS:	Português
SECRETÁRIO EXECUTIVO:	Domingos Simões Pereira (Guiné-Bissau), desde julho de 2008
DIRETOR-GERAL:	Hélder Vaz Lopes (Guiné-Bissau)
PIB TOTAL (est. 2007):	US$ 1,603 trilhão (288,8 bilhões sem o Brasil)

EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL COM A CPLP
2002/2006 - 2008

Países da CPLP (-Brasil)	2002	2006	2007	2008	Var.% 2002-2008	Var.% 2007-2008
Exportações brasileiras	817.318	2.374.371	3.099.588	3.763.244	360,4%	21,4%
Importações brasileiras	181.683	772.147	1.260.530	2.839.039	1462,6%	125,2%
Intercâmbio comercial	999.001	3.146.518	4.360.118	6.602.283	560,9%	51,4%
Saldo comercial	635.635	1.602.224	1.839.058	924.206		

Histórico e Estrutura

Integrada por Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Portugal e Timor Leste, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi estabelecida em julho de 1996, na Cimeira Constitutiva de Lisboa.

Trata-se de foro privilegiado para aprofundamento das relações entre seus Estados Membros, que se beneficiam de laços históricos, étnicos e culturais comuns. Cimentada pelo princípio da solidariedade, a CPLP tem como objetivos estatutários a concertação político diplomática, a cooperação em todos os domínios e a promoção e defesa da língua portuguesa.

A proposta de criação da Comunidade tem como antecedente o primeiro encontro de Chefes de Estado e de Governo de língua portuguesa, em novembro de 1989, realizado em São Luís do Maranhão, sob iniciativa do Presidente José Sarney. Nessa ocasião, foi decidida a criação do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), com sede em Praia.

Considerado como embrião da Comunidade, o IILP foi em 2005 integrado formalmente à Organização como principal foro de coordenação comunitária para defesa e promoção da língua portuguesa.

Consoante seus Estatutos, a CPLP compõe-se de um Secretariado Executivo e de três órgãos deliberativos: a Conferência de Chefes de Estado e de Governo (com reuniões bianuais); o Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores (com reuniões anuais); e o Comitê de Concertação Permanente (CCP).

Em todas as instâncias deliberativas as decisões são tomadas por consenso. Foram realizadas sete Conferências de Chefes de Estado e de Governo, quatorze reuniões ordinárias e cinco extraordinárias do Conselho de Ministros, cento e vinte e sete reuniões ordinárias do CCP e sessenta e nove extraordinárias.

Integrado pelos representantes dos oitos países junto ao Secretariado Executivo da CPLP, o CCP reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Desde 2006, o Brasil é representado no CCP pelo Chefe da Delegação brasileira junto à CPLP. O mesmo ocorre com Guiné-Bissau e Timor-Leste, que recentemente também abriram delegação para cuidar exclusivamente dos temas afetos à Comunidade. Todos os outros países, à exceção do Estado anfitrião, são representados no CCP por seu Embaixador junto à República Portuguesa.

Com sede em Lisboa, o Secretariado Executivo tem como funções principais implementar as decisões emanadas dos órgãos deliberativos e assegurar a execução dos programas de cooperação. É dirigido por um Secretário Executivo, o qual é auxiliado por um Diretor Geral.

Note-se que, ao passo que a nomeação do Secretário Executivo é objeto de decisão política, em bases rotativas entre os Estados Membros, a do Diretor Geral é resultante de concurso público internacional.

A partir de 2002, passaram a fazer parte da estrutura da CPLP as Reuniões Ministeriais Setoriais e a Reunião de Pontos Focais da Cooperação. Constituída legalmente em 2007, também como órgão integrante da Organização, a Assembléia Parlamentar da CPLP foi instalada em 2009. Ela substitui o Foro Parlamentar da CPLP, instituído inicialmente para dar início aos contatos entre os legislativos dois oito Estados.

Vários setores da administração pública dos oito Estados Membros contam com Reuniões Ministeriais Setoriais. No calendário de 2009, foram realizadas a IX Reunião dos Ministros do Trabalho (março/Óbidos), a II Reunião de Ministros da Saúde (maio/Estoril), a II Reunião dos Ministros da Juventude e Desportos (março/Lisboa), a XI Reunião dos Ministros da Defesa (maio/Luanda) e a IV Reunião dos Ministros da Agricultura (junho/Brasília).

Cabe assinalar que várias entidades não-governamentais da sociedade civil dos Estados Membros têm aderido aos princípios da Comunidade no sentido de promover ações de intercâmbio e de apoio institucional. Foi realizado, em novembro/2009, em Salvador/BA, o Encontro Preparatório para o I Fórum da Sociedade Civil da CPLP, que deverá ser realizado em 2010. Houve, ainda, o V Encontro Empresarial da CPLP, em Fortaleza/CE, setembro/2009.

A CPLP oferece a possibilidade de associação por meio das categorias de Observador Associado e Observador Consultivo. A primeira é facultada a Estados ou regiões lusófonas pertencentes a terceiros países, enquanto que a

segunda diz respeito a entidades das sociedades civis dos oitos países identificadas com os princípios e propósitos da CPLP

Gozam atualmente de "status" de Observador Associado a Guiné-Equatorial, as Ilhas Maurício e o Senegal; mais de quarenta organizações são Observadores Consultivos da CPLP.

Passados doze anos desde sua criação, a Comunidade apresenta um acervo considerável de realizações, com crescente projeção para dentro e para fora do espaço dos Estados Membros. Evidencia-se, paralelamente, notável convergência de propósitos e a existência de diálogo direto e fraterno entre os parceiros comunitários.

Concertação Político-Diplomática

A ação político-diplomática da Comunidade desenvolve-se em vários níveis de atuação. O mais imediato compreende o espaço dos Estados Membros e os mecanismos regionais de integração no qual estão inseridos. Além disso, a CPLP incentiva maior coordenação entre seus Estados Membros nos diversos foros multilaterais de que participam.

A CPLP teve participação construtiva, em consulta com outros atores internacionais, em recentes crises no Timor-Leste e na Guiné-Bissau resultantes de tentativas de insurreição contra os governos democráticos ali constituídos.

À vista desses episódios, o Brasil tem defendido maior atuação da CPLP em favor do fortalecimento institucional timorense e guineense.

Tendo em conta seu importante papel para o funcionamento institucional, o Brasil tem priorizado ações na área de segurança pública, justiça e observação eleitoral.

No caso de Guiné-Bissau, a CPLP mantém diálogo franco e produtivo com as Nações Unidas e as organizações econômicas regionais (UEMOA e CEDEAO) em apoio à manutenção do Governo democrático, inclusive no que diz respeito às recomendações da Comissão de Construção da Paz das Nações Unidas.

A cooperação na área eleitoral tem-se revelado de grande significado para processos eleitorais em alguns dos Estados Membros. Em contexto de pós-conflito, como é o caso da Guiné-Bissau, o amparo da comunidade internacional no campo eleitoral chega a ser imprescindível, com o estatuto de diplomacia preventiva. Em novembro/2009, houve eleições em Moçambique, com o acompanhamento de Missão de Observadores da CPLP.

Cabe notar que a partir do referendo de autodeterminação do Timor-Leste, de 1999, a CPLP enviou observadores a todos os escrutínios nos Estados Membros, à exceção dos realizados no Brasil, Cabo Verde e Portugal. Em 2008 a Comunidade foi convidada pela primeira vez a enviar missão de observação em um país extracomunitário (Zimbábue).

Convém assinalar a existência de espaço para uma mais estreita coordenação dos oito países nos foros multilaterais em questões sensíveis como segurança alimentar, energética e migrações.

Cooperação técnica

Na área de cooperação, cabe frisar que a atuação brasileira na África, em especial nos Países de Língua Oficial Portuguesa (PALOPs), exprime, no plano externo, a prioridade que o Governo Lula atribui aos temas sociais.

Aqueles países e o Timor-Leste são, no tocante à alocação de recursos, os principais recipiendários da cooperação técnica prestada pelo Brasil.

Educação, capacitação institucional e profissional, intercâmbio acadêmico e combate ao HIV/AIDS consistem nas áreas prioritárias da cooperação brasileira.

Para citar somente as iniciativas mais recentes, destacam-se o Plano Estratégico de Cooperação em Saúde (PECS), aprovado pela Reunião de Ministros da Saúde do Rio de Janeiro (novembro de 2008); o projeto "Universidade Luso-Afro-Brasileira" (UNILAB), na cidade de Redenção/Ceará, com previsão de entrada de atividades em 2010; e o Plano de Cooperação de Segurança Alimentar, aprovado na reunião deste ano de Ministros da Agricultura da CPLP.

Apesar de não serem projetos comunitários, vale menção, por sua importância e alcance, o estabelecimento pelo Brasil do escritório da Embrapa, em Gana,

do escritório representação da Fundação Osvaldo Cruz em Moçambique, bem como também, neste país, de fábrica de medicamentos anti-retrovirais.

Promoção e defesa da língua portuguesa

A última Cimeira de Chefes de Estado e de Governo (Lisboa, julho de 2008) elegeu como prioridade a promoção e defesa do idioma português.

No último Conselho de Ministros (Praia, Cabo Verde, julho de 2009), os Chanceleres, tendo em vista a reestruturação do IILP e a divulgação da Língua Portuguesa, comprometeram-se a renovar o Compromisso do Maranhão, no sentido de promover, defender, enriquecer e difundir a Língua Portuguesa como veículo de cultura, educação, informação e acesso ao conhecimento científico e tecnológico e de utilização em fóruns internacionais, assim como língua de promoção econômica e empresarial. Foi produzida a Declaração da Praia sobre a Projeção da Língua Portuguesa no Mundo.

A entrada em vigor do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa poderá auxiliar na consolidação internacional do português.

O Governo brasileiro entende ser imprescindível, sem prejuízo de outras iniciativas nessa área, a revitalização do Instituto Institucional da Língua Portuguesa (IILP) de modo que sejam cumpridos seus objetivos estatutários. O Brasil deverá sediar, em março de 2010, "Conferência Internacional sobre o futuro da língua portuguesa no sistema mundial."

Domingos Simões Pereira
Secretário Executivo
(1963, Guiné-Bissau)

Domingos Simões Pereira, de Guiné-Bissau, ocupa desde julho de 2008 o cargo de Secretário Executivo da CPLP. Engenheiro e com passagem em diversos postos da administração bissau-guineense, Simões Pereira sucedeu o Embaixador Luís Fonseca, de Cabo Verde.

Engenheiro Civil e Industrial pelo Instituto de Engenharia de Odessa, ex-URSS (Ucrânia). Mestre em Ciências da Engenharia Civil pela Universidade Estatal de Califórnia em Fresno.

De dezembro de 2006 até à data da última nomeação foi Conselheiro do Primeiro Ministro da Guiné-Bissau para as Infra-estruturas por conta do Banco Mundial. Foi Secretário-geral da Caritas Guiné-Bissau de setembro de 2006 a setembro de 2008. Foi Ministro das Obras Públicas, Construções e Urbanismo de maio de 2004 a novembro de 2005. Ministro do Equipamento Social entre 2002 e 2003. Assistente Técnico para a Reforma das Infra-Estruturas no Projeto de Reforma e Desenvolvimento do Setor Privado (Banco Mundial), de 2000 a 2004. Assistente Técnico para a Célula de Apoio ao Ordenador Nacional do Fundo Europeu de Desenvolvimento (União Europeia), de 1999 a 2000.

Entre 1988 e 1999, assumiu diversos cargos, entre os quais: Diretor Nacional da Viação e Transportes Terrestres; Diretor-Geral das Estradas e Pontes; Chefe de Gabinete do Ministro das Obras Públicas e Diretor do Laboratório de Engenharia Civil; Estágiario no Gabinetc de Projetos de Engenharia no Departamento dos Transportes da Califórnia (CALTRANS, Fresno); Diretor Técnico da Cooperativa Unidade e Progresso, em Bissau.

Hélder Vaz Lopes
Diretor-Geral
(Guiné-Bissau)

Hélder Vaz Lopes, também de Guiné-Bissau, ocupa desde janeiro de 2008, o cargo de Diretor Geral. Filósofo e mestre em administração e gestão pública, Vaz Lopes atuou em diversas agências internacionais e, em seu país, foi detentor de mandato parlamentar e exerceu o cargo de Ministro da Economia.

DEAF/NPLP, 25/11/09

DADOS BÁSICOS POR PAÍS

ANGOLA	
CAPITAL:	Luanda
ÁREA:	1.246.700 Km²
POPULAÇÃO (2008-FMI):	18,80 milhões
IDIOMAS:	Português (oficial), umbundo, quimbundo, quicongo
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Africanas (47%), católica (38%), protestante (15%).
SISTEMA POLÍTICO:	República com sistema misto de Governo
CHEFE DE ESTADO:	Presidente José Eduardo dos Santos (desde setembro/1979)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Paulo Kassoma (desde setembro/2008)
MINISTRO DO EXTERIOR:	Assunção Afonso dos Anjos
PIB (2008-FMI):	US$ 83,38 bilhões
PIB PER CAPITA (2008-FMI):	US$ 4,961.00
PIB PPP (2008 - FMI):	US$ 106,41 bilhões
PIB PER CAPITA PPP (2008-FMI):	US$ 6,331.91
Variação do PIB (2009 - FMI)	(3,9%)
UNIDADE MONETÁRIA	Kwanza (Kz)
TAXA DE INFLAÇÃO (2009-FMI):	12,1% (est.)
DÍVIDA EXTERNA (2007):	US$ 7,6 bilhões (EIU)
VISITAS RECENTES	**Visitas Presidenciais:** PR Lula em Luanda (Nov/03); PR José Eduardo dos Santos (Abr/06); PR Lula a Luanda (Out/07). **Visitas Ministeriais:** Min. Celso Amorim a Luanda (mai/03, jul/05); Min. João Bernardo de Miranda (abr/05, jul/08); Ministro da Defesa, Nelson Jobim (Mai/2009); Min. da Agricultura de Angola, Afonso Pedro Canga (Brasília, Mai/2009)

CABO VERDE	
CAPITAL:	Praia
ÁREA:	4.033 Km²
POPULAÇÃO (2008):	546 mil
IDIOMAS:	Português e crioulo.
RELIGIÕES:	Católica e protestante (Igreja do Nazareno)
SISTEMA DE GOVERNO:	Semipresidencialismo
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Pedro Verona Rodrigues Pires (desde março/2001)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro José Maria Pereira Neves (desde fevereiro/2001)
CHANCELER:	Ministro José Brito
VISITAS RECENTES	**Visitas ao Brasil:** PR Pedro Verona Pires. (Jun/2003); PM José Maria Neves (Out/2003; Ago/2005, Out/2009); PR Pedro Verona Pires (Set/2005); Participação do Presidente Pedro Pires na Cúpula dos Intelectuais da África e da Diáspora (Salvador, Jul/2006); MNE Brito (Abr/2009). **Visitas a Cabo Verde:** PR Luiz Inácio Lula da Silva. (Jul/2004) Min. Celso Amorim (Jan/2005 e jun/08); Min. Celso Amorim participa de Conselho de Ministros extraordinário da CPLP (Praia, Mar/2009)
PIB NOMINAL (2008 – FMI):	US$ 1,8 bilhão
PIB PPP (2008 – FMI)	US$ 1,75 bilhão
PIB PER CAPITA NOMINAL (2008 – FMI)	US$ 3,6 mil
PIB PER CAPITA PPP (2008 – FMI)	US$ 3,47 mil
UNIDADE MONETÁRIA:	Escudo de Cabo Verde

GUINÉ-BISSAU	
CAPITAL:	Bissau
ÁREA:	36.125 Km²
POPULAÇÃO (2008 - ONU):	1,7 milhão
IDIOMAS:	Português (oficial), crioulo (kriol).
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Religiões africanas 50%, Islamismo 45% e Cristianismo 5%
SISTEMA POLÍTICO:	República semipresidencialista.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Malai Bacai Sanha (desde setembro/2009)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Carlos Gomes Jr (desde dezembro/2008)
CHANCELER:	Min. Adelino Mano Queitá
VISITAS E ENCONTROS RECENTES	**Visitas Presidenciais:** PR Lula (Abr/2005 e 2006); PR João Bernardo Vieira (Nov/2007). **Visitas Ministeriais:** Min. Celso Amorim (Jan/2005 e abr/08); MNE António Isaac Monteiro (Mar/2006)
EMBAIXADOR EM BISSAU	Jorge Kadri
PIB NOMINAL (2008 – FMI)	US$ 461 milhões
PIB PPP (2008 – FMI))	US$ 847 milhões
PIB PER CAPITA NOMINAL (2008 - FMI):	US$ 264
PIB PER CAPITA PPP (2008 – FMI)	US$ 485
UNIDADE MONETÁRIA:	Franco CFA

MOÇAMBIQUE	
CAPITAL:	Maputo
ÁREA:	801.590 km²
POPULAÇÃO (2008; ONU):	20,7 milhões
IDIOMAS:	Português (oficial), emakhuwa (26,1%), xichangana (11,3%) entre outras.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Tradicionais 50,4%, cristianismo 38,4%, protestantes 8,9%,
SISTEMA POLÍTICO:	República semipresidencialista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Armando Emílio Guebuza (desde fevereiro/2005)
CHEFE DE GOVERNO:	Primeira-Ministra Luísa Dias Diogo (desde fevereiro/2004)
CHANCELER:	Oldemiro Balói
PIB (2008 - FMI):	US$ 9,654 bilhões
PIB PPP (2008 – FMI)	US$ 18,600 bilhões
PIB *per capita* (2008 - FMI):	US$ 465
PIB PPP *per capita* (2008 - FMI):	US$ 896
VISITAS RECENTES	**Visita a Moçambique** PR Luiz Inácio Lula da Silva (2003, 2008); VPR José Alencar (fev/05); Min. Amorim (2003, 2005) **Visita ao Brasil** PR Chissano (ago/2004); PR Guebuza (set/2007, jul/2009); MNE Oldemiro Balói (set/2008)

PORTUGAL

NOME OFICIAL	República Portuguesa
CAPITAL	Lisboa
ÁREA	92,391 km²
POPULAÇÃO	10,8 milhões (2007)
RELIGIÃO MAJORITÁRIA	Catolicismo - 84% (censo de 2001)
SISTEMA POLÍTICO	Semi-presidencialista
CHEFE DE ESTADO	Presidente Aníbal António Cavaco Silva
CHEFE DE GOVERNO	PM José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
CHANCELER	Ministro Luís Filipe Marques Amado
PIB	US$ 223,3 bilhões (2007)
PIB PER CAPITA	US$ 21.082 (2007, FMI)

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

CAPITAL:	São Tomé
ÁREA:	1.001 km² (menor país da África)
POPULAÇÃO (est. 2009):	212,679 mil
IDIOMAS:	Português (oficial) e crioulo.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	70% Católicos; 8% protestantes; 3,1% outras religiões e 18,9% sem religião
SISTEMA POLÍTICO:	República parlamentarista.
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Fradique de Menezes
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Joaquim Rafael Branco
MINISTRO DO EXTERIOR:	Carlos Alberto Pires Tiny
VISITAS RECENTES	**Visitas a São Tomé e Príncipe:** PR Luiz Inácio Lula da Silva (Nov/2003 e Jul/2004); Min. Celso Amorim (2003, 2008). **Visitas ao Brasil** PR Fradique de Menezes (Ago/2005); MNE Pequeno (2004, 2005); MNE Carlos Gustavo dos Anjos (Mar/2007); MNE Carlos Tiny, (Jan/2009); PM Rafael Branco (Mar/2009).
PIB (est. 2008 FMI):	US$ 176 milhões (nominal) US$ 280 milhões (PPP)
PIB PER CAPITA (est. 2008 FMI):	US$ 1.100 (nominal) US$ 1.748 (PPP)
UNIDADE MONETÁRIA:	Dobra

TIMOR LESTE

CAPITAL:	Díli
ÁREA:	14.609 km^2 (equivalente a metade de Alagoas, ou cerca de três vezes o Distrito Federal)
POPULAÇÃO (2007):	1,155 milhão de habitantes
IDIOMAS:	Tétum e português (oficiais). O inglês e o indonésio são considerados línguas de trabalho
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Católica (97%), animista (difusa na cultura local)
REGIME DE GOVERNO:	República parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente José Ramos-Horta
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Kay Rala Xanana Gusmão
CHANCELER:	Zacarias Albano da Costa
PIB (2008)	US$ 473 milhões (excluindo petróleo)
PIB "per capita" (2008)	US$ 409 (excluindo petróleo)
EXPORTAÇÕES (2008)	US$ 11 milhões (excluindo petróleo)
IMPORTAÇÕES (2008)	US$ 309 milhões
IDH (publicado em 2008, dados de 2006):	0,483, ou 158° de 179 listados
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar Americano

Fonte: FMI e *The Economist Intelligence Unit*

ACORDOS INTRA-CPLP (em ordem alfabética)

» Acordo de Cooperação Consular entre os Estados-membros da CPLP

» Acordo de Cooperação entre Estados Membros da CPLP sobre o Combate ao HIV/SIDA

» Acordo de Cooperação entre os Estados Membros sobre o Combate à Malária/Paludismo

» Acordo de Cooperação entre os Estados-membros da CPLP nos domínios cinematográfico e audiovisual

» Acordo de Cooperação entre Governos Integrantes da CPLP para Redução da Demanda, Prevenção de Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas

» Acordo de Cooperação entre Instituições de Ensino Superior dos Países-Membros da CPLP

» Acordo de Cooperação no domínio da Juventude e do Desporto

» Acordo Geral de Cooperação no âmbito da CPLP

» Acordo sobre a Concessão de Visto para Estudantes Nacionais de Estados-membros da CPLP

» Acordo sobre a Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas

» Acordo sobre a concessão de Visto Temporário para tratamento médico a cidadãos da CPLP

» Acordo sobre o estabelecimento de Balcões Específicos nos Postos de Entrada e Saída para o Atendimento de Cidadãos da CPLP

» Acordo sobre o estabelecimento de Requisitos Comuns Máximos para a Instrução de Processos de Visto de Curta Duração

» Acordo sobre o estabelecimento da Sede da CPLP em Portugal

» Acordo sobre a Isenção de Taxas e Emolumentos devidos à emissão e renovação de autorizações de residência para os cidadãos da CPLP

» Acordo sobre a Supressão de Vistos e Passaportes Diplomáticos, Especiais e de Serviço, entre os Governos dos Países-Membros da CPLP

» Convenção de Cooperação Técnica entre as Administrações Aduaneiras dos Países de Língua Oficial Portuguesa

» Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Oficial Portuguesa em Matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas

» Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Oficial Portuguesa para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras

» Convenção sobre Auxílio Judiciário em matéria Penal entre os Estados Membros da CPLP

» Convenção sobre Extradição entre os Estados Membros da CPLP

» Convenção sobre o Centro Regional de Excelência em Administração Pública

» Convenção sobre o Centro Regional de Excelência em Desenvolvimento Empresarial

» Convenção sobre transferência de pessoas condenadas entre os Estados Membros da CPLP

» Declaração Constitutiva da CPLP

» Estatutos da CPLP

» Estatuto do Centro de Análise Estratégica

» Estatuto do Fórum dos Parlamentos dos Países de Língua Oficial Portuguesa

» Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa

» Protocolo de Cooperação entre a CPLP e o Fórum Empresarial de Língua Portuguesa - FELP

» Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no domínio da Segurança Pública

» Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

» Revisão dos Estatutos do IILP

» Resolução de Revisão dos Estatutos da CPLP

» Resolução sobre o Estabelecimento da Assembleia Parlamentar da CPLP (Revisão dos Estatutos da CPLP)

» Resolução sobre o Fórum dos Parlamentos de Língua Portuguesa

» Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

ACORDOS BILATERAIS DO BRASIL COM A CPLP

Título	Outra Parte	Data de Celebração	Vigência
Protocolo de Cooperação entre a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e o Governo da República Federativa do Brasil para a Implementação do Projeto "Conferência Internacional Infanto-Juvenil: uma Contribuição ao Programa de Educação Ambiental da CPLP"	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	30/06/2009	Em vigor
Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) para a Implementação do Projeto "Educação Ambiental na CPLP ao Marco da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável"	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	30/09/2009	Em vigor

Aviso nº 1.027 - C. Civil.

Em 4 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor PEDRO MOTTA PINTO COELHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 08/12/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:19100/2009

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – As matérias vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 257, de 2009** (nº 982/2009, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – Segunda Fase".

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM
Nº 257, DE 2009
(nº 982/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 24,300,000.00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – Segunda Fase", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 4 de dezembro de 2009.

EM nº 164/2009 - MF

Brasília, 19 de novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério do Meio Ambiente solicitou autorização ao Ministério da Fazenda para contratação de operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até USD 24,300,000.00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II - Segunda Fase".

2. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o art. 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e a Resolução nº 43, de 2001, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002, ambas do Senado Federal.

3. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, conforme disciplinado pela Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, manifestando-se favoravelmente quanto à contratação da operação de crédito pela República Federativa do Brasil, desde que, previamente à assinatura do contrato, seja verificado o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso do contrato de empréstimo.

5. O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação, no âmbito do Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob o registro TA517088-BACEN, cuja cópia encontra-se a esta anexa.

6. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional pronunciou-se pela legalidade da minuta contratual, concluindo não haver óbice legal à contratação da operação de crédito, por meio do Parecer cuja cópia encontra-se em anexo, juntamente com a cópia da minuta contratual da operação em tela e do pronunciamento da Secretaria do Tesouro Nacional.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal, a fim de submeter à apreciação daquela Casa o pedido de autorização para contratação da operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Guido Mantega

PARECER

PGFN/COF/Nº 2474/2009

Exame jurídico de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até USD 24,300,000.00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – Segunda Fase".

Contratação sujeita à autorização do Senado Federal. Aplicação do art. 52, inciso V, da Constituição. Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974; Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e a Resolução nº 48, de 21 de dezembro de 2007.

- I -

Trata-se de operação de crédito externo a ser celebrada entre a República Federativa do Brasil (RFB) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até USD 24,300,000.00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – Segunda Fase"[1].

- II -

DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO

2. O empréstimo será concedido pelo BIRD, Organismo Internacional do qual a República Federativa do Brasil faz parte.

[1] Processo Administrativo nº 10951.000349/2009-01.

3. O Mutuário é a República Federativa do Brasil, pessoa jurídica de Direito Público Interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente, e também compete fazer constar, em momento oportuno, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários para o pagamento dos compromissos assumidos.

4. A operação financeira externa, consoante ressaltado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF), nos termos do PARECER nº 854/2009/GERFI/COREF/STN, de 10 de novembro de 2009 (fls. 215/220), tem como objetivo geral "contribuir para o fortalecimento da infra-estrutura organizacional e de regulamentação do poder público para o exercício da gestão ambiental no País, melhorando efetivamente a qualidade ambiental e gerando benefícios socioeconômicos" (item 5).

5. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição da República Federativa do Brasil; na Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007; no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, ambas do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor; e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

6. Tais aspectos normativos, conforme apontado nos itens seguintes, foram correspondidos.

ANÁLISE DO PROGRAMA PELA COFIEX

7. O Programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, conforme a Recomendação nº 868, de 5 de maio de 2005 (fls. 161), homologada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 31 de maio de 2006 (fls. 161), no valor até de USD 44,230,000.00 (quarenta e quatro milhões e duzentos e trinta mil dólares), e contrapartidas de até USD 7,170,000.00 (sete milhões e cento e setenta mil dólares), entre Estados e Distrito Federal, e de até USD 11.740,000.00 (onze milhões e setecentos e quarenta mil dólares), pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), da seguinte forma distribuídos:

(i) **Primeira Etapa**:

(a) Empréstimo: até USD 22,115,000.00 (vinte e dois milhões e cento e quinze mil dólares);

(b) Contrapartida: até USD 3,585,000.00 (três milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil dólares), entre Estados e Distrito Federal;

(c) Contrapartida: até USD 5,870,000.00 (cinco milhões oitocentos e setenta mil dólares), pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

(ii) **Segunda Etapa**:

(a) Empréstimo: até USD 22,115,000.00 (vinte e dois milhões e cento e quinze mil dólares);

(b) Contrapartida: até USD 3,585,000.00 (três milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil dólares), entre Estados e Distrito Federal;

(c) Contrapartida: até USD 5,870,000.00 (cinco milhões oitocentos e setenta mil dólares), pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA).

8. Por meio da RESOLUÇÃO COFIEX nº 382, de 11 de junho de 2008, foi estendido o prazo de validade da referida Recomendação COFIEX até 6 de junho de 2009.

9. Nos termos da RESOLUÇÃO COFIEX nº 436, de 24 de abril de 2009, foram: (i) alterados os valores de obtenção do empréstimo para até USD 24,326,500.00 (vinte e quatro milhes, trezentos e vinte e seis mil e quinhentos dólares); e das contrapartidas para até USD 3,943,500 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil e quinhentos dólares), entre Estados e Distrito Federal, e até USD 6,457,000.00 (seis milhões e quatrocentos e cinqüenta e sete mil dólares), para o MMA.; (ii) bem como for prorrogado o prazo de validade do Programa até o dia 6 de junho de 2010.

PLANO PLURIANUAL E ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

10. Conforme verificação feita pela STN, nos termos do Parecer em voga (item 13), o Programa objeto do financiamento encontra-se parcialmente amparado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011", de acordo com a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento,Orçamento e Gestão (SPI-MP).

11. Quanto a esse aspecto, nos termos do aludido Parecer, concluiu a STN:

> "15. De forma complementar a SPI informou que os valores de 2009 não estão levando em consideração eventual alteração orçamentária por meio de crédito adicional. Dessa forma, entendemos que os recurso previstos no Plano Plurianual (PPA) são suficientes para dar início ao Programa durante o período de vigência deste PPA. Entretanto, caso o executor venha a cumprir o cronograma apresentado no item 9 deste parecer, será necessária a suplementação de recursos para o Programa."

12. Com base em informação da Secretaria de Orçamento Federal (SOF-MP), indica a STN que foi publicada a Portaria SOF nº 43, de 21 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2009, "que modifica fontes de recursos e identificadores de uso da LOA 2009, de forma a viabilizar o processo de contratação da referida operação de crédito".

13. Quanto à referida Portaria SOF nº 43, de 2009, a STN verifica que, "Em decorrência dessa alteração, a ação 8499 ficou com recursos equivalentes a R$ 3.041. 322,00, sendo R$ 2.141.322,00 provenientes de recursos externos (fonte 148) e R$ 900.000,00 de contrapartida nacional (fonte 100)." — e, com isso — "as dotações orçamentárias são suficientes para dar início à execução do Projeto em 2009." (cf. itens 16 e 17, do mencionado PARECER nº 854/2009/GERFI/COREF/STN).

14. Registra também a STN, no item 18 do Parecer, que, "Segundo Ofício nº 188/09/CGGO/SPOA/SECEX/MMA (fls. 133/134), de 11.08.2009, os recursos que serão disponibilizados para o Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – Segunda Fase, por meio da contratação da operação de crédito em tela, serão integralmente priorizados pelo Ministério do Meio Ambiente, ao longo de toda a sua execução."

15. Consoante a afirmação contida no item 19, do mesmo Parecer, conclui a STN que "há margem, na presente data, para a contratação da pleiteada operação nos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos dos artigos 6º e 7º da Resolução SF 48/2007, de 21.12.2007."

PARECER FAVORÁVEL DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

16. Considerando os documentos constantes dos autos, a STN emitiu o aludido PARECER nº 854/2009/GERFI/COREF/STN, em que descreve as condições financeiras da operação de crédito e atesta o cumprimento das condições necessárias à contratação, e presta as demais informações pertinentes, manifestando-se favoravelmente à contratação do contrato de empréstimo externo, sob a condição da verificação do estágio de atendimento das condições prévias ao primeiro desembolso referidas no item 20 e do devido registro da operação perante o Banco Central do Brasil (BACEN).

CREDENCIAMENTO DA OPERAÇÃO PERANTE O BACEN

17. O BACEN efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício nº 274/2009/DESIG/DICIC-SUREX, de 11 de novembro de 2009, sob o registro ROF TA517088, com prazo de validade de trezentos e sessenta dias (cf. fls. 222/224).

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E TRADUÇÃO JURAMENTADA DA MINUTA CONTRATUAL

18. Para fins do disposto no art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Portaria MEFP nº 497, de 1990, alterada pela Portaria MEFP nº 650, de 1992, a Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente (CONJUR-MMA) concluiu, por meio do Parecer no 811/2009/CGCA/CONJUR/MMA/ta, de colacionada às fls. 225/229, de 9 de outubro de 2009, pela legalidade das cláusulas constantes da minuta contratual sob análise.

19. O MMA apresentou, para juntada aos autos, tradução juramentada do texto contratual.

- III -

DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO

20. O empréstimo será concedido pelo BIRD, sendo certo que foram estipuladas, nas respectivas *minutas* contratuais, cláusulas usuais de tais operações (cf. fls. 140/148).

21. Cumpre ressaltar que o preceito contido no art. 42, § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993[2], possibilita, em realização de obras com recursos provenientes de organismo financeiro internacional, a aplicação de regras e ritos específicos licitatórios exigidos pelo organismo internacional, no caso, o BIRD.

22. Na minuta, foi observado, ainda, o disposto no art. 8º da Resolução nº 48 de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

- IV -

23. Em face do exposto, deve o assunto ser submetido à consideração do Senhor *Ministro de Estado da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para* exame e final pronunciamento do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição da República, ressalvando-se que, previamente à assinatura do instrumento contratual, devem ser implementadas as condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF).

---

[2] "§ 5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados *internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive* quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior."

É o parecer que se submete à superior consideração.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 16 de novembro de 2009.

CARLOS ANTÔNIO CORRÊA DE VIANA BANDEIRA
Procurador da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração da Senhora Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira, em exercício.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 17 de novembro de 2009.

SUELY DIB DE SOUSA E SILVA
Coordenadora-Geral Substituta

Aprovo o Parecer. Encaminhe-se o assunto à análise do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, após ouvida a Secretaria Executiva.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 19 de novembro de 2009.

SÔNIA PORTELLA
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional,
em exercício

Parecer nº.854 2009/ GERFI/ COREF/ STN

Em 10 de novembro de 2009.

ASSUNTO: República Federativa do Brasil/ Ministério do Meio Ambiente - MMA. Operação de crédito externo, no valor de US$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Recursos destinados ao **Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II - Segunda Fase. Pedido de autorização.**

Ref.: Processo 10951.000349/2009-01

Sr. Coordenador-Geral Substituto,

Trata o presente Parecer de pedido de autorização para que a República Federativa do Brasil contrate operação de crédito externo, de interesse do Ministério do Meio Ambiente, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos serão destinados ao Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II - Segunda Fase (1ª etapa).

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. Cabe mencionar, que a Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, por meio da Recomendação nº 868, de 05.05.2006, às fls.161, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 31.05.2006, identificou o Programa como passível de apoio de financiamento externo, sendo até US$ 44.230.000,00 provenientes do Banco Mundial e até US$ 18.910.000,00 de contrapartida nacional. Sendo o Programa dividido em duas etapas. A primeira etapa corresponde a um total de até US$ 22.115.000,00 provenientes do empréstimo, de até US$ 3.585.000,00 de contrapartida de Estados e Distrito Federal e de até US$ 5.870.000,00 de contrapartida da União.

3. Por sua vez, a Resolução nº 382, de 11.06.2008, às fls.160, estendeu o prazo do Programa até 06.06.2009, sem prejuízo dos demais termos da recomendação nº 868.

4. Posteriormente, a Resolução nº 436, de 24.04.2009, às fls.159, para esta primeira etapa, autorizou: (i) a prorrogação do prazo validade da Recomendação nº 868, redefinindo-o para até 06.06.2010, (ii) e o aumento dos valores do empréstimo e da contrapartida, elevando-os para até US$ 24.326.500,00 e até US$ 10.400.500,00, respectivamente. Com relação à contrapartida, US$ 6.457.000,00 serão aportados pela União e US$ 3.943.500,00 pelos Estados e Distrito Federal.

Objetivos do Projeto, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício.

5. De acordo com informações contidas na Avaliação Custo-Benefício do programa (fls. 79/94) o objetivo do Programa é contribuir para o fortalecimento da infra-estrutura organizacional e de regulamentação do poder público para o exercício da gestão ambiental no País, melhorando efetivamente a qualidade ambiental e gerando benefícios socioeconômicos.

6. Com a implantação do PNMA II – Fase 2 espera-se alcançar avanços significativos no tocante ao desempenho dos órgãos ambientais, melhoria dos procedimentos, aumento da capacidade do corpo técnico e maior agilidade nos procedimentos de licenciamento ambiental e o fortalecimento da capacidade de gestão ambiental.

7. O Projeto será executado pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, a participação no Projeto é voluntária e aberta a todas as Unidades da Federação. A execução do Projeto PNMA II – Fase 2 está prevista para ocorrer em duas etapas, sendo os recursos do financiamento em tela destinados à primeira etapa.

8. O Projeto está estruturado em três componentes e seus respectivos subcomponentes.

i) Componente Desenvolvimento Institucional: visa fortalecer a infra-estrutura física e organizacional dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) na utilização de instrumentos de gestão ambiental. Subcomponentes: Licenciamento Ambiental, Monitoramento Ambiental e Instrumentos Econômicos para a Gestão Ambiental.

ii) Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais: busca estimular a adoção de práticas sustentáveis e de gestão integrada entre os diversos setores cujas atividades possam, sob qualquer forma, causar degradação dos recursos naturais.

iii) Componente Coordenação, Articulação e Comunicação: busca apoiar a execução e supervisão dos projetos estaduais, de forma a estabelecer uma maior comunicação interna e externa, divulgando e disseminando os resultados e as boas práticas para a gestão ambiental. Apoio ao processo de planejamento da gestão ambiental nos Órgãos Estaduais de meio Ambiente (Oemas), por meio do Subcomponente Planejamento da Gestão Ambiental.

Fluxo Financeiro

9. De acordo com informações fornecidas pelo Ministério do Meio Ambiente (fls.115/116), os recursos do empréstimo serão desembolsados em cinco anos, conforme Quadro I.

Quadro I: Cronograma estimativo de desembolsos, em US$

Anos/ Fontes	BIRD	Federal	Total
2009	954.865	409.228	1.364.093
2010	3.934.930	1.686.399	5.621.329
2011	5.116.140	2.192.631	7.308.771
2012	4.984.147	2.136.063	7.120.210
2013	5.419.818	2.322.779	7.742.597
2014	3.220.000	1.380.000	4.600.000
Reserva Técnica	670.100[1]	291.000	961.100
Total	**24.300.000**	**10.418.100**	**34.718.100**

1. O total do componente BIRD no cronograma enviado pelo mutuário somava US$ 24.308.900,00, razão pela qual foi feita uma redução na reserva técnica equivalente a US$ 8.900,00, para totalizar US$ 24.300.000,00 e adequar o valor ao previsto no contrato.

Condições Financeiras

10. Conforme minuta negociada do contrato de empréstimo (fls.135/158), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF do Banco Central do Brasil, sob o registro TA 517088 (fls. 163/171), objeto de manifestação favorável desta Secretaria, serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação

Credor:	Banco Mundial - BIRD
Modalidade:	Margem Variável (*Variable Spread Loan*)
Valor do Empréstimo:	Equivalente a US$ 24.300.000,00
Prazo de Desembolso:	Até 15.12.2014.
Amortização:	Será feita em 50 parcelas semestrais, sucessivas, e na medida do possível, iguais. As quotas de amortização serão pagas sempre no dia 15 dos meses de junho e dezembro. A primeira parcela será paga em 15.12.2014 e a última em 15.06.2039.
Juros:	Exigidos semestralmente, vencíveis em 15.06 e 15.12, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual flutuante (*LIBOR 6m + spread*).
Juros de mora:	0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros, constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na Seção 3.2 (d) das Normas Gerais.
Comissão à vista (*front-end fee*):	0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade.
Opção de alteração de modalidade de empréstimo:	A contratação na modalidade margem variável permite a sua alteração para contratação em margem fixa mediante solicitação formal ao credor (cláusula 2.07 do contrato de empréstimo). A margem fixa permite ao mutuário a utilização dos seguintes instrumentos financeiros: (i)

	converter a taxa de juros aplicável ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa; (ii) alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado; (iii) alterar a moeda de referência da operação de crédito para o montante a desembolsar.

11. Foi anexado ao presente Parecer e às fls 172, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação, situado em 4,39% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo atual da curva média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis a esta Secretaria.

12. Quanto às demais disposições contidas na Portaria MEFP 497/1990, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007 há que se destacar o seguinte:

I - Inclusão no Plano Plurianual

13. A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio de mensagem fac-símile datada de 29.06.2009, às fls. 117, informou que a operação de crédito externo em análise encontra-se parcialmente amparada na Lei nº 11.653/2008 (Lei do Plano Plurianual 2008/2011), na ação 8499 (Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente), no âmbito do Programa 0511 (Gestão da Política de Meio Ambiente).

14. Ainda segundo a SPI, o valor total estimado para o Projeto, no período 2008/2011, equivale a R$ 12.740.096,00 (doze milhões, setecentos e quarenta mil e noventa e seis reais), distribuídos da seguinte forma: R$ 3.041.928,00 em 2009 (Lei Orçamentária), R$ 4.313.289,00 para 2010 e R$ 5.384.879,00 para 2011.

15. De forma complementar a SPI informou que os valores de 2009 não estão levando em consideração eventual alteração orçamentária por meio de crédito adicional. Dessa forma, entendemos que os recursos previstos no Plano Plurianual (PPA) são suficientes para dar início ao Programa durante o período de vigência deste PPA. Entretanto, caso o executor venha a cumprir o cronograma apresentado no item 9 deste parecer, será necessária a suplementação de recursos para o Programa.

II - Previsão Orçamentária

16. A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP informou, mediante fac-símile nº 005, de 21.07.2009, que foi publicado no Diário Oficial da União de 21.07.2009, a Portaria SOF nº 43 que modifica fontes de recursos e identificadores de uso da LOA 2009, de forma a viabilizar o processo de contratação da referida operação de crédito. Em decorrência dessa alteração, a ação 8499 ficou com recursos equivalentes a R$ 3.041.322,00, sendo R$ 2.141.322,00 provenientes de recursos externos (fonte 148) e R$ 900.000,00 de contrapartida nacional (fonte 100).

17. Dessa forma, considerando o cronograma de utilização dos recursos e as informações da SOF/MP, concluímos que as dotações orçamentárias são suficientes para dar início à execução do Projeto em 2009.

III – Adequação à Programação Financeira do Tesouro Nacional

18. Segundo Ofício nº 188/09/CGGO/SPOA/SECEX/MMA (fls.133/134), de 11.08.2009, os recursos que serão disponibilizados para o Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II - Segunda Fase, por meio da contratação da operação de crédito em tela, serão integralmente priorizados pelo Ministério do Meio Ambiente, ao longo de toda a sua execução.

IV - Limites de Endividamento

19. Conforme estabelecido pelo inciso III, § 1°, art. 32 da Lei Complementar n° 101/2000, a contratação de operações de crédito fica condicionada à observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal. De acordo com informações obtidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 2º quadrimestre de 2009 (fls. 162), há margem, na presente data, para a contratação da pleiteada operação nos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos dos artigos 6° e 7° da Resolução SF 48/2007, de 21.12.2007.

V – Alcance das Obrigações Contratuais

20. Constam do artigo IX das Normas Gerais (fls. 205), as condições de efetividade aplicáveis aos empréstimos com o BIRD. Complementarmente, cabe ressaltar que foram estabelecidas, no Artigo V do Acordo de Empréstimo (fls. 143), condições adicionais de efetividade, que consistem, além do registro da operação no Banco Bentral do Brasil, na publicação e adoção, de forma que o Banco que considere satisfatória, das seguintes portarias: (i) Legislação sobre a Unidade de Coordenação-Geral; (ii) Legislação sobre o Programa; (iii) Legislação da Comissão de Supervisão; (iv) O Manual Operacional do Projeto.

21. Entendemos que as demais obrigações constantes da minuta negociada do Acordo de Empréstimo e nas Normas Gerais do BIRD são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional, riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza.

VI – Demais Informações

22. Foram anexadas ao processo, às fls. 173/188, as informações elaboradas por esta STN relativas às finanças da União, atualizadas no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br, bem como as demais análises de que trata o artigo 3º da Portaria MEFP nº 497/1990, para encaminhamento ao Senado Federal.

23. Registre-se que foi verificada, na presente data, a observância, por parte da União, das restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 04.05.01, para a contratação de operações de crédito.

VII – Conclusão

25. À vista do exposto, nada temos a opor à contratação da pleiteada operação de crédito externo, desde que previamente à formalização do instrumento contratual, sejam verificados o cumprimento das condicionalidades relacionadas no item 20 deste Parecer.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências de sua alçada.

YOHANA V. ZAVATTIERO TOGNOLO
Analista de Finanças e Controle

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF

De acordo.

CHARLES CARVALHO GUEDES
Coordenador-Geral da COREF, Substituto

De acordo.

MARCUS PEREIRA AUCÉLIO
Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional

De acordo.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional

Cálculo do Custo Efetivo de Operação de Crédito Externo

Projeto	Programa Nacional de Meio Ambiente II - Segunda Fase (1ª Etapa)	
Mutuário:	RFB/Ministério do Meio Ambiente	
Credor	BIRD	
Modalidade:	Margem Variável	
Valor Total	US$	34.710.180,00
Empréstimo:	US$	24.300.000,00
Contrapartida	US$	10.410.180,00

Amort.(parcelas):	50	
Amortização:	US$	486.000,00
Data 1ª Amortização		15/12/2014
Data Última Amortização:		15/6/2039
Carência:		5 anos
Comissão de Compromisso:		0,00%
Taxa de Juros:	Libor US$ + Spread (margem variável)	
Custo BID Captação Libor:		0,00%
Custo BID de Mitigação:		0,00%
Spread Atual		0,17%
Front-end fee (100% financiado):		0%
Front-end fee:	US$	60.750,00

15-dez-09	954.865,00	-	-	60.750,00	0,17%	-	60.750,00	954.865,00	0,00%	(894.115,00)
15-jun-10	1.867.465,08	-	-	-	0,61%	2.938,68	2.938,68	2.822.330,08	1,36%	(1.851.111,78)
15-dez-10	1.867.465,08	-	-	-	0,95%	14.174,14	14.174,14	4.689.795,08	1,58%	(1.822.434,31)
15-jun-11	2.558.976,00	-	-	-	1,75%	43.298,26	43.298,26	7.447.965,08	2,32%	(2.428.152,74)
15-dez-11	2.558.976,00	-	-	-	2,43%	92.045,35	92.045,35	10.805.935,00	2,78%	(2.331.689,49)
15-jun-12	2.492.973,50	-	-	-	2,91%	148.158,96	148.158,96	12.498.908,50	3,06%	(2.178.257,00)
15-dez-12	2.492.973,50	-	-	-	3,49%	221.281,01	221.281,01	14.990.882,00	3,24%	(2.058.942,38)
15-jun-13	2.709.908,00	-	-	-	3,81%	273.615,17	273.615,17	17.698.890,00	3,36%	(2.162.141,54)
15-dez-13	2.709.908,00	-	-	-	4,03%	352.272,46	352.272,46	20.408.800,00	3,67%	(2.025.499,85)
15-jun-14	1.943.850,00	-	-	-	4,03%	415.448,51	415.448,51	22.354.650,00	3,93%	(1.288.788,19)
15-dez-14	1.945.850,00	486.000,00	-	-	4,39%	491.896,18	977.896,18	25.814.000,00	4,14%	(785.625,14)
15-jun-15	-	486.000,00	-	-	4,39%	616.880,47	1.094.080,47	23.328.000,00	4,31%	791.564,53
15-dez-15	-	486.000,00	-	-	4,52%	536.517,36	1.622.517,36	22.842.000,00	4,45%	792.872,64
15-jun-16	-	486.000,00	-	-	4,46%	518.328,18	1.804.328,18	22.356.000,00	4,58%	745.265,41
15-dez-16	-	486.000,00	-	-	4,51%	526.145,85	1.810.145,05	21.870.000,00	4,68%	727.247,54
15-jun-17	-	486.000,00	-	-	4,51%	498.135,29	984.135,29	21.384.000,00	4,77%	687.536,23
15-dez-17	-	486.000,00	-	-	4,61%	500.882,84	986.882,84	20.898.000,00	4,85%	668.909,55
15-jun-18	-	486.000,00	-	-	4,62%	477.720,05	963.720,05	20.412.000,00	4,92%	633.607,45
15-dez-18	-	486.000,00	-	-	4,62%	479.979,07	965.979,07	19.926.000,00	5,00%	615.520,65
15-jun-19	-	486.000,00	-	-	4,65%	468.809,06	954.809,06	19.440.000,00	5,10%	587.469,16
15-dez-19	-	486.000,00	-	-	4,66%	460.219,97	946.219,97	18.954.000,00	5,22%	561.215,10
15-jun-20	-	486.000,00	-	-	4,66%	429.833,27	915.833,27	18.468.000,00	5,32%	523.526,11
15-dez-20	-	486.000,00	-	-	4,55%	427.197,27	913.197,27	17.982.000,00	5,41%	503.314,81
15-jun-21	-	486.000,00	-	-	4,54%	421.807,55	907.987,55	17.496.000,00	5,49%	482.488,91
15-dez-21	-	486.000,00	-	-	4,73%	421.807,46	907.087,46	17.010.000,00	5,57%	464.852,82
15-jun-22	-	486.000,00	-	-	4,83%	415.185,71	901.185,71	16.524.000,00	5,64%	445.126,98
15-dez-22	-	486.000,00	-	-	4,82%	413.830,41	899.830,41	16.038.000,00	5,71%	428.365,38
15-jun-23	-	486.000,00	-	-	5,82%	407.225,85	893.225,85	15.552.000,00	5,77%	410.083,60
15-dez-23	-	486.000,00	-	-	5,12%	495.029,19	981.029,19	15.066.000,00	5,82%	394.334,20
15-jun-24	-	486.000,00	-	-	5,23%	490.277,75	976.277,75	14.580.000,00	5,87%	378.208,55
15-dez-24	-	486.000,00	-	-	4,90%	363.495,19	849.495,19	14.094.000,00	5,91%	350.101,98
15-jun-25	-	486.000,00	-	-	4,43%	315.833,36	801.833,36	13.608.000,00	5,93%	319.922,42
15-dez-25	-	486.000,00	-	-	4,47%	309.118,21	795.118,21	13.122.000,00	5,94%	307.349,17
15-jun-26	-	486.000,00	-	-	4,51%	298.875,33	784.875,33	12.636.000,00	5,95%	283.979,06
15-dez-26	-	486.000,00	-	-	4,54%	291.798,83	777.798,83	12.150.000,00	5,96%	262.239,87
15-jun-27	-	486.000,00	-	-	4,58%	281.362,28	767.362,28	11.664.000,00	5,98%	239.818,14
15-dez-27	-	486.000,00	-	-	4,62%	273.892,52	759.892,52	11.178.000,00	5,99%	216.957,65
15-jun-28	-	486.000,00	-	-	4,66%	264.726,84	750.726,84	10.692.000,00	5,99%	197.756,37
15-dez-28	-	486.000,00	-	-	4,70%	255.407,41	741.407,41	10.206.000,00	6,00%	177.051,83
15-jun-29	-	486.000,00	-	-	4,74%	244.574,83	730.574,83	9.720.000,00	6,01%	156.342,96
15-dez-29	-	486.000,00	-	-	4,49%	221.864,73	707.864,73	9.234.000,00	6,02%	212.467,03
15-jun-30	-	486.000,00	-	-	4,31%	201.111,52	687.111,52	8.748.000,00	6,03%	199.840,36
15-dez-30		486.000,00	-	-	4,32%	192.249,48	678.249,48	8.262.000,00	6,03%	191.110,91
15-jun-31		486.000,00	-	-	4,34%	181.218,57	667.218,57	7.776.000,00	6,04%	182.170,77
15-dez-31		486.000,00	-	-	4,35%	172.118,64	658.118,64	7.290.000,00	6,05%	174.081,63
15-jun-32		486.000,00	-	-	4,37%	161.951,24	647.951,24	6.804.000,00	6,05%	166.046,21
15-dez-32		486.000,00	-	-	4,39%	151.716,37	637.716,37	6.318.000,00	6,06%	158.326,78
15-jun-33		486.000,00	-	-	4,68%	140.634,64	626.634,64	5.832.000,00	6,07%	150.749,38
15-dez-33		486.000,00	-	-	4,42%	131.028,38	617.028,38	5.346.000,00	6,07%	143.889,15
15-jun-34		486.000,00	-	-	4,44%	119.913,84	605.913,84	4.860.000,00	6,08%	136.837,75
15-dez-34		486.000,00	-	-	4,45%	110.041,21	596.041,21	4.374.000,00	6,08%	130.418,37
15-jun-35		486.000,00	-	-	4,47%	98.886,82	584.886,82	3.888.000,00	6,08%	123.999,87
15-dez-35		486.000,00	-	-	4,49%	88.738,78	574.738,78	3.402.000,00	6,09%	118.047,98
15-jun-36		486.000,00	-	-	4,51%	77.964,63	563.964,63	2.916.000,00	6,09%	112.322,15
15-dez-36		486.000,00	-	-	4,53%	67.104,80	553.104,80	2.430.000,00	6,09%	106.849,20
15-jun-37		486.000,00	-	-	4,55%	55.848,51	541.848,51	1.944.000,00	6,09%	101.345,39
15-dez-37		486.000,00	-	-	4,57%	45.116,91	531.116,91	1.458.000,00	6,09%	96.544,37
15-jun-38		486.000,00	-	-	4,59%	33.798,41	519.798,41	972.000,00	6,09%	91.563,09
15-dez-38		486.000,00	-	-	4,61%	22.756,20	508.756,20	486.000,00	6,09%	87.020,09
15-jun-39		486.000,00	-	-	4,63%	11.366,44	497.366,44	-	6,09%	82.529,48
15-dez-39		-	-	-	0,17%	-	-	-	0,00%	-
	24.300.000,00	24.300.000,00	-	60.750,00	-	15.873.823,34	40.334.573,34	709.523.721,50	-	-3.620.152,84

(1) Custo de Captação do Tesouro corresponde aos valores constantes da Curva Soberana Zero, calculada conforme metodologia própria, na mesma moeda da operação de crédito.

(2) A TIR corresponde ao custo efetivo da operação, ou seja, à taxa de juros média que iguala o valor presente do fluxo a zero.

(3) Duration - É a média ponderada do valor presente do fluxo de caixa, expresso em anos.

(4) Modified Duration - É a Duration modificada considerando o custo efetivo da operação.

Ofício nº 274/2009/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 11 de novembro de 2009.

Pt. 0901461515

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8° Andar – Sala 803
70048-900 Brasília – DF
Fax: 3412-1740

Assunto: ROF TA517088 – Comunica credenciamento – RFB – Ministério da Fazenda

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Referimo-nos ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA517088, por meio do qual o Ministério do Meio Ambiente solicita que a República Federativa do Brasil, representada pelo Ministério da Fazenda, seja credenciada para negociar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$24.300.000,00, destinados ao Financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente II – Segunda Fase.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 272/2009/Desig/Dicic-Sured (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou a RFB – Ministério da Fazenda a negociar referida operação no exterior, nas condições constantes do ROF supracitado.

Atenciosamente,

[illegible]
[illegible]
[illegible]

Ofício nº 242 /2009/Desig/Dicic-Sured

Brasília, 11 de novembro de 2009.

Pt. 0901461515

A Sua Senhoria a Senhora
FLORA CERQUEIRA – Diretora
Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
Departamento de Coordenação do SISNAMA
Esplanada dos Ministérios, Bloco B – 8º andar
70068-901 Brasília (DF)
Fax: 3321-1526

Assunto: ROF TA517088 – Comunica credenciamento – RFB – Ministério da Fazenda

Senhora Diretora,

1. Referimo-nos ao Ofício nº 116/2009/DSIS/SAIC/MMA, de 30.10.2009, e ao Registro de Operação Financeira (ROF) TA517088, de 30.9.2009, por meio dos quais V.Sa. solicita que a República Federativa do Brasil, representada pelo Ministério da Fazenda e do Meio Ambiente, seja credenciada para celebrar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$24.300.000,00, destinados ao Financiamento do Programa Nacional do Meio Ambiente II – Segunda Fase, a ser executado pelo Ministério do Meio Ambiente – Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – Departamento de Coordenação do SISNAMA.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986, e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou a RFB – Ministério da Fazenda a negociar referida operação no exterior, nas condições discriminadas a seguir, constantes do citado ROF:

i) *devedor*: República Federativa do Brasil – Ministério da Fazenda;

ii) *credor*: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

iii) *valor*: até US$24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares norte-americanos);

iv) *modalidade*: empréstimo margem variável (Variable Spread Loan);

v) amortização: em até 50 (cinqüenta) parcelas semestrais, sucessivas e, sempre que possível, iguais, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 2014 e a última em 15 de junho de 2039;

vi) juros: semestralmente nos dias 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros Libor de 6 (seis) meses para dólares norte-americanos, acrescida de margem variável, a ser determinada pelo BIRD a cada período de pagamento de juros;

vii) *comissão inicial:* 0,25% sobre o valor total do empréstimo, a ser debitada na data em que o contrato entrar em efetividade;

viii) *juros de mora*: 0,5% a.a., acima da taxa de juros da operação.

3. Informamos que as datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

4. O citado empréstimo pode ser convertido de margem variável (VSL) para margem fixa (FSL), com pagamento de comissão ao BIRD, caso o mutuário opte por utilizar os produtos de cobertura de riscos (conversão de moedas e taxas de juros, bem como estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros) oferecidos pelo referido Banco.

5. O presente credenciamento foi concedido com base nas declarações e nos documentos apresentados, pelo devedor e credor, podendo o Banco Central do Brasil apurar a veracidade das informações, na forma do artigo 62 do Decreto 55.762, de 17.2.1965. Fica vedado o pagamento, a qualquer título, em moeda nacional ou estrangeira, de ônus ou encargos que não estejam expressamente aprovados pelo Banco Central do Brasil.

6. A operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de "concluído" após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e a aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

7. Por fim, informamos que este credenciamento é válido pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

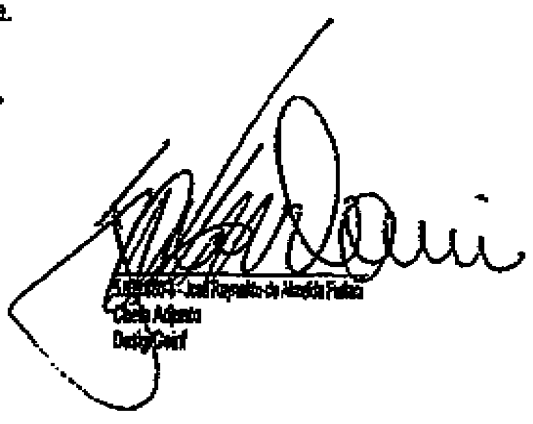

PARECER Nº 811/2009/CGCA/CONJUR/MMA/ta
REFERÊNCIA: Processo nº 02000.002050/2009-01
INTERESSADO: Secretaria Executiva - SECEX
ASSUNTO : Contrato de Empréstimo . BIRD.

EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. Atos Complementares. Contrato de Empréstimo. Programa Nacional do Meio Ambiente II – Fase II. Mutuário: República Federativa do Brasil. Executor: Ministério do Meio Ambiente. Entidade Financiadora : Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Contrapartida Brasileira. Aprovação SEAIN/MPOG, PGFN/MF, MMA E BANCO MUNDIAL. Cumprimentos dos requisitos de negociação. Parecer Técnico MMA pela aprovação. Aspectos jurídico-formal atendido. Viabilidade.

Senhora Consultora Jurídica Substituta

1. A Diretora do Departamento de Coordenação do SISNAMA, encaminha a esta Consultoria jurídica conforme Despacho nº 128/2009/DSIS/SAIC/MMA, fl. 176, solicitação de manifestação sobre a celebração da Fase 2 do PNMA II, com financiamento do BIRD (Contrato de Empréstimo), negociada e aprovada pelas partes.

2. Preliminarmente, cumpre ressaltar que o exame desta Consultoria se dá nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993, subtraindo-se ao âmbito da competência institucional deste Órgão Consultivo, delimitada em lei, análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária. Sublinhe-se que a apreciação ora empreendida cinge-se aos aspectos jurídico-formais da minuta do contrato de empréstimo.

3. Cumpre fazer um breve relato sobre a negociação e posterior aprovação dos documentos contratuais referentes ao Programa Nacional do Meio Ambiente II - PNMA II, Fase II, objeto de financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

4. A reunião de **pré-negociação** desenvolveu-se na Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 6 de agosto de 2009, contando com a participação de representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN/MF, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, do Ministério do Meio Ambiente (Consultoria Jurídica e Secretaria-Executiva) e da própria Secretaria de Assuntos Internacionais.

5. Os Documentos enviados pelo Bird ao Governo Brasileiro e discutidos na pré-negociação constituem-se em: Documento de Avaliação de Projeto (Project Appraisal Document) e Acordo de Emprestimo (loan Agreement).

6. Consta dos documentos acima citados que o PNMA II, Fase 2, será executado em quatro anos(2009-2012). Para esta fase estão aprovados recursos da ordem de US$ 34.720,00 (trinta e quatro milhões e setecentos e vinte mil dólares), sendo US$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares) oriundos do agente financiador – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird) e US$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil dólares) de contrapartida nacional.

7. Foram ressaltados os seguintes apontamentos:

I - o cumprimento de condições especiais prévias ao primeiro desembolso, relacionadas no contrato constitui requisito para a assinatura do contrato por parte do Governo Federal. Assim, havendo tais condições, a assinatura só ocorrerá após confirmação formal, pelo BIRD, do adimplemento substancial dessas condições. No presente contrato, as condições especiais acham-se estabelecidas na cláusula 5.02 do artigo V;

II - o Ministério do Meio Ambiente confirmou o encaminhamento para o BIRD dos manuais operacionais relativos ao Programa para sua não-objeção;

III - a SEAIN ressaltou ao Ministério do Meio Ambiente que uma vez assinado o contrato com o BIRD, qualquer alteração que se faça necessária nos termos contratuais deverá ser precedida de apreciação pelo GTEC-COFIEX, sendo esta uma exigência legal;

IV - no que diz respeito a Descrição do Projeto - Anexo I, deverá se adequar o texto para incluir os Órgão Federais e o Distrito Federal; revisar a redação deixando claro o objetivo dos componentes (detalhes operacionais para o PAD e Manuais do Programa);

V - no que se refere as aquisições, inserir a legislação brasileira aplicável e aceita pelo Banco;

VI - quanto a Seção IV - Saque de Recursos de Empréstimo inserir viagens e custos de diárias para equipes técnicas da Unidade de Coordenação do Projeto, Entidades do Projeto e Colaboradores Eventuais, quando realizando atividades referentes à implementação do Projeto;

VII - ajustar na Seção I - Definições - os Acordos de Cooperação, Termo de Cooperação e Convênios para a parceria com os Órgãos Federais, Estaduais e ONGs;

VIII - inserir, no âmbito do Licenciamento Ambiental, os Órgãos Federais vinculados diretamente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Agência Nacional de Águas - ANA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e intervenientes Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Fundação Palmares;

IX - em face do agente para aquisição de bem e serviços para o programa ser o PNUD, ressaltou-se a observância do Acórdão do Tribunal de Contas da União - TCU nº 133/2009.

8. A negociação com o BIRD, ocorreu nos dias 12 e 13 de agosto de e contou com a presença dos representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, SEAIN, Ministério do Meio Ambiente e Banco Mundial.

9. A contratação do empréstimo será realizada em duas etapas, sendo que a contratação do empréstimo relativo à segunda etapa somente ocorrerá com a verificação do bom desempenho da primeira e após o comprometimento de 75% dos recursos externos e a utilização de pelo menos 50% daqueles recursos.

10. A inclusão dos correspondentes valores de ingresso e contrapartida financeira no Orçamento Geral da União deverá estar dentro dos limites fixados para os Órgãos envolvidos na execução do Programa.

11. O texto acordado e finalizado entre as partes, contempla além das questões apresentadas na pré-negociação os seguintes tópicos: portarias de regulamentação do programa; condições da negociação; nome do projeto; carta de desembolso, relatório de gestão financeira, auditoria financeira, *spread* variável; financiamento retroativo; fundos de contrapartida; aquisições; condições e eficácia do manual operacional e acordo final.

12. O Contrato a ser firmado constitui-se de um empréstimo para execução do Projeto PNMA II, Fase 2, cujo objetivo é "contribuir para o fortalecimento da infra-estrutura organizacional e de regulamentação do poder público para o exercício da gestão ambiental no País, melhorando efetivamente a qualidade ambiental e gerando benefícios socioeconômicos, tais como: desenvolver ações para aumentar a eficácia do processo de licenciamento ambiental, integrando-o com os demais instrumentos de gestão ambiental; apoiar o processo de descentralização da gestão ambiental, fortalecendo a capacidade operativa dos estados, Distrito Federal e municípios; estimular a adoção de soluções inovadoras e a formação de parcerias entre o poder público e a sociedade civil, para a gestão ambiental; desenvolver e implementar sistemas de monitoramento ambiental, voltados para a geração de informações que auxiliem a tomada de decisão; promover o efetivo exercício do planejamento da gestão ambiental pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's; desenvolver um conjunto nacional de indicadores da gestão ambiental.

13. Os objetivos acima transcritos, decorrem das políticas ambientais estabelecidas na farta e significativa legislação ambiental, e nos inúmeros programas constantes do Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual de 2009 (LOA 2009).

14. No que diz respeito à conveniência e oportunidade, o "De Acordo" deste Ministério à celebração do Contrato de Empréstimo com o Bird, o setor competente manifestou-se favoravelmente, conforme Parecer 27/2009, fls.159/164.

15. Segundo orientação da Advocacia-Geral da União, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres sobre legalidade. Desse modo, este parecer restringir-se-á ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar, como *sói* acontecer, aspectos de conveniência e oportunidade.

16. Diante do quanto acima aduzido, esta Consultoria Jurídica,não erige nenhum óbice à adoção das providências hábeis à formalização do Contrato de Empréstimo a ser firmado com o Bird, mediante encaminhamento à PGFN/SEAFN para posterior envio ao Congresso para aprovação (arts. 49, inciso I e 84, inciso VIII da CF/88).

Á apreciação superior. Após, à Secretaria-Executiva para as providências decorrentes.

É o Parecer, s.m.j..

Brasília, 09 de outubro de 2009.

TÂNIA ARRAIS MONTEIRO
Coordenadora-Geral de Atos, Contratos e Ajustes

De acordo. À SECEX na forma proposta no parecer retro.
Brasília, 09 de outubro de 2009.

GERLENA MARIA SANTANA DE SIQUEIRA
Consultora Jurídica Substituta

De ordem, ao PNMA,
para conhecimento e
demais providências.
On 21/10/09
Renata Tiemi Miyasaki Fernandes
Analista Ambiental
Mat. 2466185

Recebido na SECEX/MMA
Data 20 / 10 / 09
Nº Registro: 1908
As: 15 : 50
Ass:

Ao DSIS, 21/10/09
Para os fins.

Carmen Dolores Paranhos Sampaio
Chefe de Gabinete
Secretaria Executiva
Ministério do Meio Ambiente

Nota nº 1435 2009/GERFI/COREF-STN

Em 29 de outubro de 2009.

ASSUNTO: República Federativa do Brasil/Ministério do meio Ambiente - MMA. Operação de crédito externo, com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US$ 24,3 milhões. Recursos destinados ao Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II - Segunda Fase.
Pedido de autorização.

Processo MF nº10951.000349/2009-01

De modo a atender ao disposto na Carta-Circular n. º 2.771, de 20.11.97, do Banco Central do Brasil, que trata dos procedimentos para o Registro de Operações Financeiras – ROF, sugerimos a inserção no sistema a seguinte manifestação para o ROF TA517088: **"Esta Secretaria, nos termos do artigo 98 do Decreto n. º 93.872, de 23.12.86, nada tem a opor seja a República Federativa do Brasil/Ministério do Meio Ambiente credenciado a negociar operação de crédito externo, com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US$ 24,3 milhões, cujos recursos destinam-se ao Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II - Segunda Fase, objeto da Recomendação nº 868, de 05.05.2006, da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX e das Resoluções nº 382, de 11.06.2008, e nº 436, de 24.04.2009. Importa ressaltar, todavia, que a decisão deste Ministério somente será formalizada quando do encaminhamento do pleito ao Senado Federal".**

À consideração superior.

YOHANA V. ZAVATIERO TOGNOLO
Analista de Finanças e Controle da COREF/STN

EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da COREF/STN

De acordo.

NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO N.º436, 24 de abril de 2009

O Presidente da Comissão de Financiamentos Externos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Resolução COFIEX nº 290, referente ao Regimento Interno da COFIEX, e ouvida a COFIEX na sua 82.ª Reunião, realizada no dia 24 de abril de 2009,

Resolve

Com relação à Recomendação COFIEX nº 868, datada de 5 de maio de 2006, alterada pela Resolução COFIEX nº 382, datada de 11 de junho de 2008, referente ao "Programa Nacional do Meio Ambiente II - Fase II - 1ª Etapa", de interesse do Ministério do Meio Ambiente:

i) autorizar o incremento no valor do empréstimo de até US$ 22.115.000,00 para até US$ 24.326.500,00 e da contrapartida de até US$ 9.455.000,00 para até US$ 10.400.500,00, sendo US$ 6.457.000,00 do MMA e US$ 3.943.500,00 dos Estados e Distrito Federal;

ii) prorrogar, até 6 de junho de 2010 o seu prazo de validade, sem prejuízo nos demais termos das referidas Recomendação e Resolução; e

Alexandre Meira da Rosa
Secretário-Executivo

João Bernardo de Azevedo Bringel
Presidente

Memorando nº 1918 GERFI/COREF/STN

Em 30 de junho 2009.

Ao: Sr. Coordenador-Geral da CODIP

Assunto: República Federativa do Brasil / Ministério do Meio Ambiente. Operação de crédito externo, no valor de US$ 24,3 milhões, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Recursos destinados à Segunda Fase do **Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II (1ª etapa).** Contratação direta.

Refiro-me à possibilidade de escolha, facultada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, quanto à moeda e à modalidade de empréstimo, bem como às datas para pagamento dos compromissos decorrentes da contratação em epígrafe, ora em fase de negociação.

2. Segundo informações fornecidas pelo Ministério do Meio Ambiente, a estimativa de desembolsos anuais do pretendido empréstimo é apresentada a seguir:

Quadro II - Estimativa de Desembolsos Anuais - Em US$

Anos/ Fontes	BIRD	Federal	Total
2009 (4 meses)	954.865	409.228	1.364.093
2010	3.934.930	1.686.399	5.621.329
2011	5.116.140	2.192.631	7.308.771
2012	4.984.147	2.136.063	7.120.210
2013	5.419.818	2.322.779	7.742.597
2014	3.220.000	1.380.000	4.600.000
Reserva Técnica	670.100[1]	291.000	970.000
Total	24.300.000	10.418.100	34.727.000

1. O total do componente BIRD no cronograma enviado pelo mutuário somava US$ 24.308.900,00, razão pela qual foi feita uma redução na reserva técnica equivalente a US$ 8.900,00, para totalizar US$ 24.300.000,00 e adequar o valor ao previsto no contrato.

3. Tendo em vista que essa Coordenação-Geral é responsável pelo gerenciamento da carteira de empréstimos contratados pela União, solicito a V.Sª. informar, com a urgência que o assunto requer, a alternativa mais adequada à estratégia de endividamento desta STN.

4. Por fim, solicito também o preenchimento do formulário anexo, bem como a indicação das datas para pagamento do empréstimo.

Atenciosamente,

NINA MARIA ARCELA
Coordenadora-Geral da COREF

Aviso nº 79 /2009/GM/MMA

Em, 07 de abril de 2009

A Sua Excelência o Senhor
GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: **SEGUNDA FASE DO PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE II – PNMA II - Contratação de Operação de Crédito.**

Senhor Ministro,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar o obséquio de autorizar a adoção das providências necessárias à contratação da primeira operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird), destinada a financiar a Segunda Fase do Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II. Os recursos serão aplicados no aperfeiçoamento e fortalecimento do processo de gestão ambiental dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, nos três níveis de Governo.

2. A Recomendação nº 868, de 05 de maio de 2006, da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex, revalidada pela Resolução nº 382, de 11/06/2008, autorizou a preparação da Segunda Fase do PNMA II, subdividida em duas operações de crédito, perfazendo o montante de US$ 44.230.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil dólares). A primeira, é objeto desta solicitação, no valor de US$ 22.115.000,00 (vinte e dois milhões, cento e quinze mil dólares) de Fonte Externa, do Bird. Em complemento aos recursos da operação, serão adicionados US$ 9.455.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinqüenta e cinco mil dólares) de contrapartida nacional (Tesouro Nacional e Tesouro Estadual).

3. Ressalte-se que, no futuro, para ter acesso à segunda parcela da operação de crédito externo, no valor de US$ 22,115,000.00 (vinte e dois milhões, cento e quinze mil dólares), a Cofiex exige, concomitantemente, o comprometimento de 75% (setenta e cinco por cento) e utilização de pelo menos 50% (cinqüenta por cento) dos recursos externos previstos.

4. Os documentos relativos às exigências contidas na Resolução do Senado Federal nº 96, de 15/12/1989, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21/12/2007 e os previstos na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, do extinto Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, serão encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Atenciosamente,

CARLOS MINC
Ministro de Estado do Meio Ambiente

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.653, DE 7 ABRIL DE 2008.

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador de governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II

Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subseqüente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º (VETADO)

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinqüenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III

Do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV

Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não- orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do **caput** deste artigo.

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V

Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subseqüente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no **caput** e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subseqüentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI

Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do *caput* e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subseqüentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Bernardo de Azevedo Bringel

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.4.2008.

Esta Lei e seus anexos estarão publicados em suplemento à presente edição

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO SISNAMA

AVALIAÇÃO CUSTO- BENEFÍCIO DO PNMA II, FASE 2 (2009-2012)

1. TÍTULO DO PROJETO

PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE II – PNMA II, Fase 2.

2. EXECUTOR, DURAÇÃO E RECURSOS GLOBAIS

O Programa Nacional do Meio Ambiente II, Fase 2 será executado pelo Ministério do Meio Ambiente. Está previsto para ser implementado em duas fases, conforme aprovado pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), mediante as Recomendações COFIEX nº 865, de 5 de maio de 2006, nº 382, de 11 de junho de 2008 e nº 436, de 24 de abril de 2009.

A Fase 2A está prevista para ser executada em quatro anos (2009-2012) e a Fase 2B em dois anos (2013-2014). Para cada subfase estão aprovados recursos da ordem de US$ 34.720.000,00 (trinta e quatro milhões e setecentos e vinte mil dólares), sendo US$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares) oriundos do agente financiador – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird) e US$ 10.420.000,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte mil dólares) de contrapartida nacional. A negociação da Fase 2B será realizada posteriormente e está condicionada ao cumprimento dos requisitos da COFIEX de execução de 50% dos recursos externos e comprometimento de 75% desses recursos.

3. INTRODUÇÃO

Este documento trata da análise custo-benefício e das informações necessárias para instruir o processo de operação externa, de caráter reembolsável (empréstimo), do Bird para o Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II, Fase 2A (National Environmental Program II - Phase 2A).

O PNMA II é um programa de longo prazo, desenhado para ser implementado em fases. A Fase 1 foi desenvolvida de 2000 a 2006. A Fase 2A objetiva dar continuidade ao aprimoramento do processo de gestão ambiental no País, nos três níveis de governo.

O Programa possui um desenho geral e uma estratégia de execução que refletem os princípios de gestão ambiental que se busca estimular no País. Estes princípios compreendem os conceitos de gestão compartilhada, desenvolvimento sustentável, parcerias e ação descentralizada, visando uma abordagem mais efetiva para lidar com problemas atuais e agir preventivamente para evitar problemas futuros. O aprimoramento do processo de licenciamento ambiental, em âmbito nacional, constitui a prioridade de ação do PNMA II, Fase 2A.

A participação no PNMA II é voluntária e aberta a todas as Unidades da Federação. Já foram assinados Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com 24 Unidades da Federação, demonstrando o alto grau de adesão ao Programa.

O montante de recursos para o financiamento dos projetos é definido por meio de análise do nível de gestão ambiental de cada UF, mediante o processo de cumprimento dos critérios de elegibilidade, com base em documentação comprobatória encaminhada à Unidade de Coordenação-Geral do PNMA II.

4. MINUTAS CONTRATUAIS E DESCRIÇÃO DO PROJETO PNMA II, FASE 2A

As minutas contratuais enviadas pelo Bird ao Governo Brasileiro consistem em dois documentos: (i) Documento de Avaliação de Projeto (Project Appraisal Document) e (ii) Acordo de Empréstimo (Loan Agreement).

O PNMA II, Fase 2, tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da infra-estrutura organizacional e de regulamentação do poder público para o exercício da gestão ambiental no País, melhorando efetivamente a qualidade ambiental e gerando benefícios socioeconômicos. Especificamente, busca:

- desenvolver ações para aumentar a eficácia do processo de licenciamento ambiental, integrando-o com os demais instrumentos de gestão ambiental;
- apoiar o processo de descentralização da gestão ambiental, fortalecendo a capacidade operativa dos estados, Distrito Federal e municípios;
- estimular a adoção de soluções inovadoras e a formação de parceiras entre o poder público e a sociedade civil, para a gestão ambiental;
- desenvolver e implementar sistemas de monitoramento ambiental, voltados para a geração de informações que auxiliem a tomada de decisão;

- fomentar a adoção de instrumentos econômicos visando promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica, e a melhoria do desempenho da gestão ambiental nas unidades da federação;
- promover a articulação entre as 27 Unidades da Federação no desenvolvimento de ações comuns e cooperação horizontal para o aperfeiçoamento e aplicação dos instrumentos de gestão ambiental;
- promover o efetivo exercício do planejamento da gestão ambiental pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA´s;
- desenvolver um conjunto nacional de indicadores da gestão ambiental.

O Programa está estruturado em três componentes e seus respectivos subcomponentes. O orçamento total de US$ 34.727 milhões apresenta a seguinte distribuição:

COMPONENTE	FASE 2A (US$ milhões)
Desenvolvimento Institucional	**25.757**
Licenciamento Ambiental	17.157
Monitoramento Ambiental	5.600
Instrumentos Econômicos para Gestão Ambiental	3.000
Gestão Integrada de Ativos Ambientais	**3.000**
Coordenação, Articulação e Comunicação	**5.000**
Planejamento da Gestão Ambiental	1.400
Comunicação	1.000
Gestão e Articulação	2.600
Reserva Técnica	970
TOTAL	34.727

5. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES E SUBCOMPONENTES

5.1. Componente Desenvolvimento Institucional

O Componente Desenvolvimento Institucional visa fortalecer a infra-estrutura física e organizacional dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) na utilização de instrumentos de gestão ambiental. Será implementado por meio de seus três subcomponentes: Licenciamento Ambiental, Monitoramento Ambiental e Instrumentos Econômicos para a Gestão Ambiental, a seguir detalhados:

5.1.2 Subcomponente Licenciamento Ambiental

Este subcomponente visa aumentar a eficiência e a eficácia na execução do processo de licenciamento pelos órgãos ambientais competentes integrantes do Sisnama. Desta forma, sua implementação envolve os órgãos federais, o Instituto Brasileiro de Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a Agência Nacional de Águas - Ana e o Instituto Chico Mendes – ICMBio, bem como os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente. Em face de sua importância no contexto atual do país, este subcomponente terá sua execução priorizada frente aos demais componentes e subcomponentes. Efetivamente, suas ações buscam:

- Apoiar a implantação ou aperfeiçoamento de sistemas informatizados de licenciamento ambiental, com rotinas, normas e procedimentos definidos e institucionalizados, integrados com outros setores e órgãos que participam da gestão ambiental, permitindo mais objetividade, agilidade e transparência na condução dos processos, na tomada de decisão e na divulgação de informações;
- Apoiar a regularização, sob o ponto de vista ambiental, das atividades econômicas mais importantes para o estado, no que se refere à demanda e ao enquadramento (potencial poluidor/degradador x porte) e estabelecer ou revisar as normas para o seu licenciamento, fiscalização e automonitoramento;
- Institucionalizar o uso de instrumentos de apoio à tomada de decisão para o licenciamento ambiental;
- Estabelecer e auxiliar na formação de parcerias entre entes federados para o licenciamento, fiscalização e/ou monitoramento das atividades poluidoras e/ou degradadoras;

- Identificar temas/tipologias para harmonização de instrumentos jurídicos, conceitos, informações, procedimentos técnicos, dentre outros, no que se refere ao licenciamento, fiscalização e automonitoramento das atividades poluidoras e/ou degradadoras.

5.1.3 Subcomponente Monitoramento Ambiental

Este subcomponente tem por objetivo desenvolver e/ou aprimorar as ações de monitoramento ambiental no âmbito dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - Oemas, com o propósito de subsidiar a formulação de políticas ambientais e a tomada de decisão relativa à gestão do meio ambiente. Suas ações buscam:

- Fortalecer a capacidade técnica e operacional dos Oemas para o monitoramento ambiental;
- Apoiar as demandas por informação ambiental, de modo que os sistemas de informação sobre o meio ambiente possam ser efetivamente utilizados na tomada de decisão;
- Apoiar a implantação e/ou reestruturação de redes básicas ou dirigidas para o monitoramento ambiental em áreas prioritárias;
- Possibilitar o estabelecimento de indicadores de qualidade ambiental como subsídio à tomada de decisão e formulação de políticas públicas de controle ambiental;
- Incentivar a parceria e a cooperação técnica entre as entidades de meio ambiente e demais setores públicos e privados, no uso e acesso dos dados gerados e da informação ambiental;
- Desenvolver ou consolidar sistemas estaduais de informação sobre o meio ambiente, integrados com outros setores e órgãos que participam da gestão e do monitoramento ambiental estadual, de modo que estas informações sejam utilizadas como instrumento complementar às demais ações de gestão ambiental no Estado (tais como licenciamento ambiental, fiscalização, planejamento por bacias hidrográficas, dentre outros);
- Promover a divulgação da informação sobre a qualidade dos recursos naturais ao público em geral e, quando for o caso, às populações afetadas;
- Promover a implementação de ações voltadas à sustentabilidade financeira das ações de monitoramento ambiental nos estados, desenvolvidas pelo PNMA II.

5.1.4 Subcomponente Instrumentos Econômicos para a Gestão Ambiental

Este subcomponente visa apoiar as Unidades da Federação (UFs) na adoção de instrumentos econômicos com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental, social e econômica e a melhoria do desempenho da gestão ambiental estadual. Suas ações visam:

- Fortalecer a capacidade técnica e operacional dos Oemas e a articulação com outros órgãos setoriais tais como fazenda, planejamento e infra-estrutura, visando a formulação de instrumentos econômicos;
- Apoiar as UFs na formulação, implantação e avaliação de instrumentos econômicos;
- Capacitar os estados e o Distrito Federal na identificação e aplicação de instrumentos econômicos;
- Apoiar as UFs na execução de projetos estaduais que contemplem instrumentos econômicos voltados para melhoria da gestão ambiental, incluindo também ações de mitigação das mudanças climáticas.

5.2. Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais

O Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais busca estimular a adoção de práticas sustentáveis e de gestão integrada entre os diversos setores cujas atividades possam, sob qualquer forma, causar degradação dos recursos naturais, buscando a melhoria contínua da qualidade do meio ambiente e a geração de benefícios socioeconômicos para a população local. O Componente busca:

- implementar projetos de gestão integrada, com caráter replicável, que promovam melhorias de qualidade mensuráveis em ativos ambientais específicos e sirvam como modelos de desenvolvimento sustentável;
- aprofundar o processo de gestão ambiental compartilhada no País, fortalecendo a capacidade operativa dos estados e dos municípios nessa área de atuação governamental;
- estimular a internalização da dimensão ambiental e da estratégia do desenvolvimento sustentável no planejamento e nos grandes eixos de políticas públicas, nos diferentes níveis de governo;

- gerar benefícios socioeconômicos para comunidades locais, com base em alternativas de desenvolvimento sustentável;
- identificar soluções institucionais inovadoras – com estímulo à articulação interinstitucional e à formação de parcerias entre os diversos setores do estado e da sociedade civil – para a ação integrada, em regime de complementaridade, no equacionamento dos problemas ambientais e na direção do desenvolvimento sustentável;
- estimular o desenvolvimento e a adoção de instrumentos institucionais e legais de proteção ao meio ambiente nas Unidades da Federação; e
- adotar estratégias que visem à sustentabilidade (econômica, social, institucional e ambiental) das atividades dos projetos na fase de pós-investimento do Programa.

Este Componente irá apoiar especificamente os Estados do Ceará e Alagoas, que tiveram seus projetos aprovados na Fase 1 e não puderam iniciar a execução dos mesmos.

5.3. Componente Coordenação, Articulação e Comunicação

O Componente Coordenação, Articulação e Comunicação busca apoiar a execução e supervisão dos projetos estaduais, de forma a estabelecer uma maior comunicação interna (entre os executores) e externa (com o público em geral), divulgando e disseminando os resultados e as boas práticas para a gestão ambiental. Além disso, tem como propósito estratégico o apoio ao processo de planejamento da gestão ambiental nos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (Oemas), por meio do Subcomponente Planejamento da Gestão Ambiental, o qual será descrito a seguir.

5.3.1 Subcomponente Planejamento da Gestão Ambiental

Este subcomponente pretende apoiar o processo de qualificação das Unidades da Federação ao PNMA II e fortalecer o Planejamento da Gestão Ambiental nos Oemas. Especificamente, pretende:

- Avaliar o nível da gestão ambiental das Unidades da Federação, com base no cumprimento dos critérios de elegibilidade definidos pelo Programa;
- Apoiar os avanços das Unidades da Federação, nas políticas e instrumentos prioritários para a melhoria da gestão ambiental estadual;
- Apoiar as Unidades da Federação no estabelecimento/revisão de suas prioridades ambientais;

- Apoiar a elaboração do diagnóstico da área prioritária visando à elaboração dos projetos do Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais;
- Apoiar a elaboração de Planos de Ação Ambiental nas Unidades da Federação, a partir da listagem de prioridades ambientais definidas pelos estados;
- Estabelecer um conjunto de indicadores de gestão ambiental, com base na tabela de critérios de elegibilidade;
- Incentivar parcerias e a cooperação técnica para a implementação dos Planos de Ação Ambiental.

6. PRINCIPAIS RESULTADOS, BENEFÍCIOS SOCIAIS, AMBIENTAIS, INSTITUCIONAIS E ECONÔMICOS

Com a implementação do PNMA II, Fase 2, espera-se alcançar avanços significativos no tocante ao desempenho dos órgãos ambientais, melhoria dos procedimentos, aumento da capacidade do corpo técnico e maior agilidade nos procedimentos de licenciamento ambiental e o fortalecimento da capacidade de gestão ambiental, particularmente nas temáticas de recursos hídricos, florestais, gestão de áreas protegidas envolvendo as populações locais e as entidades da sociedade civil.

Apresentar-se-á, a seguir, a análise detalhada de cada componente /subcomponente do Programa, visando proporcionar uma melhor avaliação dos resultados e benefícios sob os ~~aspectos econômicos, sociais ambientais e institucionais:~~

6.1. *Componente Desenvolvimento Institucional*

6.1.1 Subcomponente Licenciamento Ambiental

Dentre os benefícios esperados, ressaltam-se: agilidade dos procedimentos administrativos, aumento da capacidade técnica-institucional, definição e divulgação das normas técnicas, redução da "judicialização" de licenças, maior transparência e diminuição dos prazos de análise e emissão das licenças. A melhoria dos processos de licenciamento dará maior segurança aos empreendedores com relação às condicionantes e aos custos ambientais dos seus empreendimentos, e promoverá o desenvolvimento econômico dentro dos critérios ambientais.

O programa prevê auxiliar em melhorias diretas nos sistemas estaduais de licenciamento de 15 (quinze) estados, além das ações com o Ibama, Ana e ICMBio. Soma-se a estes projetos, a serem elaborados pelos interessados, a realização de ações pela Unidade de Coordenação-Geral do PNMA II, em conjunto com outros órgãos do MMA, voltadas, em síntese, à harmonização de procedimentos entre os órgãos envolvidos com o licenciamento ambiental.

Ao final desta fase, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Implantação, em 15 estados de sistemas de licenciamento, com pelo menos uma das seguintes atividades: monitoramento efetivo pós-licença, fiscalização in loco de atividades produtivas e sistemas informatizados;
- Elaboração/atualização em 15 estados de manuais, procedimentos e normas técnicas para as 3 tipologias mais importantes;
- Redução, em pelo menos 10 estados, do tempo de emissão da Licença Prévia para as 3 tipologias mais importantes;
- Habilitação, em pelo menos 8 estados, de até 10 municípios para o compartilhamento das atividades de licenciamento ambiental.

6.1.2 Subcomponente Monitoramento Ambiental

O subcomponente Monitoramento Ambiental auxiliará no conhecimento e acompanhamento sistemático da situação dos recursos naturais nas unidades da Federação. Neste sentido, buscará fortalecer a capacidade técnica e operacional dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente visando o monitoramento ambiental dos recursos naturais mais importantes ou pressionados nas Unidades da Federação. O monitoramento ambiental deriva do conhecimento e acompanhamento sistemático da situação dos recursos ambientais dos meios físico e biótico, relacionados com a recuperação, melhoria ou manutenção da qualidade ambiental. Portanto, a qualidade ambiental está relacionada ao controle de variáveis ambientais, que se alteram, seja em função das ações antrópicas, seja em função de transformações naturais.

O monitoramento trabalhará com parâmetros físicos (ar, água, clima), biológicos (flora, fauna) e sociais (grau de satisfação da população, percepção ambiental dos recursos). Para tanto, será estimulada a divulgação de informação objetiva sobre a qualidade dos recursos naturais às populações afetadas e ao público em geral.

Além disso, o monitoramento ambiental de recursos naturais prioritários contribui diretamente com as ações de licenciamento ambiental e fiscalização.

Objetiva-se também o estímulo à cooperação técnica e a transferência de tecnologia entre as entidades estaduais de meio ambiente, incluindo os centros de pesquisa e as universidades que executem atividades de monitoramento ambiental. Além disso, espera-se que as atividades de monitoramento ambiental possam estimular a participação de representantes da sociedade civil na elaboração, acompanhamento da execução e controle dos resultados dos projetos, como é o caso dos comitês de bacias hidrográficas.

Por fim, um dos benefícios do subcomponente será a definição de indicadores/parâmetros mínimos a serem considerados na análise de recursos naturais nos estados, como é o caso da água.

Custos advindos do monitoramento ambiental são decorrentes principalmente da ampliação de estruturas laboratoriais necessárias à execução dos projetos ou da implantação de redes de monitoramento ambiental. Há que se considerar a indicação, por parte dos executores, das fontes de recursos para a sustentabilidade financeira da estrutura implantada pelo PNMA II, após o prazo de execução dos projetos.

Seus principais resultados esperados são:

- 12 estados com programas de monitoramento ambiental abrangendo diferentes recursos ambientais, com prioridade para água e ar, estruturados;
- 12 estados com sistemas de monitoramento desenvolvidos ou consolidados, baseado em processo de levantamento de demandas de informação, que incluam: sistematização das informações, disseminação de informação à população e utilização para tomada de decisão;
- 4 estados, pelo menos, com implantação e/ou reestruturação de redes básicas ou dirigidas para o monitoramento ambiental em áreas prioritárias.

6.1.3 Subcomponente Instrumentos Econômicos para a Gestão Ambiental

A adoção de estratégias de intervenção pública ou mecanismos que atuam na esfera econômica minimizam as falhas de mercado e proporcionam a melhoria da gestão e a sustentabilidade ambiental. O uso de instrumentos econômicos aplicados à gestão ambiental reduz os custos de fiscalização se comparados com os mecanismos de comando e controle.

Os projetos a serem formulados irão internalizar os danos ambientais na lógica econômica, de modo a fazer com que as medidas ambientalmente mais amigáveis sejam privilegiadas pelas leis do mercado. Poderão ser de dois tipos de instrumentos econômicos: incentivos econômicos, que atuarão por meio de prêmios ou penalidades sobre determinado produto ou fator para direcionar a melhoria ambiental; ou mediante a introdução de mecanismos que atuarão através da criação de uma "mercadoria ambiental", onde poderá negociar-se, direta ou indiretamente, algum certificado capaz de refletir a escassez de algum recurso ambiental.

O uso dos instrumentos econômicos aplicados à gestão ambiental tem diferentes impactos sociais, políticos e econômicos sobre os atores sociais. Abrangem diversas modalidades de incentivos como favorecimento na obtenção de créditos, isenção de taxas e impostos, alocação de receitas em programas especiais, fornecimento preferencial de serviços públicos, disponibilização de tecnologia, capacitação técnica, subsídio a produtos, além de garantias de acesso a mercados ou programas especiais, entre outros.

Os potenciais benefícios que a implantação e o uso adequado dos instrumentos econômicos podem propiciar aos órgãos ambientais são:

- alocação mais eficiente de recursos econômicos agregados pela sociedade;
- melhoramento tecnológico para aumentar a qualidade ambiental;
- indução dos agentes econômicos às melhorias ambientais;
- direcionamento dos impostos e taxas para atividades ambientalmente mais degradadoras;
- a diminuição dos processos litigiosos, pois têm mais aceitação pelos agentes econômicos tradicionais.

Os principais resultados esperados são:

- 9 Unidades da Federação aptas a desenvolver propostas de implantação de instrumentos econômicos aplicáveis à gestão ambiental mediante ações de capacitação, com participação de outros atores governamentais e não governamentais, em especial o setor produtivo;
- 9 projetos de instrumentos econômicos voltados para o aperfeiçoamento da gestão ambiental implantados em parceria com setores produtivos e da sociedade civil.

6.2. Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais

O Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais busca gerar modelos de desenvolvimento sustentável levando, prioritariamente, benefícios ambientais e, ainda, ganhos sociais, econômicos e institucionais. De forma geral, a implementação do Componente possibilitará os seguintes benefícios:

Institucionais

Do ponto de vista institucional, os órgãos ambientais estaduais e o Distrito Federal, executores dos projetos descentralizados, serão beneficiados pelas ações do Programa, mediante o fortalecimento da capacidade institucional para a gestão ambiental, particularmente nas temáticas priorizadas nos projetos: recursos hídricos, recursos florestais, e gestão de áreas naturais protegidas. Além disto, as instituições alcançarão maior experiência na realização de projetos descentralizados com participação da sociedade, já que o Componente incentiva a inserção e o comprometimento de órgãos da sociedade civil (ONGs) e do setor privado no equacionamento das questões ambientais locais trabalhadas nos projetos.

Socioeconômicos

A população das áreas abrangidas pelos projetos de gestão integrada de ativos ambientais, na qualidade de usuária de recursos ambientais, será beneficiada pela melhoria na qualidade de recursos naturais estratégicos para a sua subsistência, particularmente os recursos hídricos, e pela melhoria das condições de saúde pública.

Os pequenos produtores rurais envolvidos nas ações dos projetos serão beneficiados, na medida em que serão capacitados a desenvolver suas atividades de forma mais racional e sustentável, podendo alcançar uma melhoria na renda, devido à diminuição no desperdício do uso dos recursos ambientais (como água e perda de solos), ou por desenvolverem uma produção diferenciada (agricultura orgânica).

Ambientais

Impactos ambientais positivos devem ser produzidos nos ativos ambientais trabalhados, tais como áreas de proteção de mananciais de abastecimento, florestas, solos agrícolas, áreas protegidas e outras. As áreas piloto dos projetos obterão melhorias mensuráveis de qualidade ambiental, que poderão ser ampliadas para toda a bacia. Ou seja, espera-se que a estratégia desenvolvida nos projetos venha também validar um modelo de gestão ambiental que sirva de referencial e pólo irradiador para outras regiões do estado que enfrentam problemas semelhantes.

Em sua Fase 2-A, o Componente irá apoiar especificamente dois estados que tiveram seus projetos na Fase I e não puderam iniciar a execução dos mesmos: Ceará e Alagoas. Nestes dois estados espera-se alcançar os seguintes benefícios para ambos os projetos:

6.3. Custos dos projetos das Unidades da Federação

A tabela a seguir apresenta os custos estimados para a execução dos projetos em cada um dos componentes do Programa. Os estados, após o processo de qualificação ao Programa, poderão acessar os recursos nas classes 1, 2, 3 ou 4:

Projetos Previstos por Componente/ Subcomponente	Classe 1	Classe 2	Classe 3	Classe 4
	0 a 15 pontos	16 a 30 pontos	31 a 45 pontos	46 a 60 pontos
Componente Desenvolvimento Institucional				
15 projetos/ LA	LA: até R$ 500 Mil	LA: até R$ 700 mil	LA: até R$ 1 milhão	LA: até R$ 1,5 milhão
12 projetos/ MA	MA: até R$ 450 Mil	MA: até R$ 670 mil	MA: até R$ 850 mil	MA: até R$ 1,1 milhão
9 projetos/ IE	IE: até R$ 330 Mil	IE: até R$ 440 mil	IE: até R$ 560 mil	IE: até R$ 890 mil
Componente Gestão Integrada de Ativos Ambientais				
2 projetos/ AA	Não habilitado	Até R$ 1 milhão	Até R$ 2 milhões	Até R$ 4 milhões

Obs.: LA: Licenciamento Ambiental; MA: Monitoramento Ambiental; IE: Instrumentos Econômicos para a Gestão Ambiental; AA: Gestão Integrada de Ativos Ambientais

6.4. Componente Coordenação, Articulação e Comunicação

6.4.1 Subcomponente Planejamento da Gestão Ambiental

O apoio ao planejamento da gestão ambiental tem como um de seus benefícios a estratégia de promover um processo de planejamento dentro dos órgãos estaduais de meio ambiente. A referida estratégia envolverá etapas de trabalho, que terão como objetivo levar os estados a ponderarem suas demandas ambientais, de acordo com aspectos sistêmicos e não mais pontuais e com isso definirem suas prioridades ambientais (áreas e temas prioritários). Por outro lado, possibilitará, por meio da comprovação de critérios de elegibilidade, uma

análise de alguns instrumentos e princípios de gestão ambiental, que os estados estão utilizando, e inclusive, prestará assistência técnica para que os níveis de utilização destes instrumentos e princípios possam ser melhorados, com isso, avançando em sua capacidade de gestão.

Desta forma, será possível elaborar e executar projetos, que estejam mais de acordo com a realidade local. Os projetos serão discutidos e elaborados com participação local, porém pensando o todo, ou seja, os problemas ambientais mais críticos dos estados, que não estão sendo contemplados por outras fontes de financiamento ou que mereçam uma atenção mais especial, devido às pressões que estejam sendo submetidos.

Assim sendo, os Estados terão a gestão do seu meio ambiente fortalecida, mediante a introdução de uma visão de longo prazo, estratégica e ética, incorporando diferentes pressões sociais, e considerando a dinâmica econômica que tende a comprometer a sustentabilidade a longo prazo.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS PARA A OPERAÇÃO DE CRÉDITO DA UNIÃO COM O BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)

7.1. Data de Início do Projeto

O Programa Nacional do Meio Ambiente II, Fase 2 será implementado a partir de 01 de setembro de 2009.

7.2. Inclusão do Projeto na Lei Orçamentária Anual e no no Plano Plurianual (PPA 2008-2011)

O PNMA II está previsto na Lei Orçamentária Anual de 2009 (LOA/2009) na função 18 "Gestão Ambiental", Subfunção 541 "Preservação e Conservação Ambiental", Programa 0511 "Gestão da Política de meio Ambiente" e ação 8499 – "Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) – Nacional". O Programa está inserido no PPA 2008-2011.

7.3. Aprovação do Projeto PNMA II, Fase 2, pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX)

O projeto Programa Nacional do Meio Ambiente II, Fase 2, foi aprovado pela Recomendação COFIEX nº 865/06, de 5 de maio de 2006, revalidada pela Recomendação COFIEX nº 382/08, de 11 de junho de 2008.

Lorene Bastos Lage Pimentel

Coordenadora-Geral do PNMA II

De Acordo,

Flora Cerqueira

Diretora do Departamento de Coordenação do SISNAMA

7.3. Aprovação do Projeto PNMA II, Fase 2, pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX)

O projeto Programa Nacional do Meio Ambiente II, Fase 2, foi aprovado pelas Recomendações COFIEX nº 865, de 5 de maio de 2006, nº 382, de 11 de junho de 2008 e nº 436, de 24 de abril de 2009.

LORENE BASTOS LAGE PIMENTEL

Coordenadora-Geral do PNMA II

De acordo,

FLORA CERQUEIRA

Diretora do Departamento de Coordenação do SISNAMA

Agosto/2009
Vol. 15, Nº 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESULTADO DO TESOURO NACIONAL

Brasília, setembro/2009

Esta publicação encontra-se disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional — www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp — com acesso aos exemplares anteriores e ao cronograma anual de divulgação.

MINISTRO DA FAZENDA
Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Nelson Machado

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Hugo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Lindemberg de Lima Bezerra

SECRETÁRIOS-ADJUNTOS
Eduardo Coutinho Guerra
Líscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Paulo Fontoura Valle

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

EQUIPE
Andreza Costa Bisson
Angela Cartaxo Fernandez
Bruno Fabricio Ferreira da Rocha
Felipe Augusto Trevisan Ortiz
Felipe Palmeira Bardella
Hellane Bertuluci Fernandes
Heloísa Teixeira Salto
Janet Maria Pereira
Renato Nogueira Starling

O RESULTADO DO TESOURO NACIONAL é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Distribuição:
(61) 3412-3970/3971

Informações:
Tel.: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br
Home Page: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco "P", 2o andar
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

ISSN 1519-2970
Referência bibliográfica

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Resultado do Tesouro Nacional. Brasília: STN, v. 15, n. 8, agosto 2009. 31 p. Mensal. ISSN 1519-2970.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – vol. 1, n. 1 (1995)- . – Brasília : , STN, 1995- .
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970
1.Finanças Públicas 2.Tesouro Nacional 3.Fazenda Pública I. Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

O resultado primário do Governo Central em agosto de 2009 foi superavitário em R$ 3,7 bilhões, contra R$ 1,5 bilhão obtido em julho. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R$ 8,9 bilhões, enquanto a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram déficits de R$ 5,2 bilhões e de R$ 54,2 milhões, respectivamente.

O resultado primário do Governo Central em agosto de 2009 foi superavitário em R$ 3,7 bilhões, contra R$ 1,5 bilhão obtido em julho.

TABELA 1
RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (*)
BRASIL, 2008-2009

R$ Milhões

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	JUL 2009	AGO 2009	JAN-AGO 2008	JAN-AGO 2009
I. RECEITA TOTAL	60.323,8	60.319,0	466.244,8	412.919,4
I.1. Receitas do Tesouro	48.867,3	49.356,9	398.397,8	350.488,8
I.1.1. Receita Bruta (1)	48.270,7	47.190,1	372.941,5	327.473,8
I.1.2. (-) Restituições	-2.413,4	-990,8	-6.763,4	-6.930,9
I.1.3. (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-84,8
I.2. Receitas da Previdência Social	14.367,4	14.488,8	99.399,9	118.883,8
I.2.1. Receitas da Previdência Social - Urbano (2)	13.925,6	14.053,3	89.671,1	107.882,4
I.2.2. Receitas da Previdência Social - Rural (3)	361,8	366,9	3.359,0	3.970,1
I.3. Receitas do Banco Central	178,2	296,3	1.988,8	1.376,7
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	7.795,1	10.005,8	84.696,4	82.668,4
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I-II)	52.527,8	50.743,8	381.888,7	370.888,1
IV. DESPESA TOTAL	51.816,8	47.808,8	366.866,1	306.110,1
IV.1. Despesas do Tesouro	33.294,6	37.509,7	181.167,8	214.193,8
IV.1.1. Pessoal e Encargos Sociais (1)	14.276,4	14.423,6	92.141,8	97.534,8
IV.1.2. Custeio e Capital	16.929,1	19.940,6	98.309,3	116.529,8
IV.1.2.1. Despesa do FAT	*4.826,0*	*2.702,3*	*13.827,9*	*18.370,2*
IV.1.2.2. Subsídios e Subvenções Econômicas (2)	*697,6*	*676,6*	*5.490,6*	*1.931,6*
IV.1.2.3. Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	*1.893,9*	*1.801,7*	*10.993,6*	*12.431,6*
IV.1.2.4. Outras Despesas de Custeio e Capital	*11.719,2*	*10.701,4*	*71.994,4*	*82.816,6*
IV.1.2.4.1. Outras Despesas de Custeio	*8.782,3*	*8.450,7*	*56.494,7*	*64.362,3*
IV.1.2.4.2. Outras Despesas de Capital	*2.966,8*	*2.250,7*	*15.699,6*	*17.265,7*
IV.1.3. Transferência do Tesouro ao Banco Central	89,6	106,3	615,6	787,3
IV.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	17.358,8	19.891,7	184.329,6	146.215,7
IV.2.1. Benefícios Previdenciários - Urbano (2)	13.912,8	15.966,4	99.489,2	112.217,0
IV.2.2. Benefícios Previdenciários - Rural (3)	3.490,0	3.925,3	34.890,7	27.998,7
IV.3. Despesas do Banco Central	163,1	204,5	1.369,8	1.710,8
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB (4)	0,0	0,0	0,0	0,0
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	1.709,0	2.935,1	14.886,5	23.888,0
VI.1. Tesouro Nacional	4.667,2	8.958,8	99.804,6	83.792,8
VI.2. Previdência Social (RGPS) (5)	-3.093,2	-5.191,8	-84.393,8	-59.841,3
VI.2.1. Previdência Social (RGPS) - Urbano (2)	13,0	-1.653,1	-2.798,1	-4.884,8
VI.2.2. Previdência Social (RGPS) - Rural (3)	-3.106,3	-3.538,6	-31.595,7	-25.006,6
VI.3. Banco Central (6)	-63,8	-54,2	-380,3	-340,9
VII. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			0,94%	1,51%

(*) Dados revistos, sujeitos a alterações. Não inclui receitas de securitização da Petrobras e despesas com empréstimos do BNDES para aumento de capital da Petrobras, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2001.
(1) Exclui as receitas da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e de diversos de pessoal e parcela (quota) do CPSS de inativos públicos (união, com vistas ao resultado primário consolidado).
(2) Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela segue a regra estabelecida pela Min. da Previdência Social segundo metodologia anterior.
(3) Inclui pequenos ajustes em valores referentes a 2008 e 2009, decorrentes de reprocessamento de séries.
(4) Despesas correspondentes à integralização de cotas do FSB no Fundo Privado de Investimento e Estabilização - FPIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, no MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.701/2008.
(5) Reserva de contingência nunca formalmente prevista/utilizada.
(6) Despesas correspondentes líquidas de receitas próprias (valor complementar do Tesouro Nacional).

PRINCIPAIS VARIAÇÕES ACUMULADO JAN-AGO: %

DISCRIMINAÇÃO	08/07	09/08
Receitas	15,8%	-6,6%
Tesouro	15,2%	-6,8%
Previdência	16,8%	10,7%
Transferências	22,4%	-5,4%
Receita Líquida	15,8%	-6,4%
Despesas	11,4%	16,1%
Benefícios	10,7%	12,8%
Pessoal	8,3%	10,8%
Custeio e Capital	14,0%	17,3%
FAT	10,8%	32,8%
Subsídios	-41,1%	-61,8%
LOAS/RMV	10,2%	16,1%
Outras	19,1%	16,1%
Custeio	11,0%	16,3%
Capital	42,2%	9,9%
PIB nominal	11,8%	8,8%

Relativamente à receita bruta do Tesouro Nacional, houve redução de R$ 1,1 bilhão (2,2%), passando de R$ 48,3 bilhões em julho para R$ 47,2 bilhões em agosto. Essa evolução decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) queda de R$ 3,8 bilhões na arrecadação do IRPJ e de R$ 1,8 bilhão na da CSLL, em função

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Receita Total	24,56%	23,02%
Transferências	4,46%	4,26%
Receita Líquida	20,11%	19,22%
Despesas Total	19,18%	19,11%
Resultado Primário	0,94%	1,51%

do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única desses tributos, sem correspondência em agosto; ii) diminuição de R$ 1,9 bilhão na arrecadação da cota-parte de compensações devido ao pagamento trimestral de *royalties* relativos à extração de petróleo no mês de julho; iii) aumento de R$ 6,1 bilhões na arrecadação de dividendos; e iv) elevação de R$ 1,7 bilhão na arrecadação de outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais, com transferência dos recursos da rede bancária para a Conta Única do Tesouro Nacional, no montante de R$ 1,7 bilhão, em conformidade com a Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009.

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS
BRASIL, 2009 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Constitucionais (Administração)	6.743,7	7.355,8
CIDE-Combustíveis	254,9	-
Lei Kandir, nº 116/2003*	182,5	182,5
Demais	2.117,8	2.567,5
Total	9.298,9	10.105,8

* Inclui Auxílio Financeiro.

Às transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 10,1 bilhões em agosto, contra R$ 7,8 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 29,3% em termos nominais. As transferências constitucionais registraram R$ 7,2 bilhões, com acréscimo de 16,1% frente a julho de 2009, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), especialmente no terceiro decêndio de julho, repassado em agosto. As demais transferências aumentaram R$ 1,6 bilhão (135,1%), especialmente em decorrência da sazonalidade do repasse de recursos provenientes de *royalties* e da participação especial na exploração de petróleo e gás natural.

Do lado dos dispêndios, verificou-se diminuição de R$ 6,2 bilhões (18,5%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação a julho, explicada: i) pelo decréscimo de R$ 3,2 bilhões (17,2%) dos dispêndios de custeio e capital, principalmente nas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador (R$ 2,1 bilhões); e ii) pela *redução de R$ 3,0 bilhões (20,5%) dos gastos com pessoal e encargos sociais*, decorrente do adiantamento de parcela da gratificação natalina aos servidores do Poder Executivo Federal no mês anterior, sem correspondência em agosto.

RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
BRASIL, JAN-AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	5,24%	3,73%
Previdência Social	-1,22%	-1,80%
Banco Central	-0,01%	-0,02%
Governo Central	3,94%	1,51%

O déficit da Previdência Social aumentou 67,8% (R$ 2,1 bilhões) relativamente a julho, passando de R$ 3,1 bilhões para R$ 5,2 bilhões. Na segregação do resultado por clientela, a parcela urbana do RGPS apresentou déficit de R$ 1,6 bilhão no mês, contra resultado superavitário de R$ 13,0 milhões em julho, enquanto que a parcela rural registrou déficit de R$ 3,6 bilhões em agosto, superior em R$ 451,9 milhões ao déficit de R$ 3,1 bilhões apurado em julho.

No acumulado de janeiro a agosto, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R$ 23,8 bilhões, equivalente a 1,2% do PIB.

No acumulado de janeiro a agosto, o resultado do Governo Central foi superavitário em R$ 23,8 bilhões, contra R$ 74,9 bilhões registrados em igual período de 2008. Tal evolução decorre de fatores atípicos ocorridos neste e naquele exercícios. As receitas do Governo Central, líquidas de transferências aos Estados e Municípios, apresentaram redução nominal de 0,4% no período, enquanto as despesas do Governo Central apresentaram elevação de 16,1%.

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL
(BRASIL, JAN-AGO (R$ bilhões))

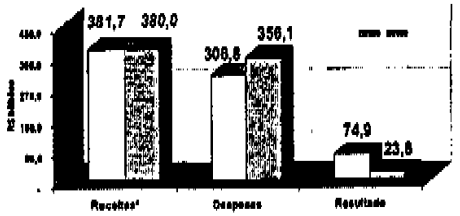

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução de 3,9% (R$ 14,6 bilhões) relativamente ao período de janeiro a agosto de 2008, explicada, principalmente, pelos seguintes fatores: i) alterações na legislação tributária, especialmente em relação ao IPI; ii) redução de 12,8% na produção industrial no período de janeiro a julho de 2009 comparativamente ao mesmo período de 2008, com impacto sobre a arrecadação do IPI; iii) compensação, no ano corrente, de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis, por pagamento indevido ou a maior realizado em período anterior; e iv) queda na arrecadação do IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas.

As despesas do Tesouro Nacional aumentaram 18,2% em termos nominais entre janeiro e agosto de 2009, frente ao mesmo período de 2008. Essa evolução decorreu, principalmente, dos seguintes fatores: i) elevação de R$ 2,7 bilhões no volume de pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio e de pessoal; ii) efeito de reestruturação de carreiras e remunerações dos servidores; e iii) incremento das despesas discricionárias, as quais se elevaram em R$ 11,8 bilhões, com destaque para a execução do Ministério da Saúde, superior em R$ 6,7 bilhões ao realizado no ano anterior. Por outro lado, as despesas com créditos extraordinários se reduziram em R$ 2,6 bilhões. Cumpre salientar o incremento de R$ 1,4 bilhão (8,6%) dos investimentos no acumulado de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008.

Por fim, o déficit da Previdência Social elevou-se em 21,2% (R$ 5,2 bilhões) relativamente à mesma base de comparação de 2008, passando de R$ 24,4 bilhões para R$ 29,6 bilhões. A arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 10,7 bilhões (10,7%), explicado, sobretudo, pelo crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Por outro lado, as despesas com benefícios previdenciários cresceram R$ 15,9 bilhões (12,8%) em decorrência do aumento de 10,8% no valor médio de benefícios pagos, consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso, e da elevação de 3,3% na quantidade média mensal de benefícios pagos. Destaca-se também a elevação de R$ 863,4 milhões no pagamento de precatórios judiciais relativos a *benefícios previdenciários*.

A evolução das receitas do Tesouro Nacional no acumulado do ano decorreu, em grande medida, da compensação de débitos de Cofins, PIS/Pasep e CIDE-Combustíveis e das desonerações ocorridas no período.

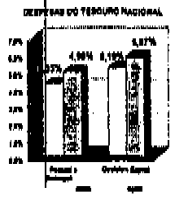

O crescimento das despesas do Tesouro Nacional em 2009 decorreu do pagamento de precatórios e sentenças judiciais de custeio e de pessoal, da dinâmica das despesas discricionárias e do incremento dos gastos com investimentos.

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
(BRASIL, JAN-AGO (R$ bilhões))

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	%
Contribuição	89.329,3	100.002,0	10,7%
Urbana	83.671,1	107.062,6	11,4%
Rural	5.329,0	5.991,1	-4,1%
Benefícios	124.330,0	140.213,7	12,8%
Urbano	99.468,2	112.217,8	12,8%
Rural	24.861,7	27.995,7	12,6%
Res. Previdência	-34.999,4	-29.561,3	21,2%
Urbano	-5.796,1	-6.554,6	13,1%
Rural	-29.203,7	-23.006,8	10,8%

Receitas do Tesouro em relação ao mês anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional diminuiu 2,2% relativamente ao mês anterior, refletindo o efeito da arrecadação trimestral do IRPJ e da CSLL registrada em julho e a arrecadação de dividendos em agosto.

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL
(BRASIL, 2009 (R$ bilhões))

DISCRIMINAÇÃO	jul/09	ago/09
Impostos	21.822,7	17.237,0
Imposto de Renda	13.419,3	11.942,3
IPI	2.419,8	2.441,8
Outros	5.983,6	2.874,1
Contribuições	15.439,4	16.363,2
Cofins	8.631,3	9.153,3
CPMF	18,7	20,6
CSLL	4.268,6	3.871,5
Cide - Combustível	193,9	903,4
Outras	2.717,7	3.441,8
Demais	7.343,5	13.237,8
Cota-parte	2.884,4	926,3
Dividendos Arrecadado	2.625,8	1.630,6
Dividendos da União	1.713,8	9.814,3
Concessões	111,6	7,3
Outras	1.267,4	2.859,3
Total Bruto	43.605,6	46.797,9

* Os valores referentes a arrecadação em 2009 e 2008 foram deflacionados pelo IGP-DI médio.

Receitas do Tesouro em relação ao ano anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional totalizou R$ 47,2 bilhões em agosto contra R$ 48,3 bilhões verificados em julho de 2009 (redução de 2,2%). Este comportamento é explicado pela diminuição de R$ 4,6 bilhões na arrecadação de impostos e de R$ 1,8 bilhão na de contribuições, atenuadas pelo aumento de R$ 5,3 bilhões nas demais receitas do Tesouro.

As receitas de impostos federais totalizaram R$ 17,3 bilhões e as de contribuições R$ 16,7 bilhões em agosto, apresentando, respectivamente, decréscimos de R$ 4,6 bilhões (20,9%) e de R$ 1,8 bilhão (9,8%) em relação aos valores apurados em julho. Essa evolução reflete, em especial, a queda de R$ 3,8 bilhões na arrecadação do IRPJ e de R$ 1,8 bilhão na da CSLL, em função do pagamento, em julho, da 1ª cota ou cota única desses tributos, sem correspondência em agosto.

As demais receitas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 13,3 bilhões no mês contra R$ 7,9 bilhões registrados em julho de 2009, apresentando crescimento de R$ 5,3 bilhões (66,8%). As principais variações nesse grupo foram: i) o aumento de R$ 6,1 bilhões na arrecadação de dividendos; ii) a elevação de R$ 1,7 bilhão na arrecadação de outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais, com transferência dos recursos da rede bancária para a Conta Única do Tesouro Nacional, no montante de R$ 1,7 bilhão, em conformidade com a Medida Provisória nº 468, de 31 de agosto de 2009; e iii) a diminuição de R$ 1,9 bilhão na arrecadação da cota-parte de compensações devido ao pagamento trimestral de *royalties* relativos à extração de petróleo no mês de julho.

De janeiro a agosto de 2009, a receita bruta do Tesouro Nacional alcançou R$ 357,5 bilhões, apresentando decréscimo de R$ 14,6 bilhões (3,9%) ao ser comparada ao mesmo período de 2008. Como proporção do PIB, a receita bruta atingiu 18,2%, contra 19,6% no período de janeiro a agosto de 2008.

A diminuição na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

a) decréscimo de R$ 6,6 bilhões (26,1%) na arrecadação do IPI, explicado principalmente pelos itens: i) IPI – Bebidas, em função da alteração da sistemática da tributação do setor de bebidas, conforme Leis nº 11.727/2008 e nº 11.827/2008; ii) IPI - Automóveis, decorrente da alteração da tabela de incidência do imposto para os fatos geradores de janeiro a dezembro de 2009 e criação de mecanismo que permitiu a utilização da nova tabela também para o estoque de veículos não negociados até 12 de dezembro de 2008, conforme Decretos nº 6.687/2008, nº 6.809/2009 e nº 6.890/2009; iii) IPI – Vinculado à importação, decorrente da redução de 31,3% no valor em dólar das importações, da elevação de 26,4% na taxa média de câmbio e da elevação de 4,7% da alíquota média efetiva do tributo; e iv) IPI – Outros, devido à queda de 12,8% na produção industrial no acumulado de janeiro a julho de 2009 relativamente ao mesmo período de 2008. As arrecadações desse tributo também foram afetadas pelas desonerações constantes dos Decretos nº 6.696, nº 6.809, nº 6.823, nº 6.825, nº 6.826 e nº 6.890, todos de 2009;

b) decréscimo de R$ 6,3 bilhões (8,0%) na arrecadação da Cofins e de R$ 871,4 milhões (4,3%) no PIS/Pasep, refletindo: i) a realização de compensações de pagamento indevido ou a maior, no montante de R$ 3,9 bilhões, nos meses de janeiro a agosto de 2009; e ii) as desonerações promovidas por meio das Leis nº 11.774 e nº 11.787, ambas de 2008, nº 11.945/2009 e pela Medida Provisória nº 460/2009.

c) queda de R$ 5,4 bilhões (9,0%) na arrecadação de IRPJ, refletindo a redução da lucratividade das empresas, no acumulado do ano, e de depósitos judiciais;

d) *decréscimo de R$ 2,0 bilhões (46,6%) na arrecadação da CIDE – Combustíveis*, devido à redução da alíquota específica por metro cúbico de gasolina e diesel, a partir de fatos geradores de maio de 2008 (Decreto nº 6.446/2008) e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão;

e) decréscimo de R$ 1,4 bilhão (10,5%) na arrecadação do IOF decorrente da alteração das alíquotas em conformidade com as desonerações reguladas pelos Decretos nº 6.391, nº 6.453, nº 6.566, nº 6.613, nº 6.655 e nº 6.691, todos de 2008;

f) elevação de R$ 3,0 bilhões (5,3%) no IRRF, principalmente devido: i) ao crescimento de R$ 1,3 bilhão (4,1%) no IRRF – Rendimentos do Trabalho, reflexo do aumento da massa salarial e da alteração da tabela de incidência do tributo em conformidade com a Lei nº 11.945/2009; e ii) ao aumento de R$ 1,3 bilhão (24,5%) do IRRF – Remessas ao Exterior, influenciado pela elevação de 26,4% da taxa média de câmbio em relação ao mesmo período do ano anterior.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional, por sua vez, apresentou crescimento de R$ 6,3 bilhões (11,6%) em relação ao período de janeiro a agosto de 2008, decorrente: i) do incremento de R$ 8,4 bilhões das receitas de dividendos;

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Imposto de Renda	178.498,0	164.842,5
IPI	130.585,1	123.947,0
PIS	76.364,2	72.992,8
Cofins	23.991,4	22.710,0
Contribuições	142.515,6	132.010,5
CSLL	50.437,0	46.360,0
CIDE - Combustíveis	4.289,1	2.289,7
Outras	28.397,7	29.617,0
Receita	53.730,0	39.974,0
Cota parte	16.345,0	12.684,0
Dividendos Arrecadados	14.556,2	16.716,1
Dividendos da União	9.613,0	10.298,0
Concessões	4.486,0	1.594,7
Outras	7.729,8	11.680,2
Total Bruta	579.541,6	537.474,5

RECEITA BRUTA DO TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Imposto de Renda	30,8%	30,6%
IPI	22,5%	23,1%
PIS	13,2%	13,6%
Cofins	4,1%	4,2%
CSLL	8,7%	8,6%
CIDE - Combustíveis	0,7%	0,4%
Outras	4,9%	5,5%
Receita	9,3%	7,4%
Cota parte	2,8%	2,4%
Dividendos Arrecadados	2,5%	3,1%
Dividendos da União	1,7%	1,9%
Concessões	0,8%	0,3%
Outras	1,3%	2,2%
Total Bruta	100,0%	100,0%

A evolução da receita bruta do Tesouro Nacional no ano de 2009 está sendo influenciada por fatores sazonais e por mudanças na incidência de tributos e contribuições.

RECEITAS DO TESOURO

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Demais	53.775,0	59.994,8
Cota parte	16.345,0	12.684,0
Fdos de Combate à Pobreza (FCP)	4.743,4	5.606,4
Dividendos Arrecadados	14.556,2	16.716,1
Dividendos da União	9.613,0	10.298,0
Concessões	4.486,0	1.594,7
Outras	7.729,8	11.680,2

ii) do aumento da arrecadação das receitas diretamente arrecadadas em R$ 1,8 bilhão, sobretudo em função da arrecadação da contribuição sobre a receita de concessão e permissão de energia elétrica em 2009, sem correspondência em 2008; iii) do acréscimo de *R$ 2,8 bilhões em outras receitas, refletindo a regularização de depósitos judiciais*, com transferência dos depósitos da rede bancária para a conta Única do Tesouro Nacional, nos valores de R$ 577,6 milhões em maio e de R$ 1,7 bilhão em agosto de 2009; iv) da queda de R$ 2,8 bilhões (62,6%) no volume arrecadado proveniente de concessões, em decorrência da arrecadação, em março de 2008, de R$ 1,9 bilhão relativo à 9ª rodada de licitação de blocos exploratórios de petróleo e gás natural e, em maio de 2008, de R$ 1,7 bilhão decorrente da exploração de serviços de telefonia móvel (3G); e v) do decréscimo de R$ 4,8 bilhões (28,7%) na arrecadação relativa à cota-parte de compensações financeiras, em função da redução do preço internacional do petróleo.

Transferências a Estados e Municípios

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

DISCRIMINAÇÃO	JULHO	AGOSTO
Transferências (R$ Milhões)	6.210,7	7.233,6
CIDE-Combustíveis	204,8	-
Lei Comp. nº 116/2003*	102,5	102,5
Demais	1.147,8	2.368,3
Total	7.665,8	9.704,3

* Valor mensal transferido

BASE DE CÁLCULO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (IR e IPI-EXP)

BRASIL, 2008 (R$ milhões)

Discriminação	Jul	Ago
Fundo Constitucional	7.886,7	10.349,3
Principal Contribuinte	1.782,0	1.797,3
Demais Contribuintes	4.473,1	5.136,1
Total	14.141,8	17.282,7

TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS

BRASIL, JANEIRO-AGOSTO (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Constitucionais (IR/IPI-Exportação)	62.881,3	62.566,4
CIDE - Combustíveis	1.303,7	688,8
Lei Comp. nº 116/2003*	1.016,1	2.460,8
Demais	18.778,3	18.947,6
Total	84.079,4	84.663,5

* Valor mensal transferido

Em agosto, as transferências a Estados e Municípios totalizaram R$ 10,1 bilhões, contra R$ 7,8 bilhões no mês anterior, apresentando crescimento de 29,5%. As transferências constitucionais alcançaram R$ 7,2 bilhões, com aumento de R$ 1,0 bilhão (16,1%) frente a julho, reflexo da maior arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), especialmente no terceiro decêndio de julho, com impacto em agosto. As demais transferências aumentaram R$ 1,6 bilhão (135,1%), especialmente em decorrência da sazonalidade do repasse de recursos provenientes de *royalties* e participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

Na comparação entre o acumulado de janeiro a agosto de 2009 frente ao mesmo período de 2008, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, redução de R$ 2,0 bilhões (2,4%), atingindo a marca de R$ 82,6 bilhões. Tal desempenho é explicado: i) pela redução de R$ 3,8 bilhões (5,7%) nas transferências para os fundos constitucionais (FPE e FPM), reflexo da menor arrecadação das receitas compartilhadas (IR e IPI) em 2009 comparativamente a 2008; ii) pela queda de R$ 2,6 bilhões (25,8%) nas transferências relativas aos *royalties* e participações especiais da Lei nº 9.478/1997, em função da queda do preço internacional do petróleo; iii) pela diminuição de R$ 746,7 milhões nas transferências da CIDE, devido, como já mencionado, às alterações promovidas por meio do Decreto nº 6.446/2008 e a compensações, entre janeiro e março de 2009, no valor de aproximadamente R$ 1,0 bilhão iv) pelo aumento de R$ 1,9 bilhão de transferência a título de auxílio financeiro sob amparo da Medida Provisória nº 464/2009 (compensação da Lei Complementar nº 87/1996 – Lei Kandir); v) pelo aumento de R$ 1,7 bilhão das transferências relativas ao Fundeb decorrente do fluxo financeiro desse repasse estabelecido pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 408/09; e vi) pelo incremento de R$ 988,7 milhões em outras transferências, em virtude do pagamento de

R$ 962,6 milhões relativo a apoio financeiro aos Municípios, sem correspondência em 2008 (MP nº 462/2009).

Em agosto, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R$ 27,2 bilhões, apresentando decréscimo de R$ 6,2 bilhões (18,5%) relativamente a julho. Contribuíram para este resultado a diminuição de R$ 3,2 bilhões (17,2%) registrada nas despesas de Custeio e Capital e de R$ 3,0 bilhões (20,5%) nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais diminuíram principalmente devido ao adiantamento, em julho, de parcela do décimo terceiro salário (gratificação natalina) dos servidores do Poder Executivo.

A redução observada nas despesas de Custeio e Capital deve-se, sobretudo, à diminuição das seguintes rubricas: i) despesas no Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, R$ 2,1 bilhões (43,2%); ii) Subsídios e Subvenções Econômicas, R$ 118,1 milhões (16,9%); e iii) Outras Despesas de Custeio e Capital, R$ 1,0 bilião (8,6%).

No caso das despesas do FAT, verificou-se pagamento no montante de R$ 3,2 bilhões em benefícios de abono salarial PIS/Pasep, concentrados em julho, contra R$ 1,1 bilhão em agosto, conforme previsto no calendário de pagamento do abono salarial referente ao exercício 2009/2010 (julho/2009 a junho/2010), regulamentado pela Resolução Codefat nº 605, de 27 de maio de 2009. Por sua vez, os gastos com seguro-desemprego totalizaram R$ 1,7 bilhão em agosto, mantendo o mesmo desempenho do mês anterior.

Em relação aos Subsídios e Subvenções Econômicas, o decréscimo decorreu, principalmente, do retorno líquido do Programa Nacional de Agricultura Familiar – Pronaf no valor de R$ 472,0 milhões. Por outro lado, registraram aumento em relação ao mês anterior nas despesas com o programa Aquisição do Governo Federal – AGF (no valor de R$ 172,7 milhões) e com subvenções aos Fundos Regionais (R$ 326,4 milhões).

No âmbito das Outras Despesas de Custeio e Capital, houve queda de R$ 1,0 bilhão (8,6%) relativamente a julho, concentrada principalmente nas despesas discricionárias, com redução de R$ 723,4 milhões (7,5%), destacando-se os Ministérios da Defesa (R$ 231,6 milhões) e de Ciência e Tecnologia (R$ 110,8 milhões). Por outro lado, a execução dos Fundos de Desenvolvimento (ADA/ADENE) foi de R$ 159,7 milhões, superior ao observado no mês anterior em R$ 62,0 milhões (63,4%).

Despesas do Tesouro em relação ao mês anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2009 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JUL/09	AGO/09
Pessoal e Encargos	14.377,1	11.439,6
Custeio e Capital	13.538,1	13.988,2
Despesas do FAT	4.858,9	2.760,9
Subsídios e Subvenções[1]	697,8	579,5
LOAS/RMV	1.662,2	1.681,7
Outras	11.717,2	10.701,4
Transferências ao Estado	80,5	126,5

[1] Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais a partir de 2009. Despesas sem contabilização prévia.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, 2009 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO[1]	jun/09	ago/09
Agricultura	422,5	486,7
Crédito Agropecuário	1,3	1,3
Investimento Rural	0,7	0,5
Preços Agrícolas	294,6	366,3
- EGF	0,1	0,1
- AGF	182,5	354,9
- Subsídios de preços	112,2	10,3
Pronaf	126,9	-472,0
Pesca	0,9	0,9
Cacau	0,0	0,0
Securitização	0,0	0,0
Fundo de Terroristas	55,7	55,7
FUNCAFÉ	1,0	0,7
Revitaliza	0,0	0,0
Outras	57,9	60,9
Habitação (PSH)	131,7	48,6
FNO	-0,5	-14,7
Exportação (Proex)	-43,4	41,2
Total	686,6	118,1

[1] Não inclui subvenções ao pessoal e encargos (por subrogação aos fundos regionais).

OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL
BRASIL, 2009 (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO	JUL/09	AGO/09
Benefícios previd.	33,0	0,0
Legislativo	88,8	92,3
Judiciário	363,5	361,5
Crédito extraordinário[1]	126,4	199,5
Projeto Piloto de Investimentos[2]	1.118,2	694,8
Outras[3]	277,1	257,6
Discricionárias	9.388,8	8.665,3
do Min. da Saúde	3.896,1	4.466,7
Min. da Defesa	1.169,2	1.143,6
Min. da Educação	1.142,7	1.186,2
Min. da Cultura	138,9	166,0
Min. da Ciência e Tec.	282,9	172,1
Min. do Des. Agrário	118,4	117,0
Min. da Justiça	229,6	171,1
Min. da Previdência	139,8	132,5
Min. das Cidades	2.196,1	776,3
Demais	1.064,3	913,8
Total	11.032,2	10.701,4

[1] Inclui saldo de créditos extraordinários reabertos e Projeto Piloto de Investimentos (PPI).
[2] Corresponde à despesa do Min. da Saúde no mesmo item de execução prévia, excluindo investimentos em Ass. de Lei nº 11.768, de 14/08/08 (LDO 2009).
[3] Inclui Subsídios, Contribuições, Inativos, Pensões, Despesas com DF, Pessoal e encargos sociais e Fundo de Aposentadoria Complementar.

Despesas do Tesouro em relação ao ano anterior

DESPESAS DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, JAN-AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Tesouro Nacional	8,64%	10,04%
Pessoal e Encargos	4,33%	4,98%
Custeio e Capital	5,19%	5,87%
Despesas do FAT	0,71%	0,93%
Subsídios e Subvenções[1]	0,12%	0,09%
LOAS/RMV	0,58%	0,63%
Outras	3,79%	4,20%
Transferências ao Estado	0,43%	0,46%

[1] Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais a partir de 2009. Despesas sem contabilização prévia.

Até o segundo quadrimestre de 2009, as despesas do FAT cresceram R$ 4,8 bilhões em relação ao mesmo período do ano anterior, o que representou 0,22 p.p. do PIB do período.

SUBSÍDIOS E SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
BRASIL, JAN-AGO (R$ milhões)

DISCRIMINAÇÃO[1]	2008	2009
Agricultura	1.907,6	2.008,6
Crédito Agropecuário	516,6	186,4
Investimento Rural	27,3	-101,9
Preços Agrícolas	466,7	1.790,8
- EGF	4,1	11,2
- AGF	-877,6	1.114,7
- Subsídios de preços	738,8	666,7
Pronaf	695,2	-74,3
Pesca	202,9	143,9
Cacau	0,8	0,7
Securitização	0,8	0,0
Fundo de Terroristas	268,8	472,8
FUNCAFÉ	19,8	44,0
Revitaliza	0,8	32,9
Outras	-1.175,4	-2.956,9
Habitação (PSH)	995,0	179,7
FNO	-1.455,5	-2.258,6
Exportação (Proex)	31,7	84,9
Total	797,8	-1.466,3

[1] Não inclui subvenções ao pessoal e encargos sociais.
[2] Dados revistos.

No acumulado do ano, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram 10,9% do PIB, contra 9,5% no mesmo período do ano anterior. Em termos nominais, verificou-se aumento de R$ 33,0 bilhões (18,2%) em relação a 2008, destacando-se os incrementos de R$ 15,8 bilhões (19,2%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais e de R$ 17,0 bilhões (17,3%) nas Despesas de Custeio e Capital.

Os dispêndios com a folha salarial registram aumento de 0,65 p.p. em relação ao PIB no período, passando de 4,33% em 2008 para 4,98% em 2009. No âmbito dos Poderes Legislativo, Judiciário e MPU, o aumento foi de R$ 1,4 bilhão (9,3%); no Poder Executivo, houve acréscimo de R$ 12,0 bilhões (18,7%). Parte do aumento da despesa no âmbito do Poder Executivo decorreu da reestruturação de carreiras dos servidores públicos civis e militares. Por sua vez, os precatórios de pessoal apresentaram aumento de R$ 2,4 bilhões (78,2%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os gastos com Custeio e Capital passaram de 5,19% para 5,87% do PIB (acréscimo de 0,69 p.p.), impulsionados pelo incremento de 0,46 p.p. na rubrica Outras Despesas de Custeio e Capital, com acréscimo de 0,22 p.p. nas despesas com abono salarial, seguro-desemprego e gastos operacionais do FAT e 0,08 p.p. nos dispêndios com LOAS/RMV, não obstante a queda de 0,07 p.p. do PIB nos gastos com Subsídios e Subvenções Econômicas.

As despesas do FAT atingiram R$ 18,4 bilhões nos oito primeiros meses de 2009, contra R$ 13,5 bilhões em igual período do ano anterior. O acréscimo decorre não somente do aumento do salário mínimo mas também do número de beneficiários identificados.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS LOAS
BRASIL, 2001-2009

	Total LOAS	Variação em relação à média do ano anterior	Idosos	Variação em relação à média do ano anterior	Portadores de Necessidades Especiais	Variação em relação à média do ano anterior
média 2001	1.290.890	-	444.190	-	846.500	-
média 2002	1.466.205	13%	551.617	24%	923.588	9%
média 2003	1.651.487	12%	627.683	18%	1.063.804	9%
média 2004	1.899.903	15%	821.288	30%	1.077.615	7%
média 2005	2.173.824	15%	1.002.778	23%	1.170.896	9%
média 2006	2.389.050	10%	1.131.939	13%	1.257.111	8%
média 2007	2.675.467	9%	1.339.649	18%	1.335.818	6%
média 2008	2.810.536	5%	1.360.335	10%	1.450.203	9%
média jan-ago/01	1.268.856	-	435.147	-	836.446	-
média jan-ago/02	1.418.880	12%	511.724	18%	904.158	8%
média jan-ago/03	1.609.980	14%	618.004	20%	994.088	10%
média jan-ago/04	1.836.724	14%	778.790	26%	1.058.934	7%
média jan-ago/05	2.138.481	16%	981.309	26%	1.157.172	9%
média jan-ago/06	2.364.821	10%	1.112.434	13%	1.244.388	8%
média jan-ago/07	2.638.216	8%	1.218.647	10%	1.318.870	6%
média jan-ago/08	2.768.366	5%	1.337.409	10%	1.428.879	8%
média jan-ago/09	3.015.809	9%	1.467.925	10%	1.647.884	8%

Dezembro de 2009 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 8 65547

As despesas com benefícios assistenciais (LOAS/RMV) aumentaram R$ 1,9 bilhão (18,1%) em relação ao acumulado até agosto de 2008. Essa variação é explicada pelos reajustes de 9,21% e 12,05% do salário mínimo nos anos de 2008 e 2009, respectivamente, e pelo crescimento vegetativo da quantidade de benefícios pagos, que foi de 9,0% no período de janeiro a agosto de 2009 relativamente a 2008 (média contra média). Do total de benefícios pagos, 1,5 milhão foi destinado aos idosos e 1,5 milhão aos portadores de necessidades especiais.

Até o segundo quadrimestre de 2009, as despesas com Subsídios e Subvenções Econômicas alcançaram R$ 1,2 bilhão contra R$ 2,5 bilhões em 2008. A redução concentrou-se nos retornos líquidos no âmbito do FND, que passaram de R$ 1,4 bilhão em 2008 para R$ 4,2 bilhões em 2009. No âmbito das operações oficiais de crédito, verificou-se queda nas despesas relativas aos seguintes Programas: i) Investimento Rural, R$ 129,4 milhões; ii) Sustentação de Preços, R$ 86,9 milhões; e iii) Custeio Agropecuário, R$ 31,0 milhões. Por outro lado, foi registrado aumento no Programa Aquisição do Governo Federal de R$ 1,4 bilhão.

As Outras Despesas de Custeio e Capital cresceram R$ 11,6 bilhões no período (16,1%) em relação ao exercício anterior. Destaque para os gastos com o Projeto Piloto de Investimento Público (PPI), passíveis de redução da meta de superávit primário (nos termos do art. 3º da LDO-2009), que totalizaram R$ 5,9 bilhões em 2009 contra R$ 4,2 bilhões (40,9%) no ano anterior. Os gastos discricionários cresceram R$ 11,8 bilhões (20,6%). Por esse total responderam principalmente os Ministérios da Saúde (R$ 6,7 bilhões), da Defesa (R$ 1,3 bilhão), da Educação (R$ 1,1 bilhão) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (R$ 913,9 milhões). Por outro lado, registrou-se redução das despesas discricionárias no Ministério dos Transportes (R$ 40,7 milhões).

O montante pago de restos a pagar (RP) até agosto de 2009, segundo o conceito do Decreto de Programação Financeira, correspondeu a R$ 16,9 bilhões, equivalente a 38,7% do total de RP inscritos (menos cancelamentos) contra 45,8% no mesmo período do ano anterior. Dos RP pagos em 2009, R$ 9,5 bilhões referem-se a despesas com investimentos, correspondentes a um percentual de execução de 29,9% do total de restos a pagar de investimento do ano, concentrados principalmente nos Ministérios dos Transportes (R$ 2,7 bilhões), das Cidades (R$ 1,2 bilhão), da Educação (R$ 1,1 bilhão), da Saúde (R$ 866,2 milhões) e da Integração Nacional (R$ 737,3 milhões).

Até agosto de 2009, os gastos com o Projeto Piloto de investimento do governo federal apresentaram incremento de R$ 1,7 bilhão (40,9%).

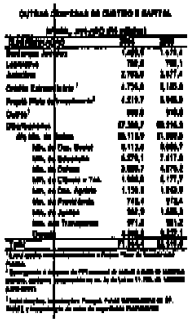

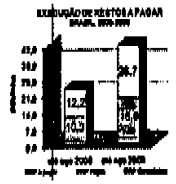

Previdência Social

Em agosto, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R$ 5,2 bilhões, superior em R$ 2,1 bilhões ao registrado em julho (elevação de 67,8%). Isso se deve essencialmente ao pagamento antecipado de metade do abono anual correspondente à gratificação de Natal a parte dos segurados e dependentes da

Previdência Social, nos termos do Decreto nº 6.927, de 6 de agosto de 2009. No acumulado do ano, observou-se um crescimento do déficit no montante de R$ 5,2 bilhões (21,2%) em relação ao mesmo período do ano anterior.

Em agosto de 2009, o déficit da Previdência Social foi de R$ 5,2 bilhões. No acumulado de janeiro a agosto, o déficit atingiu R$ 29,6 bilhões, equivalentes a 1,50% do PIB.

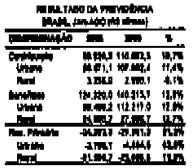

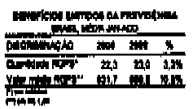

TABELA 2
RESULTADO PRIMÁRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	JUL	AGO	JAN-AGO	
	2009	2009	2008	2009
I. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	14.287,4	14.400,2	99.926,2	110.652,5
Arrecadação Bruta	15.833,2	15.895,8	111.449,8	123.507,7
- Contribuição Previdenciária	14.593,6	14.807,7	103.215,8	113.368,5
- Simples	1.081,2	1.126,5	6.746,6	8.030,9
- CPT	57,2	60,6	481,8	481,6
- Depósitos Judiciais	90,3	79,5	536,6	1.482,4
- Refis	0,9	21,4	199,1	158,4
- Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restituição/Devolução	-68,3	-47,7	-224,7	-356,3
(-) Transferências a Terceiros	-1.479,6	-1.447,9	-11.298,9	-12.498,6
II. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	17.380,8	19.591,7	124.320,0	140.213,7
III. RESULTADO PRIMÁRIO	-3.093,6	-5.191,8	-24.393,8	-29.561,2
IV. RESULTADO PRIMÁRIO/PIB			-1,20%	-1,50%

A arrecadação líquida da Previdência Social totalizou R$ 14,4 bilhões em agosto, apresentando um aumento de R$ 112,8 milhões (0,8%) frente aos ingressos líquidos do mês anterior. No acumulado do ano, a arrecadação líquida apresentou aumento de R$ 10,7 bilhões (10,7%) relativamente a igual período do ano anterior. O principal fator que explica este crescimento foi o aumento de massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. Segundo dados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME), a massa salarial observada entre dezembro de 2008 e julho de 2009 foi 14,2% superior à verificada no período correspondente de 2007/2008.

As despesas com benefícios este mês alcançaram o montante de R$ 19,6 bilhões, apresentando um incremento de R$ 2,2 bilhões (12,7%) com relação ao mês anterior. Esta elevação decorre principalmente do pagamento antecipado de 50% do abono equivalente à gratificação de Natal, conforme dispõe o Decreto nº 6.927, de 6 de agosto de 2009, a metade dos segurados e dependentes da Previdência Social que auferem benefícios no valor de até um salário mínimo, nos termos do art. 41-A, § 3º da Lei nº 8.213/1991. A outra metade dos titulares de benefícios de até um salário mínimo, bem como a totalidade dos beneficiários com direito a mais de um salário mínimo, recebeu no mês seguinte (setembro) essa parcela antecipada do abono anual. No acumulado de 2009, as despesas com benefícios elevaram-se de R$ 15,9

bilhões (12,8%) em relação ao período correspondente em 2008. Isso é explicado, principalmente, por três fatores: i) aumento de R$ 68,06 (10,8%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como conseqüência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; ii) elevação do 740,0 mil (3,3%) na quantidade média mensal de benefícios pagos; e iii) aumento de R$ 863,4 milhões (20,5%) no pagamento de precatórios.

O gráfico a seguir ilustra a evolução das despesas com benefícios previdenciários nos últimos anos, considerando o acumulado de janeiro a agosto de cada ano. Verifica-se que em 2005 esses gastos correspondiam a 6,34% do PIB; em 2009, correspondem a 7,13%. Nos últimos quatro anos, o crescimento médio das despesas com benefícios apresentou um acréscimo de 0,2 ponto percentual do PIB por ano.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RGPS)
Brasil, 2005-2009 (% do PIB) - janeiro a agosto

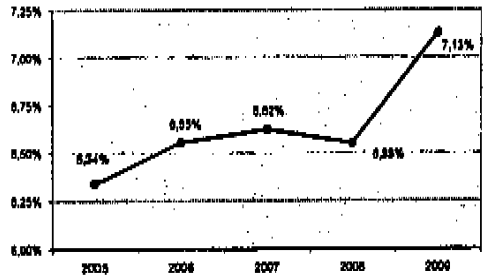

No estoque de benefícios dos primeiros oito meses de 2009, comparado ao período correspondente em 2008, destacam-se os aumentos de 607,3 mil aposentadorias (4,3%) e de 184,0 mil pensões por morte (2,9%), bem como a redução de 69,5 mil benefícios de auxílio-doença (3,2%).

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA
BRASIL, JAN-AGO (% do PIB)

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009
Contribuição	5,29%	5,63%
Urbano	5,09%	5,47%
Rural	0,17%	0,15%
Benefícios	6,58%	7,13%
Urbano	6,24%	6,71%
Rural	1,31%	1,42%
Res. Primário	-1,29%	-1,50%
Urbano	-1,15%	-1,23%
Rural	-1,14%	-1,27%

TABELA 3
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL
BRASIL, 2008-2009

Em mil benefícios

	JUL	AGO	JAN-AGO	
	2009	2009	2008	2009
Benefícios do RGPS	23.213	23.242	22.297	23.037
Previdenciários	22.407	22.449	21.820	22.234
Aposentadorias	14.801	14.847	14.078	14.680
Idade	7.695	7.722	7.283	7.627
Invalidez	2.859	2.875	2.790	2.860
Tempo de contribuição	4.237	4.250	4.005	4.194
Pensão por morte	6.368	6.383	6.183	6.338
Auxílio-Doença	1.119	1.094	1.199	1.106
Salário - maternidade	99	85	49	93
Outros	49	50	42	48
Acidentários	807	802	778	803
Aposentadorias	157	157	151	156
Pensão por morte	127	127	120	126
Auxílio - doença	172	166	146	169
Auxílio - acidente	274	274	271	273
Auxílio - suplementar	76	76	82	77

Como proporção do PIB, a receita previdenciária apresentou acréscimo de 0,36 p.p. em relação aos primeiros oito meses de 2008. Por sua vez, os gastos com benefícios previdenciários cresceram 0,58 p.p. Como resultado, o déficit primário do RGPS aumentou para 1,50% do PIB, 0,22 p.p. maior que o mesmo nível registrado no mesmo período do ano anterior.

Dezembro de 2009 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 8 65549

DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional – DLTN alcançou o montante de R$ 709,1 bilhões em agosto, o que corresponde a 24,2% do PIB. Comparativamente ao mês anterior, houve aumento de R$ 5,5 bilhões em termos nominais, o equivalente a 0,1 ponto percentual do PIB. Contribuíram para esse resultado o crescimento de R$ 55,4 bilhões no estoque da dívida interna e de R$ 1,8 bilhão no estoque da dívida externa líquida, compensados em grande parte pelo aumento de R$ 51,6 bilhões nos haveres internos.

Em agosto, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 709,1 bilhões ou 24,2% do PIB.

TABELA 4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	AGO	JUL	AGO
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	626.554	694.882	600.454
I.1. Dívida Interna	1.633.174	1.841.322	1.896.590
I.2. Haveres Internos	1.004.321	1.244.639	1.296.336
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	96.664	106.913	108.663
II.1. Dívida Externa	96.921	107.201	108.988
II.2. Haveres Externos	257	288	326
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	721.907	793.896	709.136
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[1]	24,4%	24,1%	24,2%

(*) Dados sujeitos a alteração.
1/ PIB estimado pelo IBGE/Copom.

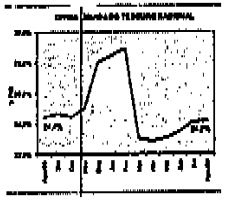

Em comparação ao ano anterior, a DLTN tomada em proporção do PIB reduziu-se em 0,2 ponto percentual, passando de 24,4% em agosto de 2008 para 24,2% em agosto de 2009. Em termos nominais, houve redução de R$ 12,8 bilhões no mesmo período, conseqüência da expansão de R$ 291,9 bilhões nos Haveres do Tesouro Nacional que mais do que compensou o aumento de R$ 279,2 bilhões no saldo total da dívida, no mesmo período.

Dívida Interna Líquida

A Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional encerrou o mês de agosto com um saldo de R$ 600,5 bilhões, perfazendo em percentual do PIB o equivalente a 20,5%. Em comparação ao mês anterior, houve aumento de R$ 3,8 bilhões em termos nominais, permanecendo estável em termos percentuais do PIB. Houve aumento de R$ 55,4 bilhões no estoque da dívida interna e de R$ 51,6 bilhões no saldo dos haveres internos.

Em agosto, a Dívida Interna Líquida totalizou R$ 600,5 bilhões, equivalentes a 20,5% do PIB.

Relativamente ao ano anterior, a Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional, tomada em proporção do PIB, reduziu 0,7 p.p., passando de 21,2% em agosto de 2008 para 20,5% em agosto de 2009. Em termos nominais observou-se uma diminuição de R$ 25,4 bilhões, decorrente do efeito conjugado do aumento

de R$ 291,9 bilhões nos haveres e do crescimento de R$ 266,5 bilhões no estoque da dívida interna.

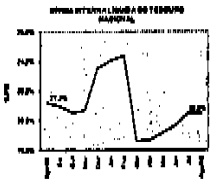

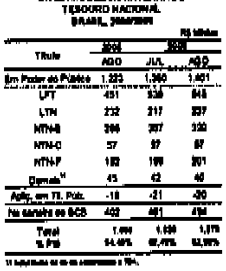

DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, 2008/2009

R$ bilhões

Título	2008	2009	
	AGO	JUL	AGO
Em Poder do Público	1.333	1.360	1.401
LFT	451	538	548
LTN	232	317	337
NTN-B	396	397	399
NTN-C	57	57	57
NTN-F	183	199	201
Demais[1]	15	12	10
Adiç. em Tít. Púb.	-18	-21	-30
No carteira do BCB	422	481	494
Total	1.755	1.839	1.865
% PIB	34,46%	35,49%	35,50%

1/ Inclusive as de emissão a TDA.

TABELA 5
DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	AGO	JUL	AGO
I. DÍVIDA INTERNA	1.636.174	1.841.322	1.896.590
I.1. Dívida Mobiliária	1.807.811	1.819.744	1.875.248
DPMFi em Poder do Público[1]	1.333.195	1.349.886	1.400.952
DPMFi em Poder do Banco Central	402.387	490.801	494.092
(-) Aplicações em Títulos Públicos[2]	(17.941)	(20.943)	(19.926)
I.2. Demais Obrigações Internas	22.884	21.578	21.440
II. HAVERES INTERNOS	1.004.321	1.244.639	1.296.336
II.1. Disponibilidades Internas	237.701	380.319	395.878
II.2. Haveres junto aos Governos Regionais	444.231	440.797	438.349
II.3. Haveres da Administração Indireta	199.486	211.407	213.729
II.4. Haveres Administrados pela STN	122.893	212.118	248.378
III. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	626.554	596.683	600.454
IV. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[3]	21,2%	20,5%	20,5%

(*) Dados sujeitos a alteração.
1/ Inclui TDA e dívida securitizada.
2/ Refere-se a aplicações do FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
3/ PIB estimado pelo IOF-DI acumulado.

A Dívida Mobiliária (Dívida Pública Mobiliária Federal interna – DPMFi – descontadas as aplicações do FAT e outros fundos públicos em títulos federais) elevou-se em R$ 55,5 bilhões (1,5 p.p. em relação ao PIB), comparativamente ao mês de julho. Em comparação ao ano anterior, o aumento foi de R$ 267,6 bilhões em termos nominais e de 9,5 p.p. em proporção do PIB, passando de 54,4% para 63,9% do PIB. O crescimento da DPMFi verificado no mês está associado à apropriação de juros no valor de R$ 15,2 bilhões e à emissão líquida de R$ 39,1 bilhões, reflexo da emissão de R$ 36 bilhões ao BNDES decorrente da terceira parcela da concessão de crédito ao banco ao amparo da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009.

Na carteira de títulos em poder do público, houve aumento de R$ 51,1 bilhões, explicado pela emissão líquida de R$ 40,2 bilhões mais a apropriação de juros de R$ 10,9 bilhões. Na carteira do Banco Central, a variação foi de R$ 3,3 bilhões, resultado do resgate de R$ 1,1 bilhão e da apropriação de juros de R$ 4,3 bilhões. Não houve emissões.

Em relação à composição da carteira em poder do público, a principal variação comparada ao mês anterior ocorreu no estoque da LTN, cujo incremento alcançou R$ 19,8 bilhões, explicado pelas emissões no valor de R$ 29,7 bilhões mais a apropriação de juros de R$ 2,1 bilhões, contra um resgate de R$ 12,0 bilhão.

TABELA 6
VARIAÇÃO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, AGO2009

R$ bilhões

Título	Saldo Jul/09	Fatores de Variação[1]			Saldo Ago/09
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	
Em poder do público	1.340,9	68,0	-34,8	10,9	1.401,0
LFT	537,8	5,2	-1,8	3,7	545,3
LTN	217,2	29,7	-12,0	2,1	237,1
NTN-B	307,0	16,5	-7,7	2,6	320,4
NTN-C	86,9	0,0	0,0	0,3	87,2
NTN-F	188,6	11,4	-1,0	2,0	201,0
Demais[4]	42,2	0,1	-2,8	0,3	40,1
Na carteira do BCB	480,8	0,0	-1,06	4,38	484,1
Total	1.840,7	68,0	-35,8	15,2	1.885,1

(*) Não inclui saldo de haveres relativos às aplicações oficiais em títulos públicos.
[1] Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimo) ao saldo da dívida.
[2] Inclui compromissos referentes à parcela de Bônus a outros ajustes.
[3] Refere-se aos juros apropriados por competência.
[4] Inclui títulos da dívida securitizada e TDA.

Os haveres internos do Tesouro Nacional cresceram R$ 51,6 bilhões em relação ao mês anterior, o que equivale a 1,5 p.p. do PIB. Houve aumento de R$ 13,6 bilhões nas disponibilidades internas, de R$ 2,3 bilhões nos haveres da administração indireta e de R$ 36,2 bilhões nos haveres administrados pela STN contra redução de R$ 2,4 bilhões nos haveres junto aos governos regionais.

Relativamente aos haveres administrados pela STN, o aumento de R$ 36,2 bilhões decorreu do crescimento daqueles de legislação específica, como resultado da concessão de crédito ao BNDES, por meio da emissão de títulos públicos, conforme Lei nº 11.948/2009. Quanto aos haveres da administração indireta, houve aumento de R$ 1,0 bilhão nos haveres do FAT, de R$ 274,2 milhões nos haveres dos Fundos Regionais e de R$ 1,0 bilhão nos haveres de fundos diversos.

Em relação aos haveres junto aos governos regionais, houve, comparativamente ao mês anterior, diminuição nos saldos das dívidas de estados e municípios (exceto Bônus Renegociados) em função das amortizações ocorridas no período, compensadas em parte pela incidência dos juros contratuais, e do efeito negativo da atualização monetária, medida pelo IGP-DI, que no mês de julho registrou deflação de 0,64%. Pelos termos contratuais, a correção monetária é realizada com base na taxa de inflação verificada no mês anterior ao mês de referência da apuração do saldo. No caso dos Bônus Renegociados, houve um pequeno aumento decorrente da variação cambial do período.

HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS
BRASIL, 2008/2009

R$ bilhões

Discriminação	2008	2009	
	AGO	JUL	AGO
Lei 8.727/93	318,9	319,6	314,9
MP 2.185/01	46,4	46,1	46,0
Lei 9.727/98	40,8	38,2	38,0
Assunção de Passivos	10,1	11,3	11,2
Bônus Renegociados	6,9	6,4	6,0
Lei 7.976/89	1,2	0,4	0,4
Demais Haveres	10,7	10,1	10,1
Total	444,2	440,9	426,9
% PIB	15,03%	15,13%	14,66%

Em agosto, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional totalizou R$ 108,7 bilhões, contra R$ 106,9 bilhões em julho. Houve elevação de R$ 1,8 bilhão em termos nominais, permanecendo estável em termos percentuais do PIB.

Dívida Externa Líquida

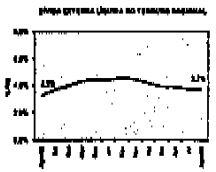

TABELA 7
DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (*)
BRASIL, 2008/2009

R$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	2008	2009	
	AGO	JUL	AGO
I. DÍVIDA EXTERNA	98.331	107.891	108.988
I.1. Dívida Mobiliária	74.023	83.039	84.842
Euro	9.812	10.122	10.308
Global US$	53.856	62.382	63.720
Global BRL	10.367	10.288	10.242
Demais	257	288	271
I.2. Dívida Contratual	22.298	24.152	24.429
Organismos Internacionais	19.720	20.486	20.648
Bancos Privados e Agências Governamentais	3.578	3.674	3.781
II. HAVERES EXTERNOS	287	288	285
II.1. Disponibilidades de Fundos, Autarquias e Fundações	287	288	285
III. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	98.044	106.912	108.693
IV. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[1]	3,3%	3,7%	3,7%

(*) Dados sujeitos a alteração.
1/ PIB valorizado pelo IGP-DI corrente.

Esse aumento decorreu da desvalorização do Real frente às demais moedas que compõem a Dívida Externa, cuja magnitude alcançou no mês R$ 765,0 milhões, e também de emissão líquida de R$ 254,0 milhões no período, contra a apropriação de juros no valor de R$ 748,0 milhões. Do estoque total da dívida, a dívida mobiliária corresponde a 77,6% (R$ 84,5 bilhões); e a dívida contratual representa 22,4% (R$ 24,4 bilhões).

TABELA 8
VARIAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA DO TESOURO NACIONAL
BRASIL, AGO/2009

R$ milhões

Discriminação	Saldo Jul/09	Fatores de Variação[1]				Saldo Ago/09
		Emissões	Resgates[2]	Juros[3]	Variação Cambial	
Dívida Mobiliária	83.039	570	(536)	668	770	84.542
Global US$	62.382	570	(536)	572	350	63.308
Euro	10.122	-	-	78	110	10.308
Global BRL	10.288	-	-	99	-	10.387
Demais	288	-	-	1	2	271
Dívida Contratual	24.152	20	(190)	80	268	24.429
Org. Internacionais	20.486	10	(66)	74	163	20.648
Bancos Priv/Ag. Gov.	3.674	10	(32)	15	113	3.781
Total	107.191	590	(726)	748	785	108.988

[1] Valores negativos (positivos) indicam decréscimo (acréscimo) ao saldo da dívida.
[2] Inclui pagamentos regulares e prepagamentos, eventualmente referentes à parcela de Bônus e outros ajustes.
[3] Refere-se aos juros nominais apropriados por competência no trimestre de referência, convertidos para moeda local pela taxa de câmbio do final do período.

Dezembro de 2009 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Terça-feira 8 65551

Em comparação ao ano anterior, a Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional aumentou R$ 12,6 bilhões em termos nominais, passando de R$ 96,1 bilhões em agosto de 2008 para R$ 108,7 bilhões em agosto de 2009. Em percentual do PIB, o aumento foi de 0,5 p.p.

Anexos

a) Lista de Abreviaturas

b) Tabelas do Resultado Fiscal *(Informação dos 12 meses anteriores)*

Tabela A1 – Resultado Primário do Governo Central

Tabela A2 – Execução Financeira do Tesouro Nacional

Tabela A3 – Relacionamento Tesouro/Banco Central

Tabela A4 – Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)

c) Tabelas da Dívida (Informação dos 12 meses anteriores)

Tabela A5 – Dívida Líquida do Tesouro Nacional

Tabela A6 – Dívida do Tesouro Nacional

Tabela A7 – Haveres do Tesouro Nacional

d) Outras Informações

Tabela A8 – Investimento do Governo Federal por Órgão até Agosto 2009/2008

e) Boletim de Transferências para Estados e Municípios

Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CBEE – Comercializadora Brasileira de Energia Elétrica
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

Abreviaturas mais comuns da Dívida

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CFT – Certificado Financeiro do Tesouro (séries)
CVS – Título representativo da dívida do FCVS
DPFe – Dívida Pública Federal Externa
DPMFi – Dívida Pública Mobiliária Federal Interna
FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais
Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
IGP-M – Índice Geral de Preços (Mercado)
Incra – Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária
ITR – Imposto Territorial Rural
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado
LFT – Letras Financeiras do Tesouro (séries)
LTN – Letras do Tesouro Nacional
NTN – Notas do Tesouro Nacional (Séries)
PAF – Plano Anual de Financiamento
Selic – Sistema Especial de Liquidação e Custódia
TDA – Títulos da Dívida Agrária
TR – Taxa Referencial

TESOURO NACIONAL

TABELA A3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL *

R$ milhões

	Ago/2008	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2009
FLUXO FISCAL													
I. RECEITAS	65.917,2	59.779,2	63.998,5	66.570,9	88.818,6	45.385,7	54.939,9	52.812,7	58.433,6	62.339,9	52.235,3	54.386,8	69.564,5
I.1 - Receitas Brutas	69.466,8	62.291,3	64.536,3	69.464,6	92.883,7	39.868,8	58.478,2	56.517,1	62.384,7	65.345,3	49.844,4	58.534,3	64.548,5
I.2 - (-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-37,3	-27,5	0,0	0,0	0,0
I.3 - Outras Operações Dívida de Crédito	1.218,3	1.883,7	1.733,8	1.193,3	2.136,9	1.576,7	1.921,8	2.318,8	1.886,7	1.871,8	2.803,3	1.586,5	1.638,8
I.4 - Receita das Operações de Crédito	348,4	180,3	298,2	162,8	388,9	95,3	144,7	178,5	258,9	488,1	83,7	254,4	980,2
I.5 - Receita do Salário Educação	777,5	819,8	819,8	887,9	806,7	1.418,8	818,9	805,1	826,7	788,9	833,2	848,8	857,5
I.6 - Arrecadação Líquida da Previdência Social	14.258,9	14.518,2	14.808,5	14.835,4	24.557,4	12.109,2	13.424,4	13.008,8	14.250,4	14.572,1	13.451,8	15.140,3	13.068,8
I.6 - Remuneração de Disponibilidades - BB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS	49.885,2	54.756,9	48.714,9	47.037,4	61.335,4	50.960,9	50.866,8	53.925,9	54.134,5	48.394,2	54.189,8	53.296,7	47.944,7
II.1 - Liberações Vinculadas	14.317,2	11.868,8	13.212,7	16.581,4	15.486,4	13.429,1	13.815,8	19.159,3	12.966,4	15.522,8	14.443,1	15.713,3	16.113,4
II.1.1 - Transferências a Fundos Constitucionais	5.861,7	6.122,5	7.754,3	9.736,2	12.222,3	5.478,5	6.827,1	7.049,8	4.356,8	5.986,2	6.615,3	6.843,8	7.711,9
II.1.2 - Demais transferências a Estados e Municípios	2.434,1	648,1	1.178,1	2.634,2	871,8	1.406,4	2.288,3	1.031,5	1.616,9	2.347,2	1.263,3	1.403,4	0,0
II.1.3 - Lei Complementar 87/96 e Complementar 115	162,5	162,5	812,5	1.300,0	1.300,0	162,5	162,5	162,5	162,5	162,5	2.162,5	162,5	162,5
II.1.4 - Outras Vinculações	5.858,9	5.875,8	3.547,8	2.894,7	1.944,9	6.382,7	4.537,9	10.915,7	6.477,1	6.444,8	4.402,4	7.303,8	8.238,8
II.2 - Liberações Ordinárias	34.568,0	43.188,2	35.502,2	30.455,9	45.849,0	37.531,8	37.051,0	34.766,5	41.168,0	32.871,4	39.746,7	37.583,5	31.831,3
II.2.1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.538,1	11.039,2	11.537,5	17.444,8	14.171,8	17.522,4	12.988,4	12.481,8	13.845,8	12.882,8	16.318,8	12.585,2	12.923,2
II.2.2 - Encargos da Dívida Contratual	1.434,8	45,8	0,0	84,2	4.86,5	2.883,8	818,5	559,5	1.386,1	2.814,5	718,4	1.888,2	1.887,5
I) Dívida Contratual Interna	881,8	883,5	881,8	82,1	72,1	78,5	823,2	838,7	1.85,8	88,9	88,5	84,3	88,7
II) Dívida Contratual Externa	1.333,8	-37,5	-1.88,8	18,2	421,5	2.843,4	787,3	448,8	1.180,3	2.423,8	817,9	1.788,8	1.888,8
II.2.3 - Encargos do DPMF - Mercado	2.781,5	4.387,8	2.852,3	4.841,9	5.287,8	18.228,8	5.823,8	8.273,3	2.188,4	6.888,8	2.347,9	14.814,8	2.711,4
II.2.4 - Benefícios Previdenciários	12.188,8	18.884,3	12.788,2	18.307,2	20.888,8	22.823,5	16.425,8	18.881,1	17.285,8	18.948,8	17.822,8	17.388,2	27.888,8
II.2.5 - Custeio e Investimento	7.748,8	8.548,5	8.823,8	10.328,3	14.783,5	7.177,8	8.781,8	11.208,8	11.845,5	12.032,7	13.544,8	12.438,8	12.888,4
II.2.6 - Operações Oficiais de Crédito	154,5	188,2	488,8	258,1	488,2	802,4	151,8	231,3	218,3	547,8	313,8	388,1	288,5
II.2.7 - Restos a Pagar													
III. RESULTADO FINANCEIRO DO TESOURO (I - II)	16.032,3	5.022,4	15.284,8	-444,5	23.483,2	-36.881,7	-4.788,2	1.888,8	2.388,1	-4.878,3	-3.842,5	-14.828,7	-8.378,8
FLUXO DE FINANCIAMENTO													
IV. RECEITAS	15.988,2	4.888,4	18.887,8	13.818,8	44.171,1	31.218,5	28.841,7	21.882,8	19.488,8	38.488,8	27.878,8	38.888,8	18.218,2
IV.1 - Emissão de Títulos - Mercado	14.282,7	7.877,8	9.842,1	12.887,2	88.842,8	28.888,8	18.221,8	20.488,4	17.884,8	37.828,4	26.828,8	35.888,2	17.288,8
IV.2 - Outras Operações de Crédito	788,8	1.888,8	888,8	734,7	1.388,3	877,8	1.828,2	1.287,8	1.871,2	1.887,8	1.488,8	888,8	1.888,7
V. DESPESAS	3.948,8	88.848,7	28.888,8	2.888,8	21.818,8	14.848,8	3.878,8	28.888,8	23.888,8	27.888,8	88.388,8	88.388,8	3.844,4
V.1 - Amortização da Dívida Interna	3.288,7	88.788,8	28.888,8	2.888,8	21.882,8	12.382,7	1.348,8	28.888,8	22.871,2	26.888,8	84.888,8	28.488,8	3.428,8
V.1.1 - Resgate de Títulos - Mercado	3.888,8	36.128,1	28.388,8	2.878,8	21.278,8	12.888,8	1.888,8	28.888,8	28.888,8	28.888,8	83.888,8	28.888,8	3.288,8
V.1.2 - Dívida Contratual	152,1	152,8	878,8	182,4	188,8	178,3	178,8	288,8	188,8	178,2	878,1	888,8	878,2
V.2 - Amortização da Dívida Externa	748,8	184,2	1.828,8	888,8	888,1	1.888,8	1.888,8	488,8	888,8	2.888,8	2.388,8	1.888,8	282,8
V.3 - Aquisição de Ações/Outras Liberações	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8	8,8
VI. ENDIVIDAMENTO MOBILIÁRIO INTERNO LÍQUIDO (IV.1 - V.1)	10.134,7	-80.348,3	-12.142,9	10.888,8	48.888,8	-41.248,5	13.818,3	-8.882,8	-8.828,8	12.888,8	12.888,8	4.828,1	14.887,7
VII. RESULTADO RELACIONAMENTO TESOURO/BACEN	2.822,8	5.888,8	1.818,8	482,8	31.882,8	-35.288,1	8.82,8	14.288,4	-8.382,8	178,4	22.878,8	-22.888,8	2.287,8
VIII. FLUXO DE CAIXA TOTAL (III + IV + V + VII)	28.788,8	1.888,4	-8.218,8	11.888,8	87.428,8	-118.818,8	18.888,8	18.787,8	-18.888,8	3.888,8	27.888,8	-88.188,8	18.874,8

* Dados Liberação: Dados sujeitos a alteração.

TESOURO NACIONAL

TABELA A3 - RELACIONAMENTO TESOURO/BANCO CENTRAL *

R$ milhões

	Ago/2008	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2009
I. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	4.822,9	5.896,1	17.812,2	2.682,9	31.982,5	1.788,9	1.832,7	14.218,4	2.182,1	88.978,8	26.278,1	3.187,8	3.187,8
I.1. Emissão de Títulos	1.496,0	0,0	15.836,9	0,0	29.469,3	0,0	0,0	11.577,4	0,0	7.585,4	22.685,1	0,0	0,0
I.2. Remuneração das Disponibilidades	2.312,3	2.163,4	1.357,3	2.401,8	2.274,9	1.579,6	1.886,3	2.501,1	2.054,8	3.223,0	3.328,8	2.943,9	3.138,5
I.3. Remuneração das Aplic. Financeiras dos Urgs	213,8	183,8	157,8	281,1	248,3	130,2	186,4	140,0	152,2	170,0	164,3	223,2	49,2
I.4. Resultado do Banco Central	0,0	3.249,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
II. DESPESAS NO BACEN	1.209,8	0,0	16.300,0	2.200,0	0,0	37.590,8	1.988,0	0,0	15.588,8	18.808,8	3.588,0	26.980,0	880,8
II.1. Resgate de Títulos	653,5	0,0	16.300,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	11.800,0	7.880,7	2.943,1	20.000,0	0,0
II.2. Encargos da DPMF	555,5	0,0	0,0	2.200,0	0,0	7.500,0	1.888,0	0,0	588,0	2.918,3	656,9	6.800,0	880,0
III. RESULTADO (I - II)	2.822,9	5.896,1	1.512,2	482,9	31.982,5	-35.788,1	132,7	14.218,4	-8.382,9	178,4	22.878,1	-22.853,8	2.287,8

* Dados revistos, sujeitos a alteração.

TESOURONACIONAL

TABELA A4 - SUBSÍDIOS E INTERVENÇÕES ECONÔMICAS (OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO) *

R$ milhões - R$ milhões

	Ago/2008	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/2009
I. EQUALIZAÇÃO DE CUSTEIO AGROPECUÁRIO	1,0	29,5	103,3	68,5	3,1	185,4	71,0	3,8	3,4	1,1	1,0	1,1	1,2
II. EQUALIZAÇÃO DE INVEST. RURAL E AGROINDUSTRIAL	4,7	0,0	0,1	0,1	0,1	13,7	0,0	0,1	0,1	-148,5	0,1	0,1	0,5
III. POLÍTICA DE PREÇOS AGRÍCOLAS	-5,0	-15,1	-13,1	284,1	105,1	348,3	138,4	211,5	317,0	99,2	136,1	384,5	384,5
III.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,1	0,0	0,0	0,5	0,1	2,3	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
III.2. Equalização Aquisições do Governo Federal	-36,0	-34,3	-62,4	132,4	74,0	148,7	68,0	119,5	237,3	35,6	33,6	152,3	324,9
III.3. Garantia à Sustentação de Preços	25,0	25,9	46,3	74,2	43,0	186,5	35,0	108,9	86,4	69,6	98,8	242,1	39,3
IV. PROINF	-2,1	11,8	111,6	25,0	140,8	222,3	7,2	3,6	6,8	186,2	23,3	31,3	-471,0
IV.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	12,7	13,7	108,2	-12,1	0,0	101,3	3,0	0,7	4,8	180,5	9,5	6,4	7,2
IV.2. Concessão de Financiamento[1]	-11,8	5,8	57,1	-44,2	139,5	31,4	4,1	-4,9	2,1	-3,7	15,3	25,2	-478,2
V. PROEX	-27,8	44,8	34,2	34,8	-89,8	69,5	-104,3	33,6	9,0	10,0	43,9	43,4	61,3
V.1. Equalização Empréstimo do Governo Federal	28,6	23,9	-47,2	25,3	0,8	69,9	1,0	33,6	88,3	27,1	29,8	62,4	37,1
V.2. Concessão de Financiamento[1]	-64,6	18,7	-15,1	33,3	-81,5	1,1	-111,5	-2,3	-80,6	-8,8	15,9	-115,8	24,2
VI. PROGRAMA ESPECIAL DE SANEAMENTO DE ATIVOS (PESA)[2]	0,0	2,1	1,1	32,3	167,4	0,0	0,0	0,0	27,9	27,8	69,9	0,0	0,0
VII. CACIAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0
VIII. PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PSH)	0,0	0,0	1,4	0,0	46,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	131,1	42,4
IX. RECAPITALIZAÇÃO DA DÍVIDA AGRÍCOLA (LEI 11.197/2005)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
X. FUNDO DA TERRA-NOVA[3]	44,3	113,1	115,7	139,1	233,0	99,2	99,1	99,4	73,0	24,3	42,2	86,7	56,7
XI. FUNCAFE	1,3	1,6	0,3	1,4	3,7	21,8	4,8	3,3	3,3	1,3	2,3	1,3	0,7
XII. REVITALIZA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33,1	0,0	0,0	0,0
XIII. FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (FND)[3]	-1.571,0	-4,7	107,1	-24,0	-15,0	-18,0	-21,0	-2.017,1	-41,3	-24,3	-2.121,1	-9,0	-14,7
XIV. TOTAL	-1.547,4	189,0	359,0	-491,0	671,0	703,7	134,0	-1.784,7	-632,0	181,3	-1.944,5	-466,1	96,3

* Dados revistos, sujeitos a alteração. Flutuabilidade mensal/anual de positivo e despesas com alterações nos fundos regionais.
[1] Concessão de empréstimos novos saldos.
[2] Inclui "Despesas" decorrentes de baixa de ativos anteriores a inscrição no Cadin Ativo de Usina.

TESOURONACIONAL

TABELA A5 - DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Ago/08	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/09
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	623.203,8	634.586,8	646.743,8	658.211,8	668.247,7	711.258,3	715.153,8	749.251,8	743.676,3	757.934,8	771.141,3	786.883,4	808.453,8
I.1. DÍVIDA BRUTA INTERNA	1.039.171,4	1.035.198,3	1.048.088,7	1.059.273,1	1.064.096,5	1.086.118,8	1.074.264,9	1.091.491,5	1.126.813,8	1.138.014,5	1.221.638,1	1.241.321,7	1.264.818,6
DPMFi em Poder do Público[2]	1.223.194,5	1.224.736,1	1.226.272,2	1.244.383,7	1.264.823,5	1.221.887,8	1.247.389,7	1.267.793,8	1.291.787,1	1.274.253,2	1.321.875,8	1.348.885,5	1.409.962,4
DPMFi em Poder do Banco Central	482.267,6	488.314,7	490.149,3	412.885,8	484.310,5	462.386,3	485.618,4	482.112,0	474.243,3	475.585,3	469.846,1	490.801,4	494.892,3
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-17.941,2	-18.398,6	-18.398,6	-18.394,1	-17.453,2	-29.878,5	-39.778,2	-29.808,6	-21.189,6	-21.888,2	-21.578,5	-23.945,8	-19.826,5
Demais Obrigações Internas	22.583,8	22.478,1	22.438,4	22.488,4	22.416,0	22.313,8	22.215,1	22.102,4	21.513,1	21.883,2	21.883,3	21.577,7	21.449,2
I.2. HAVERES INTERNOS	1.094.329,8	1.098.961,3	1.025.747,1	1.042.981,8	1.084.978,8	973.883,4	959.196,3	1.011.159,3	1.102.837,1	1.102.867,8	1.256.494,8	1.264.636,3	1.294.294,8
Disponibilidades Internas	237.701,5	232.988,9	253.664,4	238.939,8	258.437,2	186.337,7	182.230,3	185.985,3	374.380,5	375.963,9	407.426,1	385.216,0	386.578,3
Haveres junto aos Governos Regionais	444.230,9	443.603,8	446.713,7	452.542,1	451.880,3	458.169,0	450.183,7	448.267,9	443.638,8	443.691,1	442.462,3	440.796,7	438.349,3
Haveres da Administração Indireta	192.495,2	201.410,8	203.904,2	206.317,3	209.231,9	205.422,4	210.080,2	207.572,7	208.258,8	210.668,9	212.328,5	211.466,4	213.725,7
Haveres Administrados pelo STN	172.883,2	152.647,6	141.577,7	146.262,1	147.230,3	152.040,3	156.881,1	168.923,4	168.444,8	162.934,8	188.337,9	212.118,7	246.219,6
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	98.031,3	119.944,8	118.724,4	101.515,8	132.557,6	158.139,8	133.223,7	139.679,3	121.167,4	113.719,3	112.449,8	106.511,6	108.882,9
II.1. DÍVIDA EXTERNA	96.338,6	118.364,4	119.884,6	129.914,2	132.512,2	131.143,7	133.999,5	139.439,1	122.297,9	114.857,6	112.729,6	107.291,8	108.568,1
Dívida Mobiliária	74.022,8	94.598,6	96.883,2	99.935,5	100.924,8	103.838,7	102.837,1	108.147,8	94.084,6	88.517,2	87.535,8	83.606,3	84.541,6
Dívida Contratual	22.297,8	23.767,5	23.291,5	30.048,7	31.587,4	31.113,9	31.162,4	31.302,3	28.243,8	26.549,2	25.193,8	24.181,7	24.426,5
II.2. HAVERES EXTERNOS	297,2	319,5	309,2	428,4	325,2	309,8	315,8	313,8	349,5	298,7	280,1	280,5	285,2
Disp. de Fundos, Autarquias e Fundações	297,2	319,5	309,2	428,4	325,2	309,8	315,8	313,8	349,5	298,7	280,1	280,5	285,2
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	721.987,1	754.531,6	753.468,0	747.787,6	801.494,3	842.667,9	848.377,3	870.331,3	865.783,7	871.654,2	883.591,3	783.395,0	709.136,4
DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB[3]	24,4%	24,6%	24,4%	23,8%	25,5%	26,4%	26,5%	22,6%	22,5%	23,0%	23,3%	24,1%	24,2%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Vide Nota de dívida consolidada e TDA.
2/ PIB referências pelo IGP-DI acumulado.

TESOURONACIONAL

TABELA A6 - DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Ago/08	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/09
I. DÍVIDA INTERNA	1.530.174,4	1.535.993,2	1.549.496,7	1.566.373,7	1.764.016,5	1.695.116,5	1.714.191,3	1.731.401,3	1.736.813,5	1.759.914,5	1.821.615,1	1.841.121,7	1.856.680,4
I.1. DPMFi EM PODER DO PÚBLICO*	1.223.194,9	1.254.735,1	1.235.372,2	1.244.393,2	1.264.823,3	1.221.897,9	1.247.398,7	1.267.793,9	1.261.787,1	1.274.253,3	1.321.675,5	1.349.883,5	1.409.982,4
LFT	451.294,5	457.640,6	444.760,3	455.979,6	453.631,4	479.629,3	482.269,0	471.348,1	483.697,7	500.767,9	499.212,2	537.902,9	545.295,8
LTN	232.314,2	238.952,8	223.730,5	229.185,0	238.143,0	178.147,5	186.146,3	212.314,8	187.246,1	189.825,5	232.978,3	217.223,0	237.052,5
NTN-B	285.561,7	288.510,7	293.054,3	290.255,5	298.488,3	304.526,4	305.455,2	311.349,6	315.864,4	291.830,7	301.300,4	307.032,7	320.349,4
NTN-C	52.181,0	57.578,2	58.042,0	58.205,1	59.116,7	57.533,5	58.074,4	57.965,4	57.746,9	58.074,5	58.481,8	58.918,0	57.160,8
NTN-F	152.325,3	158.098,4	162.572,9	164.189,2	168.021,5	164.264,0	166.196,4	169.172,6	172.541,4	186.324,8	187.542,1	186.561,8	200.957,7
Dívida Securitizada	16.285,2	13.736,6	13.399,9	13.912,7	15.669,3	14.959,9	14.902,3	14.766,3	14.709,8	14.829,6	14.822,3	14.268,3	12.186,6
Demais Títulos em Poder do Público	26.222,0	25.898,1	30.792,2	32.181,9	31.432,5	31.629,3	31.409,1	30.837,2	29.786,8	28.579,8	29.489,5	27.976,1	27.985,5
I.2. DPMFi EM PODER DO BANCO CENTRAL	482.357,6	466.314,3	418.149,2	412.885,8	454.318,8	482.366,3	465.896,4	462.112,8	474.243,3	475.963,3	499.546,1	488.381,4	454.992,3
LFT	125.740,2	127.136,1	128.587,8	141.013,3	167.345,5	180.309,2	180.529,0	190.523,1	208.594,6	206.849,9	215.686,7	224.706,8	226.256,5
LTN	128.625,5	127.598,8	116.891,7	117.871,9	131.146,6	98.827,1	89.881,6	106.362,5	85.271,1	99.951,2	109.878,1	91.886,9	92.895,7
Demais Títulos no Custódia do BCB	148.972,1	151.311,7	153.669,6	153.020,6	175.816,6	174.139,6	174.785,6	178.825,1	179.377,5	168.573,1	174.581,3	174.987,7	174.959,1
I.3. (-) APLICAÇÕES OFICIAIS EM TÍTULOS PÚBLICOS	-97.847,2	-96.348,9	-96.338,9	-99.596,1	-97.455,7	-98.678,5	-98.779,9	-98.886,6	-91.158,0	-91.699,2	-91.578,6	-98.943,9	-98.836,3
I.4. DEMAIS OBRIGAÇÕES INTERNAS	22.163,6	22.476,4	22.426,4	22.481,4	22.894,6	22.333,8	22.215,1	22.103,4	21.930,1	21.693,2	21.693,2	21.577,7	21.446,2
II. DÍVIDA EXTERNA	96.320,8	100.364,4	101.884,6	122.514,2	132.513,2	131.143,7	133.399,5	130.459,1	122.247,8	114.957,8	112.723,6	107.261,0	108.968,1
II.1. DÍVIDA MOBILIÁRIA	74.022,8	84.596,8	90.693,2	99.635,5	109.824,9	106.838,7	102.807,1	100.147,6	94.804,8	88.517,7	87.535,6	83.409,3	84.541,8
Euro	9.812,4	10.849,3	10.945,2	12.132,9	13.359,3	12.055,8	12.038,7	12.357,9	10.808,1	10.534,9	10.366,2	10.121,9	10.307,8
Global US$	53.668,3	62.963,4	69.042,0	75.871,7	78.430,9	77.330,1	73.252,4	70.999,5	72.325,0	67.039,4	66.188,7	62.381,7	63.720,2
Global R$	10.356,9	10.486,0	10.565,0	10.864,0	10.783,0	10.257,9	10.366,9	10.460,0	10.565,0	10.564,6	10.763,0	10.257,9	10.242,4
Demais Títulos Externos	287,1	298,1	330,0	366,9	369,3	367,0	378,4	329,4	305,8	278,8	277,7	267,8	271,1
II.2. DÍVIDA CONTRATUAL	22.297,9	25.767,5	29.291,5	30.948,7	31.597,4	34.113,9	31.583,4	30.392,5	28.243,0	25.580,3	25.192,5	24.181,7	24.426,5
Organismos Multilaterais	10.719,8	21.525,9	23.888,4	25.364,8	26.514,2	26.852,7	25.511,7	25.463,3	23.897,7	21.559,4	21.387,3	20.487,5	20.845,9
Credores Privados e Ag. Governamentais	3.578,2	4.241,6	4.535,1	5.584,1	5.073,3	5.061,2	5.059,7	4.928,6	4.345,3	3.980,9	3.805,2	3.674,1	3.780,6
III. DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.726.495,1	1.745.533,5	1.758.575,4	1.788.253,1	1.888.888,7	1.916.262,2	1.847.591,5	1.861.861,8	1.859.061,3	1.864.872,4	1.934.384,1	1.948.382,7	1.965.648,5
DÍVIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB**	36,4%	36,6%	36,6%	36,8%	38,8%	38,4%	37,9%	38,0%	37,9%	38,0%	38,5%	38,9%	39,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
* Inclui NDA e dívida securitizada.
** PIB verificado pelo IGP-DI acumulado.

TESOURONACIONAL

TABELA A7 - HAVERES DO TESOURO NACIONAL

R$ milhões

	Ago/08	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago/09
I. HAVERES INTERNOS	1.004.338,6	1.018.043,3	1.023.747,1	1.043.691,9	1.064.679,8	973.888,6	999.134,9	1.211.176,5	1.192.987,2	1.192.987,2	1.259.494,8	1.244.688,3	1.256.234,8
I.1. DISPONIBILIDADES INTERNAS	237.741,5	232.989,8	233.694,4	236.936,8	235.437,2	186.331,1	182.230,2	385.965,3	374.360,5	375.883,5	467.436,1	389.396,8	396.878,3
I.2. HAVERES JUNTO AOS GOVERNOS REGIONAIS	444.336,9	443.880,9	448.713,2	452.542,1	451.998,2	456.168,6	458.153,7	448.787,8	443.008,8	443.891,1	442.462,9	448.758,1	456.349,3
Bônus Renegociados	8.838,2	7.337,4	8.171,8	8.012,2	8.078,1	8.064,6	8.076,3	8.058,4	7.948,8	7.911,1	7.905,3	8.028,2	8.024,9
Haveres Originários de Prod [MP 2.196/01]	2.908,9	2.887,5	2.868,8	2.844,9	2.822,9	2.800,3	2.775,4	2.750,2	2.724,1	2.697,3	2.668,3	2.645,2	2.618,0
Cessão de Créditos Bacen [MP 2.179/01]	11.626,2	11.592,2	11.617,5	11.113,0	11.690,0	11.071,2	11.047,3	11.022,1	10.996,6	10.975,5	10.970,6	10.944,4	10.918,5
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	1.238,6	1.343,8	1.411,3	1.448,1	1.102,9	1.068,2	1.061,8	1.016,7	955,6	845,9	482,3	441,7	411,6
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	42.378,3	42.060,9	41.873,0	41.781,1	41.582,0	41.366,3	41.048,4	40.418,0	40.129,3	39.772,4	39.487,8	39.265,1	38.952,2
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	314.951,9	313.672,5	318.152,6	320.177,9	320.256,3	319.145,9	319.776,9	319.045,3	318.521,0	317.873,7	317.586,5	316.752,5	314.876,7
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	49.360,0	49.143,2	49.399,1	50.201,2	50.941,2	50.676,5	50.348,6	50.223,3	49.853,1	50.968,4	50.137,0	50.105,0	49.899,5
Antecipação de Royalties	13.077,3	12.955,3	12.885,3	13.169,1	13.079,5	12.943,0	12.225,0	12.998,2	11.979,3	11.589,3	11.444,3	11.316,5	11.220,3
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2.753,1	2.791,5	2.824,5	2.872,4	2.479,5	2.831,8	2.832,9	2.774,3	2.791,9	2.837,5	2.598,7	2.557,2	2.527,7
I.3. HAVERES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	196.495,2	201.418,8	203.994,2	206.317,9	210.253,8	205.422,4	216.888,2	207.873,7	206.209,6	210.698,9	212.308,5	211.466,8	213.729,7
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	130.748,3	132.044,7	133.553,6	134.838,6	136.995,3	134.762,1	136.847,6	135.893,2	136.653,7	136.927,2	137.928,7	135.778,0	136.788,6
Fundos Constitucionais Regionais	42.781,2	43.523,7	43.949,2	44.365,5	44.956,7	45.387,5	45.844,7	46.367,8	46.854,4	47.275,2	47.804,5	48.375,8	48.858,8
Fundos Diversos	25.965,6	25.842,4	26.589,3	27.681,8	28.320,8	25.272,8	24.196,0	24.962,5	24.701,7	25.995,5	26.695,3	27.255,0	28.282,3
I.4. HAVERES ADMINISTRADOS PELA STN	122.693,2	132.667,5	141.374,7	148.262,1	147.236,3	152.848,3	159.911,1	168.925,4	168.444,6	163.534,6	186.337,9	212.186,7	246.276,6
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Estatais	5.545,1	5.544,6	5.531,3	5.534,0	5.556,7	5.559,0	5.561,1	5.559,3	5.561,2	5.563,4	5.565,5	5.566,6	5.567,6
Haveres de Operações Estruturadas	44.923,5	48.655,0	48.136,5	48.751,3	58.075,7	58.604,3	53.984,2	53.887,3	52.876,1	51.367,9	54.388,7	58.137,6	59.673,3
Haveres Originários de Privatizações	7.079,9	7.429,1	7.427,3	7.429,5	7.439,2	7.428,9	7.421,8	7.485,8	7.410,5	7.404,2	7.397,7	7.392,3	7.385,3
Haveres de Legislação Específica	38.680,5	45.973,9	52.748,0	55.660,1	55.368,0	68.855,2	69.219,3	73.308,8	72.214,8	70.801,8	96.761,3	121.535,3	157.299,8
Demais Haveres Administrados pela STN	26.464,2	27.061,7	27.511,7	28.436,6	28.796,6	28.192,9	29.004,9	28.684,3	28.581,6	27.397,3	27.332,7	27.237,1	27.352,4
II. HAVERES EXTERNOS	267,2	319,5	360,2	428,4	325,2	305,8	375,8	378,8	340,5	298,7	288,1	289,5	285,2
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	267,2	319,5	360,2	428,4	325,2	305,8	375,8	378,8	340,5	298,7	288,1	289,5	285,2
III. HAVERES DO TESOURO NACIONAL (I+II)	1.004.581,1	1.018.361,8	1.024.107,4	1.043.119,3	1.065.204,8	974.173,2	999.574,2	1.211.379,3	1.193.277,7	1.193.286,2	1.259.782,8	1.244.977,7	1.256.520,1
HAVERES DO TESOURO NACIONAL/PIB**	34,9%	35,0%	34,9%	34,9%	35,9%	32,9%	34,0%	41,0%	40,3%	40,3%	42,9%	42,7%	44,2%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
** PIB verificado pelo IGP-DI acumulado.

TESOURONACIONAL

Boletim FPE / FPM / IPI Exportação
Fundos de Participação dos
Estados, Distrito Federal e Municípios

Boletim Ano XIV - nº 9 - Internet: http://www.tesouro.fazenda.gov.br

AGOSTO / 2009

Comentários

Em Agosto de 2009 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal apresentaram acréscimo de 18,3%, quando comparados aos repassados efetuados no mês anterior. As transferências a título de FPE/FPM marcaram mês atingiram o montante de R$ 5.612.254,2 (mil), ante R$ 4.824.337,2 (mil) no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB equivalente a 20%.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN (www.tesouro.fazenda.gov.br).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na Internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: «Governo->DoF - Distribuição da Arrecadação Federal->Clique aqui para acessar o demonstrativo.

Outras informações sobre as transferências constitucionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3412-3110. Não deixe de consultar, também, a central telefônica oferecida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN (61) 3482-6060.

Distribuição do FPM/FPE

R$ Mil

Origens	2008			2009			Variação Nominal		
	Julho	Agosto	Janeiro a Agosto	Julho	Agosto	Janeiro a Agosto	Ago/2009 / Ago/2008	Ago/2009 / Jul/2009	Jan a Ago/2009 / Jan a Ago/2008
FPM	2.930.288,0	3.457.093,7	26.488.851,3	2.488.990,7	2.869.923,3	24.886.505,7	-17,0%	15,3%	-6,0%
FPE	2.704.487,5	3.305.444,9	25.471.174,1	2.587.345,5	2.742.371,0	23.741.882,4	-17,0%	6,0%	-6,8%
IPI-Exp	271.941,8	277.199,7	1.598.820,6	161.789,2	174.882,0	1.404.244,0	-37,0%	7,8%	-12,4%

Observação: já deduzido o FUNDEB - 20%

Previsto x Realizado

Mês	FPM			FPE			IPI-EXP		
	Estimado	Realizado		Estimado	Realizado		Estimado	Realizado	
AGOSTO	+ 21 %	+ 18,3 %		+ 21 %	+ 18,3 %		+ 20 %		7,8 %

Estimativa Trimestral

FUNDOS	SETEMBRO	OUTUBRO	NOV/OUT
FPM / FPE / FNE / FNO / FCO	+ 11 %	+ 13 %	+ 25 %
IPI - EXP	+ 12 %	+ 14 %	- 3 %

TABELA 06 - INVESTIMENTO DO CONSUMO PESSOAL POR ÁREA AGOSTO 2009/2008 -

R$ mil

Unidade da Federação	2009				2008			
	Despesas pagas no ano				Despesas pagas no ano			
	Despesas empenhadas no ano	Despesas Executadas	Valor pago de restos a pagar	Total	Despesas empenhadas no ano	Despesas Executadas	Valor pago de restos a pagar	Total
Acre	4.184,4	4.184,4	0,0	4.184,4	3.502,9	3.502,9	0,0	3.502,9
Alagoas	19.168,8	19.168,8	0,0	19.168,8	15.763,2	15.763,2	0,0	15.763,2
Amapá	3.502,9	3.502,9	0,0	3.502,9	2.933,2	2.933,2	0,0	2.933,2
Amazonas	32.227,0	32.227,0	0,0	32.227,0	26.980,7	26.980,7	0,0	26.980,7
Bahia	84.888,8	84.888,8	0,0	84.888,8	71.076,0	71.076,0	0,0	71.076,0
Ceará	57.227,0	57.227,0	0,0	57.227,0	47.918,0	47.918,0	0,0	47.918,0
Distrito Federal	36.447,1	36.447,1	0,0	36.447,1	30.514,0	30.514,0	0,0	30.514,0
Espírito Santo	20.784,4	20.784,4	0,0	20.784,4	17.402,1	17.402,1	0,0	17.402,1
Goiás	49.227,0	49.227,0	0,0	49.227,0	41.218,0	41.218,0	0,0	41.218,0
Maranhão	33.227,0	33.227,0	0,0	33.227,0	27.818,0	27.818,0	0,0	27.818,0
Mato Grosso	24.227,0	24.227,0	0,0	24.227,0	20.284,0	20.284,0	0,0	20.284,0
Mato Grosso do Sul	20.227,0	20.227,0	0,0	20.227,0	16.934,0	16.934,0	0,0	16.934,0
Minas Gerais	129.227,0	129.227,0	0,0	129.227,0	108.184,0	108.184,0	0,0	108.184,0
Pará	49.227,0	49.227,0	0,0	49.227,0	41.218,0	41.218,0	0,0	41.218,0
Paraíba	24.227,0	24.227,0	0,0	24.227,0	20.284,0	20.284,0	0,0	20.284,0
Paraná	84.227,0	84.227,0	0,0	84.227,0	70.518,0	70.518,0	0,0	70.518,0
Pernambuco	49.227,0	49.227,0	0,0	49.227,0	41.218,0	41.218,0	0,0	41.218,0
Piauí	20.227,0	20.227,0	0,0	20.227,0	16.934,0	16.934,0	0,0	16.934,0
Rio de Janeiro	84.227,0	84.227,0	0,0	84.227,0	70.518,0	70.518,0	0,0	70.518,0
Rio Grande do Norte	24.227,0	24.227,0	0,0	24.227,0	20.284,0	20.284,0	0,0	20.284,0
Rio Grande do Sul	84.227,0	84.227,0	0,0	84.227,0	70.518,0	70.518,0	0,0	70.518,0
Rondônia	20.227,0	20.227,0	0,0	20.227,0	16.934,0	16.934,0	0,0	16.934,0
Roraima	3.502,9	3.502,9	0,0	3.502,9	2.933,2	2.933,2	0,0	2.933,2
Santa Catarina	49.227,0	49.227,0	0,0	49.227,0	41.218,0	41.218,0	0,0	41.218,0
São Paulo	129.227,0	129.227,0	0,0	129.227,0	108.184,0	108.184,0	0,0	108.184,0
Sergipe	20.227,0	20.227,0	0,0	20.227,0	16.934,0	16.934,0	0,0	16.934,0
Tocantins	20.227,0	20.227,0	0,0	20.227,0	16.934,0	16.934,0	0,0	16.934,0
Demais UF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Unidades da Federação Brasil e Demais UF	1.234.567,0	1.234.567,0	0,0	1.234.567,0	1.034.567,0	1.034.567,0	0,0	1.034.567,0
Unidades não Definidas	567.890,1	567.890,1	0,0	567.890,1	456.789,0	456.789,0	0,0	456.789,0
TOTAL	3.456.789,2	3.456.789,2	0,0	3.456.789,2	2.789.456,0	2.789.456,0	0,0	2.789.456,0

Fonte: Tesouro Nacional.

Obs:
- Despesas empenhadas no ano: Valor empenhado em 2009 e inscrito em restos a pagar não processados.
- Despesas pagas no ano: Valor pago em 2009 referente a empenhos de 2009 e de anos anteriores (restos a pagar).
- Despesas executadas no ano: Despesas empenhadas no ano menos valor inscrito em restos a pagar não processados.
- Valor pago de restos a pagar: Valor pago em 2009 referente a empenhos de anos anteriores (restos a pagar).
- Total: Despesas executadas no ano mais valor pago de restos a pagar.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/07/2009 a 20/08/2009, conforme demonstrativo abaixo:

R$ Mil

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-EXP	TOTAL
JUL/3ª DEC	1.669.242	8.728.230	10.397.471	AGO/1ª DEC	1.788.385	1.871.545	133.539	3.793.449
AGO/1ª DEC	441.868	965.731	1.407.289	AGO/2ª DEC	242.084	253.312	35.325	530.690
AGO/2ª DEC	71.601	4.067.656	4.139.257	AGO/3ª DEC	711.982	745.066	5.728	1.402.747
TOTAL	2.182.491	13.761.617	15.944.017	TOTAL	2.742.371	2.869.923	174.592	5.786.886

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% para o FUNDEB.

Distribuição dos Fundos

R$ Mil

Estados	UF	FPM	FPE	IPI - EXP
ACRE	AC	14.972,9	53.516,6	24,9
ALAGOAS	AL	67.969,0	114.068,4	516,5
AMAZONAS	AM	40.266,7	76.623,1	2.102,3
AMAPÁ	AP	10.025,0	93.559,7	163,9
BAHIA	BA	280.920,0	257.678,7	11.721,3
CEARÁ	CE	149.208,4	201.206,0	1.548,7
DISTRITO FEDERAL	DF	4.685,3	18.927,6	173,2
ESPÍRITO SANTO	ES	49.349,2	41.136,6	7.161,5
GOIÁS	GO	103.931,9	77.956,3	2.766,6
MARANHÃO	MA	119.288,6	197.949,6	1.803,3
MINAS GERAIS	MG	376.120,9	122.158,9	20.995,0
MATO GROSSO DO SUL	MS	43.575,0	36.528,4	1.171,4
MATO GROSSO	MT	62.909,1	63.291,2	2.057,9
PARÁ	PA	104.269,7	167.613,7	8.106,9
PARAÍBA	PB	92.476,5	131.329,4	367,8
PERNAMBUCO	PE	143.929,0	189.229,1	1.072,5
PIAUÍ	PI	73.118,2	118.506,6	60,6
PARANÁ	PR	196.131,9	79.069,0	16.746,7
RIO DE JANEIRO	RJ	84.377,0	41.895,2	27.616,3
RIO GRANDE DO NORTE	RN	70.875,3	114.873,8	292,4
RONDÔNIA	RO	26.020,3	77.214,2	545,9
RORAIMA	RR	15.006,5	68.030,0	8,4
RIO GRANDE DO SUL	RS	194.510,7	64.577,4	20.516,2
SANTA CATARINA	SC	111.329,8	35.096,9	11.833,0
SERGIPE	SE	41.577,5	113.953,7	152,4
SÃO PAULO	SP	379.375,5	27.423,7	34.918,4
TOCANTINS	TO	40.574,9	119.018,9	57,0
TOTAL		2.869.923,3	2.742.371,0	174.592,0

Obs.: Deduzidos 20% do FUNDEB.

No Diário Oficial da União do dia 6 de novembro de 2008, foi publicada a Portaria STN nº 516, de 5 de novembro de 2008, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2009, disponível no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br/.

Coordenação-Geral de Normas e de Avaliação da Execução de Despesa
Fone: (61) 3412-3116 - Fax: (61)3412-3026
Email: transferencias.stn@fazenda.gov.br .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

ROMAIN ROLAND PIRES LEAL

Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial
Matriculado Na Junta Comercial do Estado de São Paulo
Sob nº 1641 – Idioma Inglês – CPF – MF nº 267.310.887-49
RG nº 336072041 – SSP-SP – CCM nº 2.693.654-2
CEP 01225-010 – Largo de Santa Cecília, 73 – Apº 20 – Tel.: (11) 3361.9944 / (61) 3468.2173
E-mail: romalface@gmail.com

Nº da Tradução ou Versão: 81 ..... Livro nº: 001 ..... Fls.: 376

Eu, Romain Roland Pires Leal, Tradutor Público Juramentado para as línguas inglesa e portuguesa, certifico que foi submetido a mim um Contrato de Empréstimo, em língua inglesa, através da Coordenação Geral do Programa Nacional do Meio Ambiente II (PNMA II) do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Por meio deste instrumento, traduzo o documento em língua portuguesa, palavra por palavra, com o melhor do meu conhecimento, como se segue, a partir da página dois:

Departamento Jurídico
VERSÃO CONFIDENCIAL
Isabella Micali Drossos
13 de agosto de 2009

TEXTO NEGOCIADO

EMPRÉSTIMO NÚMERO ——BR

Contrato de Empréstimo

(Programa Nacional do Meio Ambiente II – Fase II – 1ª Etapa)

entre a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e o

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

Datado , de 2009

Nº da Tradução ou Versão: 81. Livro nº: 001 2
Romain Roland Pires Leal, / Tradutor Juramentado e Intérprete Comercial / Matriculado Na Junta Comercial do Estado de São Paulo / Sob nº 1641 – Idioma Inglês – C.P.F. – M.F. nº 267.310.887-49 / R.G. nº 336072041 – SSP-SP – CCM nº 2.693.654-2 / CEP: 01225-010 – Largo de Santa Cecília, 73 – Apto 20 – Tel: (11) 3361.3230 / (61) 3468.2173 / E-mail: romalface@gmail.com

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Contrato datado de ---------- de 2009, entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ("Tomador") e o BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ("Banco Mundial"). O Banco e o Tomador, por meio deste, concordam com o seguinte:

ARTIGO I – CONDIÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

1.01. As Condições Gerais (como definidas no Apêndice a este Contrato) constituem parte integrante do Contrato.

1.02. A menos que o contexto exija de outra forma, os termos em maiúsculas usados neste Contrato têm os significados a eles atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice a este Contrato.

ARTIGO II - EMPRÉSTIMO

2.01. O Banco concorda em emprestar ao Tomador, nos termos e condições estabelecidos ou referidos neste Contrato, a quantia de vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares (US$ 24.300.000). Tal quantia pode ser periodicamente convertida, através de uma Conversão Monetária, de acordo com as cláusulas da Seção 2.07 do presente Contrato ("Empréstimo"), para apoio ao financiamento do projeto descrito no Anexo 1 deste Contrato ("Projeto").

2.02. O Tomador poderá sacar os recursos do empréstimo de acordo com a Seção IV do Anexo 2 deste Contrato. O Representante do Tomador, para propósitos de qualquer ação exigida ou permitida de acordo com esta Seção é o/a Secretário/a Executivo/a do Ministério do Meio Ambiente do Tomador ou o Coordenador-Geral do Projeto.

2.03. A Taxa Inicial pagável pelo Tomador deverá ser igual a um quarto de um por cento (0,25%) do montante do Empréstimo.

2.04. O juro amortizável pelo Tomador a cada período deverá ser a uma taxa igual à LIBOR para a Moeda de Empréstimo mais o Spread Variável; desde que, após uma Conversão do todo ou de qualquer porção do montante principal do Empréstimo, o juro amortizável pelo Tomador - durante o Período de Conversão sobre tal quantia - seja determinado de acordo com as cláusulas do Artigo IV das Condições Gerais. Não obstante o exposto, se qualquer montante do Saldo de Empréstimo Sacado permanecer não-pago quando devido e assim continuar por um período de trinta dias, então o juro amortizável pelo Tomador deverá ser calculado conforme previsto na Seção 3.02 (d) das Condições Gerais.

2.05. As Datas de Pagamento são 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

2.06. O montante principal do Empréstimo deverá ser pago (reembolsado) de acordo com as condições de amortização estabelecidas no Anexo 3 deste Contrato.

2.07. (a) O Tomador poderá a qualquer momento requerer quaisquer das seguintes Conversões dos termos do Empréstimo para facilitar acurada gestão de débito: (i) mudança da Moeda do Empréstimo de toda ou qualquer porção do montante principal do Empréstimo, sacada ou não, para uma Moeda Aprovada; (ii) mudança da base da taxa de juros aplicável a toda e qualquer porção do montante principal do Empréstimo sacado e pendente de uma Taxa Variável a uma Taxa Fixa, ou vice-versa; (iii) o estabelecimento de limites sobre a Taxa Variável, aplicáveis a toda e qualquer porção da quantia principal do Empréstimo sacado e pendente, pelo estabelecimento de Juros Máximos ou Mínimos sobre a Taxa Variável.

(b) Qualquer conversão requerida conforme o parágrafo (a) desta Seção, que seja aceita pelo Banco, será considerada uma "Conversão", como definida nas Condições Gerais e deverá ser efetuada segundo as cláusulas do Artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes de Conversão.

ARTIGO III – PROJETO

3.01. O Tomador declara seu comprometimento aos objetivos do Projeto e do Programa. Para este fim, o Tomador deverá realizar o Projeto através do MMA de conformidade com as cláusulas do Artigo V das Condições Gerais.

3.02. Sem limitação nas cláusulas da Seção 3.01 deste Contrato e exceto na medida em que o Banco e Tomador possam de outra forma concordar, o Tomador deverá garantir que o Projeto seja realizado segundo as cláusulas do Anexo 2 deste Contrato.

ARTIGO IV – CUIDADOS ESPECIAIS DO BANCO

4.01. Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem do seguinte:

(a) A Regulamentação da Unidade de Coordenação de Projeto (UCP) foi alterada, suspensa, revogada, repelida ou renunciada, de modo a afetar, na opinião do Banco, material e adversamente, a habilidade do Tomador para desempenhar qualquer de suas obrigações sob este Contrato.

(b) A Legislação do Programa foi alterada, suspensa, revogada, repelida ou renunciada, de modo a afetar, na opinião do Banco, material e adversamente, a habilidade do Tomador para desempenhar qualquer de suas obrigações sob este Contrato.

(c) A Regulamentação da Comissão de Supervisão foi alterada, suspensa, revogada, repelida ou renunciada, de modo a afetar, na opinião do Banco, material e adversamente, a habilidade do Tomador para desempenhar qualquer de suas obrigações sob este Contrato.

4.02. Os Eventos Adicionais de Aceleração consistem do seguinte: que qualquer evento especificado na Seção 4.01 (a), (b) ou (c) deste Contrato ocorra e continue por um período de 60 dias após a notificação do evento ser repassada pelo Banco ao Tomador.

ARTIGO V – EFETIVIDADE E PRAZOS

5.01. As Condições Adicionais de Efetividade consistem do seguinte:

(a) A Regulamentação da Unidade de Coordenação do Projeto ter sido adotada e publicada em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco.

(b) A Regulamentação do Programa ter sido adotada e publicada em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco.

(c) A Regulamentação da Comissão de Supervisão ter sido adotada e publicada em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco.

(d) O Manual Operacional do Projeto ter sido adotado através de regulamentação emitida e publicada pelo MMA em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco.

5.02. A Questão Legal Adicional consiste do seguinte, ou seja, que o Empréstimo tenha sido registrado junto ao Banco Central do Tomador.

5.03. Sem dano às cláusulas das Condições Gerais, o Prazo Final de Efetividade é a data a contar noventa (90) dias após a data deste Contrato, mas em nenhum caso após os dezoito (18) meses após a aprovação pelo Banco do Empréstimo que expira em_____.

ARTIGO VI – REPRESENTANTE E ENDEREÇOS

6.01. Exceto como estipulado na Seção 2.02 deste Contato, o Representante do Tomador é seu Ministro da Fazenda.

6.02. O Endereço do Tomador é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" - 8º andar
Brasília, DF, 70048-900
Brasil

Fac-símile:
55-61-3412-1740

Com cópias para:

SEAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais do
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco K – 5º andar
Brasília, DF, 70040-906
Brasil

Fac-símile:
(55-61) 2020-5006

E para:

MMA – Secretaria Executiva PNMA II
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar
Brasília, DF, 70068-901
Brasil

Fac-símile:
(55-61) 3317-1761

6.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cable address:	**Telex:**
Facsimile:	
INTBAFRAD	248423(MCI) or
1-202-477-6391	
Washington, D.C.	64145(MCI)

ACORDADO em ----------, a partir do dia e ano primeiramente acima descrito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por

Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO

Por

Representante Autorizado

ANEXO I

Descrição do Projeto

O objetivo do Projeto é contribuir para fortalecer as principais instituições ambientais do Tomador ao reforçar a capacidade de gestão ambiental nos níveis federal, estadual, do Distrito Federal e municipal. Além disso, demonstrar a efetividade de parcerias-alvo, focadas em prioridades definidas.

O Projeto apoia a Segunda Fase do Programa e consiste dos seguintes componentes:

Componente A. Desenvolvimento Institucional

Fornecer apoio ao Tomador e aos Estados Elegíveis através de Parceiros selecionados do Projeto para atividades específicas (as Parcerias) para: (1) fortalecer as políticas de licenciamento ambiental e procedimentos nos níveis federal, estadual, do Distrito Federal e municipal; (2) implementar um sistema de monitoramento ambiental, integrando as atuais redes de monitoramento ambiental nos níveis federal, estadual, do Distrito Federal e municipal ao sistema de informação do MMA e melhoria da capacidade de análise e processamento para redes de monitoramento ambiental; (3) promover instrumentos econômicos inovadores para gestão ambiental, incluindo, dentre outros, auditorias ambientais, pagamento por serviços ambientais, licenças negociáveis e impostos ambientais com base no princípio do *poluidor-pagador*.

Componente B. Gestão Integrada de Ativos Ambientais

Oferecer apoio ao Tomador e Estados Elegíveis através de Parceiros do Projeto, para identificar, classificar e atender importantes desafios ambientais em seus territórios e realizar parcerias com o objetivo de adotar práticas sustentáveis de gestão integrada.

Componente C. Coordenação, Articulação e Comunicação

Fornecer apoio à capacidade técnica e administrativa do Tomador, na medida do necessário, para administrar Parcerias e atividades do Projeto via financiamento para: fortalecer a estrutura organizacional e operacional da Unidade de Coordenação do Projeto, incluindo, entre outros, sua capacidade para canalizar assistência técnica e formação de capacidade para Estados Elegíveis e Parceiros, acompanhar critérios de elegibilidade para Estados Elegíveis, desenvolver propostas de Parcerias, acompanhar os procedimentos de licenciamento ambiental nos níveis federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, coordenar com a Comissão de Supervisão, a revisão e aprovação de propostas de Parcerias, coordenar com outros parceiros a implementação do Projeto, sejam esses parceiros acadêmicos, públicos, privados ou outras partes interessadas. Além disso, desenvolver e implementar um sistema de gestão de informação que garanta: ampla disseminação das lições aprendidas decorrentes das atividades atuais e passadas, relacionadas ao Projeto, e que ajude a construir apoio público e consciência para iniciativas ambientais no território do Tomador.

ANEXO 2

Execução do Projeto

Seção I. Arranjos de Implementação

A. Arranjos Institucionais

1. O Tomador deverá, através da MMA, realizar o Projeto (ou promover sua realização) de acordo com o Manual Operacional do Projeto, incluindo o Plano de Aquisições, os Planos Operativos Anuais, os Planos de Gestão Ambiental, a Estratégia de Gestão Ambiental, os Planos dos Povos Indígenas, a Estratégia dos Povos Indígenas e a Estratégia de Reassentamento Involuntário. Exceto se o Banco concordar com outra forma, não se deverá alterar nem renunciar a qualquer cláusula destes documentos sem anterior aprovação por escrito por parte do Banco. No caso de qualquer conflito entre os termos e condições de tais documentos e os deste Contrato, os termos deste Contrato deverão prevalecer.

2. O Tomador deverá manter, até a completa finalização da execução do Projeto, uma unidade de coordenação de Projeto (a Unidade de Coordenação do Projeto) dentro do MMA e com pessoal competente em números adequados, com qualificações e experiência satisfatórias ao Banco e contratados conforme as cláusulas da Seção III deste Anexo, incluindo a seguinte equipe principal: um Coordenador Geral, um Coordenador-Adjunto, um coordenador técnico para cada componente e subcomponente de projeto, um gestor de aquisições, um gestor financeiro, um gestor de avaliação e monitoramento e outras equipes técnicas e de apoio (até um máximo de 35 membros no total para a Unidade de Coordenação do Projeto) com funções e responsabilidades detalhadas no Manual Operacional do Projeto.

3. O Tomador deverá manter, até a completa finalização da execução do Projeto, a Comissão de Supervisão, que deverá se reunir, pelo menos uma vez a cada semestre e submeter as atas das reuniões ao Banco.

4. O Tomador deverá, através da Unidade de Coordenação do Projeto (pelo menos uma vez por ano, durante a implementação do Projeto ou até 1° de dezembro, a partir da Data de Efetividade), preparar e fornecer ao Banco um plano (o Plano Operativo Anual) do Projeto para implementação nos doze meses seguintes.

5. O Tomador deverá, através da Unidade de Coordenação do Projeto: (a) ter todo o histórico de aquisições e documentação das Parcerias para cada ano fiscal do Projeto auditados, conforme princípios adequados de auditoria de aquisições, por auditores independentes aceitos pelo Banco; (b) fornecer ao Banco, tão logo disponível (em data não posterior a seis meses após o fim de cada ano fiscal) o relatório de auditoria, em abrangência e detalhe como solicitados pelo Banco; (c) fornecer ao Banco qualquer outra informação concernente a aquisições e documentação de auditorias de aquisições daí decorrente, na forma em que o Banco venha solicitar.

B. Anticorrupção

O Tomador deverá garantir que o Projeto seja realizado conforme as cláusulas das Diretrizes Anticorrupção.

C. Acordos de Cooperação Técnica

1. Para realizar o Projeto, o Tomador, através do MMA, deverá assinar e posteriormente manter e cumprir os Acordos de Cooperação Técnica com os Estados Elegíveis. Tudo sob termos e condições aprovadas pelo Banco, como adicionalmente especificado no Manual Operacional. O Tomador deverá fazer com que o MMA e os Estados Elegíveis, dentro de suas responsabilidades, cumpram com os ditos Acordos de Cooperação Técnica até o fim da execução do Projeto.

2. O Tomador, através do MMA, deverá exercer seus direitos sob os Acordos de Cooperação, de tal modo a proteger os interesses do Tomador, dos Estados Elegíveis e do Banco, além de consumar os objetivos do Empréstimo. Salvo dispositivo em contrário aceito pelo Banco, o Tomador não transferirá, alterará, revogará ou renunciará aos Acordos de Cooperação Técnica ou a quaisquer de suas cláusulas.

D. Parcerias

1. O Tomador, através do MMA, deverá conceder dotações para Parcerias sob os Componentes A e B do Projeto, com critérios de elegibilidade e procedimentos aceitáveis ao Banco, como mais detalhado no Manual Operacional do Projeto.

2. O Tomador, através do MMA, deverá firmar acordos com Parceiros do Projeto para realizar parcerias sob os Componentes A e B do Projeto. Tais convênios deverão ser feitos conforme termos da versão preliminar do texto apresentada como modelo aprovado pelo Banco e incluído nos Manuais Operacionais do Projeto, no qual o Tomador deverá obter direitos adequados à proteção de seus interesses, bem como os do Banco, incluindo o direito a: (1) suspender ou excluir o direito de Parceiros de Projeto para usar os recursos da dotação ou obter restituição do todo ou de parte do montante da dotação então sacado, na ocasião do não cumprimento de obrigações sob o Acordo de Parceria; (2) exigir que os Parceiros de Projeto: (a) realizem Parcerias com o devido empenho e eficiência, conforme seguros padrões técnicos, ambientais, econômicos e financeiros, padrões sociais, além de práticas satisfatórias ao Banco, inclusive conforme cláusulas das Diretrizes Anticorrupção, aplicáveis a destinatários dos recursos de Empréstimo; desde que estes destinatários não sejam o Tomador, a Estratégia de Gestão Ambiental, a Estratégia para os Povos Indígenas e a Estratégia de Reassentamento; (b) fornecer, assim que necessário, os recursos exigidos para o propósito; (c) licitar os bens, obras e serviços a serem financiados pela dotação, de conformidade com as cláusulas deste Contrato; (d) manter procedimentos adequados para capacitá-lo a monitorar e avaliar, conforme indicadores aceitáveis ao Banco, o progresso das Parcerias e o alcance de seus objetivos; (e) (i) manter um sistema simplificado de gestão financeira e registros com padrões contábeis consistentemente aplicados e aceitáveis ao Banco, tudo de modo adequado a refletir as operações, recursos e gastos relacionados às Parcerias; (ii) mediante solicitação do Banco ou do Tomador, fazer com que as declarações contábeis (relatórios financeiros) sejam auditados, por auditores independentes aceitáveis pelo Banco, de acordo com padrões consistentes de auditoria satisfatórios ao Banco e imediatamente fornecer as declarações ou relatórios dessa forma auditados para o Tomador e o Banco; (f) possibilitar que a Unidade de Coordenação do Projeto e o Banco inspecionem as Parcerias, suas operações e quaisquer registros ou documentos relevantes; (g) preparar e fornecer à Unidade de Coordenação do Projeto e ao Banco, toda esta informação, na medida em que o Tomador, a Unidade de Coordenação do Projeto ou o Banco devam razoavelmente solicitar com relação ao disposto (precedente).

3. O Tomador exercerá seus direitos sob cada Acordo de Parceria, de tal modo a proteger os interesses do Tomador, da Unidade de Coordenação do Projeto, dos Parceiros de Projeto e do Banco, além de cumprir os objetivos do Projeto. Exceto se o Banco concordar de outra forma, o Tomador não delegará, alterará, revogará ou renunciará a qualquer Acordo de Parceria ou a quaisquer de suas cláusulas.

E. Salvaguardas

1. Plano e Estratégia de Gestão Ambiental

O Tomador deverá, através da Unidade de Coordenação do Projeto: (a) implementar o Projeto conforme a Estratégia de Gestão Ambiental; (b) quando aplicável para as Parcerias, de acordo com as cláusulas da Estratégia de Gestão Ambiental: (i) disponibilizar à aprovação do Banco, uma avaliação ambiental específica para cada Parceria (o Plano de Gestão Ambiental); (ii) fazer com que os Parceros do Projeto cumpram os requisitos especificados pelo Plano de Gestão Ambiental conforme seus termos.

2. Plano e Estratégia de Reassentamento Involuntário

O Tomador deverá, através da Unidade de Coordenação do Projeto: a) implementar o Projeto de acordo com a Estratégia de Reassentamento; b) quando aplicável para Parcerias, conforme as cláusulas da Estratégia de Reassentamento: (i) fornecer ao Banco, para sua aprovação, um plano específico de reassentamento involuntário para cada Parceria; (ii) fazer com que os Parceiros do Projeto cumpram os requisitos especificados por tal Plano de Reassentamento, de acordo com seus termos.

3. Plano e Estratégia para os Povos Indígenas

O Tomador deverá, através da Unidade de Coordenação do Projeto: a) implementar o Projeto de acordo com a Estratégia para os Povos Indígenas; b) quando aplicável para Parcerias, de acordo com as cláusulas da Estratégia para os Povos Indígenas: (i) fornecer ao Banco, para sua aprovação, um plano específico para os povos indígenas (o Plano para os Povos Indígenas) para cada Parceria; (ii) fazer com que os Parceiros do Projeto cumpram os requisitos especificados por tal Plano para os Povos Indígenas, segundo seus termos.

Seção II. Relatório de Monitoramento e Avaliação do Projeto

A. Relatórios do Projeto

1. O Tomador deverá monitorar e avaliar o progresso do Projeto e preparar Relatórios de Projetos de conformidade com as cláusulas da Seção 5.08 das Condições Gerais e com base em indicadores apresentados nos Manuais Operacionais do Projeto. Cada Relatório de Projeto deverá cobrir o período de um semestre e ser fornecido ao Banco em prazo não superior a quarenta e cinco dias após o final do período coberto pelo relatório.

2. Para propósitos da Seção 5.08 das Condições Gerais, o relatório sobre a execução do Projeto e o plano relacionado requerido de acordo com essa Seção deverá ser fornecido ao Banco em prazo não posterior a seis meses após a Data de Encerramento.

B. Gestão Financeira, Relatórios Contábeis e Auditorias

1. O Tomador deverá manter ou criar condições para a manutenção de um sistema de gestão financeira de acordo com as cláusulas da Seção 5.09 das Condições Gerais.

2. Sem limitação nas cláusulas da parte A desta Seção e como parte dos Relatórios do Projeto, o Tomador deverá preparar e fornecer ao Banco, em prazo não superior a quarenta e cinco dias após o final de cada semestre, relatórios contábeis temporários e não-auditados para o Projeto, cobrindo o semestre, em forma e substância satisfatórias ao Banco.

3. O Tomador deverá ter seus Demonstrativos Financeiros auditados de acordo com as cláusulas da Seção 5.09 (b) das Condições Gerais. Cada auditoria dos Demonstrativos Financeiros deverá cobrir o período de um ano fiscal do Tomador. Os Demonstrativos Financeiros auditados para cada um desses períodos deverão ser fornecidos ao Banco em data não posterior a seis meses após o final do período.

Seção III. Aquisições

A. Geral

1. Bens, Obras e Serviços Que Não Sejam Serviços de Consultoria

Todos os bens, obras e serviços que não sejam serviços de consultoria requeridos pelo Projeto e a serem financiados pelos recursos do Empréstimo, deverão ser adquiridos de conformidade com as exigências estabelecidas ou citadas na Seção 1 das Diretrizes de Licitação e com as cláusulas desta Seção.

2. Serviços de Consultoria.

Todos os serviços de consultoria solicitados pelo Projeto e a serem financiados pelos recursos do Empréstimo deverão ser adquiridos de acordo com as exigências estabelecidas ou citadas nas Seções I e IV das Diretrizes para Consultorias e com as cláusulas desta Seção.

3. Definições.

Os termos em letras maiúsculas usados abaixo nesta Seção para descrever métodos específicos de aquisição ou revisão pelo Banco de contratos específicos referem-se ao método correspondente descrito nas Diretrizes de Licitação ou Diretrizes para Consultorias, de acordo com o caso.

B. Métodos Específicos de Aquisição de Bens, Obras e Serviços Que Não Sejam de Consultoria

1. Licitação Competitiva Internacional.

Exceto se de outra forma determinado no parágrafo 2 abaixo, bens, obras e serviços, com a exceção de serviços de consultorias, deverão ser adquiridos sob contratos adjudicados baseados em Licitação Competitiva Internacional.

2. Outros Métodos de Aquisição de Bens, Obras e Serviços, Exceto Serviços de Consultoria.

A seguinte tabela detalha os métodos de aquisição, exceto em Licitação Competitiva Internacional, os quais podem ser usados para bens, obras e serviços que não sejam de consultoria. O Plano de Aquisições deverá especificar as circunstâncias sob as quais tais métodos possam ser usados.

Método de Aquisição
(a) Licitação Competitiva Nacional (inclusive *pregão eletrônico,* - através de sistema de aquisição eletrônica aprovado pelo Banco – estabelecido na legislação do Tomador, a respeito de bens e serviços de não-consultoria)
(b) Shopping
(c) Contratação Direta

Contratos adjudicados com base em Licitação Competitiva Nacional estarão sujeitos aos seguintes procedimentos adicionais, ou seja, que os documentos de licitação sejam aceitáveis ao Banco.

C. Métodos Especiais de Aquisição de Serviços de Consultoria

1. Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC).

Exceto se de outra forma determinado no parágrafo 2 abaixo, serviços de consultoria deverão ser adquiridos sob contratos adjudicados através de Seleção Baseada em Qualidade e Custo.

2. Outros Métodos de Aquisição de Serviços de Consultoria.

A tabela seguinte especifica os métodos de aquisição que não sejam de Seleção baseada em Qualidade e Custo, os quais poderão ser usados para serviços de consultoria. O Plano de Aquisições deverá especificar as circunstâncias sob as quais tais métodos possam ser usados.

Métodos de Aquisição
(a) Seleção Baseada em Qualidade (SBQ)
(b) Seleção pelo Menor Custo (SMC)
(c) Seleção Baseada nas Qualificações dos Consultores (SQC)
(d) Seleção de Fonte Única (Contratação Direta)
(e) Procedimentos estabelecidos no Parágrafo 5.2 e 5.3 das Diretrizes de Seleção de Consultores Individuais
(f) Procedimentos de Contratação Direta para a Seleção de Consultores Individuais

D. Revisão pelo Banco de Decisões de Aquisição

O Plano de Aquisições deverá apresentar os contratos que deverão estar sujeitos a Revisão Prévia do Banco. Todos os outros contratos deverão estar sujeitos a Revisão Posterior pelo Banco.

Seção IV. Saque de Recursos de Empréstimo

A. Geral

1. O Tomador poderá sacar os recursos do Empréstimo em conformidade com as cláusulas do Artigo II das Condições Gerais desta Seção. Além de instruções adicionais que o Banco venha a especificar em notificações ao Tomador (incluindo as "Diretrizes de Desembolso do Banco Mundial para Projetos", datadas de maio de 2006, como revisadas ocasionalmente pelo Banco e aplicáveis a este Contrato e em consonância com estas instruções), para financiar Gastos Elegíveis como apresentadas na Tabela no parágrafo 2 abaixo.

2. A seguinte tabela especifica as categorias de Gastos Elegíveis que podem ser financiados a partir de recursos do Empréstimo ("Categoria"), a alocação dos montantes do Empréstimo para cada Categoria e a porcentagem de gastos a serem financiados para Gastos Elegíveis em cada Categoria.

Montante do Empréstimo Alocado		
Categoria	**(Em Dólares)**	**% de Gastos a Serem Financiados**
(1) Bens e serviços que não sejam serviços de consultoria para o Projeto	6. 139. 250	100%
(2) Serviços de consultorias e auditorias para o Projeto	10.000.000	100%
(3) Custos Operacionais e Treinamento para o Projeto	8.100.000	100%
(4) Taxa Inicial	60.750	Montante pagável de acordo com a Seção 2.03 deste Contrato, de acordo com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais
TOTAL	**24.300.000**	

Para os propósitos desta Tabela:

(a) O termo "Custos Operacionais" significa custos recorrentes do Projeto incorridos pela Unidade de Coordenação do Projeto e de acordo com os Acordos de Parceria, incluindo: (i) manutenção e operação de veículos, reparos, combustível e peças sobressalentes; (ii) manutenção de computador e equipamento, incluindo hardware e software; (iii) custos de comunicação, transporte e remessas (sempre que estes custos não estejam incluídos nos custos de bens e mercadorias); (iv) equipamentos e material de escritórios; (v) salários de equipe de apoio para a Unidade de Coordenação do Projeto (excluindo salários de funcionários públicos ou de empregados do Tomador, dos Estados Elegíveis ou de Parceiros do Projeto); (vi) viagens e custos de diárias para equipes técnicas da Unidade de Coordenação do Projeto e Parceiros do Projeto, quando em processo de realização de atividades de supervisão e controle de qualidade para o Projeto;

(b) O termo "Treinamento" significa: (i) material de treinamento e aluguel de instalações para treinamento; (ii) honorários razoáveis, viagens, diárias de instrutores, instituições de treinamento e estagiários;

(c) "Serviços que não sejam de consultoria" significa os dispêndios razoáveis, incorridos por conta de implementação do Projeto, para cobrir custos razoáveis de serviços de coleta de dados, impressão, tradução, topografia e outros serviços, os quais não sejam prestados por consultores e que não estejam cobertos nas definições de Custos Operacionais e Treinamento apresentados nos parágrafos (a) e (b) acima.

B. Condições de Saque e Período de Saque

1. Não obstante as cláusulas da parte A desta Seção, nenhuma retirada será feita para pagamentos feitos antes da data deste Contrato. Exceto que, se retiradas até um montante agregado não excedendo ao equivalente a US$ 4.860.000 possam ser feitas para pagamentos efetuados durante os doze meses imediatamente anteriores a tal data, para Dispêndios Elegíveis sob as Categorias (1), (2) e (3).

2. A data de encerramento é 31 de dezembro de 2014.

Seção V. Outras Obrigações

Em 31de dezembro de 2011, ou outra data aceita pelo Banco, o Tomador deverá:

1. Realizar, conjuntamente com o Banco, uma Revisão de Meio Termo da implementação das operações sob o Projeto. Esta revisão deverá cobrir o progresso alcançado na implementação do Programa e do Projeto e deverá determinar se os indicadores de desempenho apresentados no Manual Operacional do Projeto foram alcançados;

2. Após a Revisão de Meio Termo, agir imediata e diligentemente para adotar qualquer ação corretiva que seja recomendada pelo Banco.

ANEXO 3

Roteiro de Amortização

1. A seguinte tabela apresenta as Datas de Pagamento do Principal do Empréstimo e a percentagem do total do montante principal do Empréstimo pagável em cada Data de Pagamento do Principal ("Parcela de Prestação"). Se os recursos do Empréstimo foram totalmente sacados a partir da primeira Data de Pagamento do Principal, o montante principal do empréstimo reembolsável pelo Tomador em cada Data de Pagamento do Principal será determinado pelo Banco ao multiplicar: (a) Saldo de Empréstimo Sacado a partir da primeira Data de Pagamento do Principal; por (b) a Parcela de Prestação para cada Data de Pagamento do Principal, tal montante reembolsável a ser ajustado, como necessário, para deduzir quaisquer montantes referidos no parágrafo 4 deste Anexo, ao qual uma Conversão de Moeda se aplica.

Data de Pagamento do Principal	Parcela de Prestação (Em Porcentagem)
Em cada 15 de junho e 15 de dezembro A começar em 15 de dezembro de 2014 até 15 de junho de 2039	2 %

2. Se as receitas do Empréstimo não forem totalmente sacadas a partir da primeira Data de Pagamento do Principal, a principal quantia do Empréstimo, reembolsável pelo Tomador em cada Data de Pagamento do Principal, deverá ser determinada como se segue:

(a) Na medida em que qualquer receita do empréstimo tenha sido retirada a partir da primeira Data de Pagamento do Principal, o Tomador deverá reembolsar o Saldo de Empréstimo Sacado a partir de tal data, de acordo com o parágrafo 1 deste Anexo.

(b) Qualquer montante, sacado após a primeira Data de Pagamento do Principal, deverá ser reembolsável em cada Data de Pagamento do Principal que recaia após a data de tal saque, em quantias determinadas pelo Banco ao multiplicar a quantia de cada uma destas retiradas por uma fração, cujo numerador seja a original Parcela de Prestação. Esta parcela já vem especificada na

tabela no parágrafo 1 deste Roteiro para a mencionada Data de Pagamento do Principal ("Parcela Original de Prestação"), cujo denominador é a soma de todas as restantes Parcelas Originais de Prestações para Datas de Pagamento do Principal que recaiam em, ou após tal data, sendo tais quantias reembolsáveis a serem ajustadas, como necessário, para deduzir quaisquer montantes referidos no parágrafo 4 deste Anexo, aos quais uma Conversão Monetária se aplique.

3. **(a)** Montantes do Empréstimo, sacados no período de dois meses antes de qualquer Data de Pagamento do Principal, deverão, com o objetivo unicamente de calcular as quantias principais pagáveis em qualquer Data de Pagamento do Principal, ser tratados como sacados e pendentes, na segunda Data de Pagamento do Principal, seguinte à data de retirada e deverão ser reembolsáveis em cada Data de Pagamento do Principal, a começar com a segunda Data de Pagamento do Principal, seguinte à data de retirada.

(b) Não obstante as cláusulas do subparágrafo (a) deste parágrafo, se em qualquer momento o Banco adotar um sistema de faturamento com data de vencimento sob o qual as faturas sejam emitidas na ou após a Data de Pagamento do Principal, as cláusulas deste subparágrafo não deverão mais se aplicar a quaisquer saques feitos após a adoção de tal sistema de faturamento.

4. Não obstante as cláusulas dos parágrafos 1 e 2 deste Anexo, na Conversão Monetária de toda ou qualquer parte do Saldo de Empréstimo Sacado para uma Moeda Aprovada, a quantia assim convertida na Moeda Aprovada, que seja reembolsável em qualquer Data de Pagamento do Principal, a ocorrer durante o Período de Conversão, deverá ser determinada pelo Banco ao multiplicar tal quantia em sua moeda de

denominação, imediatamente antes da Conversão, por uma das seguintes opções: (i) pela taxa de câmbio que reflita as quantias do principal na Moeda Aprovada, pagável pelo Banco sob a Transação de Garantia Monetária relacionada à Conversão; (ii) se o Banco assim determinar, conforme as Diretrizes de Conversão, pelo componente de taxa de câmbio da Taxa de Referência do Banco Central (PTAX 800 / Screen Rate).

5. Se o Saldo do Empréstimo Sacado está denominado em mais de uma Moeda de Empréstimo, as cláusulas deste Anexo deverão se aplicar separadamente para a quantia denominada em cada Moeda de Empréstimo, de modo a produzir um programa separado de amortização para cada quantia.

APÊNDICE

Seção I. Definições

1. "Plano Operativo Anual" significa um plano operativo a ser preparado pelo Tomador até 1° de dezembro de cada ano do Projeto, como explícito na Seção I. A.4 do Anexo 2 deste Contrato.

2. "Diretrizes Anticorrupção" significam as "Diretrizes sobre Prevenção e Combate a Fraude e Corrupção em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Subvenções da IDA (Associação Internacional de Desenvolvimento)", datados de 15 de outubro de 2006.

3. "Categoria" significa uma classificação de despesas apresentada na tabela da Seção IV do Anexo 2 deste Contrato.

4. "Diretrizes para Consultorias" significam as "Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Tomadores do Banco Mundial", publicadas pelo Banco em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006.

5. "Estados Elegíveis" significam as Unidades da Federação (UF) no Território do Tomador, as quais tenham assinado um Acordo com o Tomador através do MMA, para implementação do Projeto e que a UF determinada tenha sido qualificada segundo os critérios apresentados nos Manuais Operacionais do Projeto.

6. "Estratégia de Gestão Ambiental" significa o documento datado de 24 de abril de 2008, como publicado na página www.mma.gov.br, o qual contém as medidas de proteção ambiental com relação ao Projeto. Inclui medidas para identificação de condições ambientais existentes e potenciais impactos ambientais diretos ou indiretos a partir da realização do Projeto. Incluem-se aí Parcerias, recomendações de medidas de mitigação para cada impacto negativo identificado, bem como medidas para reforçar cada impacto positivo identificado.

7. "Plano de Gestão Ambiental" significa o documento a ser publicado e disponibilizado ao público na página www.mma.gov.br e preparado para cada Parceria, conforme a Estratégia de Gestão Ambiental. Nele, delineam-se procedimentos gerais de implementação, medidas de mitigação e monitoramento para Parcerias, de modo que tal plano possa ser alterado a períodos com a prévia aprovação do Banco.

8. "Distrito Federal" significa o Distrito Federal do Brasil, cidade que é a capital do Tomador.

9. "Condições Gerais" significam o documento sobre as "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento", datado de 1º de julho de 2005 (como alterado até 12 de fevereiro de 2008) com as modificações apresentadas na Seção II deste Apêndice.

10. "Estratégia para os Povos Indígenas" significa o documento datado de 24 de abril de 2008, publicado e disponível ao público na página www.mma.gov.br, que contenha os princípios e políticas que devam se aplicar à preparação e realização do Projeto. Inclui-se aí, qualquer Plano para os Povos Indígenas que possa ser requerido sob o Projeto, contendo qualquer Parceria sob o Componente B do Projeto.

11. "Plano dos Povos Indígenas" significa um plano publicado e disponível ao público na página www.mma.gov.br, preparado para cada Parceria sob o Componente B do Programa, de acordo com a Estratégia para os Povos Indígenas. Deverá ser satisfatório ao Banco, para o propósito de mitigar qualquer impacto adverso sobre povos indígenas, como resultado de uma Parceria e garantir que eles se beneficiem de tal parceria.

12. "MMA" significa o Ministério do Meio Ambiente do Tomador.

13. "Parceria" significa uma iniciativa elegível para um Parceiro de Projeto, aprovado pelo Tomador e a Comissão de Supervisão, de acordo com cláusulas relevantes do Manual Operacional do Projeto e a ser parcialmente financiado por dotação sob o Acordo de Parceria para as atividades apresentadas nos Componentes A e B do Programa e a serem realizadas pelo Parceiro de Projeto dentro do território do Tomador.

14. "Contratos de Parceria" significa acordos contratados entre o MMA e Parceiros do Projeto, como referido na Seção I.D. do Anexo 2 deste Contrato para o financiamento e a implementação de Parcerias sob o Componente A e B do Projeto.

15. "Diretrizes de Aquisição" significam as "Diretrizes: Aquisição sob Empréstimos do BIRD e créditos da IDA", publicados pelo Banco em maio de 2004 e revisados em outubro de 2006.

16. "Plano de Aquisições" significa o plano de aquisições do Tomador para o Projeto, datado de 12 de agosto de 2009 e referido no parágrafo 1.16 das Diretrizes de Aquisições e parágrafo 1.24 das Diretrizes para Consultores. O mesmo deverá ser atualizado a períodos, conforme as cláusulas previstas nos parágrafos indicados.

17. "Programa" significa o Segundo Programa Nacional do Meio Ambiente (PNMA II), concebido para fortalecer o sistema de gestão ambiental nacional, no território do Tomador, como estabelecido na Regulamentação do Programa.

18. "Regulamentação do Programa" significa a portaria a ser adotada pelo MMA para estabelecer o Programa.

19. "Unidade de Coordenação do Projeto" significa a unidade referida na Seção I.A.2 do Anexo 2 deste Contrato, estabelecida dentro da estrutura administrativa do MMA e a cargo da implementação diária do Projeto, de acordo com a Regulamentação da Unidade de Coordenação do Projeto.

20. "Regulamentação da Unidade de Coordenação do Projeto" significa a regulamentação do MMA (Portaria) a ser adotada pelo MMA para o estabelecimento da Unidade de Coordenação do Projeto.

21. "Parceiros de Projeto" significa qualquer instituição municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, envolvida no processo de licenciamento ambiental ou no monitoramento ambiental no território do Tomador, com o qual o Tomador, através do MMA, tenha assinado um Acordo de Parceria para a implementação dos Componentes A e B do Projeto.

22. "Manuais Operacionais do Projeto" significam os manuais operacionais para o Projeto, aprovados pelo Banco, a serem adotados pelo Tomador através de uma regulamentação (Portaria), que deverá incluir, dentre outros: (i) a estrutura da Unidade de Coordenação de Projeto, bem como as funções e responsabilidades para o pessoal da citada Unidade, a cargo da coordenação e Monitoramento diário do Projeto; (ii) os procedimentos para aquisição de obras, bens e serviços para o Projeto, inclusive para as Parcerias, bem como para gestão financeira e auditorias; (iii) arranjos de desembolso e fluxo de recursos do Projeto; (iv) indicadores de desempenho para o Projeto; (v) os critérios de

elegibilidade para Parcerias, sua seleção e processos de aprovação, bem como formulários-modelos para Contratos de Parcerias e para Contratos de Cooperação Técnica; (vi) plano de pessoal para a Unidade de Coordenação do Projeto; (vii) Plano Operativo Anual para o primeiro ano do Projeto; (viii) Plano de Aquisições, Estratégias de Gestão Ambiental, Estratégias para os Povos Indígenas e Estratégias de Reassentamento.

23. "Estratégia de Reassentamento" significa o documento (publicado e disponível para o público na página www.mma.gov.br, datado de 24 de abril de 2008 e delineando procedimentos de implementação geral, medidas de mitigação e procedimentos de monitoramento para reassentamento involuntário sob o Projeto, já que tal estratégia pode ser corrigida ocasionalmente com a prévia aprovação do Banco.

24. "Plano de Reassentamento" significa um documento ou documentos a serem preparados, quando aplicáveis para cada Parceria. Sempre de acordo com as cláusulas da Estratégia de Reassentamento e publicados e disponibilizados ao público na página www.mma.gov.br. Deverá delinear procedimentos específicos de implementação, medidas de mitigação e procedimentos de monitoração para qualquer reassentamento involuntário sob a Parceria e de modo que o dito plano possa ser alterado de tempos em tempos com a prévia aprovação do Banco.

25. "Comissão de Supervisão" significa uma comissão estabelecida e operando mediante Regulamentação da Comissão de Supervisão, a cargo de revisar, selecionar e aprovar propostas de Parcerias.

26. "Regulamentação da Comissão de Supervisão" significa a regulamentação do MMA (Portaria) a ser adotada pelo MMA para o estabelecimento da Comissão de Supervisão.

27. "Acordos de Cooperação Técnica" significa quaisquer dos Contratos assinados com os Estados Elegíveis para a implementação do Projeto, como referido na Seção I.C do Anexo deste Contrato

Seção II. Modificações das Condições Gerais

As modificações às Condições Gerais são as seguintes:

1. O parágrafo (a) da Seção 2.07 é modificado para ser lido como se segue:

"Seção 2.07. *Adiantamento de Preparação de Refinanciamento e Capitalização de Taxa Inicial e Juros*

(a) Se o Contrato de Empréstimo prepara-se para o reembolso a partir dos recursos do Empréstimo de um adiantamento feito pelo Banco ou pela IDA ("Adiantamento de Preparação"), o Banco deverá (em favor desta Parte Interessada do Empréstimo), sacar da Conta de Empréstimo na ou após a Data de Efetividade, a quantia exigida para reembolsar o saldo pendente e sacado do adiantamento, convertido ao valor do dia de tal saque, da Conta de Empréstimo e para pagar todas as cobranças acumuladas e não-pagas, se houver, sobre o adiantamento em tal data. O Banco deverá pagar o montante assim sacado para si mesmo ou para a IDA, conforme o caso, e deverá cancelar a restante quantia não-sacada do adiantamento."

2. O Parágrafo (1) da Seção 7.02 é modificado para se ler do modo seguinte:

"Seção 7.02 *Suspensão pelo Banco*

(1) *Inelegibilidade.* O Banco, ou a IDA ter declarado o Tomador (exceto o País Membro) ou a entidade Realizadora do Projeto, inelegível para receber receitas de qualquer financiamento feito pelo Banco ou pela IDA. Isso, como resultado de uma determinação pelo Banco ou pela IDA de que o Tomador ou a Entidade Realizadora do Projeto tenha participado de práticas fraudulentas, corruptas, coercivas ou coniventes, em conexão com o uso de recursos de qualquer financiamento feito pelo Banco ou pela IDA."

3. Os seguintes termos e definições estabelecidos no Apêndice são modificados ou deletados e os seguintes novos termos e definições são acrescidos em ordem alfabética para o Apêndice, com os termos sendo renumerados de forma compatível:

(a) O Termo "Avanço de Preparação do Projeto" está modificado para se ler "Adiantamento de Preparação" e sua definição está alterada para se ler da forma seguinte:

"Adiantamento de Preparação" significa o adiantamento referido no Contrato de Financiamento e reembolsável de acordo com a Seção 2.07."

(b) A definição do termo "Data de Conversão" é modificada para se ler da seguinte forma:

"Data de Conversão" significa, a respeito de uma Conversão, a Data de Execução (como neste documento definida) ou outra data equivalente, como solicitada pelo Tomador e aceita pelo Banco, na qual a Conversão entra em efeito, e como posteriormente especificado nas Diretrizes de Conversão.

Certifico que o precedente é cópia fiel e completa em português da versão original em inglês. Em testemunho do que, firmo a presente tradução do Contrato de Empréstimo do Programa Nacional do Meio Ambiente II – Fase II – 1ª Etapa.

São Paulo, 15 de setembro de 2009

Romain Roland Pires Leal

Aviso nº 1.028 - C. Civil.

Em 4 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da república, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 24,300,000.00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II – Segunda Fase".

Atenciosamente,

ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

Publicado no DSF, de 08/12/2009.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 219, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 219, de 2009 (nº 5.665/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – Pnater e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronater, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências.*

– Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, favorável, Relator: Senador Renato Casagrande.

– Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, favorável, Relatora "ad hoc": Senadora Serys Slhessarenko.

– Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Sobrestando a pauta a partir de 06/12/2009).

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 221, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 221, de 2009 (nº 5.798/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.*

– Dependendo da leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte.

– Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (Sobrestando a pauta a partir de 12/12/2009).

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2008

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

12
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

14
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

15
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

16
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008

– Complementar (nº 375/2006– Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2008 (nº 706/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, dispondo sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de dezoito anos, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.882 e 1.883, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Marina Silva, favorável; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Cícero Lucena, favorável com as Emendas nºs 1 e 2– CMA, que apresenta.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2– CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2– CAS, que apresenta.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob no 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1– CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1– CAS, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3– CE, que apresenta.

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2– CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3– CE.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

34
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 430, de 2008 (nº 387/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul, assinado em Caracas, em 4 de julho de 2006, pelos presidentes dos Estados Partes do Mercosul e da Venezuela.

Parecer favorável, sob nº 2.056, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romero Jucá, com voto vencido, em separado, do Senador Tasso Jereissati, e voto em separado do Senador Mozarildo Cavalcanti.

35
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 847, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 847, de 2009 (nº 1.666/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, para Prestação de Serviços de Saúde, firmado no Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 2008.

Parecer favorável, sob nº 2.145, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

36
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

37
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1– CE (Substitutivo), que oferece.

38
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo *o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): – favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): – favorável, nos termos da Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo), que apresenta.

39
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que

restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1– CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007– Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): – favorável, com a Emenda nº 1– CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2– Plen): – favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2009

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2009, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, que altera os arts. 286 e 287 do Decreto– Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), com a finalidade de agravar a pena dos delitos de incitação e de apologia de crime quando este for punido com reclusão.

Parecer sob nº 1.880, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Francisco Dornelles, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2– CCJ, que apresenta.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto– Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1– CCJ, que apresenta.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

45

REQUERIMENTO Nº 356, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 356, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando que seja encaminhado ao Ministro de Estado das Rela-

ções Exteriores voto de conclamação para que lance nos fóruns internacionais, principalmente na Organização das Nações Unidas, a proposta de realização da III Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a "RIO + 20", em 2012, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, deflagrando desde já as necessárias negociações para os compromissos a serem ali firmados.

Parecer favorável, sob nº 2.071, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

46

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.017, de 2009, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que solicitando voto de aplauso ao ex– Presidente da República Fernando Henrique Cardoso pelo lançamento do livro, em dois volumes, América Latina, Desafios da Democracia e do Desenvolvimento.

Parecer favorável, sob nº 2.164, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora "ad hoc": Senadora Kátia Abreu.

47

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

48

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

49

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

50

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.210, de 2009, do Senador João Pedro, solicitando voto de censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya àquela cidade.

Parecer favorável, sob nº 2.097, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

51

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

52

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

53

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos

partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

54

REQUERIMENTO Nº 1.278, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.278, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de aplauso à iniciativa adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) ao adotar normativamente a obrigatoriedade de encaminhamento, pelos jurisdicionados, de informações sobre projeto básico das obras públicas segundo os padrões técnicos fixados pela Orientação Técnica OT–IBR– 01, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP).

Parecer favorável, sob nº 2.086, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

55

REQUERIMENTO Nº 1.279, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.279, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando voto de aplauso à iniciativa de cooperação e de troca recíproca de informações na fiscalização de obras públicas adotada mediante convênio pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná.

Parecer favorável, sob nº 2.087, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

56

REQUERIMENTO Nº 1.295, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.295, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso à Polícia Federal pela operação Roubo S/A – Saque Noturno, realizada em diversos municípios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, em setembro de 2009.

Parecer favorável, sob nº 2.098, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

57

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

58

REQUERIMENTO Nº 1.371

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).

59

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

60

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.450, de 2009, do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2009, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007, e 368, de 2008, por versarem sobre matéria correlata (dispõem sobre as programações da Voz do Brasil e das convocações de rede obrigatória gratuita de radiodifusão).

61
REQUERIMENTO Nº 1.452, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.452, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2009, e do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009; com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei da Câmara nºs 70, de 2004; 78, 86, 108 e 133, de 2005; 6, de 2006; 99, 103 e 128, de 2007; e 74, 135, 165, 172 e 198, de 2008; e com os Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003; 167 e 208, de 2004; 56 e 315, de 2006; 71, 96, 97, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594, 613 e 645, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008, por regularem a mesma matéria (alteram dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro).

62
REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.473, de 2009, do Senador João Vicente Claudino, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (altera a Lei dos Cartórios para dispor sobre infrações cometidas por Tabeliães de Notas).

63
REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.474, de 2009, do Senador Alvaro Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em competições esportivas).

64
REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.489, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

65
REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.490, de 2009 , da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

66
REQUERIMENTO Nº 1.491, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.491, de 2009 , da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisada com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

67
REQUERIMENTO Nº 1.514, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do a rt. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.514, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor ao Governador José Serra pela iniciativa da quebra das patentes de medicamentos.

68
REQUERIMENTO Nº 1.516, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.516, de 2009, do Senador Lobão Filho, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 301, de 2003; 355, de 2004; 8 e 18, de 2005; 45, de 2006; 42, de 2007; 54, de 2009; e com os Projetos de Lei da Câmara nºs 106, de 2007; 55 e 75, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (prestadoras de serviços públicos).

69
REQUERIMENTO Nº 1.548, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1548, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando dispensa de parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2009 (tipifica como crime a venda de bebida alcoólica à criança ou adolescente).

70
REQUERIMENTO Nº 1.549, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.549, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 465, de 2008; e 194, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; 138, de 2008; e 115, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria (deduções na base de cálculo do imposto de renda de pessoas físicas).

71
REQUERIMENTO Nº 1.612, DE 2009
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.612, de 2009, da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja encaminhado ao Presidente da República voto de conclamação para que, por intermédio do Ministérios das Relações Exteriores, seja lançada nos fóruns internacionais, principalmente na ONU, proposta de emenda ao Estatuto de Roma, que criou a Corte Penal Internacional, em Haia, que possibilite a esse Tribunal o julgamento de responsáveis por crimes contra o Meio Ambiente, ampliando sua jurisdição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Está encerrada a 240ª sessão não deliberativa desta segunda– feira, 7 de dezembro de 2009.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 33 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR JOÃO DURVAL NA SESSÃO DO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil, ou uma grande parte dele, voltou a conviver, no dia 10 de novembro último, com o fenômeno do blackout, ou do apagão, como é mais conhecido entre nós. Desta vez, foram quase seis horas, entre as 22 horas daquela noite de terça– feira e as 4 da madrugada seguinte, no decorrer das quais um contingente estimado entre 50 e 80 milhões de pessoas, em 18 Estados, ficou sem fornecimento regular de energia elétrica.

Não se trata, é certo, de algo novo, seja para os brasileiros, seja para os habitantes da maioria dos países do mundo. Ao contrário. Os de mais idade certamente ainda se lembrarão do famoso *blackout* ocorrido, em 1965, no Nordeste dos Estados Unidos e do Canadá, centrado na cidade de Nova York, durante o qual a cidade permaneceu praticamente às escuras durante 14 horas. Evento semelhante, aliás, voltou a ocorrer em 2003, na mesma região, com prejuízos contabilizados da ordem de 6 bilhões de dólares.

Mais recentemente, podemos relembrar os apagões ocorridos de forma intermitente na Califórnia, entre 2000 e 2001, causados pela incapacidade das empresas fornecedoras em prover tempestivamente a crescente demanda local.

Há, também, o apagão alemão de 2006, que ameaçou jogar no escuro todo o continente europeu. E aquele, na Indonésia, considerado o maior de todos os tempos, no qual 100 milhões de pessoas foram afetadas, por cerca de sete horas, nas ilhas de Java e de Bali.

O retrospecto brasileiro, por sua vez, não é menos preocupante, especialmente no período dos últimos 10 anos. Em 1999, em meados do mês de março, tivemos aquele que foi o evento precursor da maior crise de energia de toda a nossa história, que se evidenciaria completamente pouco tempo depois, e haveria de marcar de modo indelével o final do Governo FHC. Naquela ocasião, durante quase quatro horas, 70% do território brasileiro ficou sem energia elétrica, afetando 10 Estados das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, assim como partes do Paraguai.

Em maior ou em menor grau, a queda no fornecimento de eletricidade iria se repetir por mais algumas vezes, tendo as mais significativas ocorrido em 2005, 2007 e, finalmente, no recente episódio de 10 de novembro.

Esse apanhado sucinto, Senhor Presidente, não pretende – é evidente! – fazer a história do apagão no Brasil; e muito menos no mundo! Dele, entretanto, gostaria de tirar algumas conclusões importantes.

A primeira delas é que ocorrências, tais como a de novembro, podem muito bem acontecer num contexto tão complexo como é o do sistema elétrico brasileiro.

Essa complexidade, aliás, é uma característica própria e inerente do assim chamado Sistema Interligado Nacional, pilar da bem-sucedida estrutura brasileira

de distribuição de energia elétrica, cujas dimensões e abrangência não encontram paralelo em nenhum outro lugar do mundo.

Veja, Sr. Presidente, que com a recente integração de Rondônia e do Acre, o Brasil se encontra praticamente todo interligado, em termos de geração e consumo de eletricidade, à exceção das porções mais distantes da Amazônia Ocidental. Com isso, por exemplo, se chove pouco em um determinado ponto do País, a produção excedente no restante pode ser desviada para lá, evitando racionamentos ou cortes no fornecimento local.

Os técnicos estimam que o *Sistema Interligado*, por si só – em função da grande flexibilidade que proporciona ao casamento entre demanda e oferta –, agrega ao nosso parque de geração algo equivalente a 30% dos seus atuais 106 mil Megawatts.

Ninguém possui, em qualquer outro país, algo semelhante! Mas esse gigantismo cobra seu preço, por vezes! Um deles é o risco de que problemas ocorridos em determinado ponto na rede se propaguem País afora, com impressionante velocidade, tal como quase todo o Brasil testemunhou, desta vez.

O fator complexidade, entretanto, não é suficiente para justificar algo de muito grave, que é reiteradamente observado em todas as panes do fornecimento elétrico recentemente ocorridas no Brasil; ou, ao menos, em todas aquelas de que guardo memória, no decurso destes últimos 10, 11 anos.

Trata-se, Srªs. e Srs. Senadores, do modo inadequado com o qual, nessas ocasiões, lidam com a questão as autoridades setoriais que, em nome do Governo, sobre ela se pronunciam.

Vejam que não exagero! Por toda a imprensa nacional é possível identificar e selecionar os rastros do desencontro que – nessas oportunidades – acomete os Ministros e demais dirigentes envolvidos.

Em Brasília, logo ao início do último apagão, o Ministro Edison Lobão afirmou que "houve um desligamento completo de Itaipu"; que uma linha de transmissão haveria caído, e determinado a queda de outras. Mesmo entendendo impossível dar certeza das causas da falha, identificou-a – em suas próprias palavras – como provavelmente vinculada a "fatores atmosféricos", tais como "tempestades de grande intensidade".

O Presidente da Itaipu Binacional, Jorge Miguel Samek, por sua vez, disse que "não houve problema de geração de energia", mas um problema de avaria nas torres de transmissão. Registrou a imprensa declaração textual sua de que haveria "99% de chance de o apagão ter sido provocado por um vendaval".

Na mesma linha do Ministro Lobão, o Diretor– Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Nelson Hubner, informou a O Globo que o problema era devido ao desligamento total de Itaipu.

Já as autoridades do Operador Nacional do Sistema elétrico, ONS, divulgaram, no início do dia 11, que estavam, naquele momento, priorizando a recomposição do sistema, e que apenas após seu total restabelecimento seria possível fazer um diagnóstico do que aconteceu.

As causas reais, entretanto, até hoje estão sendo pesquisadas, e não se encontram adequada e oficialmente identificadas. O relatório final do ONS tem entrega prevista apenas para o próximo dia 4 de dezembro, segundo informação do Diretor– Geral do ONS, Hermes Chipp, repassada em audiência pública conjunta das Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos do Senado, dia 26 de novembro último.

A preocupação de todos nós – claro! – é de que as causas do episódio sejam devidamente levantadas, analisadas e comprovadas, permitindo, a partir de sua correta identificação, que as medidas corretivas apropriadas sejam, por fim, implantadas.

Causa certa má impressão, portanto, que as autoridades, no afã de apresentar justificativas imediatas, acabem por produzir apenas ruído e desinformação – prejudicando justamente o mais importante, ou seja, o aperfeiçoamento dos pontos frágeis do sistema, única providência que tornará menos prováveis outros incidentes de mesma natureza, no futuro.

Este, Sr. Presidente, é meu alerta!

O Brasil possui, no seu Sistema Interligado Nacional, uma preciosa ferramenta de competitividade econômica e de promoção do bem– estar social. Essa ferramenta, porém, é complexa e passível de incorporar aperfeiçoamentos importantes. Mais que minimizar possíveis efeitos políticos dos apagões, as autoridades setoriais deveriam zelar pela precisão da informação que dão ao público, e pelo rigoroso e técnico levantamento das causas dos incidentes.

Qualquer outro tipo de condução do problema produz apenas confusão, e impede, ou dificulta, que as melhorias cabíveis sejam efetivamente aportadas ao Sistema, em aberto desserviço aos interesses do Brasil e do seu povo.

Finalizo, portanto, pedindo às autoridades do setor elétrico que enxerguem em minhas considerações apenas aquilo que realmente as inspira: o apego ao interesse público. Por isso, elas são vertidas num tom positivo e propositivo, coisa que, estou certo, será reconhecida e valorizada pelos interlocutores aos quais as dirijo.

Afinal, é do desejo de todos nós que a qualidade dos serviços prestados pelo setor elétrico brasileiro melhore a cada dia, e que a oferta de energia se faça de modo cada vez mais seguro.

Muito obrigado pela atenção!

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,22)	1. João Pedro (PT-AM) (19)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (24)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (23)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303-3514
Fax: 3303-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:
1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 15/05/2009
Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) (1,4,5,6)
Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:
1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
2. Eleito em 14.07.2009.
3. Designado em 14.07.2009.
4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

7) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.581, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.581, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2009.
*****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) (1)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (2,3,4)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:
1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
3. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) (1)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (2)	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) (4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) (3)	1. Senador Gerson Camata (PMDB) (3)
Senador Neuto De Conto (PMDB) (3)	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) (3,5,7,8)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3)	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) (3)
Senador Valter Pereira (PMDB) (3)	4. Senador Paulo Duque (PMDB) (3)
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

VAGO (1,2,4)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

~~**PRAZOS**~~[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)
Delcídio Amaral (PT) (34)	2. Renato Casagrande (PSB) (36)
Aloizio Mercadante (PT) (31)	3. João Pedro (PT) (11,28)
Tião Viana (PT) (32)	4. Ideli Salvatti (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (41)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (35,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Sadi Cassol (PT) (4,30,81,82,83,84,87)
César Borges (PR) (37)	7. João Ribeiro (PR) (38)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (55,57)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (64,67)	2. Gilvam Borges (PMDB) (56,59)
Gerson Camata (PMDB) (69,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (60)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63,80,85,86)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,54)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,58,71)
Pedro Simon (PMDB) (61,66)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
Renan Calheiros (PMDB) (65,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (65,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (52)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,47)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,45)	5. Kátia Abreu (DEM) (43)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,49)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,27,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (26,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (23)
Tasso Jereissati (PSDB) (26)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (48)	1. Sérgio Zambiasi (12,48)
Gim Argello (48)	2. Fernando Collor (48)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
27. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.

32. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
37. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
48. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,81)	1. VAGO (26,78)
Augusto Botelho (PT) (31)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (33,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (32,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,60,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,59,63)	7. José Nery (PSOL) (36,64,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (55)
Gilvam Borges (PMDB) (9,50)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
VAGO (52,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (54,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,82,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (31)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,70)
Ideli Salvatti (PT) (38)	5. César Borges (PR) (39,40)
João Pedro (PT) (32,40,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,30,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,69)
Almeida Lima (PMDB) (60,68)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,65,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,68)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,67,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,68)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,64,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,68)	5. Valdir Raupp (PMDB) (51,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,68)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (49)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (52)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (43)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (27,73)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (29)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (24,71,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (27)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (26,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (27)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,75,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (44)	1. Gim Argello (46)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
31. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
46. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
52. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (91)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,81,90,93,94)	1. João Pedro (PT) (1,38)
Augusto Botelho (PT) (36)	2. Gim Argello (PTB) (35,95,100)
Fátima Cleide (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,33)
Paulo Paim (PT) (36,50,66)	4. José Nery (PSOL) (34)
Inácio Arruda (PC DO B) (30)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,95)	6. João Ribeiro (PR) (32,71)
Sadi Cassol (PT) (37,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (32,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (62)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,53,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (62,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (61)	3. Pedro Simon (PMDB) (62)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (59)	4. Neuto De Conto (PMDB) (54)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,56,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,58)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (57)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,40)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Marco Maciel (DEM) (45)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (52)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,44)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,47)
Adelmir Santana (DEM) (41)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (25,69,75,84,89,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,92)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (22)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,46)	1. João Vicente Claudino (46)
Romeu Tuma (46)	2. Mozarildo Cavalcanti (46)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
36. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
45. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
47. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

14. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39,47,48,49)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (34)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,30,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (17)	7. Mário Couto (PSDB) (16)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6,7,8)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (6)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (3,7,8)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. João Pedro (PT) (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (1,5,6)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,60,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (23)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,26,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,20,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55,63,66)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Rosalba Ciarlini (DEM) (30)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (31,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (25)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,27)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
26. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (16)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Paulo Paim (PT) (6)	1. Fátima Cleide (PT) (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (15,17,18)	1. Gilvam Borges (PMDB) (3,7)
Valter Pereira (PMDB) (11)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,4,9)	1. Adelmir Santana (DEM) (12)
Mário Couto (PSDB) (13)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia (8)	1. Cristovam Buarque (10)
PTB	
Sérgio Zambiasi (14)	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (43)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,71,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,74)	2. Marina Silva (PV) (47,83,84)
João Ribeiro (PR) (41,67)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,73)
João Pedro (PT) (40)	4. Magno Malta (PR) (38)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,54,66,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,44,49,70)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,63)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,72,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,65)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM) (58)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,53)
Demóstenes Torres (DEM) (57)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,50)
Marco Maciel (DEM) (18,29,56)	3. José Agripino (DEM) (23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) (8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) (52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,68)	5. Alvaro Dias (PSDB) (35)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) (36)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (37)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti (48)
PDT	
Patrícia Saboya (31,59,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,32,60)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
36. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
37. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
38. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
41. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
44. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
67. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
73. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (16)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (16,29,60)	2. Paulo Paim (PT) (18,29,55)
Ideli Salvatti (PT) (16)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. VAGO (24,71,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (17)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (44)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,45)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,70,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (43)
Valdir Raupp (PMDB) (54,59)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)
Eliseu Resende (DEM) (32)	2. Efraim Morais (DEM) (33)
Heráclito Fortes (DEM) (38)	3. Adelmir Santana (DEM) (35)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (34,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (15)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (13,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (15)	8. Alvaro Dias (PSDB) (15,62)
Marconi Perillo (PSDB) (41)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
16. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
17. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
18. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
34. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
60. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
71. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Slhessarenko (PT) (2,25)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (33,41,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (46)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (48)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) (34)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,40)	1. João Durval (15,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
Sadi Cassol (PT) (23,62,67,70)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,63,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,44,47,59,68,69)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,41)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (42,48)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (18)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (20,43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (20,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (20,47)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (36)
Lobão Filho (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,39)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,34,42,48)
Valdir Raupp (PMDB) (40,46)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53,56,58)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (27)
Demóstenes Torres (DEM) (3,23)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,29)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (24)	4. Kátia Abreu (DEM) (26)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (17,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (28)	1. Fernando Collor (28)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).

43. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7)	1. VAGO (6)
VAGO (12)	2. VAGO (9)
VAGO (8)	3. VAGO (11)
VAGO (10)	4. VAGO (10)
VAGO (10)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP)

Atualização: 02/10/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) (4)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
Osvaldo Sobrinho (MT) (2,11)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (5,7,8)
PR
Magno Malta (ES) (1,6,9)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (10)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 26/11/2009

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	**1º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Marco Maia (PT-RS)	Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Deputado Odair Cunha (PT-MG)	Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA**
Deputado André de Paula (DEM/PE)	Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Deputado Damião Feliciano (PDT-PB)[2]	Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[2] O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO´ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS)[14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Damião Feliciano[1]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900



Edição de hoje: 510 páginas
OS: 2009/19061